REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**				
Nome Fantasia:	**Alvorada FM**	CNPJ:	**26.494.611/0001-27**		
Endereço de Sede:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Nome do representante legal:	**Willians de Oliveira**				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**radioalvoradafmgj@gmail.com**				

Endereço de Correspondência:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: **23** º (N/S) **57** ‘ **49** “				
	Longitude: **46** º W **12** ‘ **47** “				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **94/2018/MCTIC-SEI**, publicado no Diário Oficial da União de **13/04/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**Willians de Oliveira**					
Cargo:	**Presidente**			Tit. Eleitor:	**246857750175**	
RG:	**25.817.923-5**	Órgão Emissor:	**SSP/SP**	CPF:	**098.014.228-82**	
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123 Balneário Cidade Atlântica**					
Município:	**Guarujá**		UF: **SP**	CEP:	**11.441-735**	
Assinatura:	William					

Nome do dirigente:	**Thaís da Silva de Oliveira**					
Cargo:	**Dir. Administrativa**			Tit. Eleitor:	**394491280191**	
RG:	**45.419.073-6**	Órgão Emissor:	**SSP/SP**	CPF:	**409.746.988-65**	
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.125**					
Município:	**Guarujá**		UF: **SP**	CEP:	**11.441-735**	
Assinatura:	Thaís da Silva de Oliveira					

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Nome do dirigente:	Francisco Araújo Pereira						
Cargo:	Dir. Financeiro				Tit. Eleitor:	68573220175	
RG:	19.380.641-1	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	087.272.808-02	
Endereço:	Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.129						
Município:	Guarujá			UF:	SP	CEP:	11.441-735
Assinatura:							

Nome do dirigente:	José Cícero de Holanda Cavalcanti						
Cargo:	Diretor de Operações				Tit. Eleitor:	1870674101-41	
RG:	23.032.445-9	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	494.373.484-72	
Endereço:	Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.152						
Município:	Guarujá			UF:	SP	CEP:	11.441-735
Assinatura:							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

075353

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidade da comunidade atendida para fins não econômicos do Município de Guarujá, Estado de São Paulo, com sede na Rua Projetada C (Pedreira) nº 2123, Bairro Balneário Cidade Atlântica, CEP 11441-735, na cidade Guarujá, no estado São Paulo.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM utilizará como denominação fantasia **"Rádio Alvorada FM"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM têm por finalidades e objetivos beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais, da forma mais acessível possível;
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Fomentar a capacitação dos cidadãos para leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;
i) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

Art.3º - Para a consecução das suas finalidades, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM poderá realizar as seguintes atividades:

a) Desenvolver pesquisas nas áreas sociais, política, cultural e econômica;
b) Organizar, promover, apoiar e realizar cursos, seminários, debates e treinamentos, regulares ou intensivos;
c) Imprimir, confeccionar e reproduzir material didático, livros, revistas, jornais, folhetos e Impressos, de acordo com as suas finalidades;
d) Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de radiodifusão;
e) Participar de exposições, festivais, espetáculos e atividades congêneres;
f) Conceder prêmios a autores, artistas, escritores, técnicos de arte, espetáculos musicais e de artes cênicas ou produções e programas de televisão e rádio, obras de vídeo, filmes ou multimídia em atividades, concursos e festivais realizados no Brasil;
g) Construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, bancos de dados, videotecas ou bibliotecas de uso público;
h) Construir e equipar salas e outros ambientes destinados a atividades artísticas e culturais em geral;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

GUARUJÁ SP

i) Fornecer, gratuitamente, bolsas de estudo e transporte para artistas, conjuntos musicais, estudantes, pesquisadores, professores ou conferencistas, brasileiros residentes no Brasil ou no exterior.
j) Estabelecer parcerias, celebrar convênios, contratos e termos de cooperação e manter intercâmbios com organizações similares, nacionais e internacionais;
k) Filiar-se a entidades congêneres que atuem nos planos regional, nacional ou internacional;
l) Desenvolver formas de cooperação com os Conselhos previstos na Lei Orgânica do município de Guarujá-SP.

Art. 4º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM respeitará e atenderá aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;
g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

§4º - Para os fins deste Artigo a dedicação ás atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projeto, planos de ações correlatas e por meio de recursos físicos humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços comunitários intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

§5º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§6º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM não tomará parte em manifestações de caráter político partidário nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins.

II - DO PATRIMONIO E RECEITAS

Art. 5º - Para a realização de seus objetivos a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM contará com receita e patrimônio constituído de:

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Doações e legados bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidade públicas ou privadas;

c) Contribuição espontânea mensal de associados;

d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, Patrocínios, Apoio Cultural e Parcerias.

§1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

§2º - Toda despesa deverá ser aprovada em conjunto pelo Presidente e Tesoureiro, sendo periodicamente elaborado balancete demonstrando as receitas e despesas e, apresentados nas reuniões de Diretoria.

§3º - A receita da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 6º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas de ambos o sexo domiciliado na localidade na forma estabelecida no Art. 7.

Art. 7º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Associados Fundadores: todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária Alvorada FM;

b) Associados Contribuintes Pessoas Físicas: todos aqueles que fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

c) Associados Doadores Pessoas Jurídicas: entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

e) Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§3º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

I - DOS DIREITOS

075353

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) Frequentar quaisquer dependências da entidade obedecidas aos seus regimentos;

b) Participar de Assembleia Geral, votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) Os associados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM em assuntos de seu interesse quando devidamente credenciados;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

e) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM mediante comunicado por escrito à Diretoria.

II - DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres dos associados em qualquer tempo:

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

b) Satisfazer nas épocas fixadas aos encargos e contribuições da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

III - DAS PENALIDADES

Art. 10º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:

a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;

b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;

c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo assegurando o direito de defesa prévia do associado serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito.

V - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal;

d) Conselho Comunitário.

075353

Art. 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social sendo composta por todos os associados que estejam quites com suas obrigações e a ela compete:

I - Reunida Ordinariamente

a) Promover a discussão e aprovação de planos, projetos, e assuntos gerais da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

b) Apresentar e julgar a gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço estabelecida neste Estatuto.

II - Reunida Extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinar seu patrimônio segundo estabelece o Estatuto;

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições de novos membros para sua Diretoria e Conselhos.

d) Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações, aprovar alienação de bens imóveis;

e) Dirimir outros e quaisquer assuntos bem como os casos omissos neste Estatuto que a Diretoria haja por bem submeter a sua apreciação.

Art. 13º - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva da Diretoria por iniciativas próprias Ordinárias ou Extraordinariamente.

Art. 14º - Excepcionalmente a Assembléia Geral poderá ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) de associados.

Art. 15º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias mediante comunicação escrita aos seus associados resumindo o termo do edital.

a) O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Nenhuma Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

c) É facultada uma segunda convocação espaçada de uma (1) hora da convocação anterior com qualquer número de associados desde que o edital mencione a circunstância.

d) As reuniões da Assembleia Geral serão registradas em livro próprio e numeradas em sequência ordinal.

Art. 16º - As deliberações da Assembleia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM e serão tomadas:

a) Por maioria absoluta, ou seja, 50% + 1 de todo o quadro de associados no caso de dissolução ou extinção.

b) Por maioria simples dos associados presente nas demais deliberações.

Art. 17º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente do órgão que após a abertura dos trabalhos pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem respectivamente a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 18º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

Art. 19º - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM é o órgão Executivo e Administrativo, eleitos em Assembléia Geral, que cumprirá um mandato de (4) quatro anos, admitida uma recondução e será composta da seguinte forma:

a) Diretor Presidente (Representante Legal);

b) Diretor Administrativo;

075353

c) Diretor Financeiro;

d) Diretor Comunicações e Operações.

Art. 20º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros (as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas em Guarujá-SP e na área de execução do serviço da radiodifusão comunitária e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21º - São atribuições da Diretoria:

a) Executar as atividades necessárias à obtenção das finalidades e objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM previstos neste Estatuo;

b) Aprovar os pedidos de admissão de novos associados;

c) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;

d) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.

e) Fixar de acordo com o Estatuto as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM elaborando o orçamento anual da receita e despesa;

f) Convocar Ordinariamente ou Extraordinariamente a Assembléia Geral;

g) Submeter á apreciação do Conselho fiscal relatórios anuais acompanhados dos balancetes organizativos pelo Diretor Financeiro;

h) Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o uso e a frequência da sede e outras dependências da entidade;

i) Aprovar a contratação ou demissão de funcionários ou programadores.

Art. 22º - A Diretoria reunir-se a com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:

a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.

b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgar necessário.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 23º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 24º - Por proposta da Assembléia Geral a Diretoria será considerada impedida de reunir-se e deliberar quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:

a) Tenham perdido o mandato na forma estabelecida;

b) Tenham deixado o quadro social da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

Art. 25ª - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembléia Geral.

Art. 26º - Compete ao Diretor Presidente (Representante Legal): 075353

a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovida pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, instalar Assembleias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;

b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;

c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;

d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegadas para representar Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM em congressos ou solenidades;

e) Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, assinar o seu expediente e conjuntamente com o Diretor Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento;

f) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembléia Geral dispor do patrimônio social, renunciar a direito em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, Atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 27º - Compete ao Diretor Administrativo:

a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda;

b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;

c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, qualquer informação ou correspondência.

d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, atualizando o quadro de associados;

e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 28º - Compete ao Diretor Financeiro:

a) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;

b) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;

c) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM para ser submetido à apreciação da Diretoria.

Art. 29º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 30º - Compete ao Diretor de Comunicações e Operações:

a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

b) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 31º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes efetivos e 1 (um) suplente, eleitos em Assembléia Geral em votação dentre os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e do regimento interno da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral;

c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária. 075353

Art. 33º - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Art. 34º - Empossados os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos a cada semestre por convocação de seu Presidente.

Art. 35º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 36º - Por falta de ação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembléia Geral convocada pela Diretoria.

Art. 37º - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo (5) cinco representantes de Entidades Beneméritas, Entidades Religiosas ou de Moradores legalmente constituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM para um mandato de quatro (4) anos e que definirão sua organização interna.

§1º - O Conselho Comunitário tem por objetivo acompanhar a programação da rádio segundo o interesse comunitário e a legislação (Art. 4 da Lei nº 9612 de 1998).

§2º - A Diretoria Executiva manterá atualizado o registro da Assembléia Geral que compôs o Conselho Comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

§3º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 38º - A eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim.

Art. 39º - As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de Janeiro do ano seguinte.

Art. 40º - As eleições e apuração serão convocadas e realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas e aprovadas pela Diretoria, devendo constar:

a) Data, horário e local;

b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes completas ou incompletas;

c) Forma do Escrutínio.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - O presente Estatuto somente poderá ser reformulado em qualquer tempo para as alterações estatutárias ou destituição dos administradores que serão tratados em Assembléia Extraordinária especialmente convocada para tal fim obedecidas às demais exigências estatutárias.

Art. 42º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria poderá um grupo mínimo de quinze por cento (15%) de associados considerá-la impedida convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados á Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Parágrafo Único - Considerando impedida a Diretoria Executiva, para que se realize a instalação da Assembléia Geral, assumirá a presidência da Diretoria qualquer dos associados integrante do grupo referido neste Artigo.

Art. 43º - Os termos do Art. 42º e seu parágrafo único poderão ser aplicados em idênticas circunstâncias ao impedimento ou destituição ao Conselho Fiscal.

Art. 44º - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Fiscal e Diretoria serão afixados cópias em local próprio para conhecimentos de todos na entidade.

Art. 45º - Todo edital de convocação de Assembléia Geral além de data horário local e ordem do dia, deverá conter o quórum exigível de acordo com a natureza da deliberação.

Art. 46º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Art. 47º - Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio, será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere com personalidade jurídica sede e atividades preponderantes no Município de Guarujá no Estado de São Paulo.

Art. 48º - O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral. Declaro a bem da verdade e para os devidos fins que o presente documento digitado no anverso de 8 (oito) páginas de papel constitui em seu inteiro teor a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM devidamente aprovados em assembleia realizada na cidade de Guarujá em 18 de Janeiro de 2016.

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, para fins de direito terá seu **ESTATUTO** e a **ATA** inscrita e registrada em cartório de registros e documentos da comarca de Guarujá – SP.

Artigo 49º

O **ESTATUTO**, seus artigos e capítulos atende aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, Artigos 170, Capítulo I, Título VII parágrafo único e conforme a **Lei n. 9612 de 19 de Fevereiro de 1998** que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Artigo 50º

O Presente **ESTATUTO** entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições ao contrário, em 18 de Janeiro de 2016, a **ATA** fora aprovada na sede e foro sito à Rua: Projetada C (Pedreira) Nº. 2123 CEP: 11441-735 – Balneário Cidade Atlântica – nesta cidade de Guarujá – SP. Nada mais havendo a tratar, dá – se por encerrado o presente **ESTATUTO.**
Guarujá, 07 de Janeiro de 2016.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Gilvan de Lima
ESCREVENTE

Dra. Vanessa Morresi
O.A.B./SP 260.819

Willians de Oliveira
Diretor Presidente
RG: 25.817.927-5

RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) VALOR DECLARADO a firma(s) de WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. _____ da verdade. - Vlr=R$ 5,75. Isento
Alexander Rodrigues de Souza - Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de Autenticidade!!!
FIRMA 1
0367AA189690

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 075353
Guarujá, 19 FEV. 2016
Roberto Morelli - oficial | Alexandre José Lizzie - substituto
Gilvan de Lima - escrev. | Antônia Lúcia de Lima - escrev.
R. Santo Antônio, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3386-3800

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1ª ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO e ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário

ASSOCIAÇÃO de Radiodifusão Educativa e Comunitária ALVORADA FM

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016, na sede e foro sito à Rua Projetada C (Pedreira) Nº. 2123,CEP: 11441-735 – Balneário Cidade Atlântica – nesta cidade de Guarujá – SP, de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede supra, constituir uma Sociedade Civil sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO de Radiodifusão Educativa e Comunitária ALVORADA FM.**O objetivo principal da Associação será a prestação de serviços de **Radiodifusão Comunitária** com programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiários de esportes, lazer, infantis, entre outros de acordo com o **Estatuto** e com a Lei n. 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária. Eleitos nesta data os Associados fundadores para a **Diretoria Executiva, Conselho Fiscal** e **Conselho Comunitário** conforme se segue: 075353

Diretor Presidente – Willians de Oliveira, brasileiro, solteiro, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade RG nº. 25.817.923-5 e do CPF nº. 098.014.228-82, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2123 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Administrativo** – Thais da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 45.419.073-6 e do CPF nº. 409.746.988-65, residente e domiciliada à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2125 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Financeiro** – Francisco Araújo Pereira, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade RG n.º 19.380.641-1, e do CPF n.º 087.272.808-02, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2129 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá- SP; **Diretor de Comunicações e Operações** – Jose Cicero de Holanda Cavalcante, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade RG: n.º23.032.445-9 e do CPF n.º 494.373.484-72, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2152 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Presidente do Conselho Fiscal** – Dina dos Santos, brasileira, solteira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 19.382.364-0, e do CPF n.º 085.666.578-96, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2125 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Secretário do Conselho Fiscal** – Regiane Cristina Gallardo, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 23.036.684-3, e do CPF n.º 162.375.038-54, residente e domiciliada à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2155 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Suplente do Conselho Fiscal** – Leide Mariana da Silva, brasileira,solteira,Comerciante,portadora da carteira de identidade RG n..º 45.557.258-6 e do CPF n.º 364.960.208-33, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2123-fundos CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica –Guarujá – SP.

O **Conselho Comunitário** da **Associação Comunitária Cultural Rádio Alvorada FM**, será composto por 05 (cinco) membros, podendo este número ser ampliado ou reduzido, devidamente autorizado de acordo com a conveniência da comunidade ou por escolha do **Diretor Presidente. O Conselho Fiscal** será composto por **03** membros, ele é órgão Consultivo e Fiscalizador, competindo-lhes assessorarem o **Presidente** e por maioria simples interpretar o **Estatuto** deliberativo sobre os balancetes, prestação de contas da Diretoria, convocar Assembléia geral, apreciarem em primeira instância os recursos dos associados relativos aos atos administrativos legais. A Assembléia Geral, órgão normativo da Presidência é integrado pelos associados diretores competindo-lhes aprovar e alterar o Estatuto, os programas de

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

trabalho e administração, e decidir sobre as contribuições sociais e sobre quaisquer outras questões a ela levadas pelo Conselho Comunitário.

O Conselho Comunitário será composto pelos seguintes representantes da comunidade: Presidente do conselho Comunitário; Ulisses de Oliveira, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, portador da carteira de identidade RG: 21.745.68 e do CPF: 115.156.458-35, residente e domiciliado á Rua Projetada C (Pedreira) n.2155, CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **Vice-Presidente do Conselho;** Callil Augusto Soares, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da carteira de identidade RG: 47.505.925-6 e do CPF n.385.086.528-28 residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n. 2125 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **1°. Secretário;** Isabel Cristina Monteiro de Oliveira, brasileira, solteira, Professora de Educação Infantil, portadora da carteira de identidade RG: 26.216.680-x e do CPF: 278.804.938-24 residente e domiciliada á Rua Projetada C (Pedreira) n.2129 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **2°. Secretário;** Alexandre Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da carteira de identidade RG: 23.113.961-5 e do CPF: 265.904.548-84, residente e domiciliado á Rua Projetada C (Pedreira) n.2129 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá- SP. **1°Tesoureuro;** Laurêncio Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, Padeiro, portador da carteira de identidade RG: 18.501.697-2, e do CPF: 083.451.358-70, residente e domiciliado á Rua Projetada C (Pedreira) n° 2152 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP.

Da Associação

A Associação poderá filiar-se em todo o território nacional, acompanhando todos os conceitos legais do Estatuto para sua regularização, fica aberto de acordo com a deliberação do Conselho da Presidência, conveniar-se a qualquer outra entidade que tenha os mesmos objetivos mencionados no intuito principal desta Associação.

Da Eleição da Diretoria Conselho Comunitário e Conselho Fiscal

A eleição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal será por voto direto ou aclamação, e ainda nomeada pelo Presidente, podendo este exonerar e nomear qualquer membro para exercer cargos em aberto se necessário, com mandato de 4 anos com direito a reeleição. São Elegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Comunitário, somente os associados, outros sim os Conselhos Comunitários poderão ser nomeados pelo Presidente bem como as Comissões Provisórias.

São Poderes da Associação:

a) A Assembléia geral;
b) A Diretoria;
c) As decisões intempestivas;
d) A ordem, disciplina e controle.

075353

Da Diretoria

A Associação será dirigida por 02 (dois) membros e assessorada por outros já mencionados com a perfeita anuência do Presidente, de acordo com a ordem e escala adiante. Compõem a Associação os membros abaixo conforme a ordem:

Diretor Presidente	**Willians de Oliveira**
Diretor Administrativo	**Thais da Silva de Oliveira**
Diretor Financeiro	**Francisco Araújo Pereira**
Diretor de Operações e Comunicações	**José Cicero de Holanda Cavalcante**
Diretor Presidente do Conselho Fiscal	**Dina dos Santos**
Diretor Secretário do Conselho Fiscal	**Regiane Cristina Gallardo**
Diretor Suplente do Conselho Fiscal	**Leide mariana da Silva**
Diretor Presidente do Conselho Comunitário	**Ulisses de Oliveira**
Diretor Vice Presidente do Conselho Comunitário	**Callil Augusto Soares**
Diretor 1°Secretário do Cons. Comunitário	**Isabel Cristina Monteiro de Oliveira**
Diretor 2° Secretário do Conselho Comunitário	**Alexandre Rodrigues da Silva**
1° Tesoureiro do Conselho Comunitário	**Laurêncio Rodrigues de Souza**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Das Contribuições e Doações

Os Associados que se demitirem ou forem excluídos, não terão o direito de restituição em nenhuma hipótese de qualquer importância doada à Associação a qualquer título.

A Associação poderá receber doações e ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou demais entidades e fundações que de livre e espontânea vontade queira contribuir ou colaborar.

Dos Direitos dos Associados

Toda pessoa física ou jurídica terá ingresso livre como associado e assim podendo participar da eleição da diretoria, de votar e ser votado para os cargos da Associação.

Os Associados profissionais liberais e Técnicos, quando convocados pela Associação para prestar serviços, por se tratar de entidade Comunitária e sem fins lucrativos, estas tarefas serão irremuneráveis e voluntárias.

Os Associados também gozarão do direito gratuito de usar a **Rádio Comunitária** para divulgar festas beneficentes, eventos culturais, sociais, religiosos, entre outros.

Os Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à (**Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM)** e sejam consideradas merecedoras das distinções específicas.

Das Penalidades

075353

Será Suspenso:

a) A critério da Diretoria aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins.
b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores seus Delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
c) Aquele que criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras direta ou indiretamente;
e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades, ou atividades oficiais mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
f) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou Presidência a favor da Entidade;
g) Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo dos mesmos benefícios pessoais sem prévio conhecimento ou autorização da Diretoria.

Será Expulso:

a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal nas dependências da Associação.

Dos Deveres dos Associados

a) Acatar as ordens da Diretoria, bem como aos membros da mesma, seus propósitos e comissões, estes quando no exercício específico de suas funções;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Manter o conceito e a dignidade da Associação sempre em alto nível visando aumentar o prestígio e respeito em torno da mesma, contribuindo por todos os meios para seu constante progresso;
c) Respeitar os Associados em todos os aspectos;
d) O Representante da Associação deverá usar de todo o respeito e superioridade mesmo que de improviso;
e) Cooperar com a Diretoria e respectivas Comissões, apresentando sugestões que julgue oportuna e elevando o seu conhecimento às falhas que careçam de providência imediata;
f) É dever do associado zelar pelo patrimônio da entidade e defender os interesses da comunidade.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

O Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas, com atividades específicas em torno da valorização humana, pelo meio ambiente e ecologia.

Quando a Diretoria verificar a conveniência da reforma do Estatuto, apresentará em Assembléia, sua proposta fundamentada neste sentido, desde que a mesma seja apoiada pela maioria em reunião.

Das Considerações Finais 075353

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, para fins de direito terá seu **Estatuto** e **Ata** inscrita e registrada em cartório de registro e Títulos da comarca de Guarujá-SP.

Isento de publicação em Jornal conforme **Lei nº. 9.042 de 09/05/95.**

A presente **Ata**, revogadas as disposições ao contrário, entrará em vigor na data do registro.

Os **Associados** não responderão pelas obrigações sociais.

Como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta Assembléia de fundação da Associação.

Esta **Ata** foi aprovada aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2016, em reunião na Sede da Associação sito à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2123 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica, nesta cidade de Guarujá-SP.
Esta Assembléia fora presidida por **Willians de Oliveira** e secretariada por **Thais da Silva de Oliveira**.
Guarujá, 18 de Janeiro de 2016.

Willians de Oliveira
Diretor Presidente

Thais da Silva de Oliveira
Diretor Administrativo

Francisco Araújo Pereira
Diretor Financeiro

José Cicero de Holanda Cavalcante
Diretor de Operações e Comunicações

RECONHECO por SEMELHANÇA 5) VALOR DECLARADO 1 firma(s): WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. da verdade. - Virlon 5,35. 111741
Alexsander Aparecido de Souza - Escrevente Autorizado
Selo(s): 1 FIRMA 1
Confira em www.tjsp.jus.br com o selo de Autenticidade 0367AA189692

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta Assembleia de fundação da Associação.

Willians de Oliveira
Diretor Presidente

Thaís da Silva de Oliveira
Diretor Administrativo

REG. CIVIL PES. JUR. - GUARUJÁ/SP
Registrador R$ 73,12
Ao Estado R$ 20,22
Ipesp R$ 4,53
Reg. Civil R$ 4,13
Trib. Justiça R$ 3,40
ISS R$ 1,57
M. Público R$ 3,22
TOTAL R$ 110,19

Francisco Araújo Pereira
Diretor Financeiro

José Cícero de Holanda Cavalcante
Diretor de Operações e Comunicações

Dina dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Regiane Cristina Gallardo
Diretor Secretário do Conselho Fiscal

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Celson de Lima
Rua Santo Antônio, 492 - Tel.(13) 3308-3300

Leide Mariana da Silva
Suplente do Conselho Fiscal

Ulisses de Oliveira
Presidente do Conselho Comunitário

Callil Augusto Soares
Vice-Presidente do Cons. Comunitário

Isabel Cristina Monteiro de Oliveira
1ª Secretária do Cons. Comunitário

Alexandre Rodrigues da Silva
2º Secretário do Cons. Comunitário

Laurêncio Rodrigues de Souza
1ºTesoureiro do Cons. Comunitário

DR. Vanessa Morresi
O.A.B./SP 260.819

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 075353
Guarujá, 19 FEV. 2016

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Antônio, 492 - Fone / Fax (13) 3308-3300 - CEP 11410-814
Celson de Lima - Tabelião
Adriana Lopes de Lima - Substituta

RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) VALOR DECLARADO e firma(s) de WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. da verdade. - Vlr:R$ 5,35. Isento
Alexandre Rodrigues de Souza - Escrevente Autorizado
Selo(s): [illegible]
Válido somente com o selo de Autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS
GUARUJÁ SP
111781
FIRMA 1
0367AA189693

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WILLIANS DE OLIVEIRA

Nº de inscrição
098014228-82

Data de Nascimento
19/01/72

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



EM BRANCO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Carlos Alberto dos Santos Leite
RG: 20 788 344 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 121.485.068-54
Endereço: Rua Piratacu 11 **Nº:** 223
Bairro: R. Cachoeira (Pereira) **CEP:** 11400.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

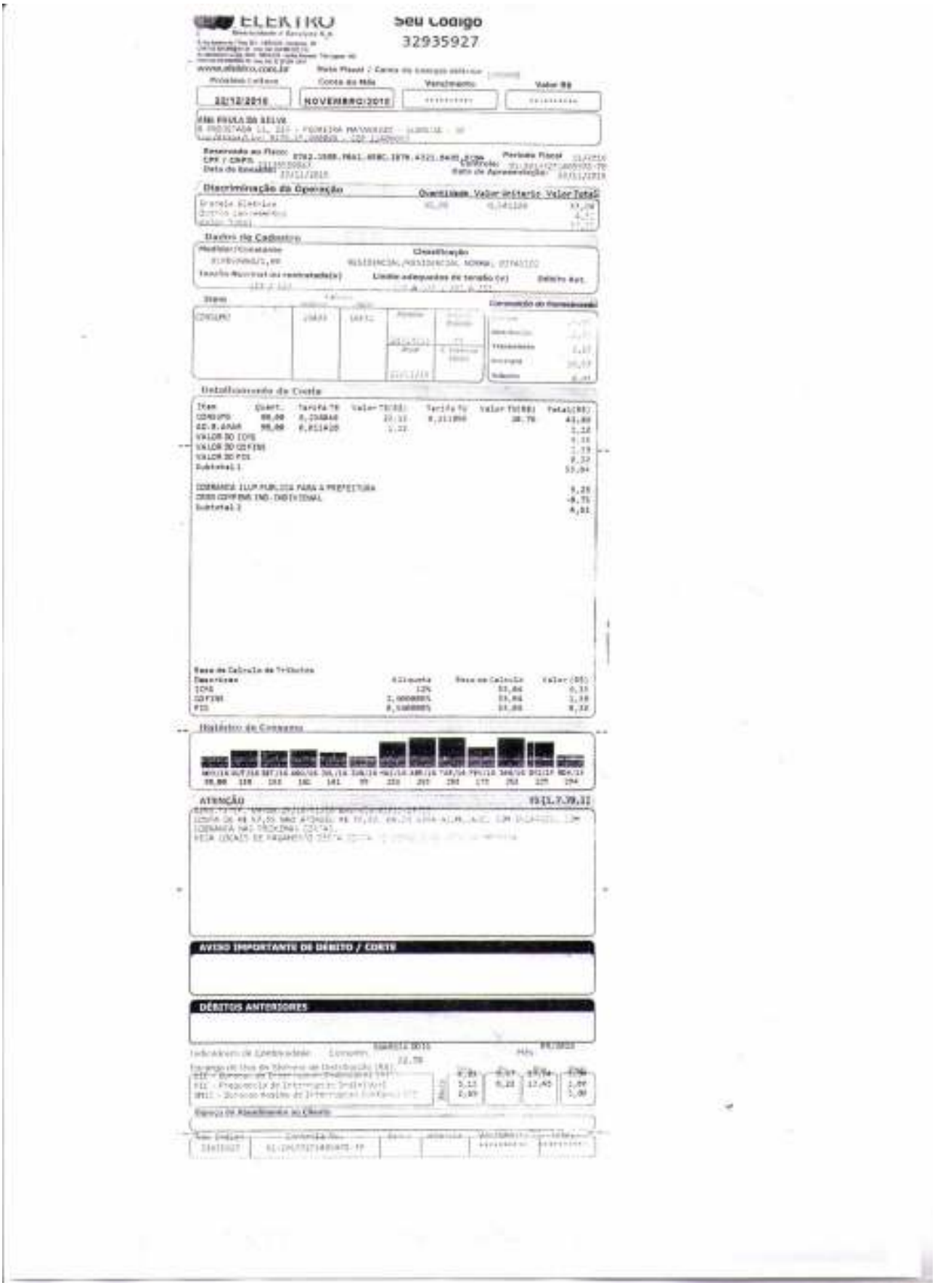
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Codigo
32935927

Vencimento

Valor R$

22/12/2018

NOVEMBRO/2018

Discriminação da Operação

Dados do Cadastro

Classificação

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL

Detalhamento da Conta

Base de Calculo de Tributos

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Arolão Almeida Santos
RG: 16416769 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 025.468.888-89
Endereço: Rua Projetada B **Nº:** 679
Bairro: Bairro C. Atlântica Cidade **CEP:** 11100-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

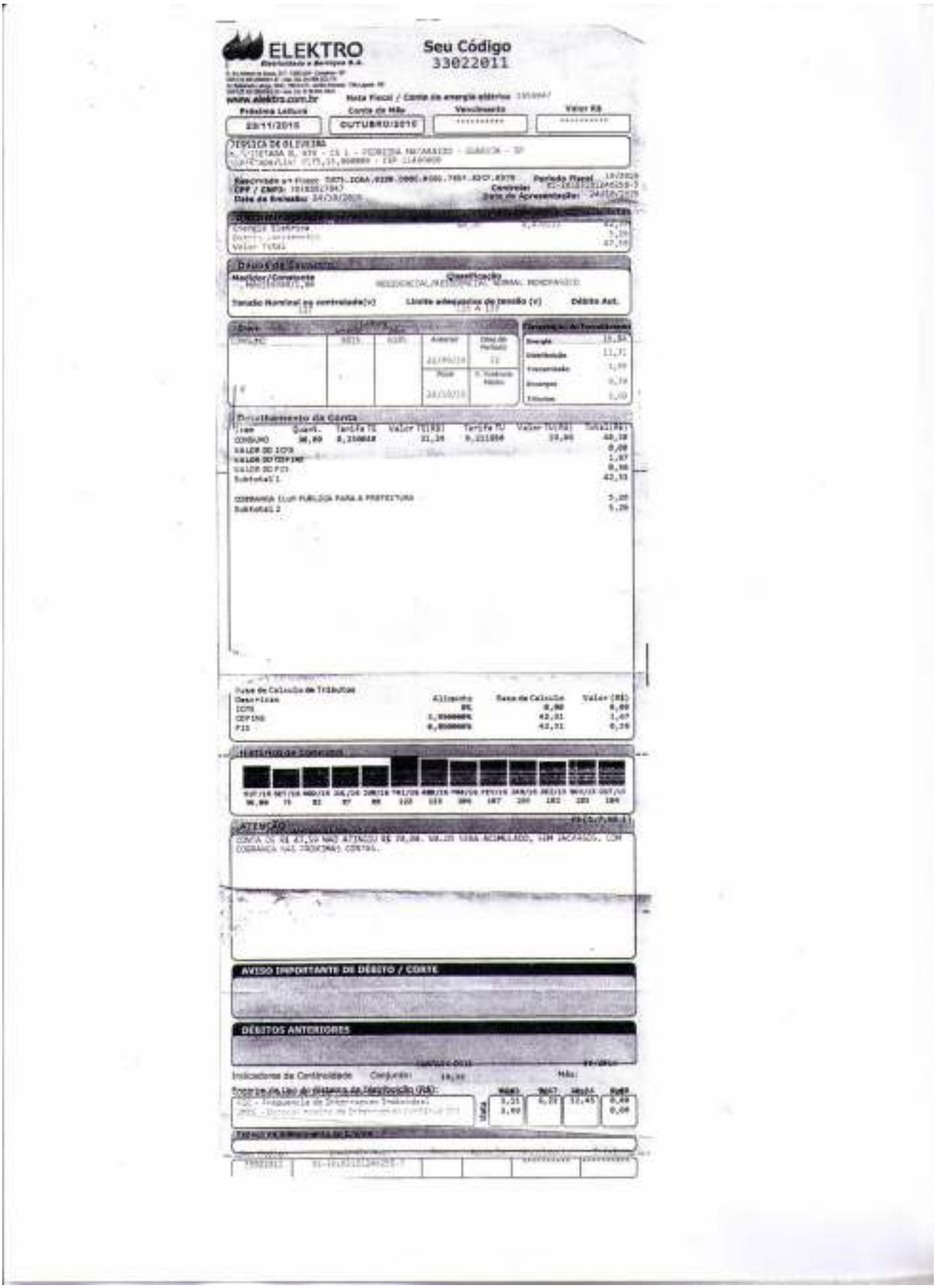
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO

Seu Código
33022011

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/11/2015	OUTUBRO/2015	**********	**********

Classificação

Tensão Nominal ou contratada(V) | Limite adequados de tensão (V) | Débito Aut.

Leitura

	Anterior	Dias do Período
	22/09/15	31
	Atual	Nº Dias Média
	23/10/15	

Energia	15,34
Distribuição	11,71
Transmissão	1,99
Encargos	0,74
Tributos	1,10

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	98,00	0,230868	22,39	0,221850	19,95	42,34
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						1,67
VALOR DO PIS						0,36
Subtotal 1						42,33
COBRANCIA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						5,05
Subtotal 2						5,26

Base de Calculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Calculo	Valor (R$)
ICMS	0%	0,00	0,00
COFINS	3,950000%	42,33	1,67
PIS	0,850000%	42,33	0,36

Histórico de Consumo

07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16
98,00	75	82	97	88	122	118	104	107	100	102	103

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 47,59 NÃO ATINGIU OS R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM JUCROS, COM COBRANCIA NAS PROXIMAS CONTAS.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade Conjunto: Mês:

Fonte da Lei de Sistema de Distribuição (DA):

	3,15	6,22	12,45	0,00
	1,99			0,00

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: José de Arimatéia Ribeiro de Lima
RG: 39.225.314-8 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 046.355.978-76
Endereço: R. Projetada C **Nº:** 2118
Bairro: Balneário C. Atlântico (Guarujá) **CEP:** 11441-775

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

José de Arimatéia R de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



39.225.314-8 06/JAN/2005

JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DE LIMA

SEBASTIÃO MEDEIROS DE LIMA

E GERALDINA MARIA DE ARAUJO

REMIGIO -PB 02/ABR/1959

REMIGIO-PB

REMIGIO

CC:LV.B001/FLS.021 /N.000041

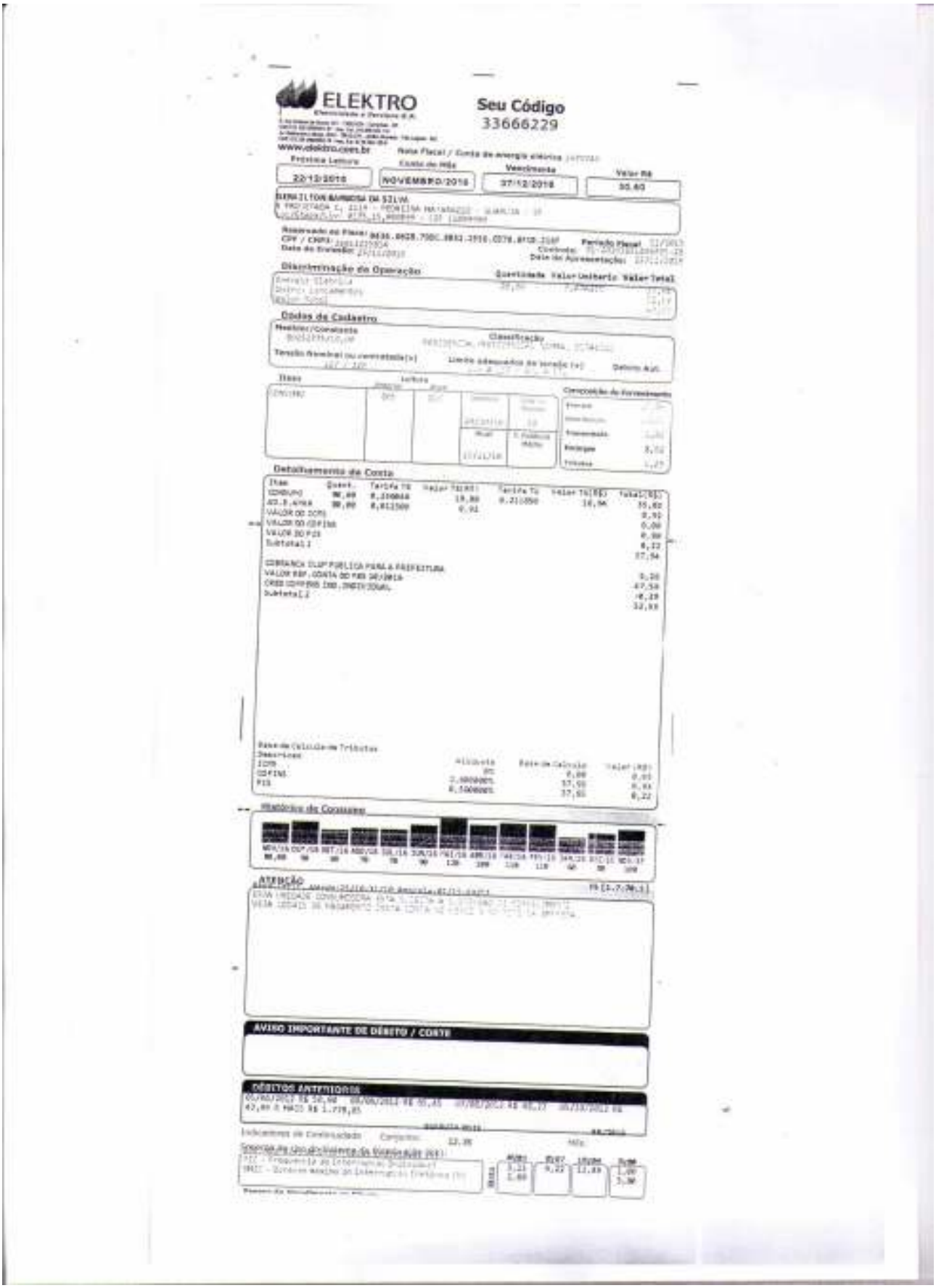
044355178/70 PIS 10053154190

414-3

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO

Seu Código
33666229

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2018	NOVEMBRO/2018	27/12/2018	55,60

Discriminação da Operação

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Dados do Cadastro

Classificação

Leitura

Composição do Fornecimento

Energia	
Transmissão	
Encargos	3,52
Tributos	1,27

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	90,00	0,210868	18,98	0,211050	18,94	37,92
ADIC.BANDEIRA	90,00	0,012500	0,91			0,91
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO PIS						0,00
Subtotal[1]						0,12
						37,54
COBRANCA CIP PUBLICA PARA A PREFEITURA						0,20
VALOR REF.CONTA DO MES 10/2018						17,54
CRED CONFORME DMD.ENERGIA/MES						-0,20
Subtota[2]						32,93

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS		0,00	0,00
COFINS	2,4000000%	37,66	0,90
PIS	0,5000000%	37,66	0,22

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade — Conjunto — Mês

Tensão de Leitura (V)

Data				

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ocresio dos Santos
RG: 4.104.336-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 186875298172
Endereço: Av. Antônio Correa **Nº:** 537
Bairro: Vila Lygia **CEP:** 11430-030

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Kelly Cristina Calixto da Silva
RG: 25.249.986-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 25.139.0868-67
Endereço: rua das cruzinas **Nº:** 419-559
Bairro: Guarujá Primavera **CEP:** 11432-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Kelly Cristina da Silva
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

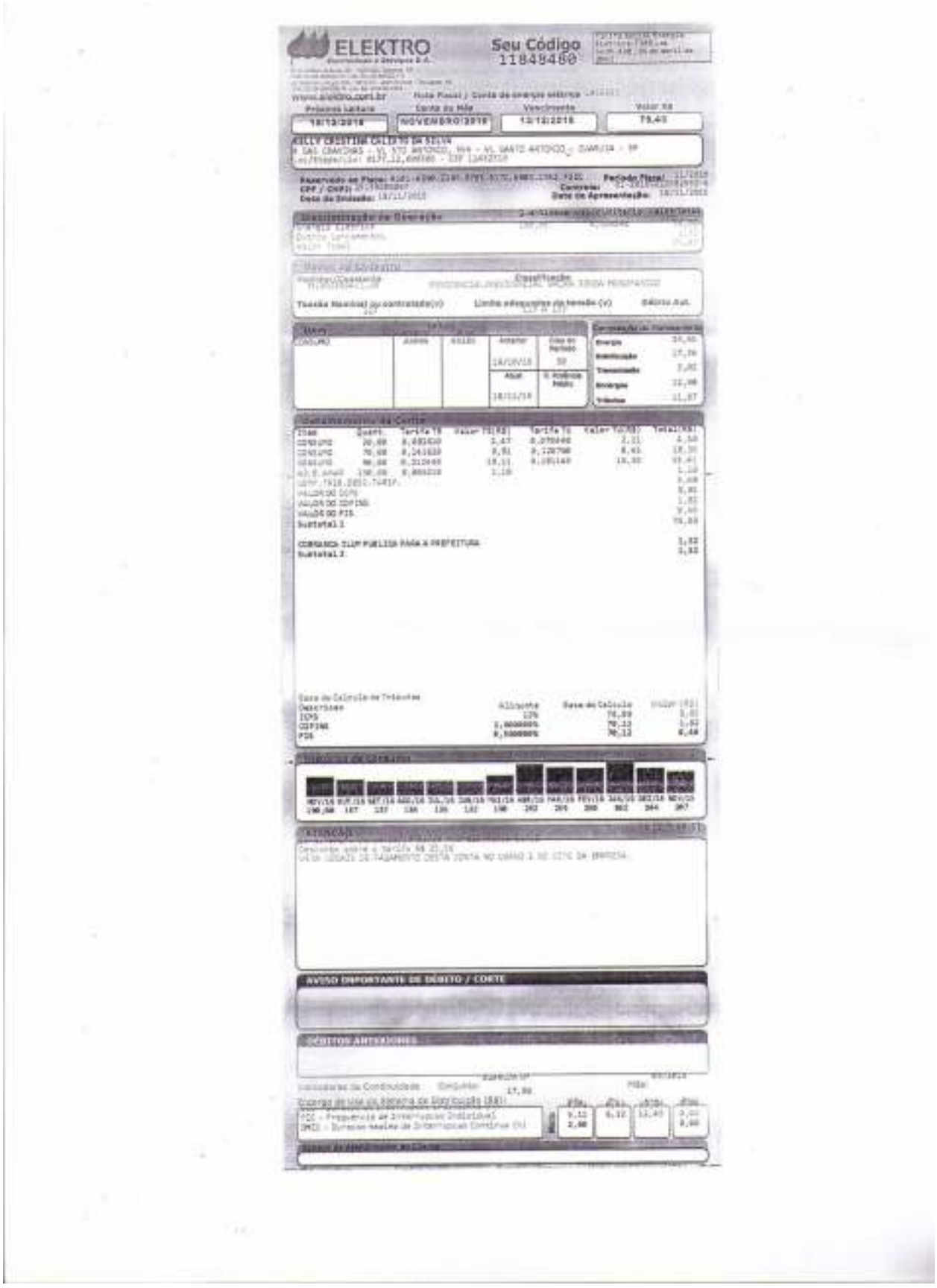
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Gabriel Calixto da Silva do Nascimento
RG: 46.622.470-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 411810808-94
Endereço: Rua das Crianças **Nº:** 555
Bairro: Vl. Santo Antônio **CEP:** 11732-510

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de **2017**

Gabriel Calixto da Silva do Nascimento
Assinatura

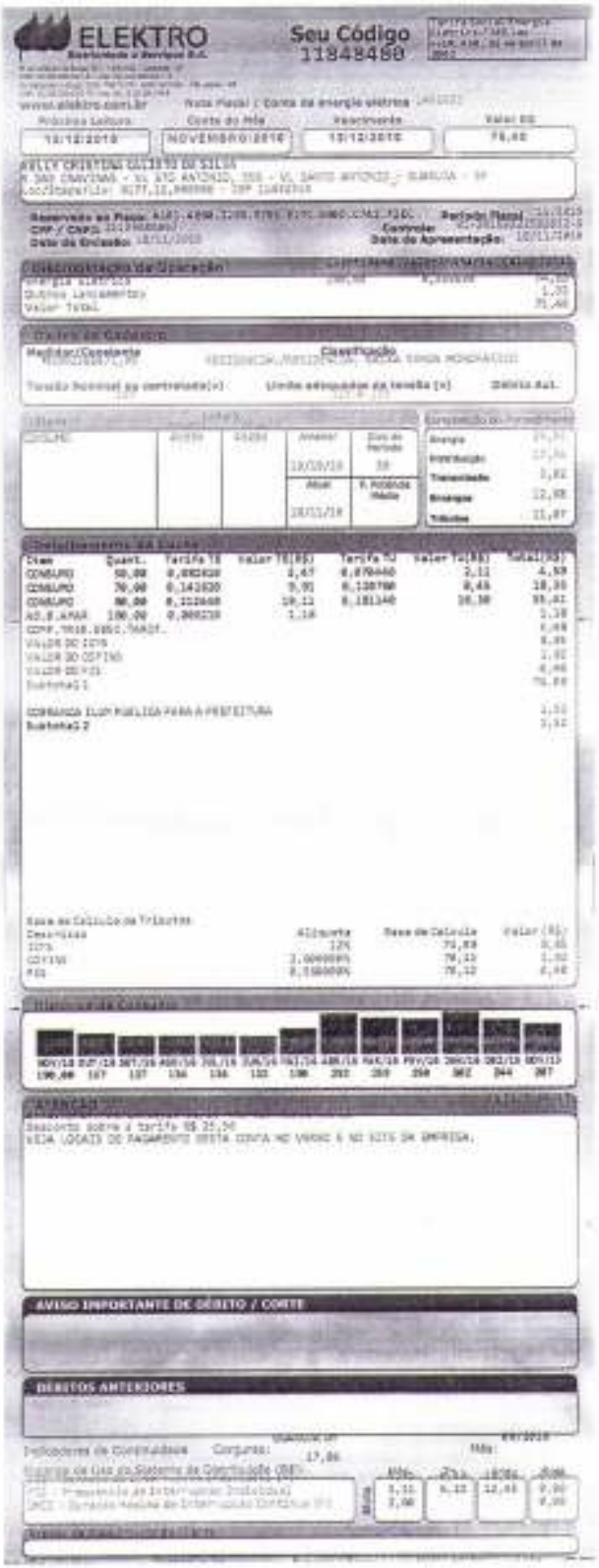
ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO

Seu Código
11848480

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
13/12/2018	NOVEMBRO/2018	10/12/2018	78,88

Histórico de Consumo

Histórico de Faturamento

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	50,00	0,092630	2,47	0,079440	2,11	4,59
CONSUMO	70,00	0,141830	5,91	0,138780	8,45	18,36
CONSUMO	80,00	0,212660	10,11	0,181340	10,30	33,41
AD.B.ANAR	100,00	0,000230	1,18			1,18
CONF.TRIB.DISC.TARIF.						0,00
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						1,92
VALOR DO PIS						0,00
Subtotal 1						76,88
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						1,92
Subtotal 2						1,92

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	78,88	0,00
COFINS	2,000000%	78,12	1,92
PIS	0,330000%	78,12	0,00

Histórico de Consumo

NOV/18	OUT/18	SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17
190,00	167	137	134	136	133	136	202	259	259	362	244	267

Mensagens

Desconto sobre a tarifa R$ 25,50
VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DEBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade — Conjunto: 17,86 — Mês:

Energia Vencida

Mês	2 a 3	4 a 12	Acima de 12	Total
1,11	0,00	0,00	0,00	0,00

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Sônia Regina Coelho da Silva
RG: 19.480.986-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 133717298177
Endereço: Rua das Graúnas **Nº:** 559
Bairro: Vl Santo Antonio **CEP:** 11432-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: ADEMIR BRAGIÃO
RG: 47564 **Órgão Emissor:** CREA **CPF:** 037031618.35
Endereço: Rua gardênia b Jd **Nº:** 60
Bairro: Balneário Cidade de [illegible] **CEP:** 11441.390

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de **2017**

Adem Bra
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

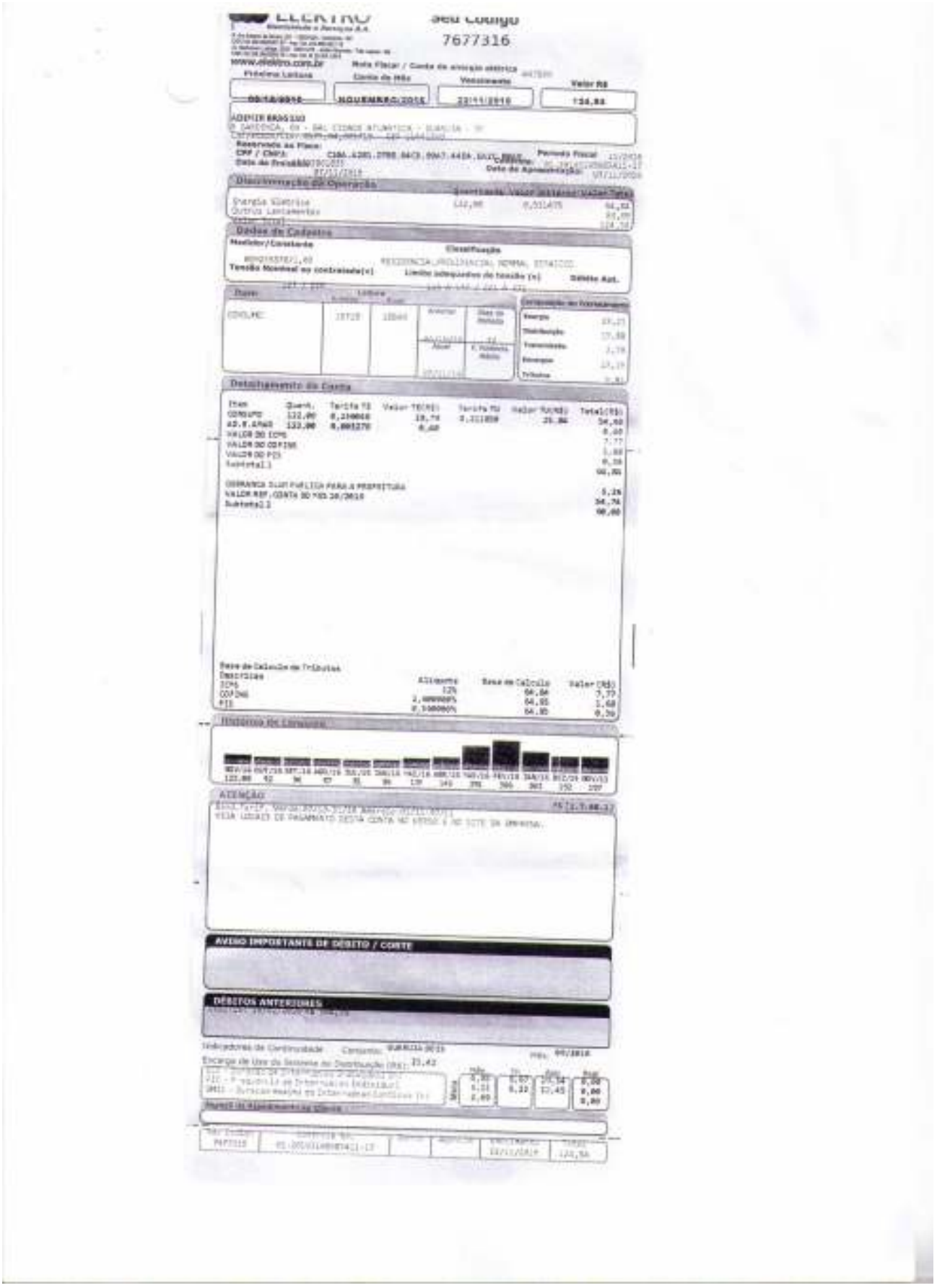
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Gilson de Jesus
RG: 60294297 - **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 113.043.608-06
Endereço: Rua Projetada C (Portelinha) **Nº:** 2123
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-735

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Gilson de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

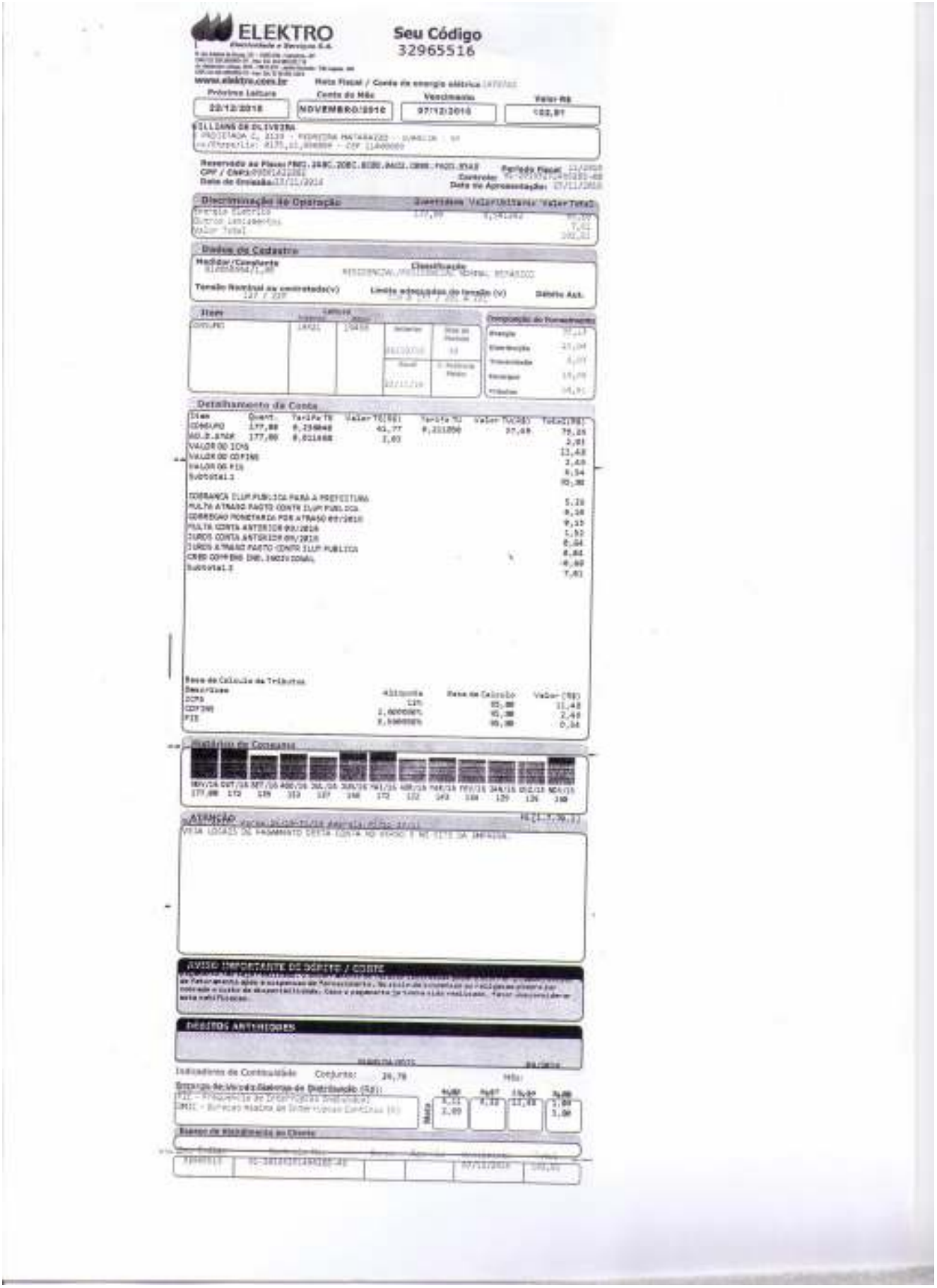
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO

Seu Código
32965516

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2016	NOVEMBRO/2016	07/12/2016	102,81

Reservado ao Fisco

Discriminação da Operação

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	177,88	0,541062	96,26
Outros Lançamentos			7,01
Valor Total			102,81

Dados do Cadastro

Medidor / Consumo

Classificação

Tensão Nominal ou contratada(v)

Limite adequado de tensão (V)

Débito Aut.

Itens	Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Média Consumo Diário
CONSUMO	19431	19609		

Composição do Fornecimento

Detalhamento da Conta

Itens	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TUSD(R$)	Total(R$)
CONSUMO	177,88	0,258848	46,04	0,211856	37,68	83,72
ADIC.BAND	177,88	0,021668	3,85			3,85
VALOR DO ICMS						11,48
VALOR DO COFINS						2,49
VALOR DO PIS						0,54
Subtotal 1						92,38
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						5,28
MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA						0,18
CORREGAO MONETARIA POR ATRASO 09/2016						0,13
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2016						1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2016						0,04
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA						0,84
CRED COFINS DEL.10637/2004						-0,80
Subtotal 2						7,01

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	95,73	11,48
COFINS	2,600000%	95,73	2,49
PIS	0,560000%	95,73	0,54

Histórico de Consumo

MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
177,88	172	139	153	137	168	172	122	143	159	129	126

ATENÇÃO

VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade Conjunto: 24,78

Energia Relativa à Sistema de Distribuição (R$):

	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16
DEC - Frequência de Interrupções Individuais	0,11			
FEC - Duração Média de Interrupções Coletivas (h)	2,89			

Espaço de Atendimento ao Cliente

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Daniel Lopes da Silva
RG: 45.644.192-6 **Orgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 359544048101
Endereço: R. Celestino Cirvasques **Nº:** 85
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Daniel Lopes da Silva
Assinatura

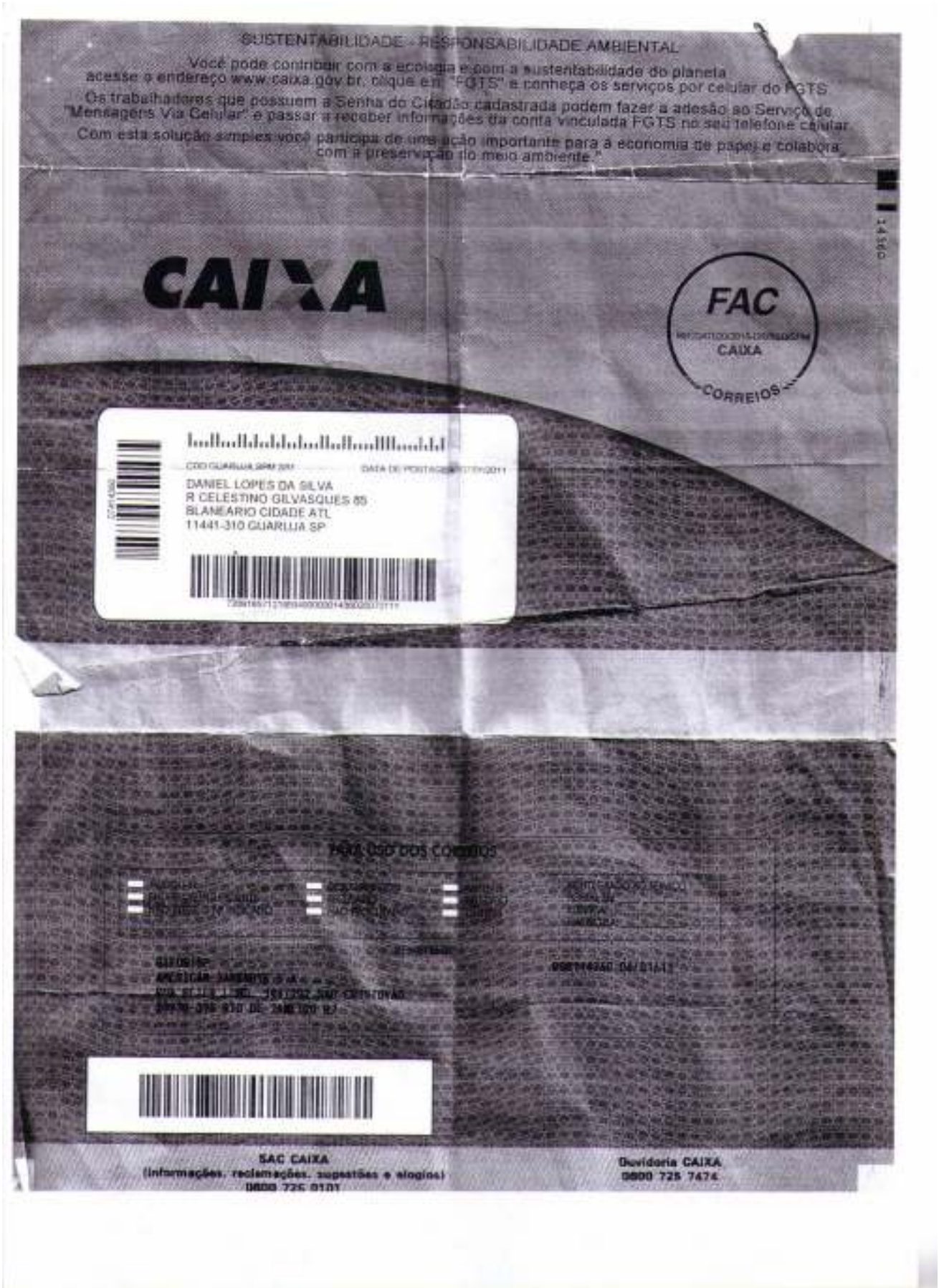
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Fernando Tintino do Nascimento Silva
RG: 46.050.373-X **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 387344838163
Endereço: R. Celestino Gilvasques **Nº:** 85
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Fernando Tintino do Nascimento Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: HILTON Matos
RG: 5.949.686 - 1 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 885737968/04
Endereço: R. Manoel Araújo **Nº:** 930
Bairro: Santo Antônio **CEP:** 11432-330

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Caso deseje apresentar alguma reclamação, sugestão, elogio ou denúncia, conte com a Ouvidoria-Geral. Ligue 135 ou encaminhe e-mail através do Fale Conosco, localizado no **PrevNet (www.previdencia.gov.br)**

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

e Devolução Eletrônica Correios

FAC

0003 - CTC SANTO AMARO SPM PLT

HILTON MATOS
R MANOEL ARAUJO 930
SANTO AMARO
11432-390 GUARUJA SP

7206001514431450000001283820180216

INSS
GL - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL GUARUJA
AV ADHEMAR DE BARROS 2315
JARDIM SANTA MARI
GUARUJA SP
11430-902

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ...../...../.....

EM: ...../...../..... ..... RESPONSÁVEL ..... VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM: AYU20X

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: MANUEL CARLOS SANTANA
RG: 40761122-8 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 729614308/87
Endereço: R PARAGUAI **Nº:** 1186
Bairro: JARDIM PRAIANO **CEP:** 11441000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

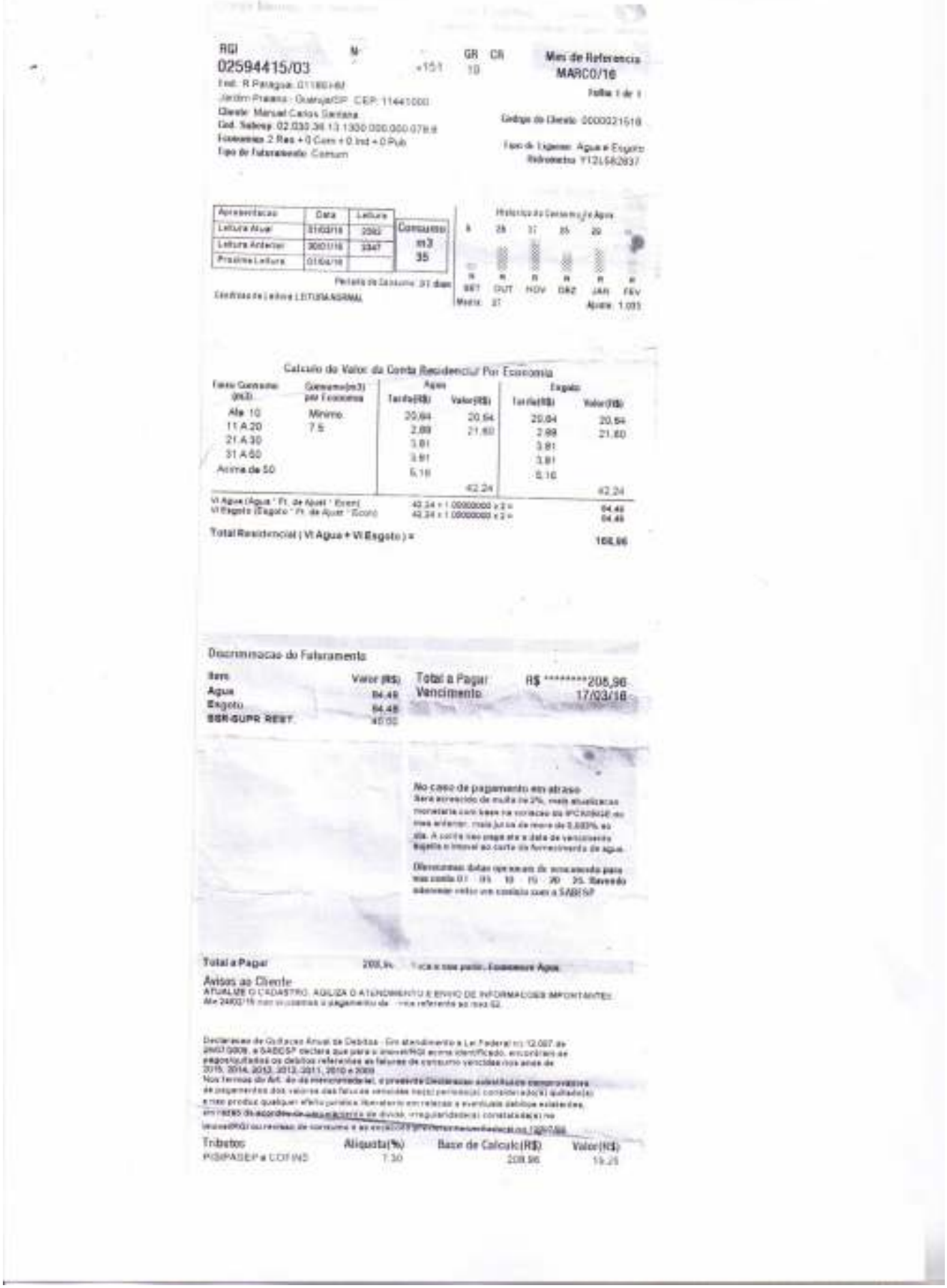
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



RGI
02594415/03

N
+151

GR CR
10

Mes de Referencia
MARCO/16

Folha 1 de 1

Codigo do Cliente: 0000021518

Tipo de Fornecimento: Agua e Esgoto
Hidrometro: Y12L562837

Inst.: R Paraguai, 01180-040
Jardim Prudencia - Osasco/SP CEP: 11441000
Cliente: Manuel Carlos Santana
Cod. Sabesp: 02.030.36.13.1300.000.000.079.8
Economias: 2 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub
Tipo de Fornecimento: Comum

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3
Leitura Atual	01/03/16	2382	35
Leitura Anterior	30/01/16	2347	
Proxima Leitura	01/04/16		

Periodo de Consumo: 31 dias
Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico de Consumo (m3) e Agua

A	28	37	35	29	
R	R	R	R	R	R
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV

Media: 37 Ajuste: 1,051

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua Tarifa(R$)	Agua Valor(R$)	Esgoto Tarifa(R$)	Esgoto Valor(R$)
Ate 10	Minimo	20,64	20,64	20,64	20,64
11 A 20	7,5	2,89	21,60	2,89	21,60
21 A 30		3,81		3,81	
31 A 50		3,81		3,81	
Acima de 50		5,16		5,16	
			42,24		42,24

Vl Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ) 42,24 x 1,00000000 x 2 = 84,48
Vl Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 42,24 x 1,00000000 x 2 = 84,48

Total Residencial (Vl Agua + Vl Esgoto) = 168,96

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R$)
Agua	84,48
Esgoto	84,48
SSR-SUPR REST	40,00

Total a Pagar R$ ********208,96
Vencimento 17/03/16

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Diferenciais datas que sera de acrescendo para nas conta 01 05 10 15 20 25. Havendo alteracao entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 208,96 Troca e sua parte, Economize Agua

Avisos ao Cliente
ATUALIZE O CADASTRO. AGILIZA O ATENDIMENTO E ENVIO DE INFORMACOES IMPORTANTES!
Ate 24/02/16 nao ocorrendo o pagamento da conta referente ao mes 02

Declaracao de Quitacao Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imovel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.
Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, a presente Declaracao substitui para comprovacao de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) e nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes, em razao de acordos celebrados, acao de cobranca de divida, irregularidade(s) constatada(s) no imovel/RGI ou revisao de consumo e ao encerramento/encerramento(s) nos ultimos

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP e COFINS	7,30	208,96	15,25

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Leonildo dos Santos Pereira
RG: 53645.530-7 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 252860388167
Endereço: Av. Venezuela **Nº:** 1326
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-240 SSA' - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

vivo

Nº da Conta: 0141322768
Mês de referência: 11/2016
Período: 06/10/2016 a 05/11/2016
Data de emissão: 08/11/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
IE: 116082943112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

LENALDO DOS SANTOS PEREIRA
AV VENEZUELA, 1326
BALNEARIO CIDADE ATLANTICA
11441-240 GUARUJA - SP

Vencimento
21/11/2016

Total a Pagar - R$
50,98

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, conferir pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É fácil, ágil e prático!

Seus Números Vivo
13-99759-3511

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguardo **informações** referentes ao Vivo Valonga

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Número na Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	30,99			30,99
Serviços Telefônicos (Fixo)			30,99			
Subtotal						30,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,09
Serviços de Terceiros						0,90
Subtotal						19,99

TOTAL A PAGAR 50,98

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e poderá ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.**
* Desde 06 de Novembro de 2010 foi incluído o número 9 à frente dos celulares nos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando no formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Pagamentos recebidos até o vencimento desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a cobrança de juros e multa em conta futura. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em sua conta futura.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ronan Cruz
RG: 6.658.278-7 **Órgão Emissor:** **CPF:** 640058018120
Endereço: rua Brozelan 11 (Petrobra) **Nº:** 223
Bairro: Balneario Costa Atlântica **CEP:** 11441-720 Guarujá, SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

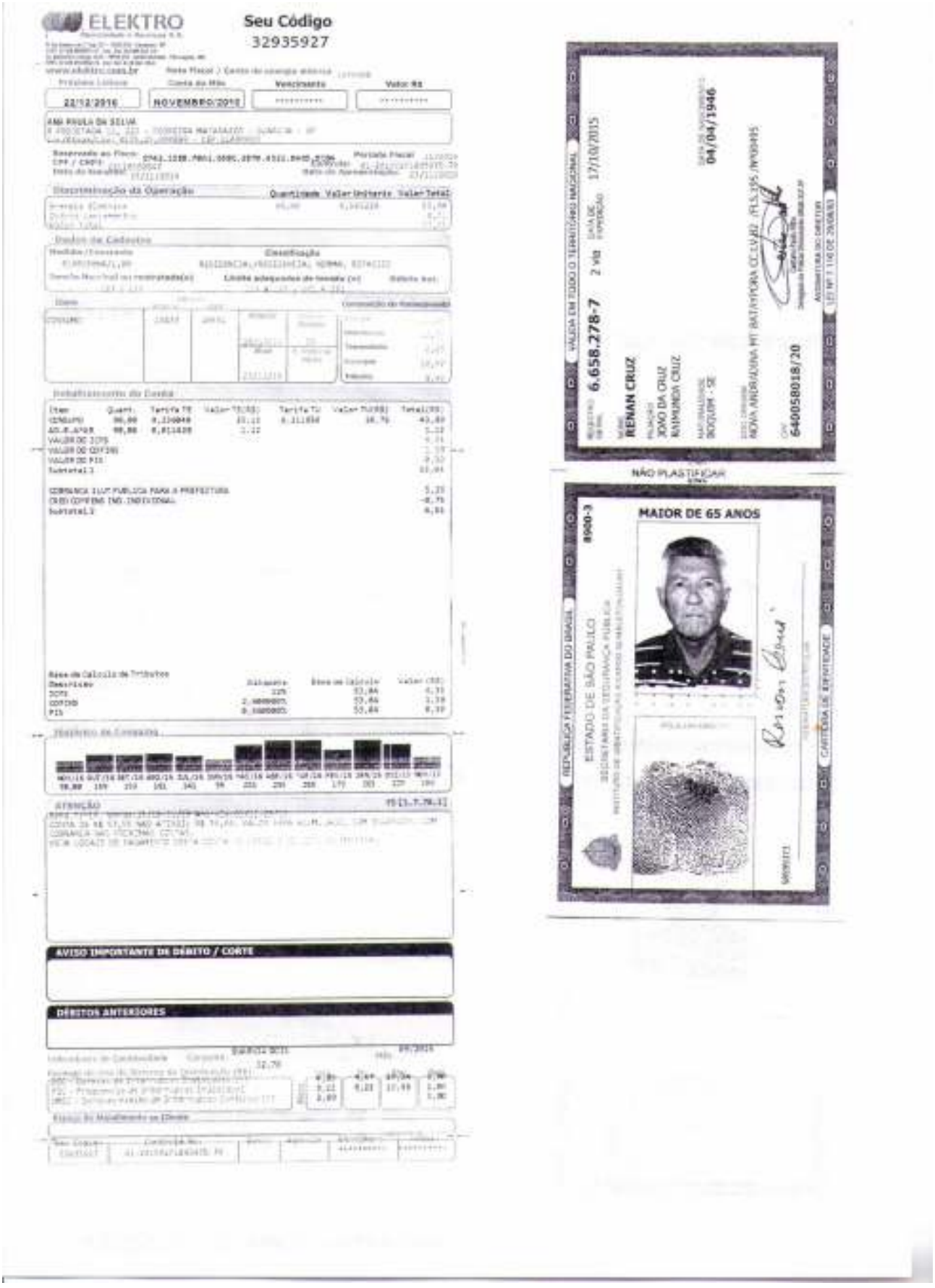
Guarujá-SP . _____ de _____ **de 2017**

Ronan Cruz
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
32935927

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2016	NOVEMBRO/2016	**********	**********

ANA PAULA DA SILVA

Reservado ao Fisco

Descriminação da Operação — Quantidade — Valor Unitário — Valor Total

Dados do Cadastro

Classificação

Leituras e Consumo

Composição do Fornecimento

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TUSD(R$)	Total(R$)
CONSUMO	90,00	0,230840	20,77	0,211850	19,06	43,83
ADC.BAND	90,00	0,013420	1,22			1,22
VALOR DO ICMS						4,71
VALOR DO COFINS						1,39
VALOR DO PIS						0,30
Subtotal 1						51,44
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						5,23
CRED COFINS INCL INDIVIDUAL						-0,76
Subtotal 2						4,51

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	53,84	6,71
COFINS	2,9000000%	53,84	1,39
PIS	0,5000000%	53,84	0,27

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade

Tributos do Município na Fatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
8060-3
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
MAIOR DE 65 ANOS
NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6.658.278-7 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2015
NOME RENAN CRUZ
FILIAÇÃO JOAO DA CRUZ
KAMMUNDA CRUZ
DATA DE NASCIMENTO 04/04/1946
NATURALIDADE BOQUEIRAO - SE
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
NOME ABREVIADO ANA ARARIJUNA MT BATAYPORA CC LV 82 FLS 335 N 000495
CPF 640058018/20
ASSINATURA DO DIRETOR
(LEI Nº 7.116 DE 29/08/83)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Rosana Gomes de Lima
RG: 23.031.932-1 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 108487608/67
Endereço: R. Projetada 11 (Praia) **Nº:** 223
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-720 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

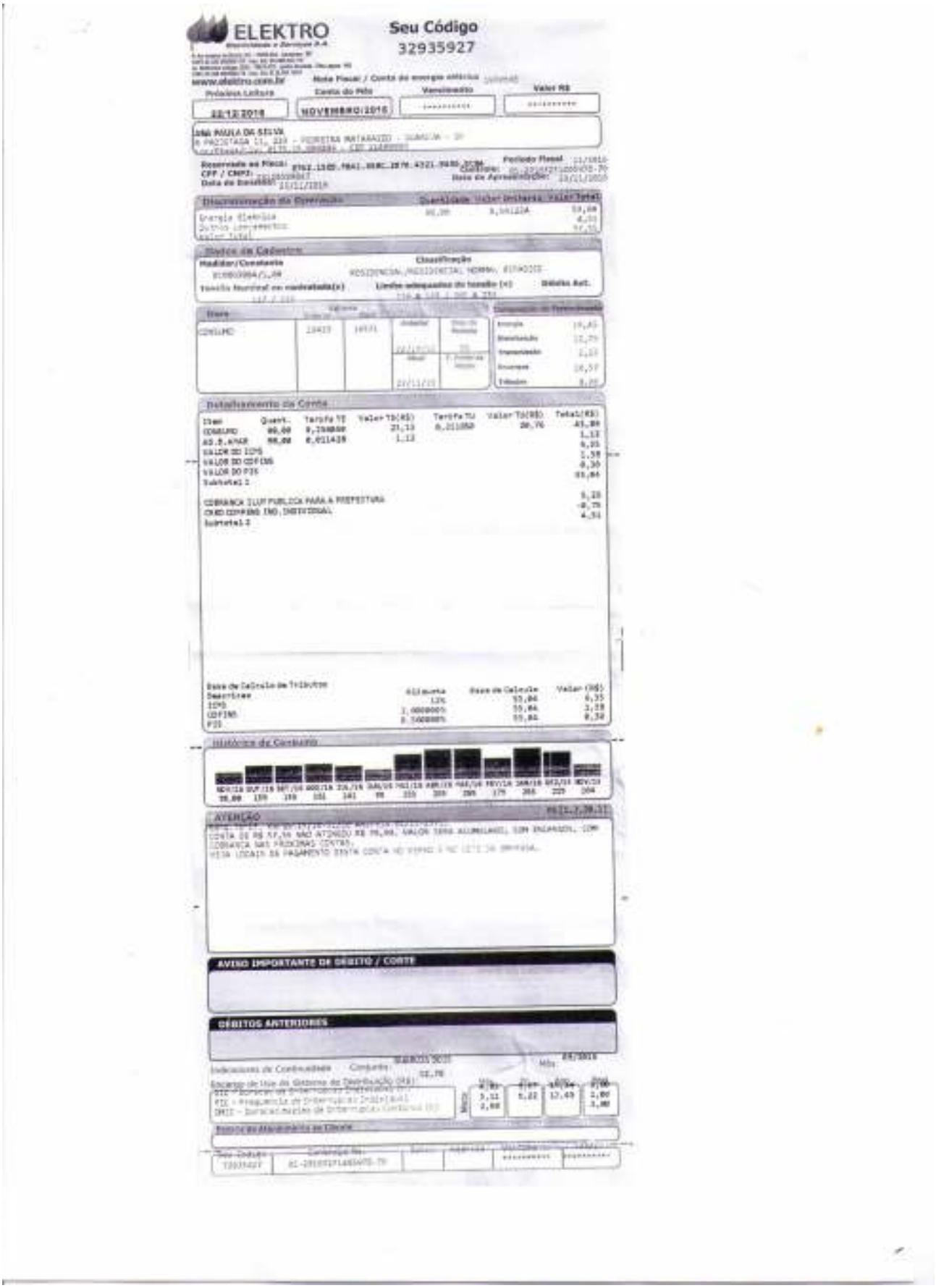
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
32935927

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2016	NOVEMBRO/2016		

Cliente: PAULA DA SILVA
R PROFESSA LI, 233 - FLORESTA MARANDU - GUARULHOS - SP

Reservado ao Fisco:
CPF / CNPJ:
Data de Emissão: 23/11/2016

Período Fiscal: 11/2016
Data de Apresentação: 23/11/2016

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	88,00	0,561234	49,40
Outros Lançamentos			4,50
Valor Total			53,90

Dados do Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
81980984/1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL, ESTADOS

Tensão Nominal em vigor(kV): Limite adequado de tensão (+): Unidade Ref.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Anterior	Data Atual	Nº Dias Faturados
CONSUMO	19419	19531	24/10/16	23/11/16	30

Composição do Faturamento

Energia	19,40
Distribuição	12,79
Transmissão	1,23
Encargos	10,57
Tributos	9,91

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	88,00	0,239899	21,11	0,211850	20,76	41,87
AD.B.BAIX	88,00	0,011439	1,13			1,13
VALOR DO ICMS						8,05
VALOR DO COFINS						1,59
VALOR DO PIS						0,36
Subtotal 1						53,84
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						1,23
CRED COFINS IND.INDIVIDUAL						-0,75
Subtotal 2						4,34

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	53,84	6,35
COFINS	3,0000000%	53,84	1,59
PIS	0,6600000%	53,84	0,36

Histórico de Consumo

NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16	MAI/16	ABR/16	MAR/16	FEV/16	JAN/16	DEZ/15	NOV/15
88,00	139	159	151	141	99	155	209	205	179	266	225	204

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 57,39 NAO ATINGIU R$ 75,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade - Conjunto:

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R$):

	Mês	Ano	12 Meses	Desde
DEC	3,11	5,22	12,49	2,80
FEC	2,68			1,80

Ponto de Atendimento ao Cliente

Nosso Código	Campanha Nº				
32935927	82-2016071180SANTO-TP				

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Geraildo Barbosa da Silva
RG: 50.752.286-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 260.122.258/14
Endereço: r. Projetada C (Pereira) **Nº:** 2119
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-735 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
33666229


50.752.286-2
GERALTTON BARBOSA DA SILVA
01/05/1976
2601222258/14

NÃO PLASTIFICAR



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Valdemir Paulino dos Santos
RG: 36.313.115-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 371373365153
Endereço: R. Progresso B (Pecema) **Nº:** 696 casa 02
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11445-730 - Guarujá-SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

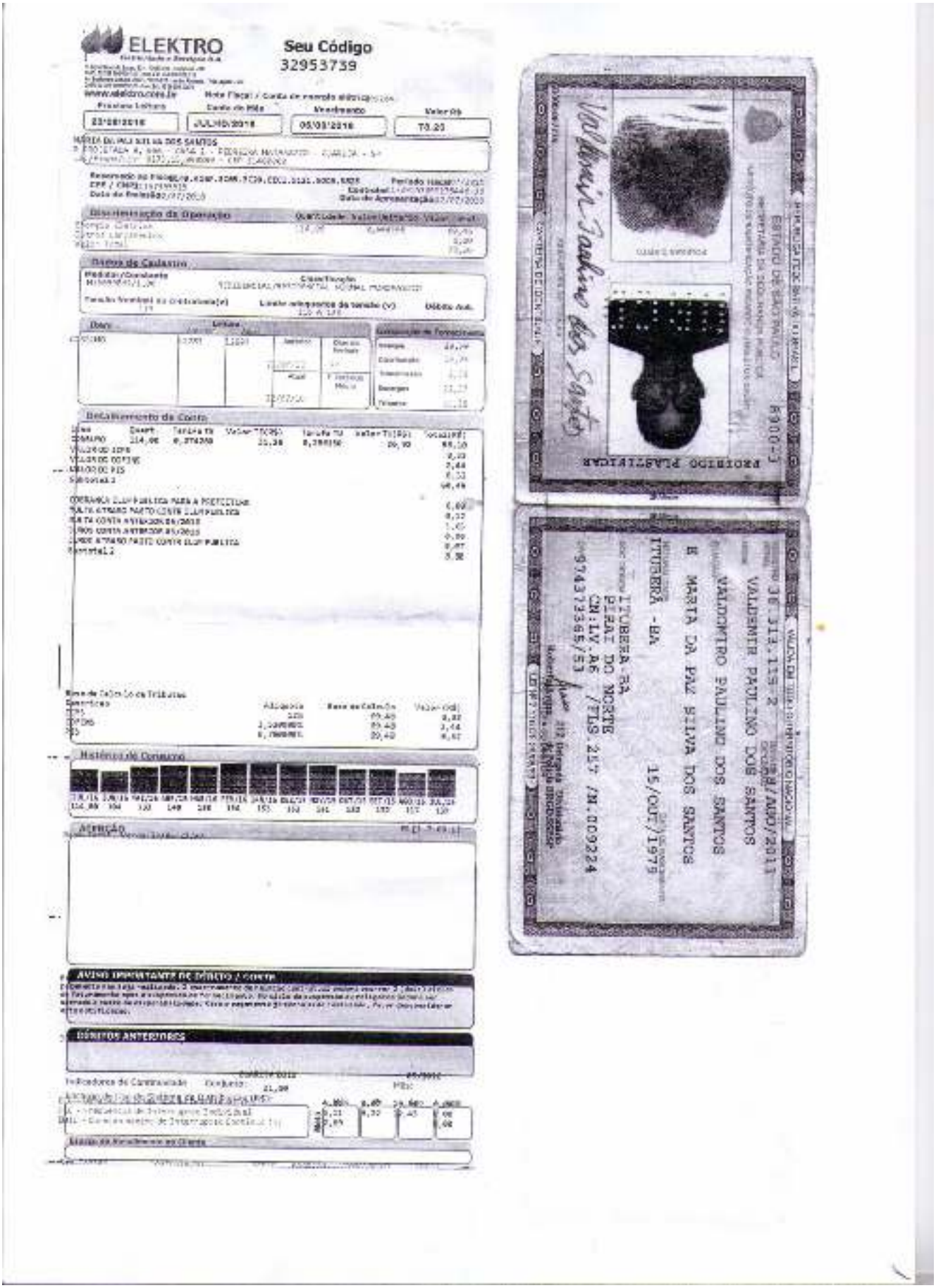
Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Valdemir Paulino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ebilene dos Santos de Oliveira
RG: 24.340.992-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 359.154.338-26
Endereço: Rua Maria Apolinário **Nº:** 164
Bairro: Vila Baiana **CEP:** 11440-300 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de 2017

Ebilene dos Santos de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Local Uso
11230

Telefone DV NRC
3351-5365 0 3 078021/2003

Total da Fatura Vencimento Mês
58,10 12/06/2016

EDILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
R MARIO MALHEIRO 1.047 - JD PRAIANO
11440-390 GUARUJA - SP

Vencimento
12/06/2016

Central de Relacionamento
1015

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Básica	22,50
Chamadas Originadas - Ligações Locais	11,73
Outros Serviços	11,84
Ligações para o Brasil	12,13
TOTAL A PAGAR	59,10

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Pessoas com necessidades especiais de telefonia, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassado ao tarifas.

Importante: Pagamento após o vencimento sujeito a multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Desde 29 de maio de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

vivo

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: ENIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 20.688.467-3 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 070.319.678-21
Endereço: R. BRASILIA **Nº:** 250
Bairro: PRAIA DO CARUARU **CEP:** 11451-340 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

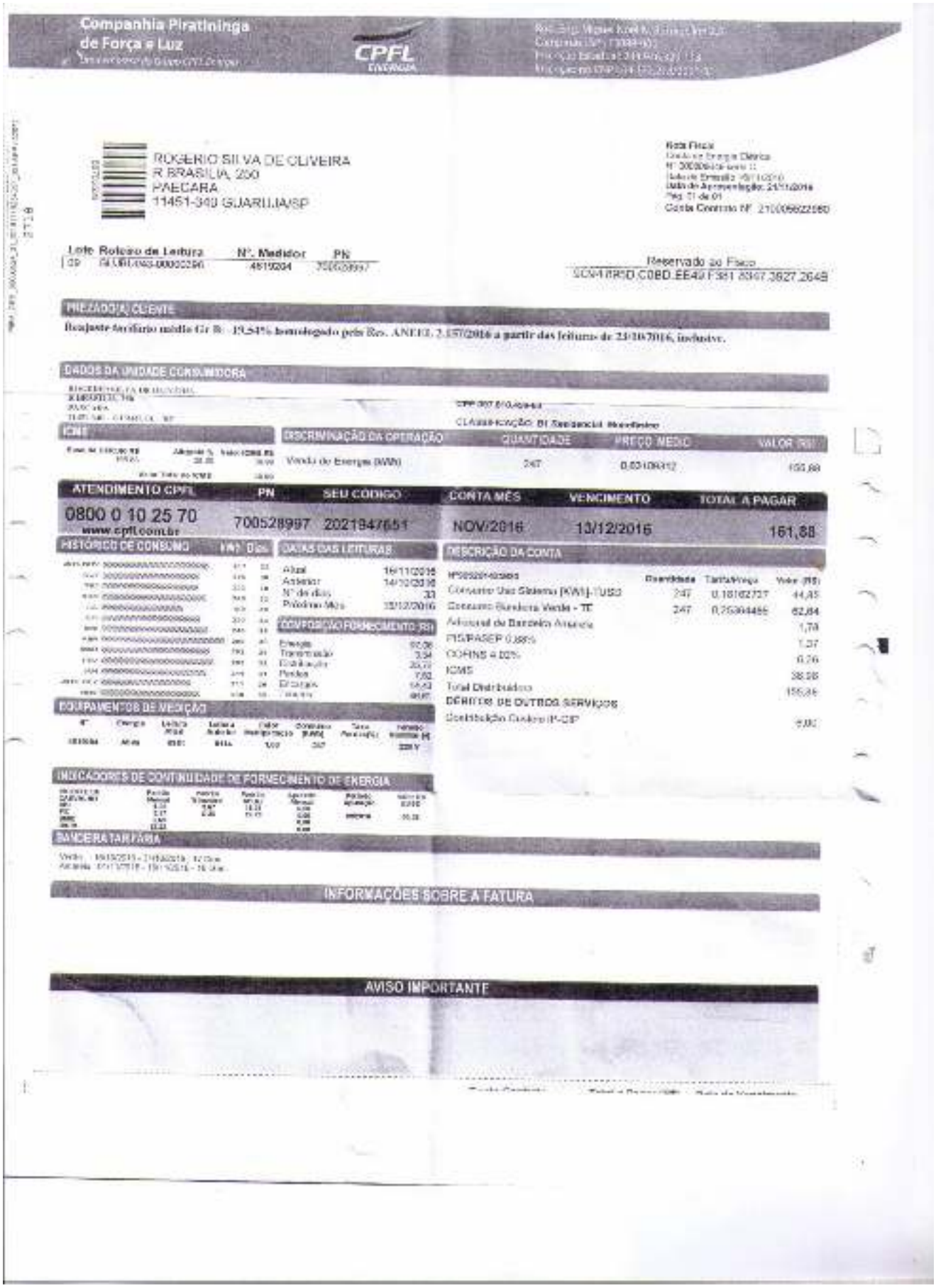
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA
R BRASILIA, 200
PAECARA
11451-340 GUARUJA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 200306[illegible]
Data de Emissão: 05/11/2016
Data de Apresentação: 21/11/2016
Pag. 01 de 01
Conta Contrato Nº: 2100566220[illegible]

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
09	04 UBU 0403-00000390	4815204	700528997

Reservado ao Fisco
5C0418B9.C0BD.EE40.F561.8997.3627.2648

PREZADO(A) CLIENTE

Reajuste tarifário médio Gr B: 19,54% homologado pela Res. ANEEL 2.157/2016 a partir das leituras de 23/10/2016, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial Residencial

ICMS

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR R$
Venda de Energia (kWh)	247	0,631084012	155,88

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	700528997	2021947651	NOV/2016	13/12/2016	161,88

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]

DATAS DAS LEITURAS

Atual	16/11/2016
Anterior	14/10/2016
Nº de dias	33
Próximo Mês	15/12/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO R$

Energia	95,06
Transmissão	3,34
Distribuição	20,77
Perdas	7,62
Encargos	19,63
[illegible]	49,46

DESCRIÇÃO DA CONTA

NF 000[illegible]-[illegible]

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	247	0,18182727	44,91
Consumo Bandeira Verde - TE	247	0,25384466	62,69
Adicional de Bandeira Amarela			1,78
PIS/PASEP 0,88%			1,37
COFINS 4,02%			6,26
ICMS			38,88
Total Distribuição			155,88
DEMAIS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

[illegible]

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde - [illegible]
Amarela - [illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: José Antonio de Jesus Oliveira
RG: 36.159.433-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 315830108/09
Endereço: Rua Projetada B (Cleberson) **Nº:** 679 CASA 1
Bairro: Balneária Cidade Atlântica **CEP:** 11441-730

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

José Antonio de Jesus Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

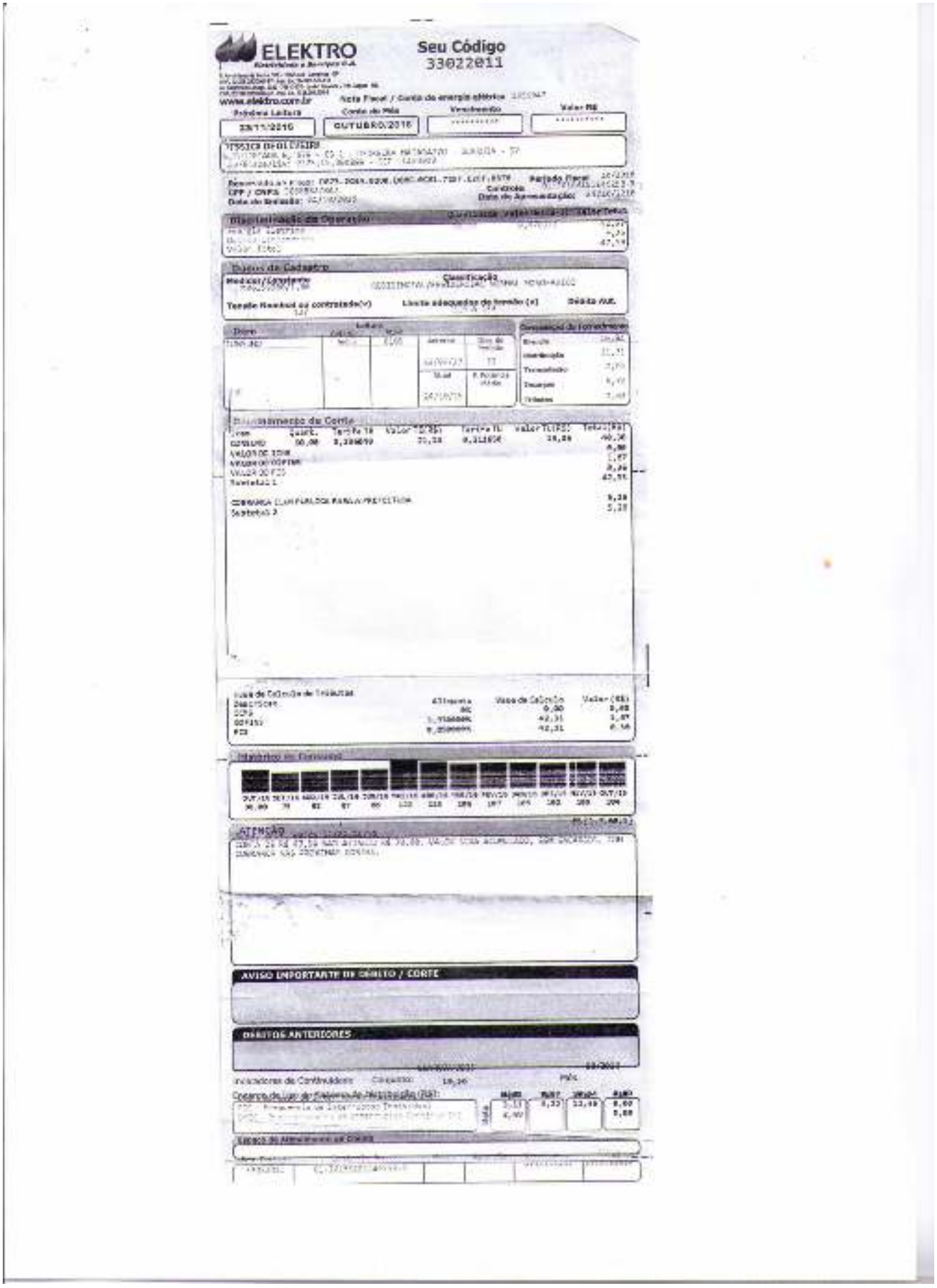
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
33022011

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/11/2016	OUTUBRO/2016		

Histórico de Consumo

Histórico de Faturamento

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade

Descarga Elétrica Atmosférica (DEA)

Leitura de Aferição ou Cheia

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Jéssica de Oliveira
RG: 48.573.453-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 383.888.278-47
Endereço: Rua Projetada B **Nº:** 679
Bairro: Balneário Cidade Atlântica (Cesar) **CEP:** 11441-730
Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ do **2017**

Jéssica de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

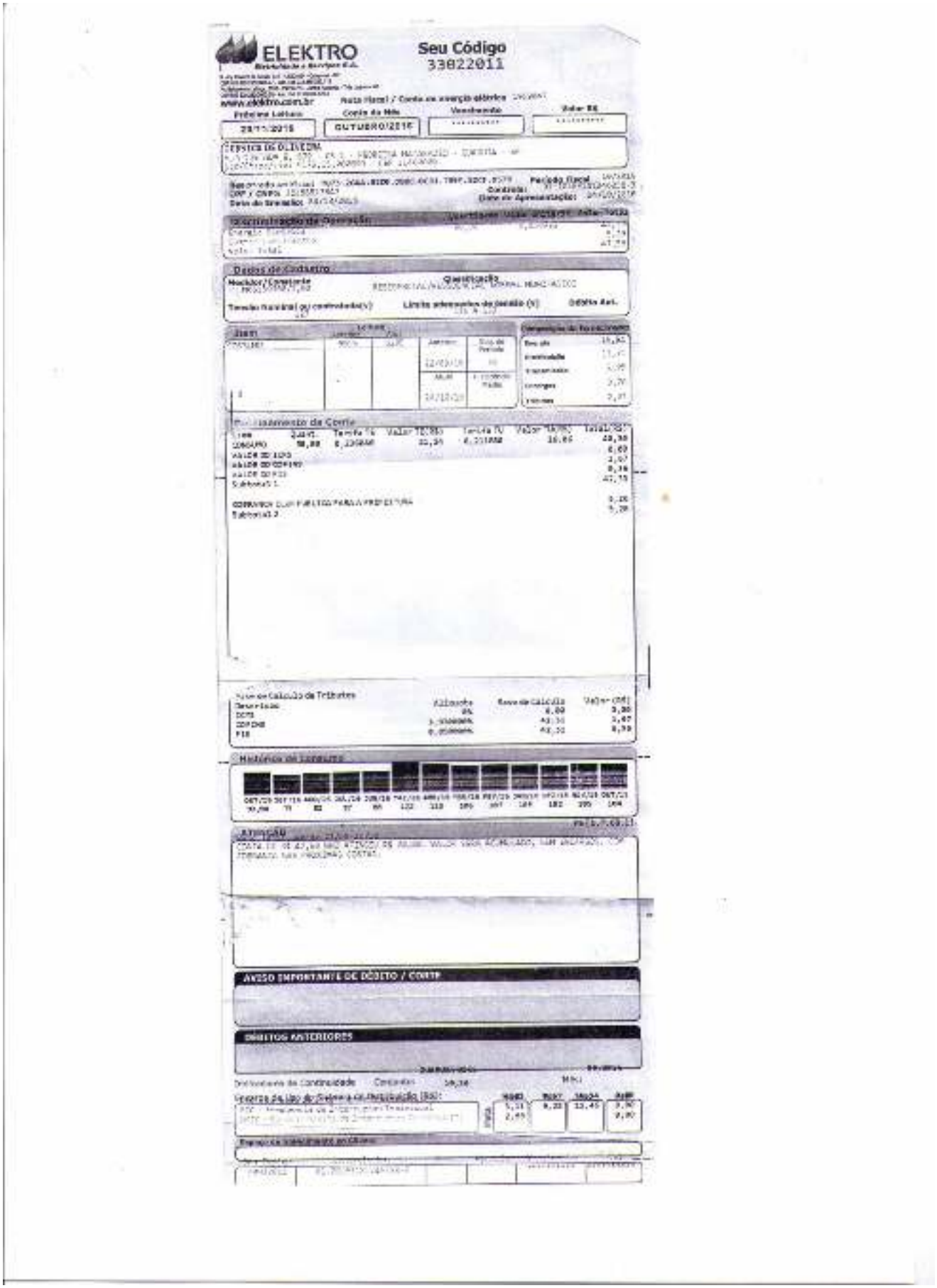
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: EDNICE OLIVEIRA SILVA
RG: 15536017-6 **Órgão Emissor:** **CPF:** 048727198 08
Endereço: R ASSIS CHATEAUBRIAND **Nº:** 1939
Bairro: PEDREIRA **CEP:**

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

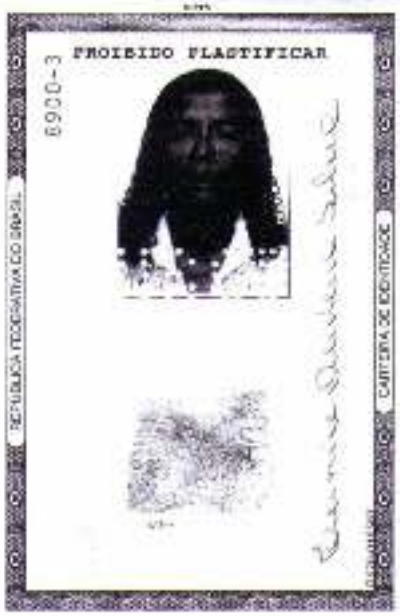
Ednice Oliveira Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319







5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Bruna Santos Gonçalves
RG: 43.790.352-X **Órgão Emissor:** SSP **CPF:** 368.865.688-17
Endereço: Rua Araguaia **Nº:** 907
Bairro: Jardim Enseada **CEP:** 11443-130

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

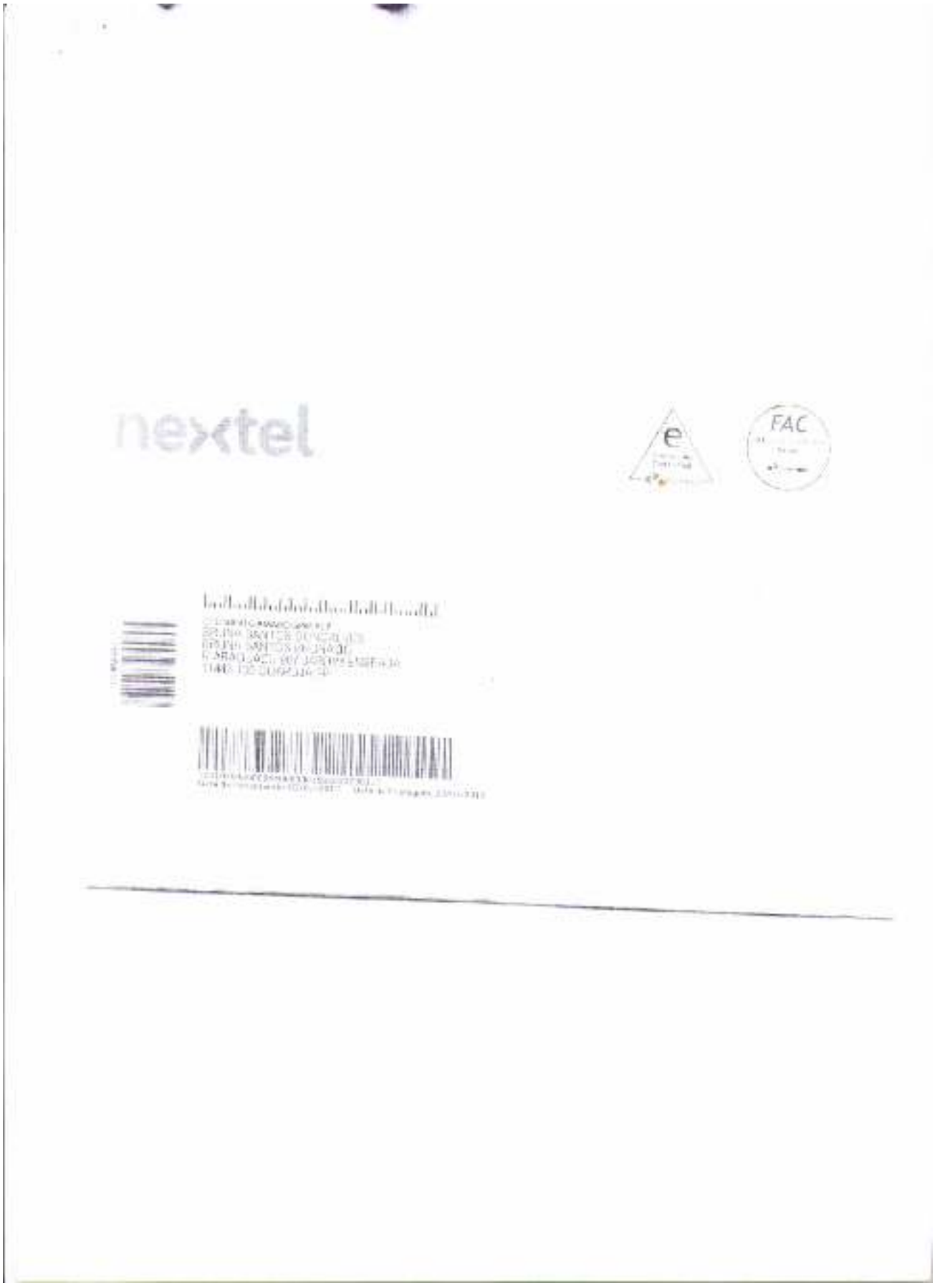
Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

Bruna Santos Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Laurita Santos Gonçalves
RG: 17754-344-1 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 048340858-68
Endereço: Rua Araguaci **Nº:** 907
Bairro: Jd. Encantada **CEP:** 11-943-130

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de 2017

Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

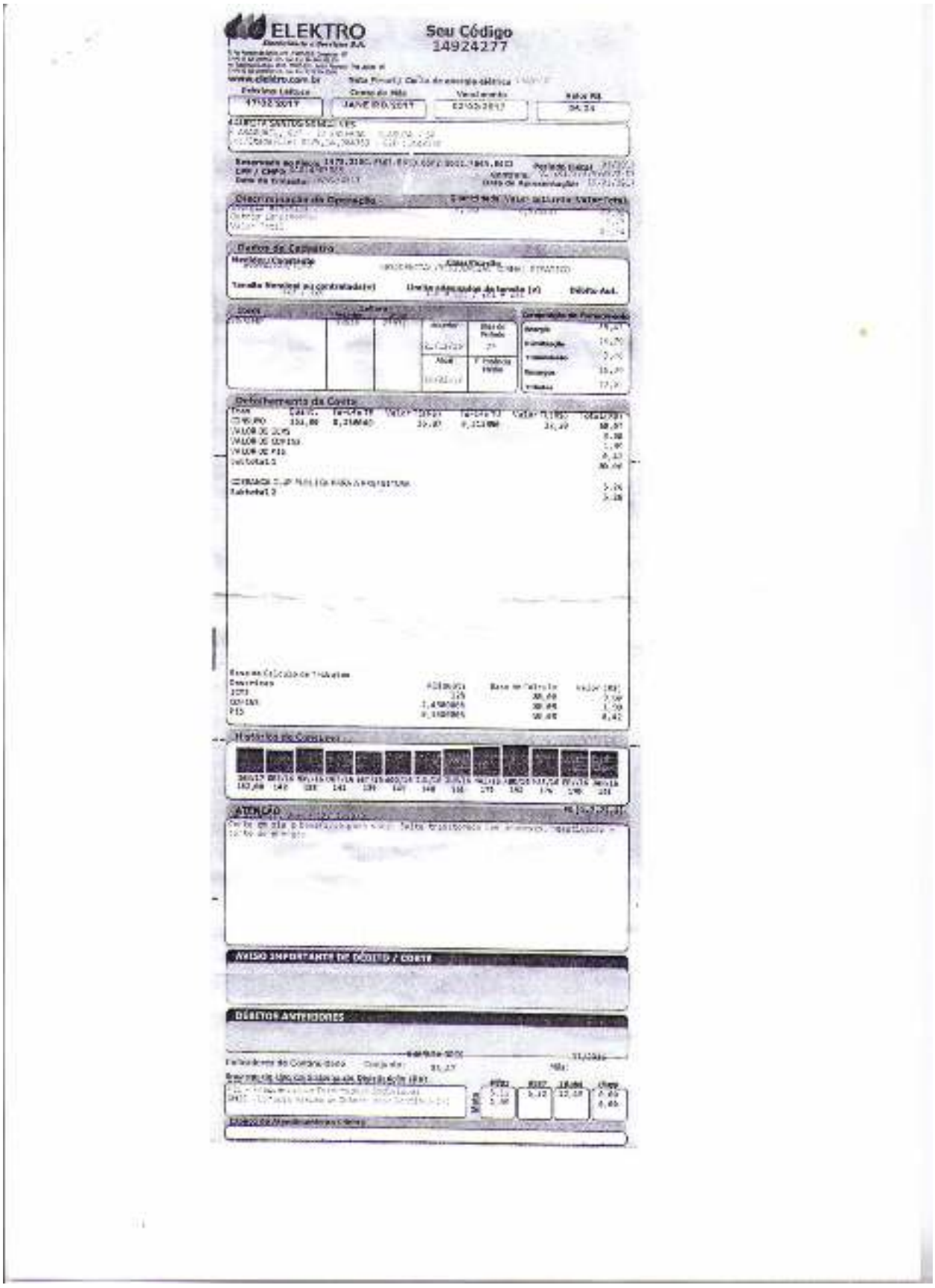
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Waldir Nunes Gonçalves
RG: 8.559.593-7 **Orgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 884.902.208-59
Endereço: Rua: Manoel Hipolito do Rego **Nº:** 820
Bairro: Jd. Boa Esperança **CEP:** 11.470-200

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , ____ de _____ de 2017

Assinatura

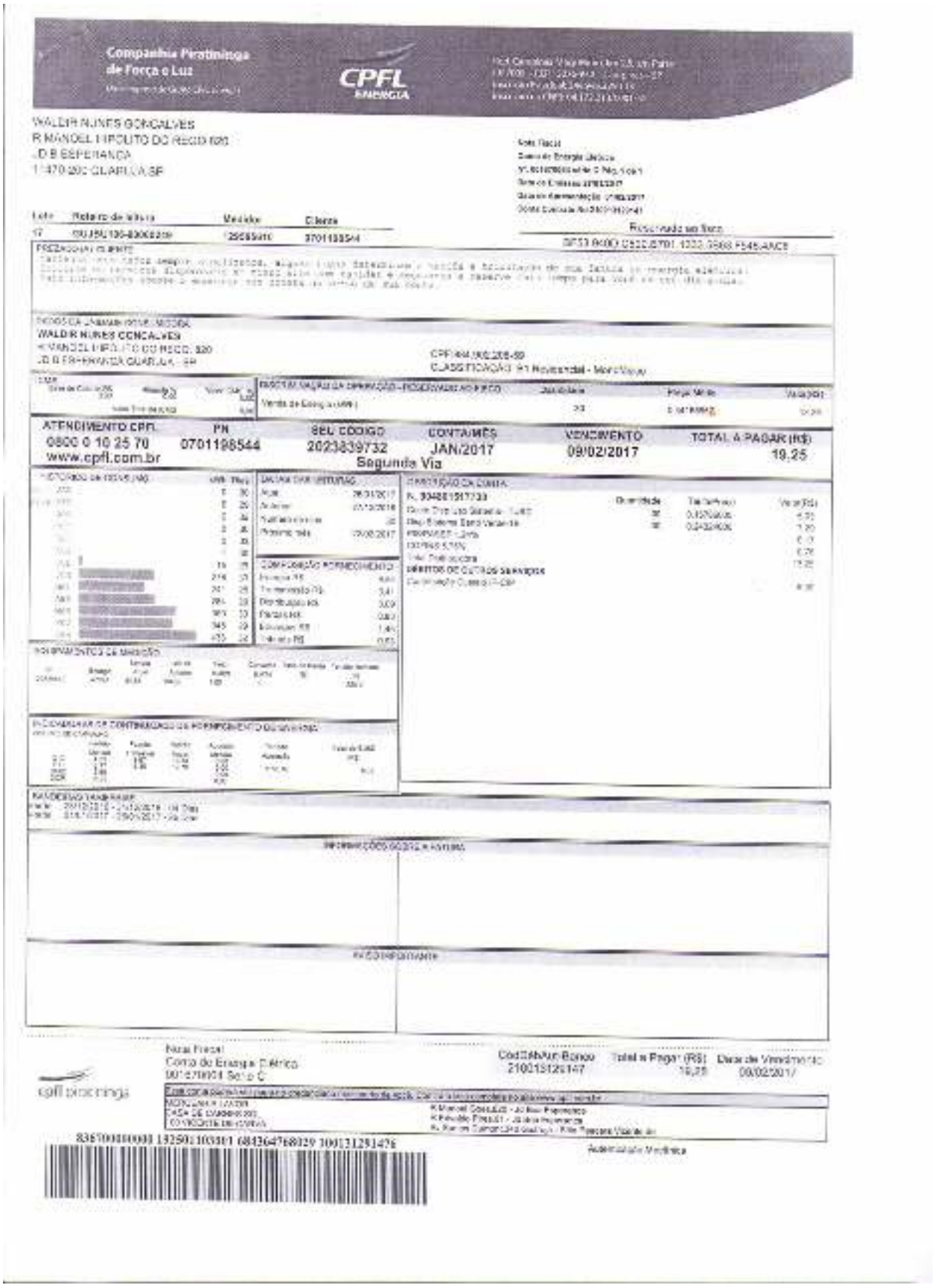
ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

WALDIR NUNES GONCALVES
R MANOEL EPIFANIO DO RECIO 820
JD B ESPERANCA
13470-000 GUARUJA SP

Nota Fiscal
Documento de Cobrança
Via do Consumidor
Data de Emissão
Data de Apresentação
Data de Vencimento

Leitura | Retorno de leitura | Medidor | Cliente
17 | 09/JAN/17 | 29089910 | 3701198544

Reservado ao Banco

ATENDIMENTO CPFL: 0800 0 10 25 70 | www.cpfl.com.br
PN: 0701198544
SEU CÓDIGO: 2023839732
CONTA MÊS: JAN/2017
VENCIMENTO: 09/02/2017
TOTAL A PAGAR (R$): 19,25

Segunda Via

WALDIR NUNES GONCALVES
R MANOEL EPIFANIO DO RECIO, 820
JD B ESPERANCA GUARUJA - SP

CPF/CNPJ: 000.206-69
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

DESCRIÇÃO DA FATURA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR (R$)

DATAS DAS LEITURAS

COMPOSIÇÃO DO FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 9348015017733

DEMONSTRATIVO DE MEDIÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CONTINGÊNCIAS DO FORNECIMENTO DO MÊS ATUAL

MENSAGEM DA CONCESSIONÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
000.478.008 Série C

Cod.Débito Automático Banco: 210013125147
Total a Pagar (R$): 19,25
Data de Vencimento: 09/02/2017

cpfl piratininga

Autenticação Mecânica

836700000008 192501100301 684364768029 100131251476

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Fernando Jardim da Conceição
RG: 24.546.600-9 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 133.991.198-10
Endereço: Av. Antenor Pimentel **Nº:** 440 - BB Apt. 32
Bairro: Morrinhos I **CEP:** 11495-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP ____ de _____ de 2017

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Marlene Luiza Neves
RG: 3.661.020-6 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 185.303.898-91
Endereço: Av. Dep. Mário de Carvalho Pinto **Nº:** 426
Bairro: João Batista Julião **CEP:** 11.442-002

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

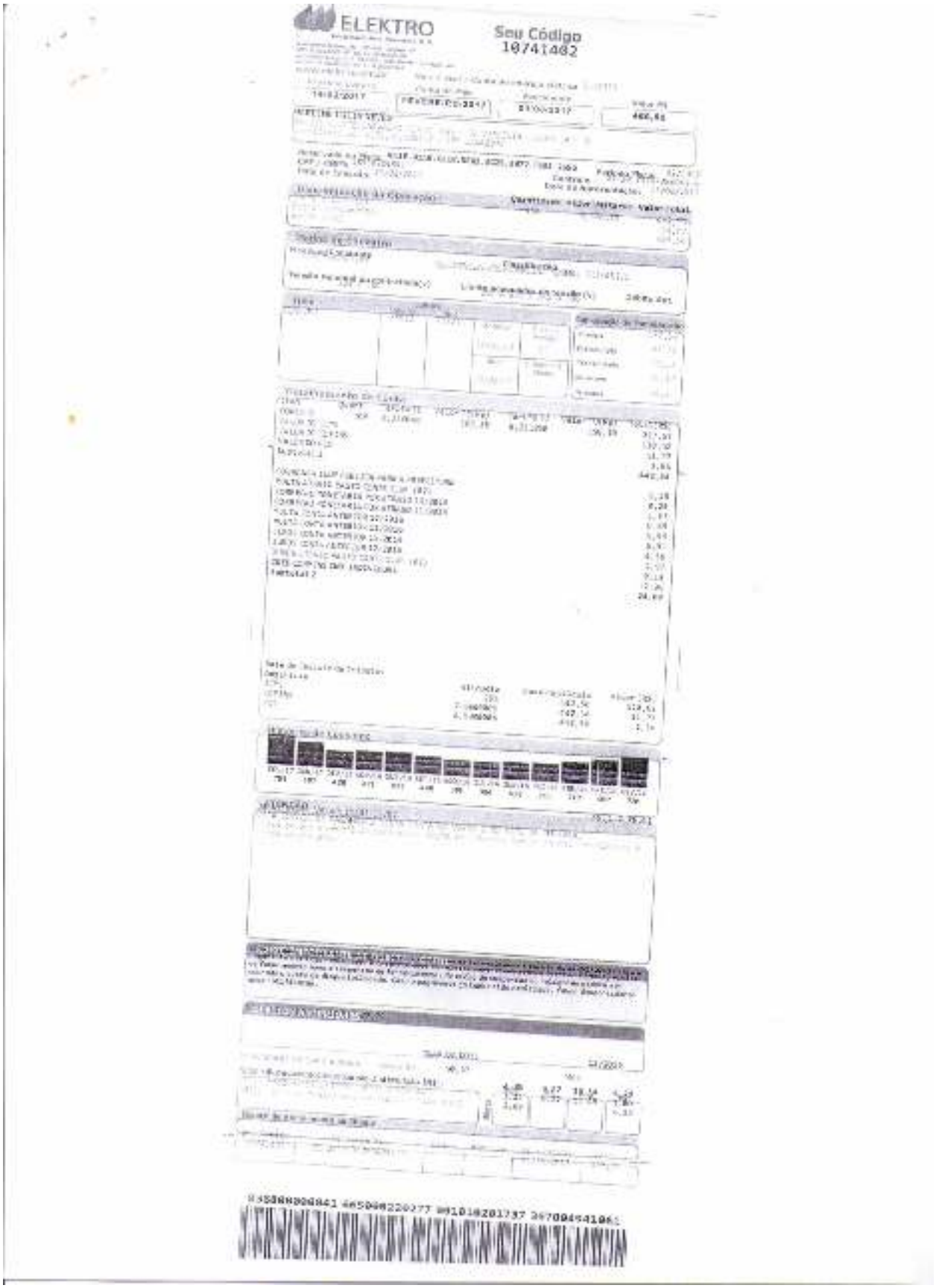
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319







5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Pamella Mary de Souza Cavalcante
RG: 28135922 2 **Orgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 394.775.208-37
Endereço: R. Alvaro Leão Carneiro **Nº:** 769
Bairro: V. C. Guarujá **CEP:** 11471-020

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP _____ de _____ de 2017

Pamella Mary de Souza Cavalcante
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Seu Demonstrativo de Despesas

Local
1256

Uso
RESIDENCIAL

Telefone
3351-7516 0

DV
3

NRC
38830226825

Total da Fatura
92,16

Vencimento
27/01/2017

Mês
01/2017

JOSE CICERO DE HOLANDA CAVALCANTE *
R ALVARO LEAO CARMELO 769
11411-020 GUARUJA - SP

Vencimento
27/01/2017

Central de Relacionamento
*8315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Básica	2,83
Pulso da Vivo - Ligações Locais	43,64
Outros Serviços	39,05
Cobrança de Terceiros e Outros	23,13
Tributos Federais e Serviços	2,83
TOTAL A PAGAR	92,16

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada ao assinante.

Prezado cliente, pague suas contas pendentes e evite o bloqueio da sua linha

Dúvidas: ligue para 103 15

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Ponto de coleta: Shoptime (1) Casa do Trabalhador (800) Serviço de Informações

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.
A Vivo faz questão de estar ao seu lado.

vivo 15

Documento sem valor fiscal

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Isabel Cristina Jurúncio de Souza e Carvalho
RG: 23320367-9 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 121.329.738-90
Endereço: R. Prosperidade C **Nº:** 2152
Bairro: Petrópolis Mediterrâneo **CEP:** 11700-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ do _____ de 2017

Isabel C. J. Souza Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



8900-3

PROVISÓRIO PLASTIFICAR

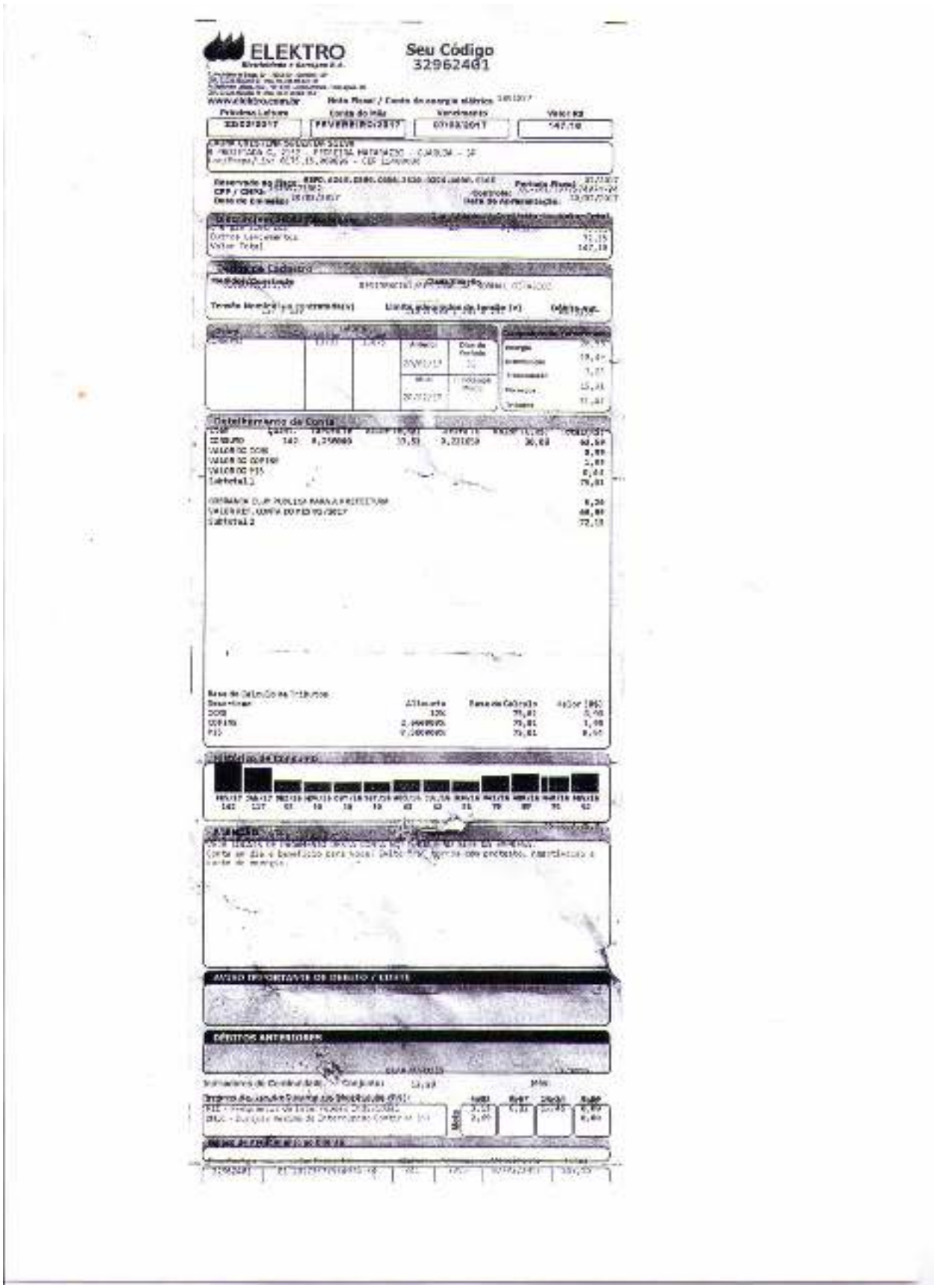
Isabel Cristina J. de Cavalcante

23.320.367-9 19/MAR/2013

ISABEL CRISTINA JUVENCIO DE SOUZA CAVALCANTE
TEODORO JUVENCIO DE SOUZA
E MARIA ANALIA SILVA DE SOUZA

GUARUJÁ -SP 16/OUT/1966

GUARUJA
VICENTE DE CARVALHO
CC:IV.845 /FLS.76 /N.010076
121329738/90 PIS 12231927169



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Daiane de Souza Paulicamb
RG: 28135923-9 **Órgão Emissor:** SSP **CPF:** 376 640 258-77
Endereço: Rua Projetada C **Nº:** 2152
Bairro: Pereira Barreto **CEP:** 11900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à inicialiva da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

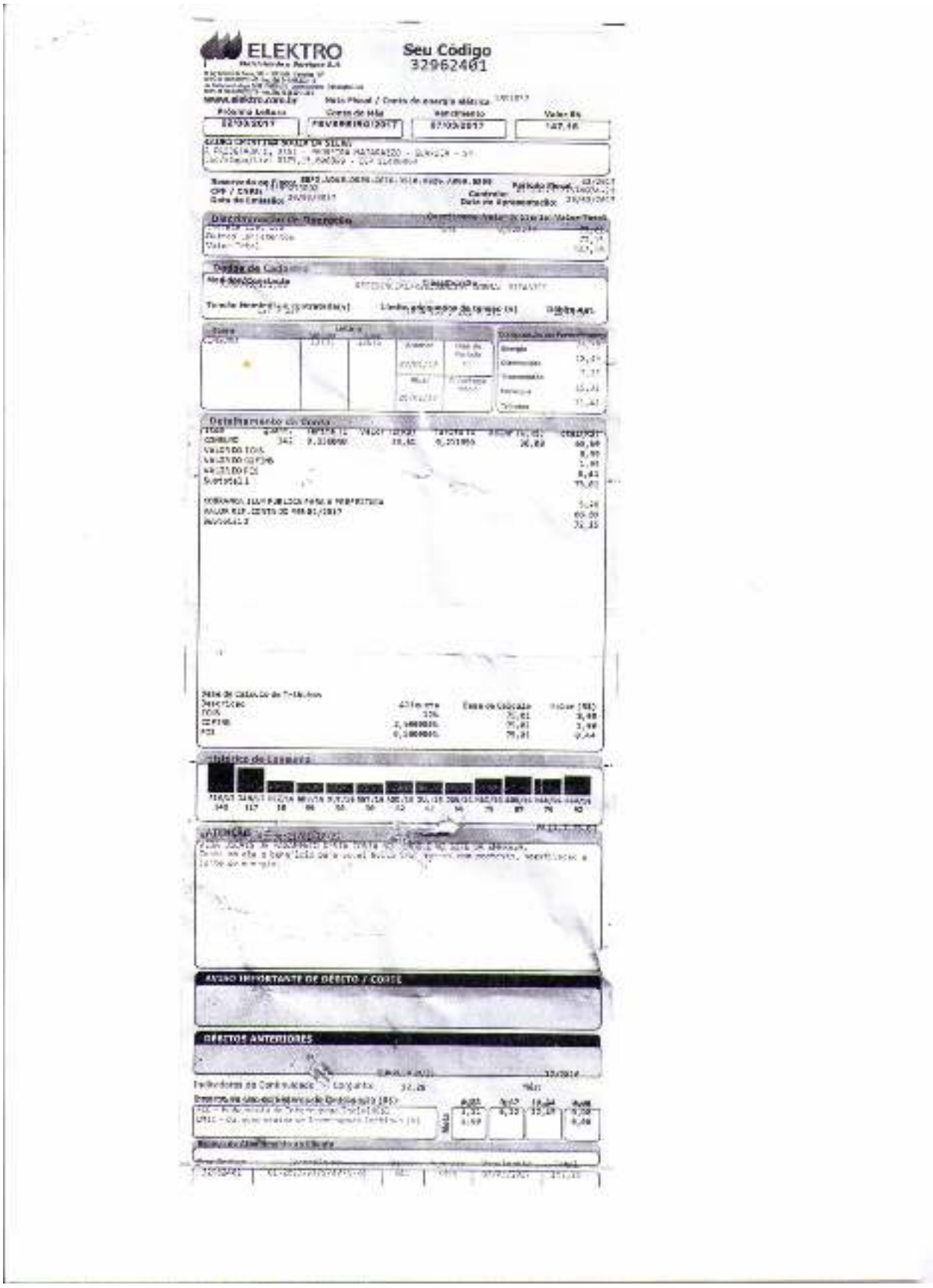
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8900-3
PROIBIDO PLASTIFICAR
Daianne de S Cavalcante
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
28.135.923-4 26/MAR/2013
DAIANNE DE SOUZA CAVALCANTE
JOSE CICERO DE HOLANDA
CAVALCANTE
E IZABEL CRISTINA JUVENCIO DE
SOUZA CAVALCANTE
GUARUJA -SP 12/DEZ/1988
GUARUJA-SP
GUARUJA
CN:LV.A39 /FLS.223 /N.029534
376640258/77
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

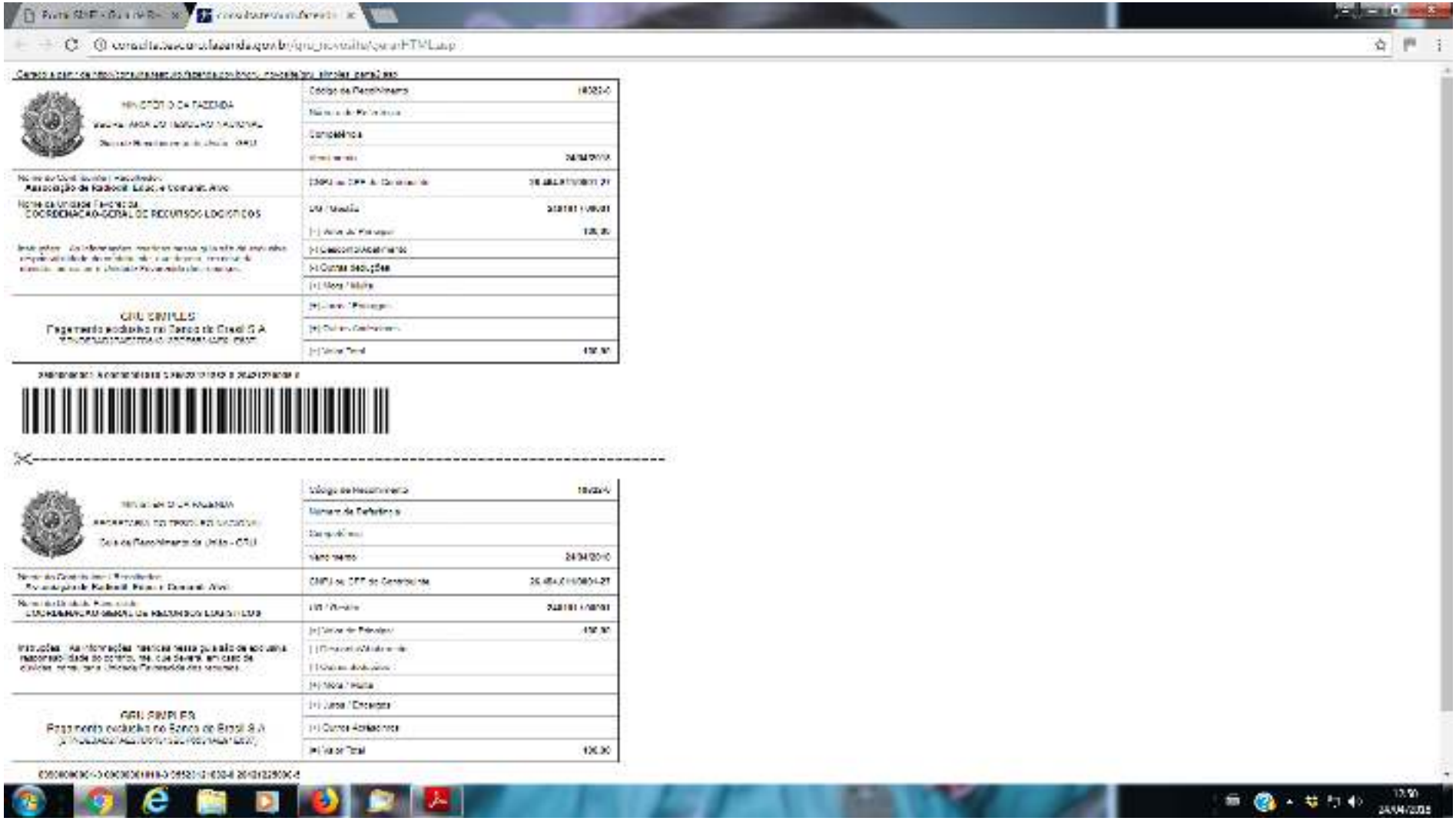
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

STBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.08.09
1351604351

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVAN ALVES
AGENCIA: 4351-6 CONTA: 63.549-9

Convenio	ORD-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523121882-0	2042122506-5
Data do pagamento		24/04/2018
NSU de Referencia		168220
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de vencimento		00/00/0000
CNPJ		26634611/0001 27
Valor Principal		100,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 043401
AUTENTICACAO STBR:
1.A84.D7C.A52.2AD.DAE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/07/2018, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3192250** e o código CRC **162090C3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **15:19:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 160048821/2018
Expedição: 09/10/2018, às 15:15:49
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544450

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSÉ CÍCERO DE HOLANDACAVALCANTE** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **494.373.484-72**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:48.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6e09977c a8f2e165 0f20bbe8 a068d9b6 2f80f9e4**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544480

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **409.746.988-65**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:50.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0c69f1fa 710b9488 3766c0ef 10f63a72 b9c5b6e6**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544501

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **087.272.808-02**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:51.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7a397475 e2ef9aea 61f0e4dd 105b6c50 94bc7aa2**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22724/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/ SP**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 25, inciso VI	Certidão negativa relativa a qualquer infração de natureza penal ou ilícitos previstos nas alíneas b,c,d,e,f,g,h,i,j,k,l,m,n,o,p e q do inc. I do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990	Após consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não foi possível emitir a certidão do Sr. Willians de Oliveira. Solicita-se que a Radiodifusora encaminhe a certidão do Dirigente.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

ıtidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

pena de indeferimento, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448815** e o código CRC **ACFAFB6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Willians de Oliveira
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**
CNPJ nº 26.494.611/0001-27
Rua Projetada C (Pedreira) nº 2.123
11.41-735/ Guarujá – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22724/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3449316** e o código CRC **2E1C656D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 3449316

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC, 18/10/2018
01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
Ass. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada
Rua Projetada C (Pedreira) nº 2.123
11.41-735 Guarujá / SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
31 / 10 / 18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGF-PRAIA GRANDE
31 OUT 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Willians de Oliveira.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08268804 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
26 OUT 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
BRASILIA-DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

CIDADE / *LOCALITÉ*

70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____ - ___

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	COMUNITÁRIA RÁDIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
8.78	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
11.61	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
[illegible]	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ADVENTISTA RÁDIO ALIANÇA
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
13.77	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
[illegible]	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM PARQUE BITARÚ
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
18.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CONEXÃO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PORTO DAS NAUS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.33	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
[illegible]	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO MÉXICO 70
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
22.27	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCATIVO E CULTURAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SATÉLITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO 1º DE MAIO DO JARDIM RIO BRANCO
26.87	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
35.28	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS. DE ASSIST. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. DE VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
39.35	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	INDRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDE F	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
41.23	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOC. DE APOIO AO IDOSO E A CRIANÇA CARENTE - AAICC RECANTO ESPERANÇA
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIVRE XAND
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ITAPUÃ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
43.54	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO M. COMUNITÁRIO RÁDIO ATHENAS FM
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDA	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	INDPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NACIONAL DE CULTURA EDUCAÇÃO RADIODIFUSÃO ORION CRISTAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
45.68	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASS. DOS MORADORES DO JD. DAS LARANJEIRAS
[illegible]	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA CASA BRANCA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. CIDADE TIRADENTES E STA. ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA - ME
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
46.62	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTUTO ESPERANÇA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTUTO ESPERANÇA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DE POÁ
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
47.53	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
48.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA (ACRA)
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.96	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUTIRÃO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	LPE	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	DECRETN	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RAUT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2018** às **14:11:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL Agência de Telec

BOA TARDE
Alice Lorena de Barros Santos
Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO »» ***Nada Consta*** | internet teia | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:09:19 do dia 30/11/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:33 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2019.
Código de controle da certidão: **6580.0818.EC44.1C03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26494611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Nome Fantasia: RADIO ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111706021629684836

Informação obtida em 23/11/2018, às 14:13:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 162927754/2018
Expedição: 23/11/2018, às 14:13:16
Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: GUARUJÁ/SP EXIGÊNCIAS

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Willians de Oliveira – Presidente – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Thaís da Silva de Oliveira – Dir. Adm - 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Francisco Araújo Pereira- Dir. Financeiro – f. 20	não	68573220175 11/04/968	087.272.808-02	Não
José Cícero de Holanda Cavalcante – Dir. Ope. – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26648/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORA FM, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 22724/2018/SEI-MCTIC 3(448815), enviada por meio do Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC, e recebido em 31/10/2018, conforme aviso de recebimento (3588197), a entidade foi notificada sobre o início da fase de instrução, uma vez que não possui concorrentes para o local pretendido, conforme relatório de vizinhos (3638754).

3. Ocorre que, conforme Despacho Inicial - Técnica 3192250, a entidade precisa confirmar as coordenadas geográficas informadas:

> *"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:*
>
> *V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS'' com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS'') da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;"*

4. Assim, para a regularidade do processo, e após nova análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3639108) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. A entidade deve cumprir as exigências técnicas observadas no Despacho 3192250 *"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:* *V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS'' com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS'') da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;"* **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

5. Após o cumprimento das exigências, o processo seguirá para análise técnica, inclusive quanto aos documentos já apresentados por meio do protocolo nº 01250.068400/2018-71, Petição 3572745.

CONCLUSÃO

6. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos mes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/11/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/12/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3639111** e o código CRC **F1EB7915**.

Minutas e Anexos

Despacho 3192250

Requerimento de outorga 3639108

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 3639111

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47875/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNI 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26648/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/12/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3639260** e o código CRC **1A87AB20**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47875/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 3639260

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ofício nº 47875/2018/SEI-MCTIC, 04/12/2018
01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 Guarujá / SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Williams

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
15 DEZ 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Willians de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
Rg 7923-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

END... A DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS...*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

75240 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08421951 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

11 DEZ 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: GUARUJÁ/SP INABILITAÇÃO

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Willians de Oliveira – Presidente – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Thaís da Silva de Oliveira – Dir. Adm - 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Francisco Araújo Pereira- Dir. Financeiro – f. 20	não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	Não
José Cícero de Holanda Cavalcante – Dir. Ope. – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

JU084219518BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
15/12/2018 09:13 Guaruja / SP

15/12/2018 09:13 Guaruja / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
15/12/2018 09:07 Guaruja / SP	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. AV D PEDRO I, 1167 - - Jardim Tres Marias Guaruja / SP
13/12/2018 19:41 GUARUJA / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade de Distribuição em GUARUJA / SP para Agência dos Correios em Guaruja / SP
11/12/2018 13:44 BRASILIA / DF	**Objeto postado**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111). Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria. Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: *"XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, **por qualquer infração de natureza penal** ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir [illegible] ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/01/2019, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/01/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762677** e o código CRC **AAB4BDB2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o 74, do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 01250.024164/2018-81, de sorte a INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVOR FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/02/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762769** e o código CRC **23830E39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 3762769

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC**, que trata da **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/01/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762778** e o código CRC **5A669CBF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 3762778

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

JU179871300BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
14/03/2019 14:11 Guaruja / SP

14/03/2019 14:11 Guaruja / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
14/03/2019 13:32 Guaruja / SP	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. AVENIDA DOM PEDRO I - - 1167 JARDIM TRES MARIAS Guaruja / SP
13/03/2019 18:52 GUARUJA / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade de Distribuição em GUARUJA / SP para Agência dos Correios em Guaruja / SP
11/03/2019 12:28 BRASILIA / DF	**Objeto postado**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/20/19 2:25 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	COMUNITÁRIA RÁDIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
8.78	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
11.61	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
[illegible]	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
13.77	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
[illegible]	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
18.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CONEXÃO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.33	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
[illegible]	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO MÉXICO 70
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
22.27	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
26.87	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	EMA	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECRETN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
35.28	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS. DE ASSIST. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. DE VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
[illegible]	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
39.35	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
[illegible]	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
41.23	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ITAPUÃ
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
43.54	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/20/19 2:25 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
44.40	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
45.68	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. CIDADE TIRADENTES E STA. ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA - ME
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.62	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTUTO ESPERANÇA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTUTO ESPERANÇA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DE POÁ
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
48.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA (ACRA)
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.96	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	LPE	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/20/19 2:25 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	DECRETN	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RAUT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 4200/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. JULGAR IMPROCEDENTE.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, na localidade do **Guarujá**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº. 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), a entidade teve seu requerimento **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

(...) *2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:*

	Dispositivo	***Descrição***	***Análise***
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	*Art. 43, inciso I*	*Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.*	*O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111).* *Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria.* *Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: "XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, **por qualquer infração de natureza penal** ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

3. Na sequência, a entidade foi notificada por meio do Ofício nº. 1.160/2019/SEI-MCTIC (3762778). Não consta nos autos a forma de envio e recebimento desta notificação.

4. Em resposta, a entidade interpôs Recurso administrativo conforme documento protocolizado em 15/03/2019 sob o nº. 01250.012112/2019-42, o qual será considerado **tempestivo** em razão da ausência de comprovação nos autos do recebimento da notificação, alegando, em suma, que:

> (...) *A única divergência entre a declaração disposta na Portaria 1909/2018 e o disposto na Portaria 4334/2015 é a citação de "**por qualquer infração de natureza penal**", sendo no restante exatamente iguais.*
>
> *Ao apresentar a declaração antiga, onde não consta os termos citados acima, nenhum ilícito cometeu a requerente que justifique o indeferimento, uma vez que o conteúdo é o mesmo e **utilizando-se um pouco mais de raciocínio**, vislumbra-se cristalinamente serem exatamente iguais, mesmo sem os termos alegados.*
>
> *(...)*
>
> *A declaração apresentada e a Declaração requerida são idênticas em tudo, cuja diferença de conteúdo jurídico existe apenas na imaginação do subscritor da Nota Técnica.*
>
> *(...)*
>
> *Em persistindo errôneo entendimento do subscritor da Nota Técnica, onde está a obediência por parte deste Ministério aos critérios e princípios da finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e o interesse público?*
>
> *(...)*
>
> ***Por mero fetiche** normativo cumulado com forçosa imposição unilateral, quer este Ministério legitimar um entendimento divorciado das hipóteses legais, desobedecendo a necessidade de obediência ao princípio da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade etc.*
>
> *(...)*
>
> *Para que não pairem dúvidas, necessário se faz esclarecer que a Portaria 1909/2018 não alterou os artigos 41 e 42, posto que do artigo 40, passa para o 43, deixando a redação da Portaria 4334/2015 intacta até então.*
>
> *Já a Portaria 1976/2018 trata apenas de alterar o artigo 43, inciso VI da Portaria 4334/2015, permanecendo inalterados os artigos 41 e 42 citados na Nota Técnica como violados pela Requerente.*
>
> *(...)*
>
> *O artigo 41 trata de legitimar a solicitação de cumprimento de medidas que visem instruir o processo, o que foi feito pela Nota Técnica 26648/2018, prontamente respondida pela requerente.*
>
> *Entretanto, conforme exarado no parágrafo primeiro grifado acima, deveria este Ministério efetuar mais uma solicitação, o que não fez, preferindo dar por indeferido o pedido da requerente, violando assim o disposto no parágrafo primeiro do artigo 41. (...) (grifos do original e nossos)*

5. Ao que se verifica, a entidade **não** anexou qualquer documento ao Recurso. No mérito, em suma, entende que o requerimento de outorga protocolizado por último pela entidade (3700691) é igual ao exigido quando do envio da Nota Técnica nº. 26.648/2018/SEI-MCTIC (3639111).

6. Ocorre que, em atendimento à Consultoria Jurídica deste Ministério, o "*Anexo 2 - Requerimento de Outorga - Radiodifusão Comunitária*" da Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC fora atualizado quando da publicação da Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, razão pela qual, **a fim de facilitar o cumprimento da exigência pela entidade, fora encaminhado um modelo juntamente com Nota Técnica nº. 26.648/2018/SEI-MCTIC**, devidamente recebidos pela entidade conforme AR (3789792).

7. Portanto, como dito pela entidade, "*utilizando-se um pouco mais de raciocínio*", esta poderia ter cumprindo a exigência **exatamente** conforme fora feita por este órgão da Administração Pública, que por observância ao princípio da legalidade, cumpriu seu dever legal. Mas, **ao contrário**, "*por mero fetiche*", decidiu continuar utilizando o modelo de requerimento **desatualizado**, sem observar que, para se exigir razoabilidade, deve, primeiramente, cumprir a legislação que rege os serviços de radiodifusão comunitária.

8. Conforme muito bem lembrado pela entidade em seu recurso, "o *artigo 41 trata de legitimar a solicitação de cumprimento de medidas que visem instruir o processo, o que foi feito pela Nota Técnica 26648/2018*", contudo, **diferentemente do alegado** pela entidade, tais solicitações **não** foram totalmente cumpridas - vide requerimento de outorga encaminhado **desatualizado, e o mais incrível, tendo a entidade recebido o modelo** cujo envio não se fazia sequer necessário já que consta do Anexo 2 da Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC, alterada pela Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, cujo teor a entidade conhece bem já que citou em seu Recurso diversos artigos atualizados.

9. Isso sem falar que, **se a entidade observasse a legislação**, teria visto que, ante o fato de ser a única entidade postulando a outorga para a localidade Guarujá-SP no Edital nº. 94 conforme comprova consulta feita ao Radcom (3985951), **poderia ter se valido da exceção** trazida pelo inciso I do §2º do art. 47 da Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC, alterada pela Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, e ter encaminhado o requerimento de outorga correto em anexo ao Recurso, o que **não** foi feito!

Portanto, o que se verifica no Recurso é o *jus sperniandis* de uma entidade que busca uma outorga para prestação de e radiodifusão comunitária que, antes mesmo de consegui-la, já **não** observa a legislação que rege os serviços que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

pretende prestar.

11. Desta forma, ante **não** há como afastar o descumprimento de exigência verificado, devendo-se **manter o indeferimento do requerimento** da entidade.

CONCLUSÃO

12. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e**não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de indeferimento proferida pela Administração Pública.

13. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Otsuka da Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/03/2019, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/03/2019, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3985855** e o código CRC **8472F038**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 4.200/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº. 01250.024164/2018-81, de sorte a **negar provimento** ao recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, participante do Edital nº. 94, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade do Guarujá/SP, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3986002** e o código CRC **25A4B1FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Arquivamento do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 4.200/2019/SEI-MCTIC** que trata do arquivamento do processo em referência, uma vez que, embora o recurso administrativo apresentado tenha sido conhecido, **não foi provido**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3986040** e o código CRC **6C02D495**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 3986040

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019

Processo: 01250.024164/2018-81

WILLIANS DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA

ALVORADA FM

Rua projetada C (Pedreira), n 2123

CEP: 11441-735 GUARUJÁ /SP

AO PEIC GUARUJÁ

NÃO PROCURADO

2 MAI 2019

Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITE À VERIFICAÇÃO)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

C/GUARUJÁ/SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Williams de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DESTINATAIRE

AGF-PRAIA DA E

15 ABR 2019

NOME POR EXTENSO DO RECEBEDOR / NOM ET PRÉNOM DU RECEPTEUR

Williams S.

TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / TYPE DE PIÈCE D'IDENTITÉ DU RECEPTEUR

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

25917923-5

EM CASO DE DEVOLUÇÃO NO VERSO / EN CAS DE RETOUR DANS LE VERSO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS

JU 22755223 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

09 ABR 2019

BRASÍLIA - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM.**

Assunto: **Arquivamento.**

1. Por meio da Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), e Despacho (3762769), este Órgão opinou pelo **indeferimento** do pedido de outorga.

2. O assunto foi informado à Entidade por meio do Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC (3762778), recebido em 14/03/2019.

3. A Entidade recorreu da decisão, mas o recurso administrativo não foi provido, conforme consta na Nota Técnica nº 4200/2019/SEI-MCTIC, 3985855.

4. Com base nessas informações, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/04/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4060355** e o código CRC **BB28F60F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/12/19 9:57 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9344/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** na localidade de **Guarujá**, estado do **São Paulo,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), a entidade foi **indeferida** em razão dos seguintes fatos e fundamentos::

> (...) *Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:*
>
> *O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111).*
>
> *Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria.*
>
> *Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: "XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, **por qualquer infração de natureza penal** ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC (3762778), recebido em 14/03/2019 conforme Rastreamento de Objeto (4060364), tendo **até o dia 15/04/2019 para recorrer,** nos termos do art. 27 da Portaria MCTIC nº. 3.399, de 05 de julho de 2018.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **15/04/2019** sob o nº **01250.017665/2019-91**, apresentando o Requerimento de Outorga, devidamente atualizado.

5. Conforme se constata do relatório de vizinhos (3985951), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1909/2018 e 1976/2018:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, aplicando-se a exceção legal, se faz possível julgar procedente o recurso vez que, o motivo do indeferimento foi suprido ante a juntada do Requerimento de Outorga, devidamente atualizado.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300491** e o código CRC **5F3C7A9C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n° 9344/2019/SEI-MCTIC, constante no processo n° 01250.024164/2018-81, de sorte a reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá / SP, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 01/08/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300614** e o código CRC **B3D8172B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 4300614

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 20155/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 / Guarujá - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 9344/2019/SEI-MCTIC** que reconsiderou a decisão de indeferimento da entidade, em razão do recurso administrativo interposto.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

3. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300700** e o código CRC **000941A5**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 4300700

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: AGF VIA POSTAL

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 20155/2019/SEI-MCTIC, 04/07/2019
Processo: 01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
ASS. DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
Rua projetada C (Pedreira), n 2123.
CEP: 11441-735 Guarujá / SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
L Williams de Oliveira.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 17918822 3 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA
____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
RG 25817923-5

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGF PRAIA DA ENSEADA
23 AGO 2019

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIR

Izabela E. de Cerqueira
RG: 48183704
CPF: 419.361.678-29
AGF PRAIA DA ENSEADA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
[illegible]	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
14.00	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
17.50	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.024746/2019	17	23S5755	46W2307	REN	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CONEXAO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
18.69	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.87	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DO MEXICO 70 - CRECHE ESTRELA DO AMOR
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
23.16	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	INAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.040553/2019	20	23S4040	46W1105	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACENCIAS
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	ARQDEF	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.059771/2019	0	24S0159	46W3216	CDI	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
[illegible]	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS.DE AS. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. D.VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	01250.024413/2019	7	23S4123	46W2728	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/20 1:31 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.034731/2019	25	23S4341	46W3220	POS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIAO DE SANTO ANDRE
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA ITAPUA DE SANTO ANDRE
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	SP	MAUÁ	01250.012675/2019	0	23S3944	46W2919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAUA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.23	SP	MONGAGUÁ	01250.029657/2019	7	24S0542	46W3726	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO ATIVA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.047173/2019	22	23S3713	46W2641	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CIDADE TIRADENTES E SANTA ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.35	SP	SÃO PAULO	01250.013932/2020	22	23S3509	46W2418	REN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTITUTO ESPERANCA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTITUTO ESPERANCA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.29	SP	POÁ	01250.024977/2019	7	23S3323	46W2047	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.87	SP	SUZANO	01250.019062/2019	7	23S3233	46W1836	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL INDEPENDENCIA E REGIAO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO ACIMA P/DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.020746/2020	7	23S4308	46W3643	REN	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
[illegible]	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	DEC	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/20 1:31 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	LDE	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RDEC	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.018506/2020	6	23S3230	46W2230	POS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.032691/2019	6	23S3230	46W2230	ARQPOS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/06/2020, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5632242** e o código CRC **AC03DAD4**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5632239)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/20 1:46 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
[illegible]	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
14.00	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
17.50	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.024746/2019	17	23S5755	46W2307	REN	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CONEXAO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
18.69	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.87	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DO MEXICO 70 - CRECHE ESTRELA DO AMOR
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
23.16	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	INAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.040553/2019	20	23S4040	46W1105	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACENCIAS
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	ARQDEF	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.059771/2019	0	24S0159	46W3216	CDI	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
[illegible]	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS.DE AS. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. D.VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	01250.024413/2019	7	23S4123	46W2728	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.034731/2019	25	23S4341	46W3220	POS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIAO DE SANTO ANDRE
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA ITAPUA DE SANTO ANDRE
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/20 1:46 PM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	SP	MAUÁ	01250.012675/2019	0	23S3944	46W2919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAUA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.23	SP	MONGAGUÁ	01250.029657/2019	7	24S0542	46W3726	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO ATIVA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.047173/2019	22	23S3713	46W2641	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CIDADE TIRADENTES E SANTA ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.35	SP	SÃO PAULO	01250.013932/2020	22	23S3509	46W2418	REN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTITUTO ESPERANCA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTITUTO ESPERANCA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.29	SP	POÁ	01250.024977/2019	7	23S3323	46W2047	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.87	SP	SUZANO	01250.019062/2019	7	23S3233	46W1836	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL INDEPENDENCIA E REGIAO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO ACIMA P/DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.020746/2020	7	23S4308	46W3643	REN	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
[illegible]	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	DEC	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	LDE	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RDEC	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.018506/2020	6	23S3230	46W2230	POS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.032691/2019	6	23S3230	46W2230	ARQPOS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.024164/2018 **Localidade / UF:** GUARUJÁ/SP

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

Aviso: 94 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Projetada C, n° 2123 Nº S/N - B. Pedreira GUARUJÁ - SP

Endereço Estúdio: Rua Projetada C, n° 2123 Nº S/N - B. Pedreira GUARUJÁ - SP

Endereço Sede: PROJETADA C (PEDREIRA) Nº 2123 - B. BALNEARIO CIDADE ATLANTICA GUARUJÁ -

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos	b. Modelo :	T-25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	ELECTRIL - EQUIPAMENTOS E	b. Modelo :	PT-160		
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0,0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.74	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.024164/2018-81, de interesse da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5632263) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5632281).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/06/2020, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5632292** e o código CRC **CBFF73CF**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5632263)
Roteiro de Dados de Funcionamento da Estação de RadCom (5632281)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **08:42:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:14:58 do dia 30/06/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:12 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.
Código de controle da certidão: **E6B9.056F.A82C.9683**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062202551425311018

Informação obtida em 01/07/2020 08:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://inmoeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 15115675/2020
Expedição: 01/07/2020, às 08:45:18
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA ALVORADA FM** na localidade de Guarujá/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 01 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2020, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633070** e o código CRC **C71A78D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da Xª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 01 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2020, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633079** e o código CRC **7D4FB96E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: GUARUJÁ/SP INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (4061514) ok

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020 vencida

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente : Willians de Oliveira – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Dir. Adm : Thaís da Silva de Oliveira – 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Dir. Financeiro: Francisco Araújo Pereira – f. 20	não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	Não
Dir. Com. E Ope.: José Cícero de Holanda Cavalcante – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

30/06/2020: recurso provido. Para instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c
e) Órgão administrativo e cargos: 19
f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37-entidades da comunidade local
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 12
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:7º,§3º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5632987) atividades de rádio
2.2 Certidão FGTS: (5633065)
2.3 Certidão PGFN : (5633061)
2.4 Certidão CNDT: (5633067)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)
3. Pesquisa Anatel (5633051) e Radar (5633070)
4. Anexo 6/ART: fl. 11/22 (3572745)
OBSERVAÇÕES: 30/06/2020: Ata de eleição vencida. Correção estatuto social. CNPJ alterar. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
/en/web/dou/-/portaria-n-2.456-de-29-de-maio-de-2020-259415077

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0052 destinado ao Município de Doverlândia - GO por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
GO	DOVERLÂNDIA	19600001-2020	5207253	16	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
	1					

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0214 destinado ao Município de Maués - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
AM	MAUÉS	40680018 - 2020	1302900	77	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
	1					

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.800, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, até 31.07.2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria n° 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 47/2020

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001215/2015-49 (423)
CNPJ: 04.952.095/0001-02 - MATRIZ
Razão Social: UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.
Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO META
Endereço da Instituição: Estrada Alberto Torres, nº 947 - Paz, CEP. 69.919-230, Rio Branco/AC
Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.
Decisão: DEFERIDO
CIAEP: 02.0387.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2020/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020070100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 484/2020/MC

Brasília, 01 de julho de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁR ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 18/01/2020. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

5.2. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar mentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) diretor(es), caso haja alteração na composição da diretoria.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

5.3. **. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):**

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** caso haja alteração na composição da diretoria, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, **deve ser assinado por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

5.4. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.4.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 21, b do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.

b. O art. 37 do estatuto social não especifica corretamente a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, uma vez que as entidades devem ser "da comunidade local", conforme art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998: "*Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário,* ***composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local****, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei."*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.5. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.5.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (5632987), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa [illegible]reitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades [illegible]ciativas não especificadas anteriormente.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915, nº 2456 e nº 2800, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020, 29/05/2020 e 01/07/2020 (5645835), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/07/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

CNPJ 5632987

Portarias prazo 5645835

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/07/2020, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633111** e o código CRC **AF4D6A58**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correspondência Eletrônica - 5683938

Data de Envio:
10/07/2020 11:29:59

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5633111.html
Portaria_5645835_MC_portarias_prazo.pdf
Anexo_5632987_024164_2018_CNPJ_corrigir.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **11:20:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:13:33 do dia 29/09/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:48 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2021.
Código de controle da certidão: **214D.FCF6.0383.11C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703131767031441

Informação obtida em 29/09/2020 11:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://inmoeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 24549595/2020
Expedição: 29/09/2020, às 11:23:04
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, na localidade de Guarujá/SP informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/09/2020, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5927983** e o código CRC **44A11153**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da Xª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/09/2020, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5927986** e o código CRC **924FAD27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: GUARUJÁ/SP REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (4061514) ok

5745510, 5745512,

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5745513, 5745515, 5745516, 5745517, 5745519, 5745520, 5745521, 5745522, 5745523, 5745524

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020 vencida

5745529, 5745530 de 18/01/2020 a 18/01/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira – 5745531	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	reeleição
Dir. Adm e Finan.: Francisco Araújo Pereira – 5745532	Não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	reeleição
Dir. Oper. Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante – 5745533	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	reeleição

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

30/06/2020: recurso provido. Para instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, a, d
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a, d
e) Órgão administrativo e cargos: 12
f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º
c) Direitos e deveres dos associados: 8º,
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 11, 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5927959)
2.2 Certidão FGTS: (5927967)
2.3 Certidão PGFN : (5927965)
2.4 Certidão CNDT: (5927972)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5927986)
3. Pesquisa Anatel (5927962) e Radar (5927983)
4. Anexo 6/ART: fl. 11/22 (3572745)
OBSERVAÇÕES: 30/06/2020: Ata de eleição vencida. Correção estatuto social. CNPJ alterar. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok.
29/09/2020: Ofício 484/2020 recebido em 10/07/2020, resposta em 30/07/2020: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok. Para revisão final.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4031/2020/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/04/2018, às fl. 1/3 (2923520), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
QUADRO DIRETIVO
Dir. Presidente: Willians de Oliveira Dir. Administrativo e Financeiro: Francisco Araújo Pereira Dir. Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, Guarujá, São Paulo Coordenadas geográficas: 23°57'49"S de latitude e 46°12'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, Guarujá, São Paulo

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	5745510, 5745512
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	5745513,5745515,5745516, 5745517,5745519,5745520, 5745521,5745522,5745523, 5745524
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 12/17 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5745529, 5745530
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	5745531,5745532,5745533
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 22/108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 109/110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 11/22 (3572745)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5927959
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5927962
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5927967
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5927965
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5927972

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5927983

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5927986.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo**deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/10/2020, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5928006** e o código CRC **50E94C56**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4031/2020/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2020/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, CNPJ n° 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **14:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:20 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2021.
Código de controle da certidão: **E7D7.3FFB.4ECF.6DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 32521193/2020
Expedição: 10/12/2020, às 14:13:44
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303105131296401

Informação obtida em 10/12/2020 14:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:38:52 do dia 11/12/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:38:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.494.611/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILLIANS DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:43** (data e hora de Brasília).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/28/21 11:08 AM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/28/21 11:08 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **08:58:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042504541274649633

Informação obtida em 30/04/2021 09:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 14316661/2021
Expedição: 30/04/2021, às 09:04:41
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 26.494.611/0001-27 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9556/2021/MCOM

Brasília, 30 de abril de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - Guarujá/SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁR ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (7145713). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Certidão PGFN (7145713)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/05/2021, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7145746** e o código CRC **14903493**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correspondência Eletrônica - 7283320

Data de Envio:
12/05/2021 12:20:19

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
lojaodoalemaogj@gmail.com
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7145746.html
Certidao_7145713_PGFN.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.024164/2018-81.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.
Assunto: OFÍCIO N° 40415/2018/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 3449316)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, na localidade de **GUARUJÁ/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	3572745, págs. 11 a 14	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	3572745, pág. 13 e 07	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	3572745, pág. 13			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	3572745, pág. 13 e 10	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	3572745, pág. 13 e 8	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	3572745, pág. 13 e 9	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	3572745, pág. 13 e 6	**X**		

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	3572745, pág. 20 e 21	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	7137688 7137680	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	7137688			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 11 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7597336** e o código CRC **A28EC54D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: Guarujá/SP –

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 223 - 92,5 (9301955)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. (5745510) (5745512)
4. Estatuto Social: Fls. (5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 12-17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. (5745529) e (5745530) para o período de 18/01/2020 a 18/01/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 17-21 (2923520)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira	Não	246857750175 19/01/1972	Flores de Oliveira e Dina dos Santos	09801422882	Não
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira		68573220175 11/04/1968	Milton Sebastião Pereira e Francisca Ana de Araújo	08727280802	Não
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante	PP	187067410141 20/11/1966	Nelson de Holanda Cavalcante e Francisca Maria da Silva	49437348472	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 22-108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 109-110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (5633070)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c

e) Órgão administrativo e cargos: 19

f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37

uação ao Código Civil:

inação, fins e sede: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10

c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: 12

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 7º,§3º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

REVISÃO FINAL

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9663243)

2.2 Certidão FGTS: (9663243)

2.3 Certidão PGFN : (9663247) Não emitida

2.4 Certidão CNDT: (9663243)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel (9663243) e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. 11 a 23 (3572745)

5. Despacho técnico de aprovação: (7597336)

OBSERVAÇÕES: 08/04/2022: Pesquisas de Vínculo ok, TRF3 não entrou será consultado antes da Revisão Final, solicitar adequação da PGFN.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/04/2022, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9662973** e o código CRC **2A3AE800**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 08/04/2022 11:51:12

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Guarujá

Município	Canal	Freqüência
Guarujá	223	92,5

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 08/04/2022 **Hora:** 11:51:12

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **12:18:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:19:31 do dia 08/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402124344482835

Informação obtida em 08/04/2022 12:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 11280006/2022
Expedição: 08/04/2022, às 12:22:36
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 26.494.611/0001-27 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8148/2022/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - Guarujá/SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (9663247). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ıta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência ta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9664152** e o código CRC **923013DE**.

Anexos:

- Certidão PGFN - Não emitida (9663247)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correspondência Eletrônica - 9670785

Data de Envio:
11/04/2022 15:51:35

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_9664152.html
Certidao_9663247_PGFN_nao_emitida.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CHECKLIST

Município/UF: Guarujá/SP –

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 223 - 92,5 (9301955)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. (5745510) (5745512)
4. Estatuto Social: Fls. (5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 12-17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. (5745529) e (5745530) para o período de 18/01/2020 a 18/01/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 17-21 (2923520)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira	Não	246857750175 19/01/1972	Flores de Oliveira e Dina dos Santos	09801422882	Não
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira		68573220175 11/04/1968	Milton Sebastião Pereira e Francisca Ana de Araújo	08727280802	Não
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante	PP	187067410141 20/11/1966	Nelson de Holanda Cavalcante e Francisca Maria da Silva	49437348472	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 22-108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 109-110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (5633070)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c

e) Órgão administrativo e cargos: 19

f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37

uação ao Código Civil:

inação, fins e sede: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10

c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: 12

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 7º,§3º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

REVISÃO FINAL

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9687984)

2.2 Certidão FGTS: (9687984)

2.3 Certidão PGFN : (9687984)

2.4 Certidão CNDT: (9687984)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9687989)

3. Pesquisa Anatel (9687984) e Fiscaliza (9688108)

4. Anexo 6/ART: fl. 11 a 23 (3572745)

5. Despacho técnico de aprovação: (7597336)

OBSERVAÇÕES: 14/04/2022: PROCESSO INSTRUÍDO

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9687799** e o código CRC **008C624D**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **17:17:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:19:35 do dia 14/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.416.736/0001-00
Razão Social: ASSOC BENEFICENTE E CULT DE MARANGUAPE
Endereço: RUA ANTONIO ALMIR DE CASTRO / CACHOEIRA / MARANGUAPE / CE / 61973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002204271832505

Informação obtida em 14/04/2022 11:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:16 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.
Código de controle da certidão: **8416.92A0.C574.4F38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 11898963/2022
Expedição: 14/04/2022, às 17:20:45
Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3 ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9687984.

Brasília, 14 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

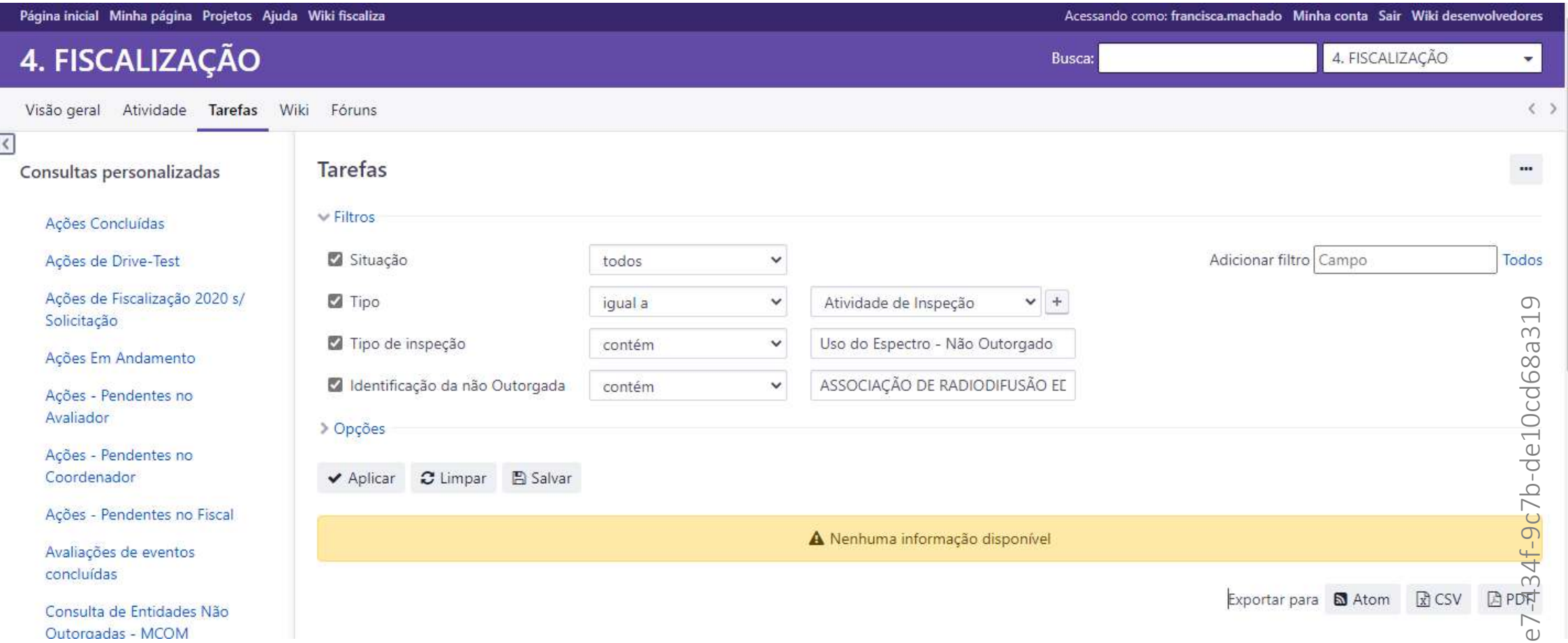
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9687989** e o código CRC **820F5AF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

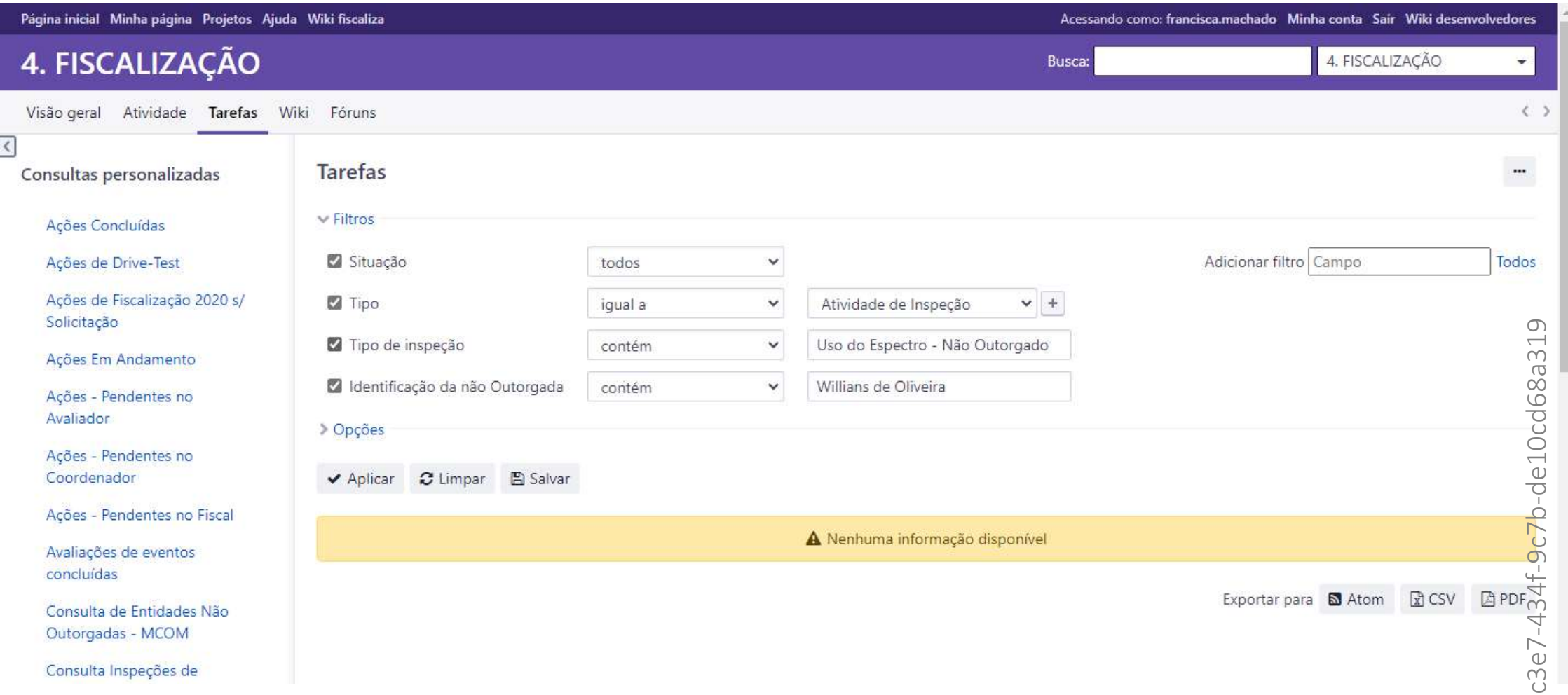
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



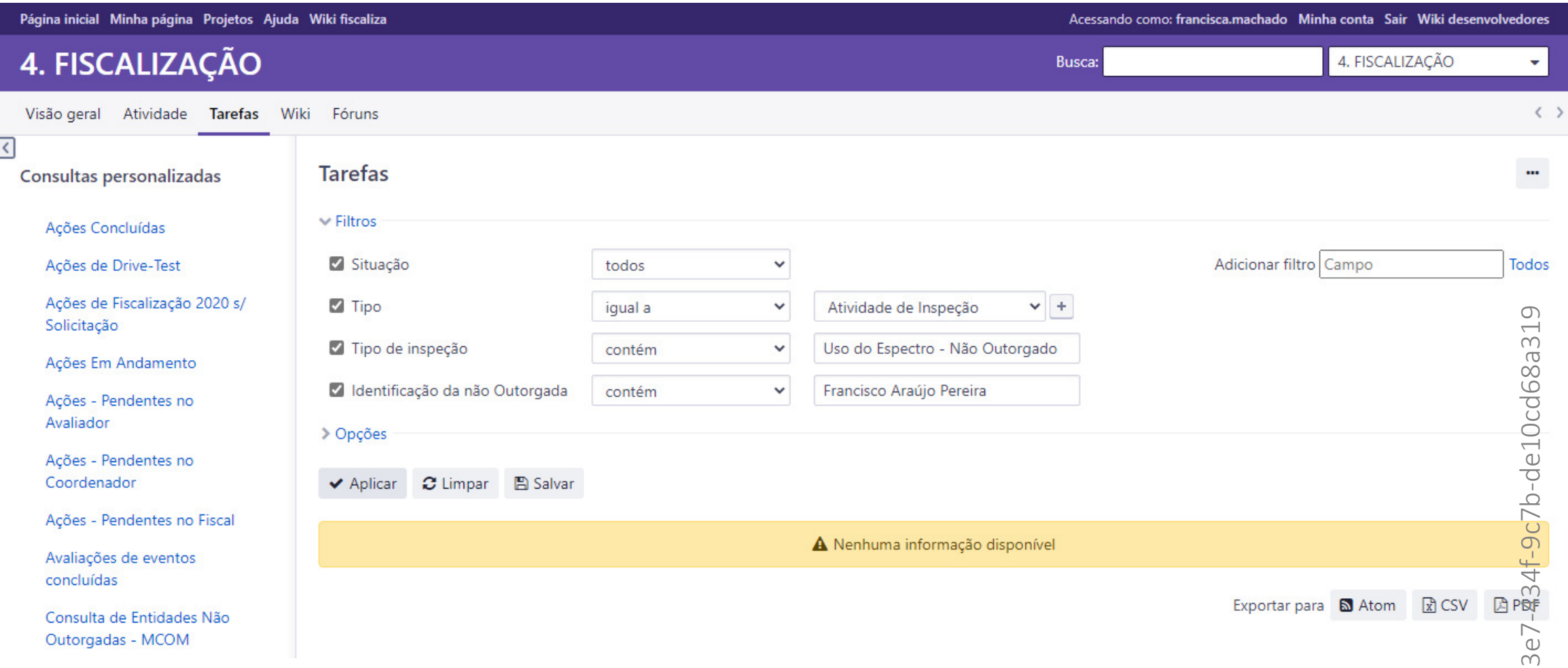
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



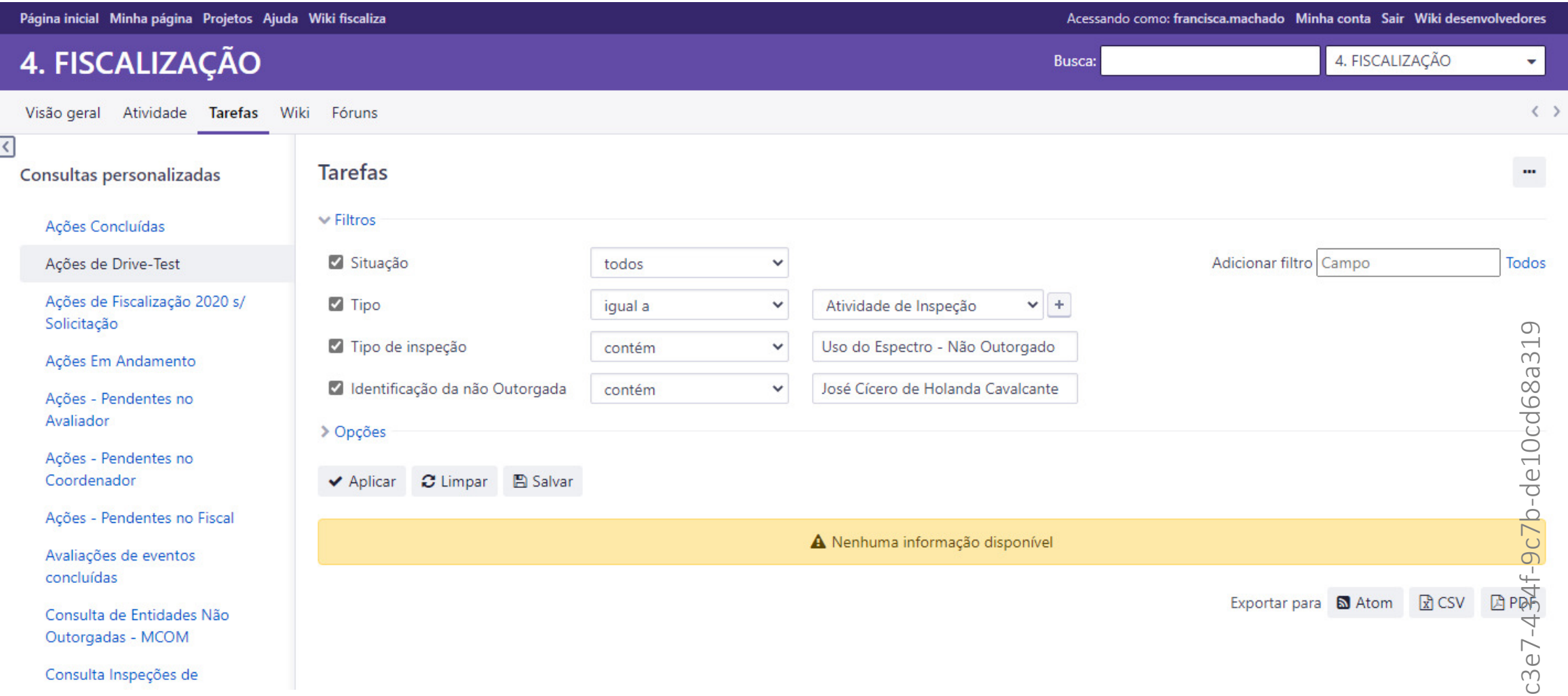
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



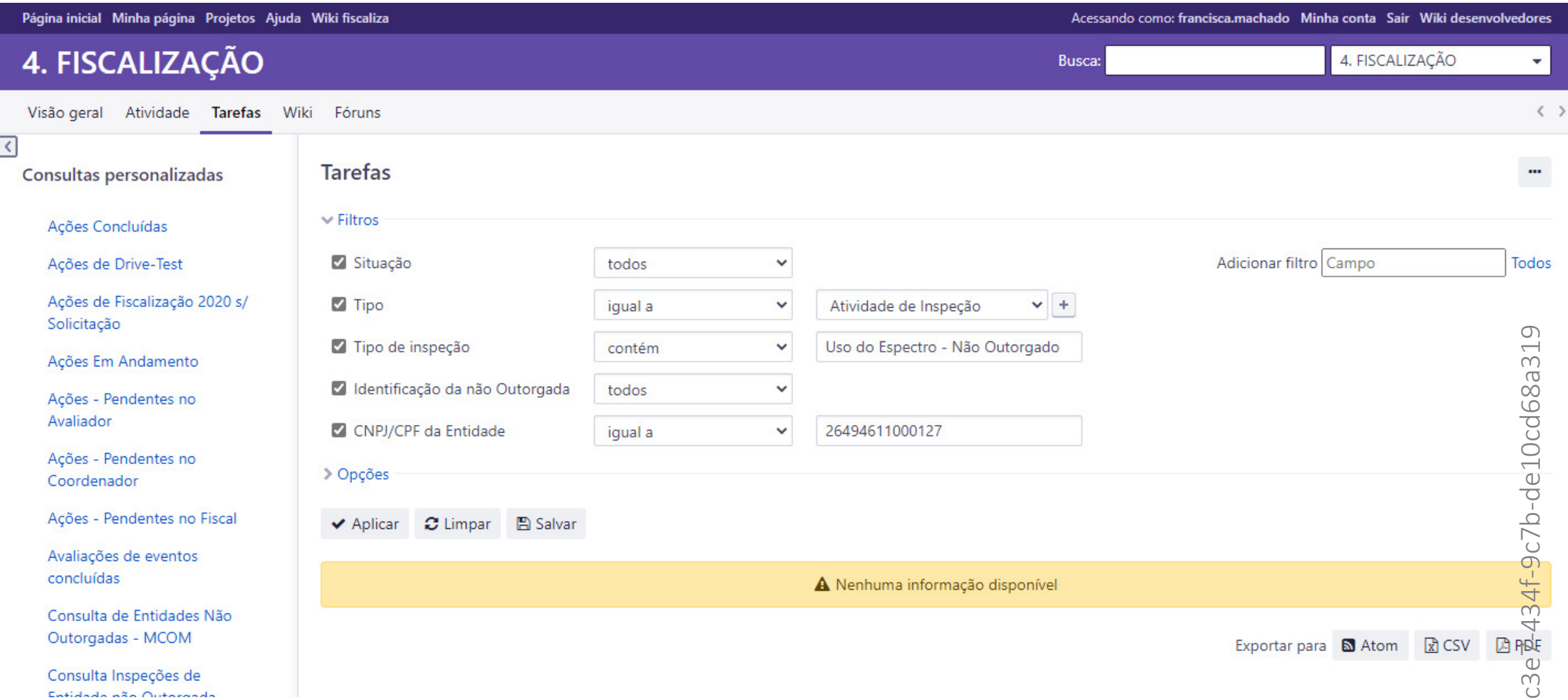
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



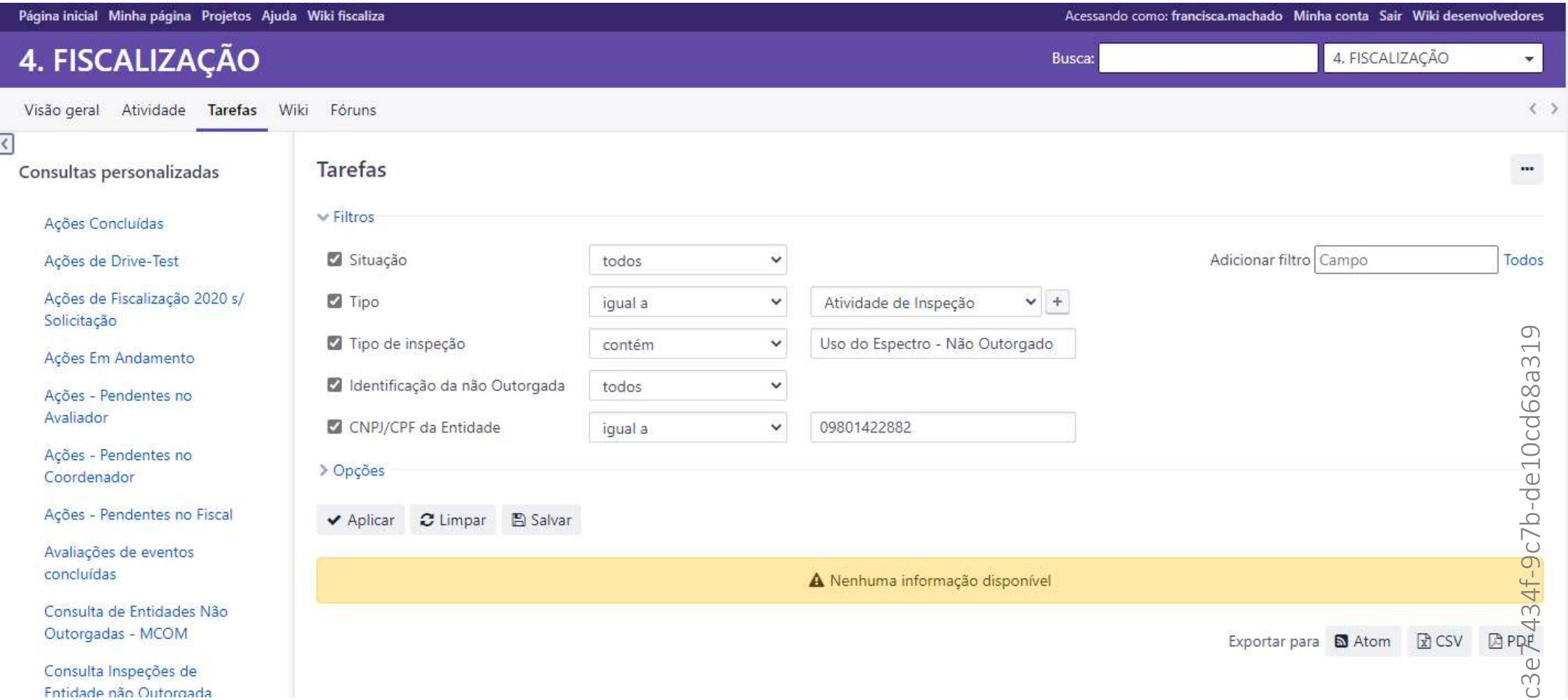
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



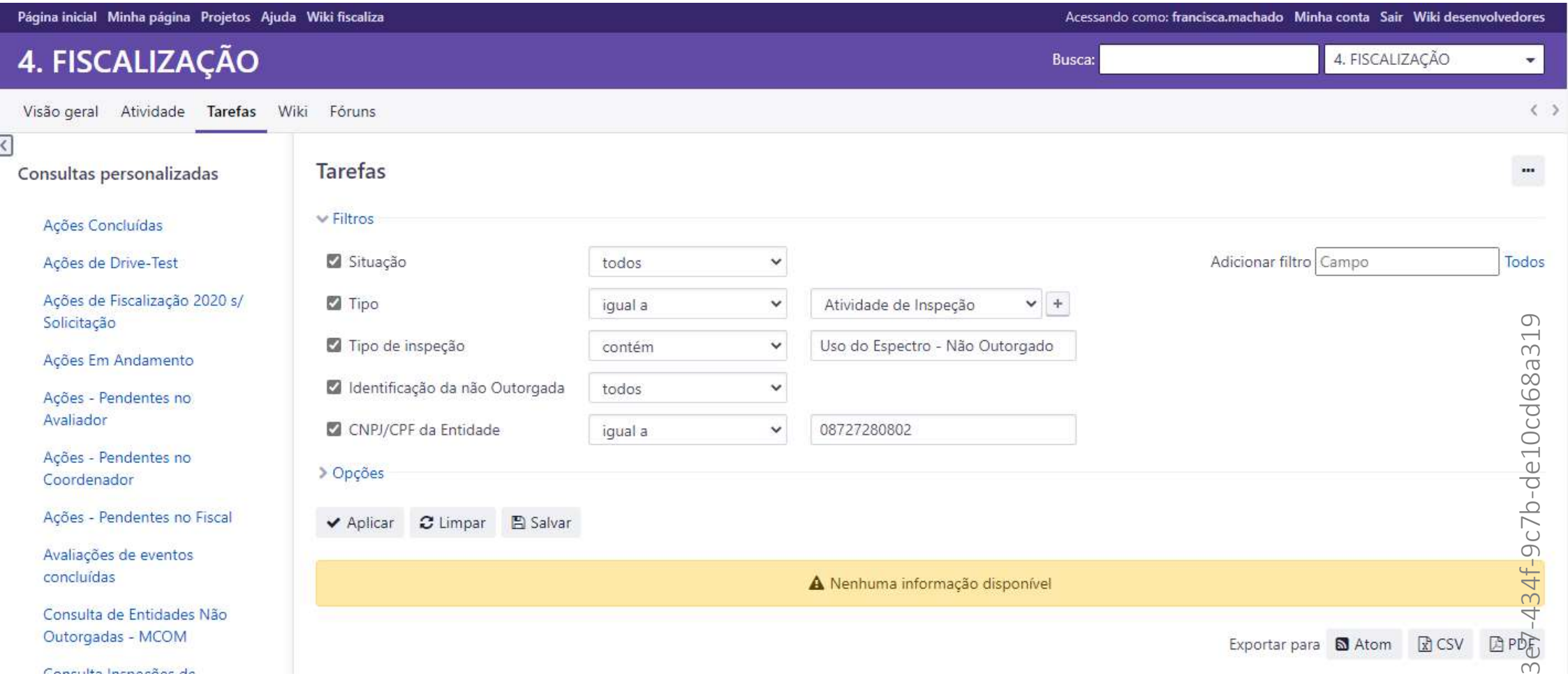
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



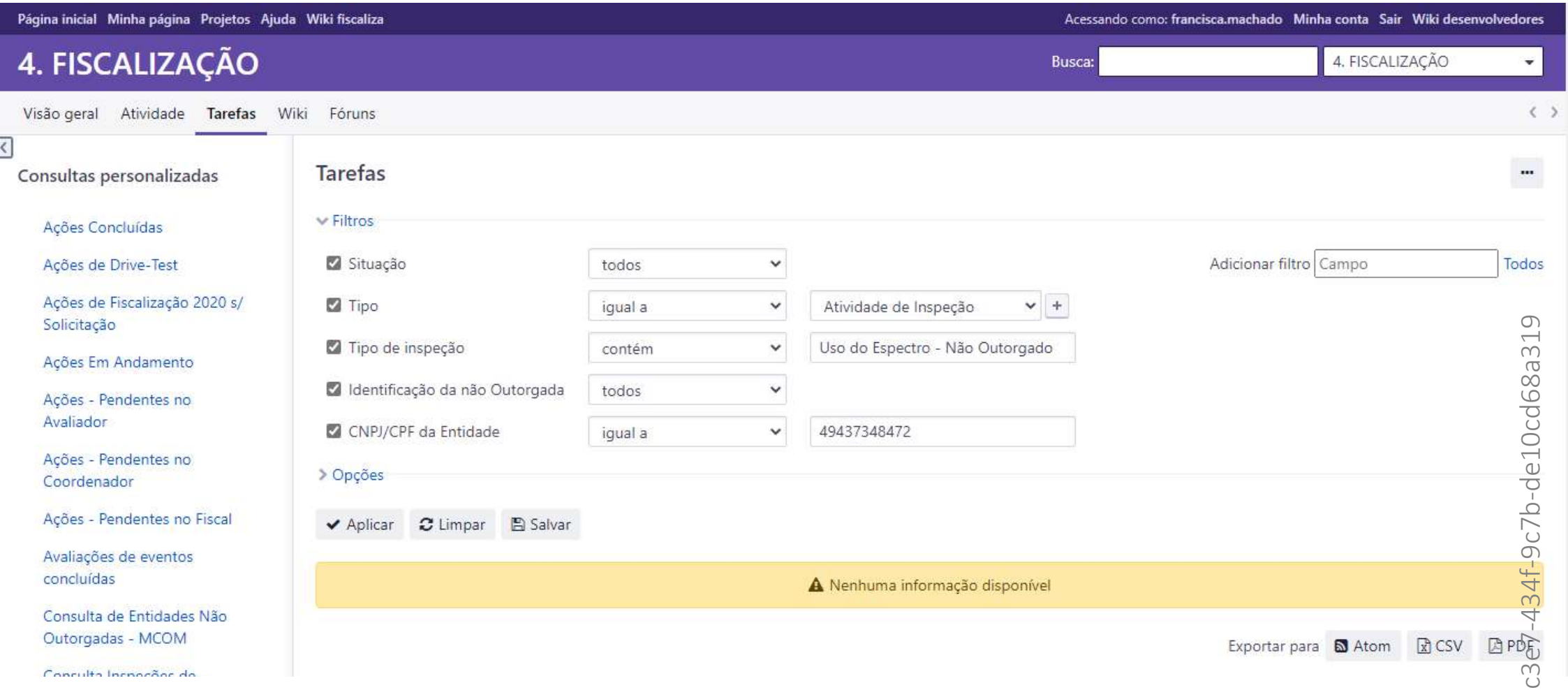
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



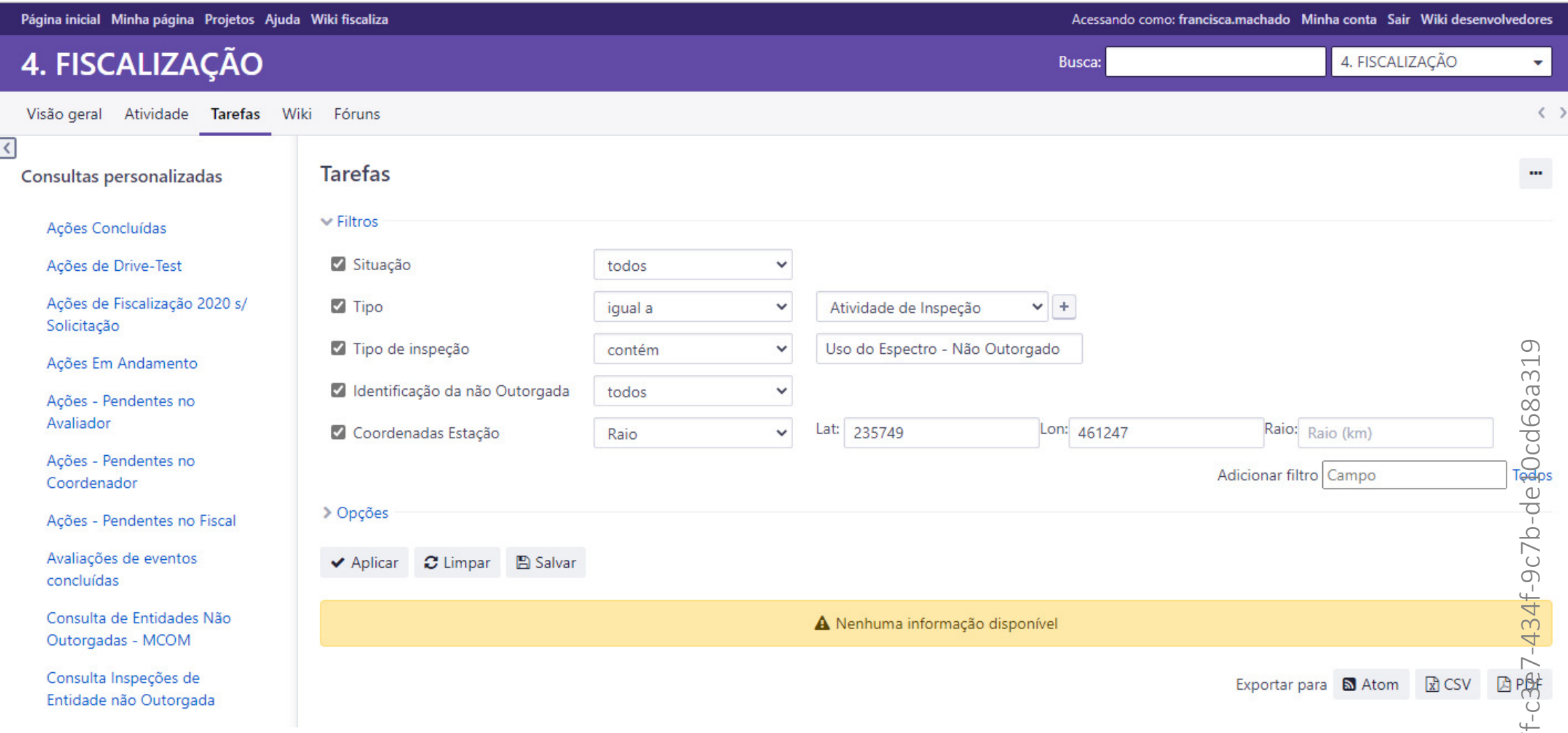
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA ALVORADA FM** na localidade de Guarujá/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9688108** e o código CRC **1F94DE71**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/04/2018, via CADSE, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Willians de Oliveira
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira Coordenadas geográficas: 23°57’49”S de latitude e 46°12’47”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG7(9597336), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, **conforme Relação de Processos Vizinhos (7137688**).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9687989).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo**deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 18/04/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 18/04/2022, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 18/04/2022, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/04/2022, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9688182** e o código CRC **316D78A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, ins no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18941/2022/MCOM

Brasília, na data da assinatura

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM (9688182)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM (9688182), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Otávio Viegas Caixeta
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Viegas Caixeta**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 27/04/2022, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9743912** e o código CRC **03FC3934**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20 e 27**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018**.**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu, integralmente, à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC (SEI 3762677)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3762769**, que entendeu por bem "*INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual*".

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.012112/2019-42, as quais não foram acolhidas, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3986002**. Notificada do arquivamento, a entidade acostou a documentação faltante, tendo a Secretaria, com base no §2º, inciso I, do art. 47 da Portaria n.º 4334/2015, reconsiderado sua decisão, nos termos do Despacho COREC_MCOM_RADCOM 4300614.

4. O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à parte através do **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111)**. A revisão final, por sua vez, foi concluída pela **NOTA TÉCNICA Nº 4031/2020/SEI-MCTIC (SEI 5928006).**

5. Entretanto, sem motivo aparente, as certidões foram atualizadas e nova análise final foi realizada pela Secretaria através da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCTIC (SEI 9688182),** que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

> II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
>
> III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
>
> IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
>
> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
>
> (...)
>
> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> **Do Recurso**
>
> Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.
>
> § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.
>
> § 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
>
> § 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.
>
> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou
>
> II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.
>
> § 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.
>
> **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**
>
> Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.
>
> § 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:
>
> I – razão social da entidade;
>
> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9687799) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9743912).**

20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, vez que apresentado em 26/04/2018:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632242**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5745513, 5745515, 5745516, 5745517, 5745519, 5745520, 5745521, 5745522, 5745523 e 5745524).

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9687799**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9687989** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3 ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. José Cícero de Holanda Cavalcante, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação. Ainda, não constam informações no Checklist COREC_MCOM 9687799 a respeito de eventual filiação partidária do Sr. Francisco Araújo Pereira, o que merece a devida complementação.

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

30. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632292**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encon se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5632263) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5632281)". Ademais, através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 7597336**, a Secretaria afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9688108**, constatou-se que "***não existe****, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 2923520).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 27 e 36.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883056758 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 12-05-2022 20:20. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00966/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 20, 27 e 37 do PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886754223 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-05-2022 13:08. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/886754223 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00986/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 16 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 888576387 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 16-05-2022 14:52. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 16/05/2022, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9881917** e o código CRC **781AB550**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.024164/2018-81

Referência: Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053) e providências cabíveis.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 17/05/2022, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9883041** e o código CRC **723F1AB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **16:41:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:41:40 do dia 15/06/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818375374290852

Informação obtida em 15/06/2022 16:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:04 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.
Código de controle da certidão: **31D0.7CF3.4815.268A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

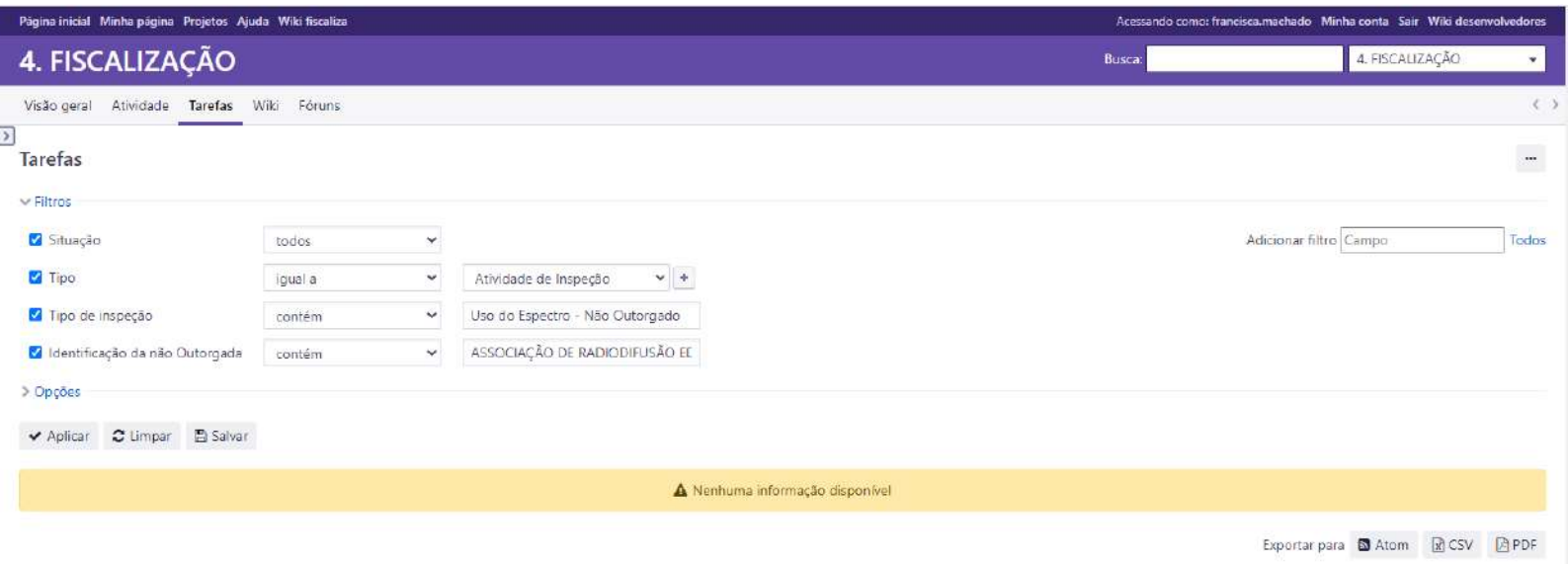
Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 19124513/2022
Expedição: 15/06/2022, às 16:42:43
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

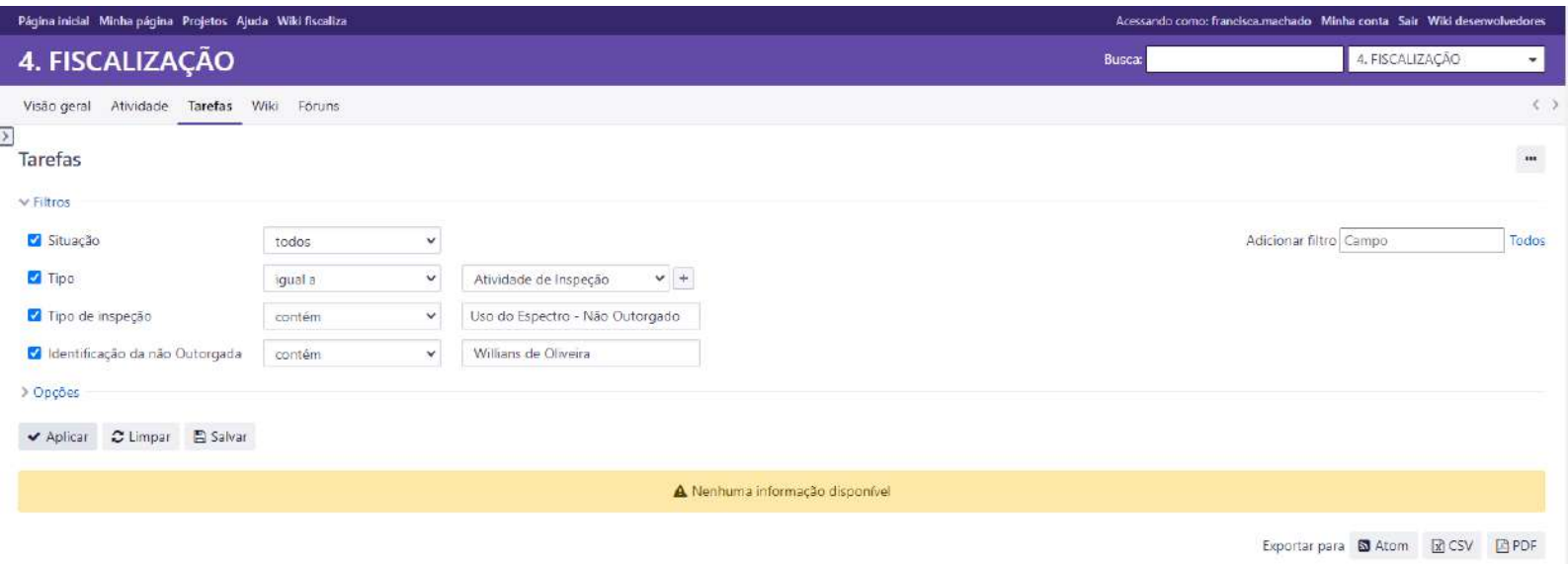
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



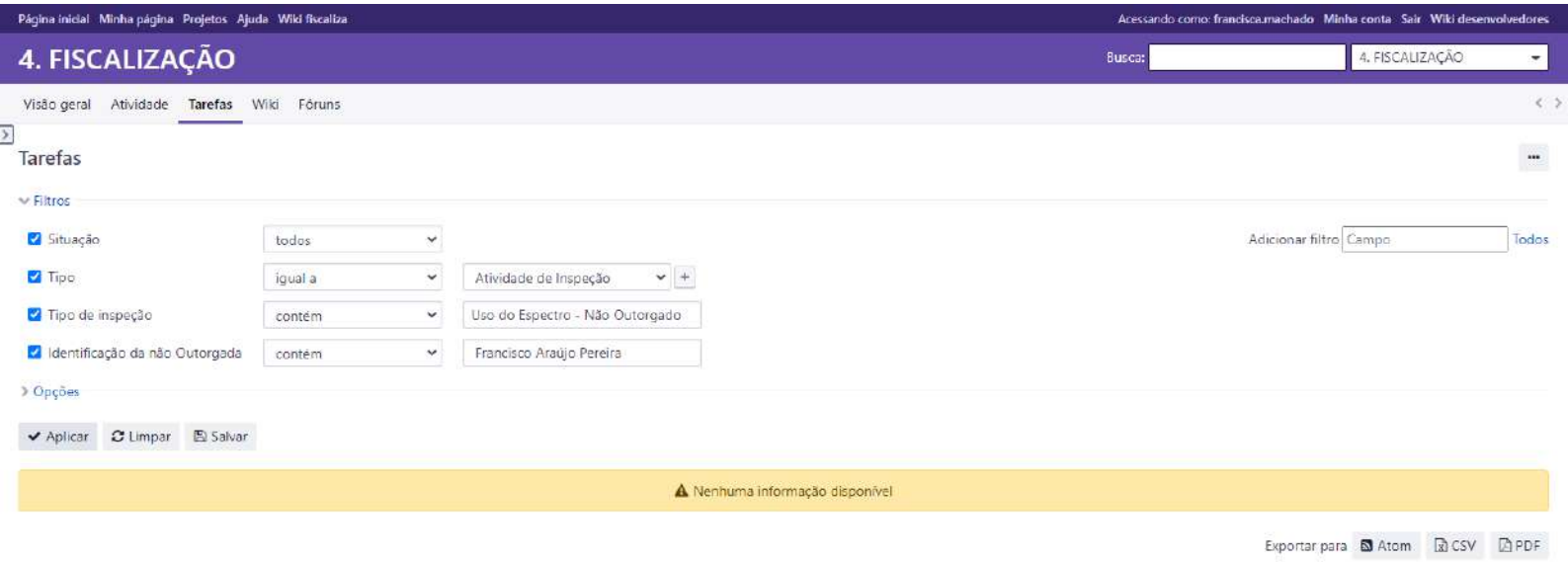
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



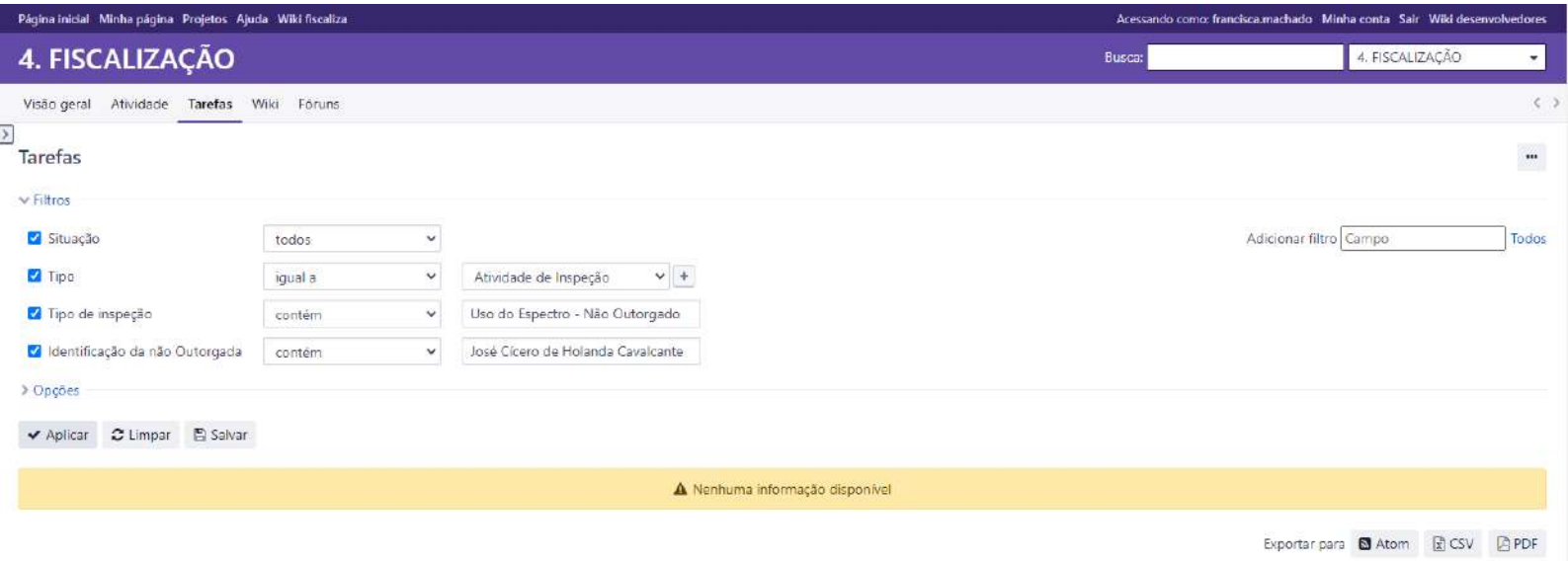
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



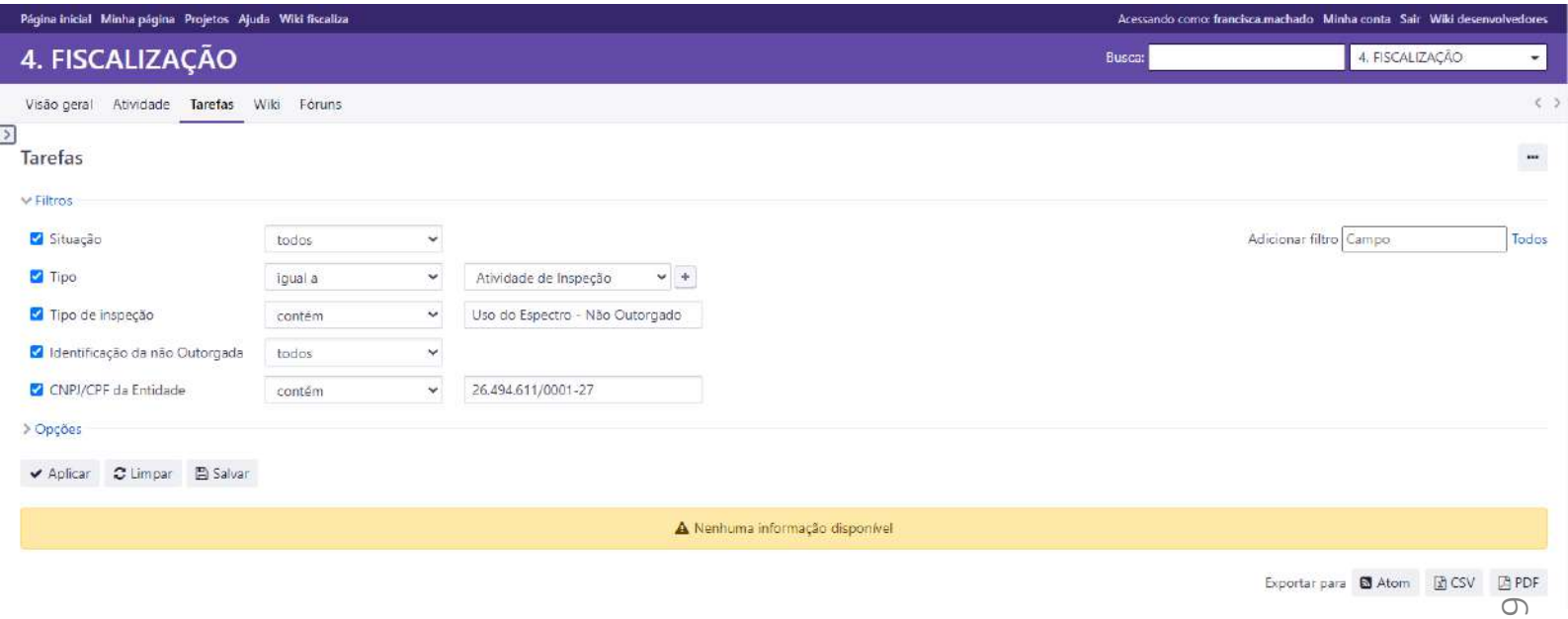
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



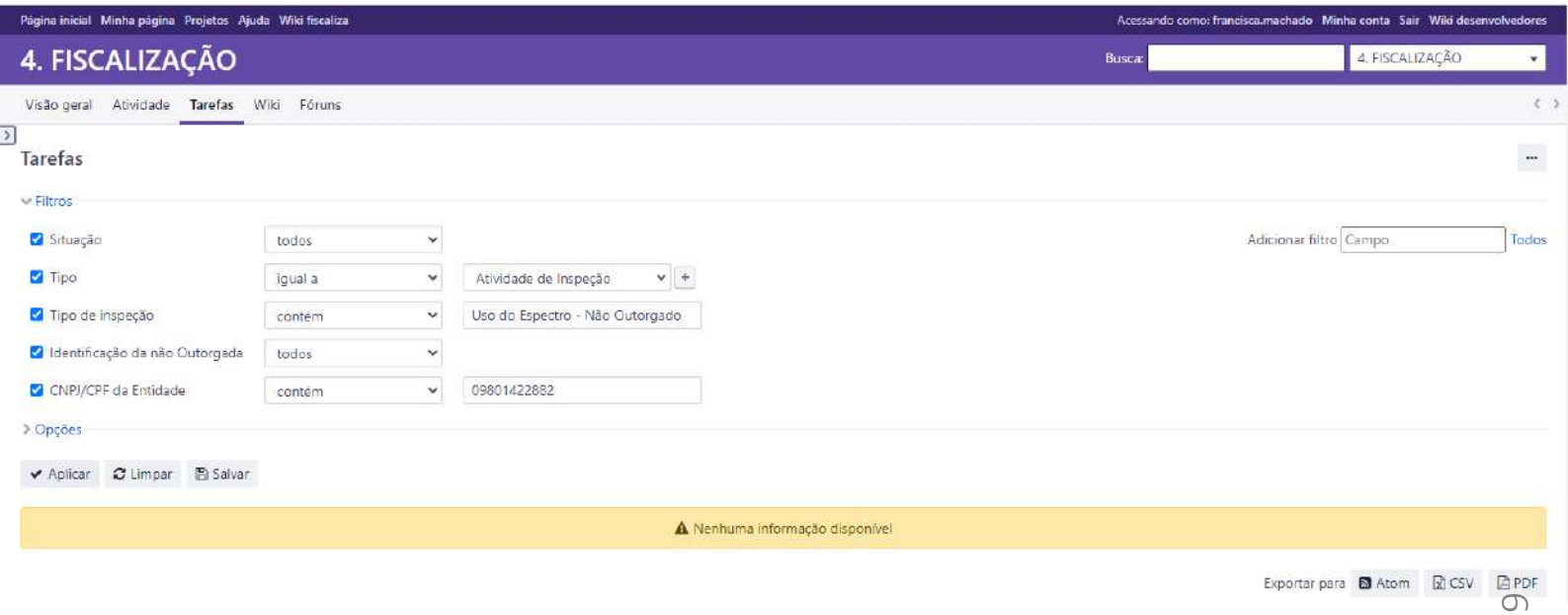
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



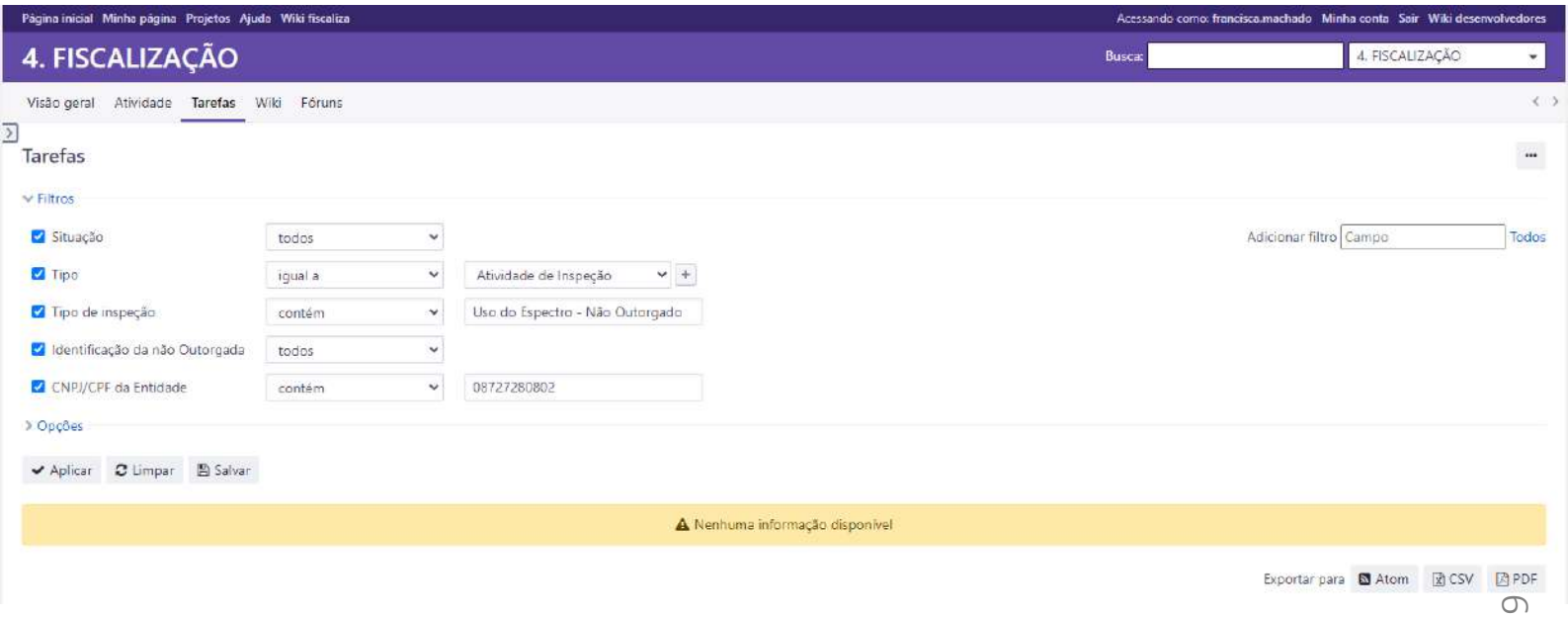
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



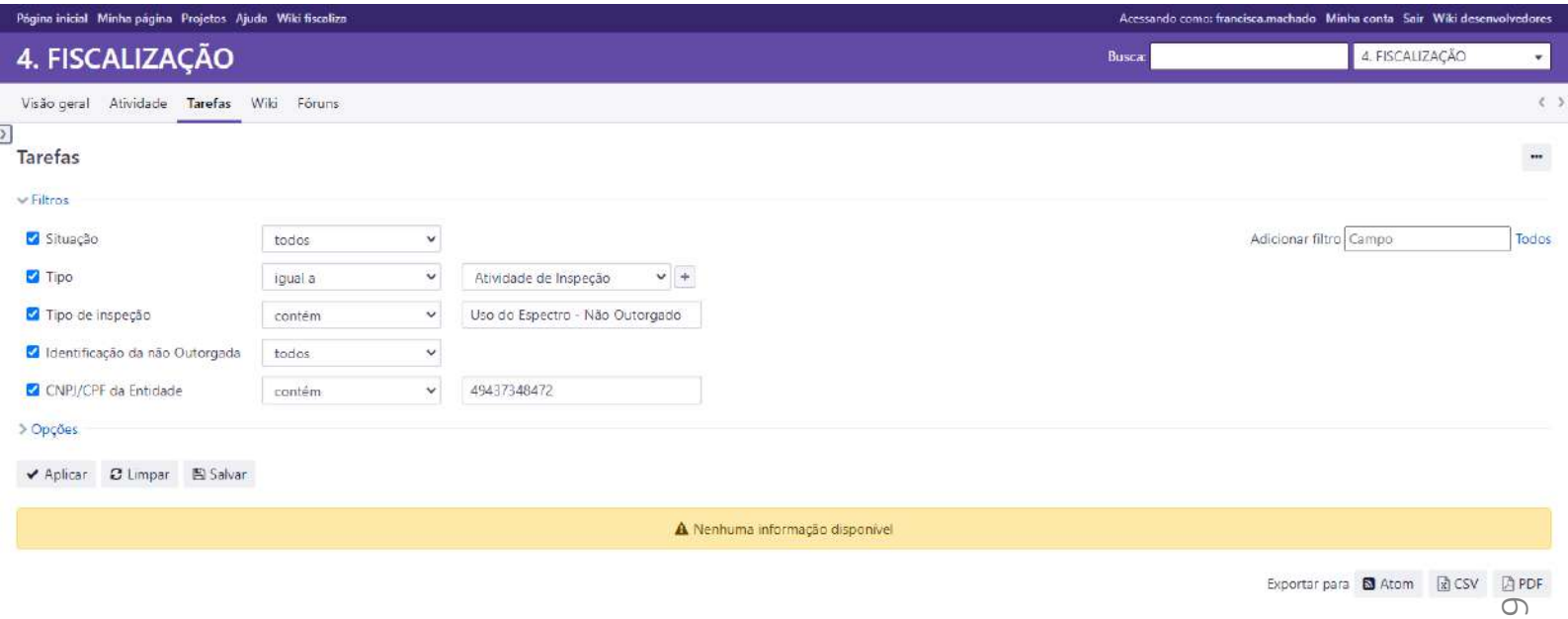
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



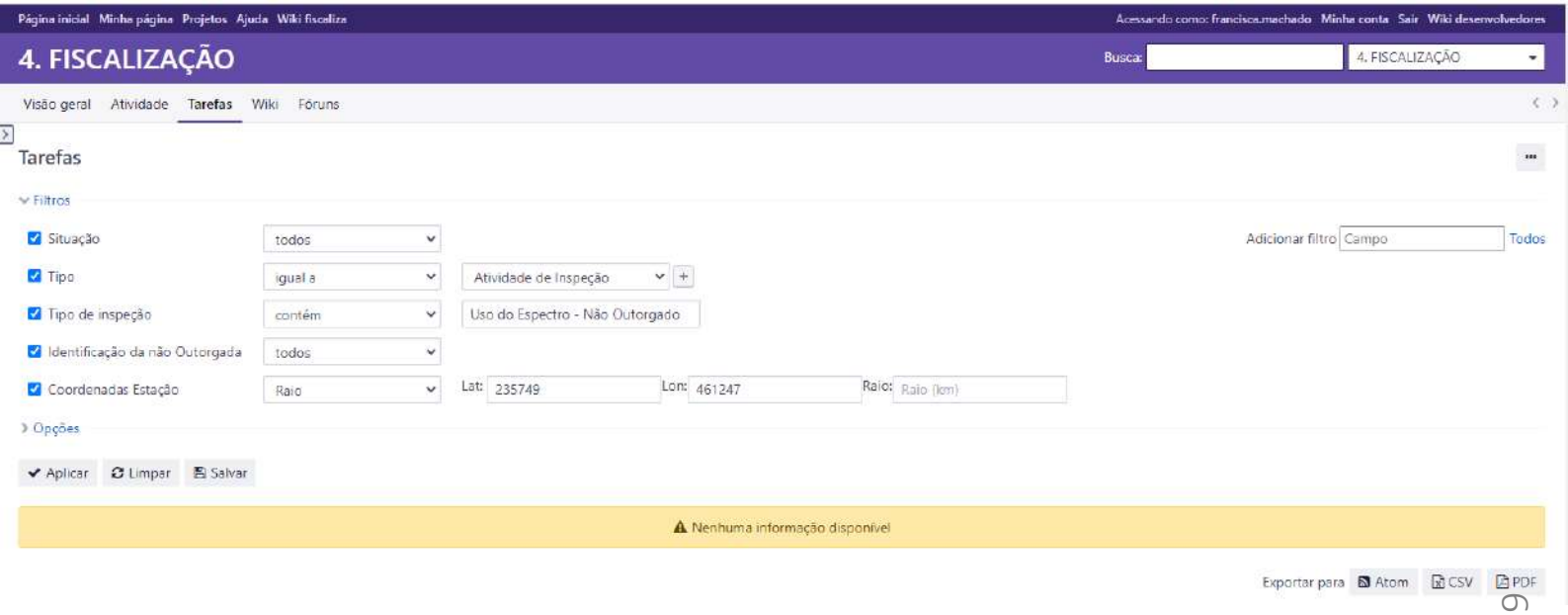
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Recomendações da Conjur.**

Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053), no processo de interesse de ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP, foram renovadas nesta data todas as certidões (10042537), a pesquisa no sistema de Fiscalização FISCALIZA1 (0042655), bem como reforçadas as pesquisas de vínculo de acordo com o que constou no item "38" do Parecer: *" 38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 27 e 36."*

Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 15 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/06/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10042661** e o código CRC **10CA5456**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta anotado o nome de **FRANCISCO ARAUJO PEREIRA** , Título Eleitoral: **0685 7322 0175**, CPF: **087.272.808-02** , como membro de órgão partidário, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Código de Validação **/V6D+aX5L/EoLrk0NSafYZU4FdA=**
Certidão emitida em **15/06/2022 16:45:24**

- O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) passou a ser de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral e pelos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009 (Art. 14 da Resolução-TSE nº 23.093, de 4 de agosto de 2009).
- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nessas informações.**
- O gerenciamento de dados partidários de abrangência nacional é de responsabilidade do TSE e o de abrangência regional/municipal é de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 646 / 2022

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVIII do Anexo VII da Portaria nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2021, atendendo o Parecer n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, convalida o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação divulgado por meio do Ofício nº 484/2020/MC, constante do processo nº 01250.024164/2018-81, bem como ratifica todos os atos do processo, culminando com o deferimento da pretendida Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, na localidade de **Guarujá/SP.**

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 26/08/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10275993** e o código CRC **85C11303**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10275993

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 9881053, e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111), sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa."
>
> **Justificativa da área - Recomendação atendida conforme Despacho de Decisão 646 em anexo (10275993)** .
>
> **Recomendação Conjur -** 27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. José Cícero de Holanda Cavalcante, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação. Ainda, não constam informações no Checklist COREC_MCOM 9687799 a respeito de eventual filiação partidária do Sr. Francisco Araújo Pereira, o que merece a devida complementação.
>
> **Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018**(10042698)**. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10042661.**
>
> **Recomendação Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (10042661).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 02/09/2022, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/09/2022, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10370848** e o código CRC **95055711**.

Anexos

MINUTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁI ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, ins no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, la data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI-MCOM nº 10370848

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6619, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, ins no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375192** e o código CRC **05EA926B**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10375192

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁI ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6619, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375203** e o código CRC **C796C73F**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10375203

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25024/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10375192) e Exposição de Motivos (10375203)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10370848), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10375192) e Exposição de Motivos (10375203), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

William Ivo Koshevnikoff Zambelli
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375644** e o código CRC **C93973FF**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/09/2022 16:08:01
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9122009
Data prevista de publicação: 26/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19931025	ATO PORTARIA MCOM NA 6445.rtf	2e370fbb49bb5a68 d59be302cf7e10da	16,00	R$ 622,72
19931026	ATO PORTARIA MCOM NA 6619.rtf	9e209647a2b26539 eefea9a5d321d688	8,00	R$ 311,36
19931027	ATO PORTARIA MCOM NA 6727.rtf	62523b55e79c35ec 4638443077c8f140	9,00	R$ 350,28
19931028	ATO PORTARIA MCOM NA 6408.rtf	7e38db51244158bc 27ababee234b8fd4	8,00	R$ 311,36
19931029	ATO PORTARIA MCOM NA 6510.rtf	bac8d56f6d82ce0f e0b3dc3fd9b20d22	8,00	R$ 311,36
19931030	ATO PORTARIA MCOM NA 6519.rtf	57d9aa1055232704 c61d52101c27d688	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**57,30**	**R$ 2.218,44**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.619, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-6.619-de-5-de-setembro-de-2022-431637370
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Guarujá	**Sub Distrito:**	
Canal:	223	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM	**CNPJ:**	26.494.611/0001-27
Nome Fantasia:	Radio Alvorada Fm	**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica
Logradouro:	Rua Projetada C (Pedreira)	**Número:**	2123
Telefone:	(13) 88015974	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	26494611000127	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	11441735	**Logradouro:**	Rua Projetada C (Pedreira)				
Número:	2123	**Complemento:**		**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica	**Estado:**	SP
Município:	Guarujá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	13 88015974					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	11441735	**Logradouro:**	Rua Projetada C (Pedreira)				
Número:	2123	**Complemento:**		**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica	**Estado:**	SP
Município:	Guarujá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	13	88015974	**Fax:**			**E-mail:**	radioalvoradafmgja@gmail.com

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250024164201881	**Fistel:**	50443398658
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6619	Portaria	MC	05/09/2022	26/09/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25831/2022/MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10375203)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10417006), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10375203), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/09/2022, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10419162** e o código CRC **2797A299**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº 00343/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 25471/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.024164/2018-81.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10438543** e o código CRC **39B6CB79**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁI ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913779** e o código CRC **F946B16E**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913799** e o código CRC **0BA656C4**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10913779).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRI ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924333** e o código CRC **D62417F7**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10924333

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36445/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10924333)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10913799), encaminha a Exposição de Motivos (10924333), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924335** e o código CRC **89E4C5A5**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10924335

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37227/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10924333)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10913799), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10924333), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948037** e o código CRC **ECC7AFD9**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10948037

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº 00277/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16238/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.024164/2018-81.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 15/06/2023, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954470** e o código CRC **5B7A0E31**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	**Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**				
Nome Fantasia:	**Alvorada FM**		CNPJ:	**26.494.611/0001-27**	
Endereço de Sede:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Nome do representante legal:	**Willians de Oliveira**				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**radioalvoradafmgj@gmail.com**				

Endereço de Correspondência:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123**				
Município:	**Guarujá**	UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: **23** º (N/S) **57** ‘ **49** “				
	Longitude: **46** º W **12** ‘ **47** “				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **94/2018/MCTIC-SEI**, publicado no Diário Oficial da União de **13/04/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**Willians de Oliveira**						
Cargo:	**Presidente**				Tit. Eleitor:	**246857750175**	
RG:	**25.817.923-5**	Órgão Emissor:	**SSP/SP**		CPF:	**098.014.228-82**	
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.123 Balneário Cidade Atlântica**						
Município:	**Guarujá**			UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Assinatura:	Willians						

Nome do dirigente:	**Thaís da Silva de Oliveira**						
Cargo:	**Dir. Administrativa**				Tit. Eleitor:	**394491280191**	
RG:	**45.419.073-6**	Órgão Emissor:	**SSP/SP**		CPF:	**409.746.988-65**	
Endereço:	**Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.125**						
Município:	**Guarujá**			UF:	**SP**	CEP:	**11.441-735**
Assinatura:	Thaís da Silva de Oliveira						

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Nome do dirigente:	Francisco Araújo Pereira						
Cargo:	Dir. Financeiro				Tit. Eleitor:	68573220175	
RG:	19.380.641-1	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	087.272.808-02	
Endereço:	Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.129						
Município:	Guarujá			UF:	SP	CEP:	11.441-735
Assinatura:							

Nome do dirigente:	José Cícero de Holanda Cavalcanti						
Cargo:	Diretor de Operações				Tit. Eleitor:	1870674101-41	
RG:	23.032.445-9	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	494.373.484-72	
Endereço:	Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2.152						
Município:	Guarujá			UF:	SP	CEP:	11.441-735
Assinatura:							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

075353

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidade da comunidade atendida para fins não econômicos do Município de Guarujá, Estado de São Paulo, com sede na Rua Projetada C (Pedreira) nº 2123, Bairro Balneário Cidade Atlântica, CEP 11441-735, na cidade Guarujá, no estado São Paulo.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM utilizará como denominação fantasia **"Rádio Alvorada FM"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM têm por finalidades e objetivos beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente;
b) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais, da forma mais acessível possível;
g) Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização da comunicação;
h) Fomentar a capacitação dos cidadãos para leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;
i) Estimular o desenvolvimento dos serviços de radiodifusão pautado pelas noções de participação da sociedade e de preservação do interesse público.

Art.3º - Para a consecução das suas finalidades, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM poderá realizar as seguintes atividades:

a) Desenvolver pesquisas nas áreas sociais, política, cultural e econômica;
b) Organizar, promover, apoiar e realizar cursos, seminários, debates e treinamentos, regulares ou intensivos;
c) Imprimir, confeccionar e reproduzir material didático, livros, revistas, jornais, folhetos e Impressos, de acordo com as suas finalidades;
d) Produzir obras audiovisuais, cinematográficas ou de multimídia, bem como programas de radiodifusão;
e) Participar de exposições, festivais, espetáculos e atividades congêneres;
f) Conceder prêmios a autores, artistas, escritores, técnicos de arte, espetáculos musicais e de artes cênicas ou produções e programas de televisão e rádio, obras de vídeo, filmes ou multimídia em atividades, concursos e festivais realizados no Brasil;
g) Construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, bancos de dados, videotecas ou bibliotecas de uso público;
h) Construir e equipar salas e outros ambientes destinados a atividades artísticas e culturais em geral;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

i) Fornecer, gratuitamente, bolsas de estudo e transporte para artistas, conjuntos musicais, estudantes, pesquisadores, professores ou conferencistas, brasileiros residentes no Brasil ou no exterior.
j) Estabelecer parcerias, celebrar convênios, contratos e termos de cooperação e manter intercâmbios com organizações similares, nacionais e internacionais;
k) Filiar-se a entidades congêneres que atuem nos planos regional, nacional ou internacional;
l) Desenvolver formas de cooperação com os Conselhos previstos na Lei Orgânica do município de Guarujá-SP.

Art. 4º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM respeitará e atenderá aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Garantir o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando a liberdade de expressão aos representantes das entidades associadas, buscando sempre a unidade na ação;
f) Orientar sua ação por princípios éticos e de igualdade, participação, representação da pluralidade e solidariedade;
g) Defender a solidariedade entre os povos, o ambiente natural, a biodiversidade e os recursos naturais não renováveis, os direitos humanos, as liberdades individuais e coletivas e a justiça social.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

§4º - Para os fins deste Artigo a dedicação ás atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projeto, planos de ações correlatas e por meio de recursos físicos humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços comunitários intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

§5º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§6º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM não tomará parte em manifestações de caráter político partidário nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins.

II - DO PATRIMONIO E RECEITAS

Art. 5º - Para a realização de seus objetivos a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM contará com receita e patrimônio constituído de:

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Doações e legados bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidade públicas ou privadas;

c) Contribuição espontânea mensal de associados;

d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, Patrocínios, Apoio Cultural e Parcerias.

§1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

§2º - Toda despesa deverá ser aprovada em conjunto pelo Presidente e Tesoureiro, sendo periodicamente elaborado balancete demonstrando as receitas e despesas e, apresentados nas reuniões de Diretoria.

§3º - A receita da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 6º - O quadro de associados é ilimitado podendo integrá-lo pessoas Físicas e Jurídicas de ambos o sexo domiciliado na localidade na forma estabelecida no Art. 7.

Art. 7º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Associados Fundadores: todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária Alvorada FM;

b) Associados Contribuintes Pessoas Físicas: todos aqueles que fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

c) Associados Doadores Pessoas Jurídicas: entidades sem fins lucrativos sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

e) Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

§1º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§3º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento de associado dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

I - DOS DIREITOS

075353

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) Frequentar quaisquer dependências da entidade obedecidas aos seus regimentos;

b) Participar de Assembleia Geral, votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) Os associados, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, por intermédio de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM em assuntos de seu interesse quando devidamente credenciados;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

e) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

f) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM mediante comunicado por escrito à Diretoria.

II - DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres dos associados em qualquer tempo:

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias regulamentares e regimentares cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

b) Satisfazer nas épocas fixadas aos encargos e contribuições da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

Parágrafo Único - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

III - DAS PENALIDADES

Art. 10º - Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes serão passíveis de:

a) Advertência: da penalidade de advertência não caberá recurso;

b) Suspensão: os associados enquanto suspensos não poderão exercer o direito de voto;

c) Eliminação: as penalidades previstas neste Artigo assegurando o direito de defesa prévia do associado serão impostas pela Diretoria que as comunicará por escrito.

V - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal;

d) Conselho Comunitário.

075353

Art. 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social sendo composta por todos os associados que estejam quites com suas obrigações e a ela compete:

I - Reunida Ordinariamente

a) Promover a discussão e aprovação de planos, projetos, e assuntos gerais da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM;

b) Apresentar e julgar a gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço estabelecida neste Estatuto.

II - Reunida Extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinar seu patrimônio segundo estabelece o Estatuto;

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições de novos membros para sua Diretoria e Conselhos.

d) Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações, aprovar alienação de bens imóveis;

e) Dirimir outros e quaisquer assuntos bem como os casos omissos neste Estatuto que a Diretoria haja por bem submeter a sua apreciação.

Art. 13º - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva da Diretoria por iniciativas próprias Ordinárias ou Extraordinariamente.

Art. 14º - Excepcionalmente a Assembléia Geral poderá ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) de associados.

Art. 15º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias mediante comunicação escrita aos seus associados resumindo o termo do edital.

a) O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Nenhuma Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

c) É facultada uma segunda convocação espaçada de uma (1) hora da convocação anterior com qualquer número de associados desde que o edital mencione a circunstância.

d) As reuniões da Assembleia Geral serão registradas em livro próprio e numeradas em sequência ordinal.

Art. 16º - As deliberações da Assembleia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM e serão tomadas:

a) Por maioria absoluta, ou seja, 50% + 1 de todo o quadro de associados no caso de dissolução ou extinção.

b) Por maioria simples dos associados presente nas demais deliberações.

Art. 17º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente do órgão que após a abertura dos trabalhos pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem respectivamente a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 18º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

Art. 19º - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM é o órgão Executivo e Administrativo, eleitos em Assembléia Geral, que cumprirá um mandato de (4) quatro anos, admitida uma recondução e será composta da seguinte forma:

a) Diretor Presidente (Representante Legal);

b) Diretor Administrativo;

075353

c) Diretor Financeiro;

d) Diretor Comunicações e Operações.

Art. 20º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral com votação dentre os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - Somente poderá fazer parte da Diretoria os brasileiros (as) natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas em Guarujá-SP e na área de execução do serviço da radiodifusão comunitária e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 21º - São atribuições da Diretoria:

a) Executar as atividades necessárias à obtenção das finalidades e objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM previstos neste Estatuo;

b) Aprovar os pedidos de admissão de novos associados;

c) Propor emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade quando for o caso;

d) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões e as do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.

e) Fixar de acordo com o Estatuto as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM elaborando o orçamento anual da receita e despesa;

f) Convocar Ordinariamente ou Extraordinariamente a Assembléia Geral;

g) Submeter á apreciação do Conselho fiscal relatórios anuais acompanhados dos balancetes organizativos pelo Diretor Financeiro;

h) Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o uso e a frequência da sede e outras dependências da entidade;

i) Aprovar a contratação ou demissão de funcionários ou programadores.

Art. 22º - A Diretoria reunir-se a com a maioria simples de seus membros deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes em reunião na forma seguinte:

a) Ordinariamente uma vez a cada seis (6) meses.

b) Extraordinariamente, sempre que a maioria simples de seus membros o julgar necessário.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 23º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 24º - Por proposta da Assembléia Geral a Diretoria será considerada impedida de reunir-se e deliberar quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:

a) Tenham perdido o mandato na forma estabelecida;

b) Tenham deixado o quadro social da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM.

Art. 25ª - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria mediante proposta a Assembléia Geral.

Art. 26º - Compete ao Diretor Presidente (Representante Legal): 075353

a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovida pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, instalar Assembleias Gerais bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidado;

b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal sempre que necessário;

c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;

d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegadas para representar Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM em congressos ou solenidades;

e) Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, assinar o seu expediente e conjuntamente com o Diretor Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento;

f) Representar a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, assinar contratos e convênios, não podendo sem autorização da Assembléia Geral dispor do patrimônio social, renunciar a direito em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, Atribuir e delegar tarefas especiais aos demais membros de Diretoria, bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 27º - Compete ao Diretor Administrativo:

a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda;

b) Secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas;

c) Manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, qualquer informação ou correspondência.

d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, atualizando o quadro de associados;

e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 28º - Compete ao Diretor Financeiro:

a) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;

b) Manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria;

c) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM para ser submetido à apreciação da Diretoria.

Art. 29º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 30º - Compete ao Diretor de Comunicações e Operações:

a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

b) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923520) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 9

Tabelião de Notas e Protesto e Títulos e Documentos
GUARUJÁ
SP

Art. 31º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto de 2 (dois) representantes efetivos e 1 (um) suplente, eleitos em Assembléia Geral em votação dentre os associados contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções da Diretoria e do regimento interno da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM. Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria e balanço do exercício fiscal aos quais dará aprovação ou rejeição no prazo máximo de trinta (30) dias;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados no final do seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral;

c) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária. 075353

Art. 33º - Será de quatro (4) anos o mandato dos conselheiros fiscais, coincidente com o da Diretoria, permitida uma recondução.

Art. 34º - Empossados os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos a cada semestre por convocação de seu Presidente.

Art. 35º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 36º - Por falta de ação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembléia Geral convocada pela Diretoria.

Art. 37º - O Conselho Comunitário será constituído por no mínimo (5) cinco representantes de Entidades Beneméritas, Entidades Religiosas ou de Moradores legalmente constituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM para um mandato de quatro (4) anos e que definirão sua organização interna.

§1º - O Conselho Comunitário tem por objetivo acompanhar a programação da rádio segundo o interesse comunitário e a legislação (Art. 4 da Lei nº 9612 de 1998).

§2º - A Diretoria Executiva manterá atualizado o registro da Assembléia Geral que compôs o Conselho Comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

§3º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 38º - A eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim.

Art. 39º - As eleições serão realizadas na primeira quinzena de Dezembro do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a primeira quinzena de Janeiro do ano seguinte.

Art. 40º - As eleições e apuração serão convocadas e realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas e aprovadas pela Diretoria, devendo constar:

a) Data, horário e local;

b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes completas ou incompletas;

c) Forma do Escrutínio.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - O presente Estatuto somente poderá ser reformulado em qualquer tempo para as alterações estatutárias ou destituição dos administradores que serão tratados em Assembléia Extraordinária especialmente convocada para tal fim obedecidas às demais exigências estatutárias.

Art. 42º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria poderá um grupo mínimo de quinze por cento (15%) de associados considerá-la impedida convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados á Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 10

Parágrafo Único - Considerando impedida a Diretoria Executiva, para que se realize a instalação da Assembléia Geral, assumirá a presidência da Diretoria qualquer dos associados integrante do grupo referido neste Artigo.

Art. 43º - Os termos do Art. 42º e seu parágrafo único poderão ser aplicados em idênticas circunstâncias ao impedimento ou destituição ao Conselho Fiscal.

Art. 44º - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Fiscal e Diretoria serão afixados cópias em local próprio para conhecimentos de todos na entidade.

Art. 45º - Todo edital de convocação de Assembléia Geral além de data horário local e ordem do dia, deverá conter o quórum exigível de acordo com a natureza da deliberação.

Art. 46º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Art. 47º - Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio, será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere com personalidade jurídica sede e atividades preponderantes no Município de Guarujá no Estado de São Paulo.

Art. 48º - O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral. Declaro a bem da verdade e para os devidos fins que o presente documento digitado no anverso de 8 (oito) páginas de papel constitui em seu inteiro teor a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM devidamente aprovados em assembleia realizada na cidade de Guarujá em 18 de Janeiro de 2016.

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, para fins de direito terá seu **ESTATUTO** e a **ATA** inscrita e registrada em cartório de registros e documentos da comarca de Guarujá – SP.

Artigo 49º

O **ESTATUTO**, seus artigos e capítulos atende aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, Artigos 170, Capítulo I, Título VII parágrafo único e conforme a **Lei n. 9612 de 19 de Fevereiro de 1998** que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Artigo 50º

O Presente **ESTATUTO** entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições ao contrário, em 18 de Janeiro de 2016, a **ATA** fora aprovada na sede e foro sito à Rua: Projetada C (Pedreira) Nº. 2123 CEP: 11441-735 – Balneário Cidade Atlântica – nesta cidade de Guarujá – SP. Nada mais havendo a tratar, dá – se por encerrado o presente **ESTATUTO.**
Guarujá, 07 de Janeiro de 2016.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Gilvan de Lima
ESCREVENTE

Dra. Vanessa Morresi
O.A.B./SP 260.819

Willians de Oliveira
Diretor Presidente
RG: 25.817.927-5

RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) VALOR DECLARADO a(s) firma(s) de WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. da verdade. - Vlr=R$ 5,75. Is
Alexander Rodrigues de Souza - Escrevente Autorizado
Selo(s) de Autenticidade: 1117761 FIRMA 1 0367AA189690
Válido somente com o selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 075353
Guarujá, 19 FEV. 2016
Roberto Mioretti - oficial | Alexandre José Lizzie - substituto
Gilvan de Lima - escrev. | Antônia Lúcia de Lima - escrev.
R. Santo Antônio, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3386-3500

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1ª ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO e ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário

ASSOCIAÇÃO de Radiodifusão Educativa e Comunitária ALVORADA FM

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016, na sede e foro sito à Rua Projetada C (Pedreira) Nº. 2123,CEP: 11441-735 – Balneário Cidade Atlântica – nesta cidade de Guarujá – SP, de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede supra, constituir uma Sociedade Civil sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO de Radiodifusão Educativa e Comunitária ALVORADA FM.**O objetivo principal da Associação será a prestação de serviços de **Radiodifusão Comunitária** com programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiários de esportes, lazer, infantis, entre outros de acordo com o **Estatuto** e com a Lei n. 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária. Eleitos nesta data os Associados fundadores para a **Diretoria Executiva, Conselho Fiscal** e **Conselho Comunitário** conforme se segue: 075353

Diretor Presidente – Willians de Oliveira, brasileiro, solteiro, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade RG nº. 25.817.923-5 e do CPF nº. 098.014.228-82, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2123 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Administrativo** – Thais da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 45.419.073-6 e do CPF nº. 409.746.988-65, residente e domiciliada à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2125 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Financeiro** – Francisco Araújo Pereira, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade RG n.º 19.380.641-1, e do CPF n.º 087.272.808-02, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2129 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá- SP; **Diretor de Comunicações e Operações** – Jose Cicero de Holanda Cavalcante, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade RG: n.º23.032.445-9 e do CPF n.º 494.373.484-72, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2152 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Presidente do Conselho Fiscal** – Dina dos Santos, brasileira, solteira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 19.382.364-0, e do CPF n.º 085.666.578-96, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2125 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Secretário do Conselho Fiscal** – Regiane Cristina Gallardo, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 23.036.684-3, e do CPF n.º 162.375.038-54, residente e domiciliada à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2155 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica – Guarujá – SP; **Diretor Suplente do Conselho Fiscal** – Leide Mariana da Silva, brasileira,solteira,Comerciante,portadora da carteira de identidade RG n..º 45.557.258-6 e do CPF n.º 364.960.208-33, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.º 2123-fundos CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica –Guarujá – SP.

O **Conselho Comunitário** da **Associação Comunitária Cultural Rádio Alvorada FM**, será composto por 05 (cinco) membros, podendo este número ser ampliado ou reduzido, devidamente autorizado de acordo com a conveniência da comunidade ou por escolha do **Diretor Presidente. O Conselho Fiscal** será composto por **03** membros, ele é órgão Consultivo e Fiscalizador, competindo-lhes assessorarem o **Presidente** e por maioria simples interpretar o **Estatuto** deliberativo sobre os balancetes, prestação de contas da Diretoria, convocar Assembléia geral, apreciarem em primeira instância os recursos dos associados relativos aos atos administrativos legais. A Assembléia Geral, órgão normativo da Presidência é integrado pelos associados diretores competindo-lhes aprovar e alterar o Estatuto, os programas de

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 12

trabalho e administração, e decidir sobre as contribuições sociais e sobre quaisquer outras questões a ela levadas pelo Conselho Comunitário.

O Conselho Comunitário será composto pelos seguintes representantes da comunidade: Presidente do conselho Comunitário; Ulisses de Oliveira, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, portador da carteira de identidade RG: 21.745.68 e do CPF: 115.156.458-35, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.2155, CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **Vice-Presidente do Conselho;** Callil Augusto Soares, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da carteira de identidade RG: 47.505.925-6 e do CPF n.385.086.528-28 residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n. 2125 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **1°. Secretário;** Isabel Cristina Monteiro de Oliveira, brasileira, solteira, Professora de Educação Infantil, portadora da carteira de identidade RG: 26.216.680-x e do CPF: 278.804.938-24 residente e domiciliada à Rua Projetada C (Pedreira) n.2129 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP. **2°. Secretário;** Alexandre Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da carteira de identidade RG: 23.113.961-5 e do CPF: 265.904.548-84, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n.2129 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá- SP. **1°Tesoureuro;** Laurêncio Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, Padeiro, portador da carteira de identidade RG: 18.501.697-2, e do CPF: 083.451.358-70, residente e domiciliado à Rua Projetada C (Pedreira) n° 2152 CEP 11441-735 Balneário Cidade Atlântica- Guarujá-SP.

Da Associação

A Associação poderá filiar-se em todo o território nacional, acompanhando todos os conceitos legais do Estatuto para sua regularização, fica aberto de acordo com a deliberação do Conselho da Presidência, conveniar-se a qualquer outra entidade que tenha os mesmos objetivos mencionados no intuito principal desta Associação.

Da Eleição da Diretoria Conselho Comunitário e Conselho Fiscal

A eleição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal será por voto direto ou aclamação, e ainda nomeada pelo Presidente, podendo este exonerar e nomear qualquer membro para exercer cargos em aberto se necessário, com mandato de 4 anos com direito a reeleição. São Elegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Comunitário, somente os associados, outros sim os Conselhos Comunitários poderão ser nomeados pelo Presidente bem como as Comissões Provisórias.

São Poderes da Associação:

a) A Assembléia geral;
b) A Diretoria;
c) As decisões intempestivas;
d) A ordem, disciplina e controle.

075353

Da Diretoria

A Associação será dirigida por 02 (dois) membros e assessorada por outros já mencionados com a perfeita anuência do Presidente, de acordo com a ordem e escala adiante. Compõem a Associação os membros abaixo conforme a ordem:

Diretor Presidente	**Willians de Oliveira**
Diretor Administrativo	**Thais da Silva de Oliveira**
Diretor Financeiro	**Francisco Araújo Pereira**
Diretor de Operações e Comunicações	**José Cicero de Holanda Cavalcante**
Diretor Presidente do Conselho Fiscal	**Dina dos Santos**
Diretor Secretário do Conselho Fiscal	**Regiane Cristina Gallardo**
Diretor Suplente do Conselho Fiscal	**Leide mariana da Silva**
Diretor Presidente do Conselho Comunitário	**Ulisses de Oliveira**
Diretor Vice Presidente do Conselho Comunitário	**Callil Augusto Soares**
Diretor 1°Secretário do Cons. Comunitário	**Isabel Cristina Monteiro de Oliveira**
Diretor 2° Secretário do Conselho Comunitário	**Alexandre Rodrigues da Silva**
1° Tesoureiro do Conselho Comunitário	**Laurêncio Rodrigues de Souza**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 13

Das Contribuições e Doações

Os Associados que se demitirem ou forem excluídos, não terão o direito de restituição em nenhuma hipótese de qualquer importância doada à Associação a qualquer título.

A Associação poderá receber doações e ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou demais entidades e fundações que de livre e espontânea vontade queira contribuir ou colaborar.

Dos Direitos dos Associados

Toda pessoa física ou jurídica terá ingresso livre como associado e assim podendo participar da eleição da diretoria, de votar e ser votado para os cargos da Associação.

Os Associados profissionais liberais e Técnicos, quando convocados pela Associação para prestar serviços, por se tratar de entidade Comunitária e sem fins lucrativos, estas tarefas serão irremuneráveis e voluntárias.

Os Associados também gozarão do direito gratuito de usar a **Rádio Comunitária** para divulgar festas beneficentes, eventos culturais, sociais, religiosos, entre outros.

Os Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à (**Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM)** e sejam consideradas merecedoras das distinções específicas.

Das Penalidades

075353

Será Suspenso:

a) A critério da Diretoria aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins.
b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores seus Delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
c) Aquele que criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras direta ou indiretamente;
e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades, ou atividades oficiais mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
f) Aquele que desacatar as resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou Presidência a favor da Entidade;
g) Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo dos mesmos benefícios pessoais sem prévio conhecimento ou autorização da Diretoria.

Será Expulso:

a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal nas dependências da Associação.

Dos Deveres dos Associados

a) Acatar as ordens da Diretoria, bem como aos membros da mesma, seus propósitos e comissões, estes quando no exercício específico de suas funções;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Manter o conceito e a dignidade da Associação sempre em alto nível visando aumentar o prestígio e respeito em torno da mesma, contribuindo por todos os meios para seu constante progresso;
c) Respeitar os Associados em todos os aspectos;
d) O Representante da Associação deverá usar de todo o respeito e superioridade mesmo que de improviso;
e) Cooperar com a Diretoria e respectivas Comissões, apresentando sugestões que julgue oportuna e elevando o seu conhecimento às falhas que careçam de providência imediata;
f) É dever do associado zelar pelo patrimônio da entidade e defender os interesses da comunidade.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

O Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas, com atividades específicas em torno da valorização humana, pelo meio ambiente e ecologia.

Quando a Diretoria verificar a conveniência da reforma do Estatuto, apresentará em Assembléia, sua proposta fundamentada neste sentido, desde que a mesma seja apoiada pela maioria em reunião.

Das Considerações Finais 075353

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, para fins de direito terá seu **Estatuto** e **Ata** inscrita e registrada em cartório de registro e Títulos da comarca de Guarujá-SP.

Isento de publicação em Jornal conforme **Lei nº. 9.042 de 09/05/95.**

A presente **Ata**, revogadas as disposições ao contrário, entrará em vigor na data do registro.

Os **Associados** não responderão pelas obrigações sociais.

Como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta Assembléia de fundação da Associação.

Esta **Ata** foi aprovada aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2016, em reunião na Sede da Associação sito à Rua Projetada C (Pedreira) nº. 2123 CEP 11441-735, Balneário Cidade Atlântica, nesta cidade de Guarujá-SP.
Esta Assembléia fora presidida por **Willians de Oliveira** e secretariada por **Thais da Silva de Oliveira**.
Guarujá, 18 de Janeiro de 2016.

Willians de Oliveira
Diretor Presidente

Thais da Silva de Oliveira
Diretor Administrativo

Francisco Araújo Pereira
Diretor Financeiro

José Cicero de Holanda Cavalcante
Diretor de Operações e Comunicações

RECONHECO por SEMELHANÇA 5) VALOR DECLARADO 1 firma(s)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. da verdade. - Vir:R$ 5,35. [illegible]
Alexsander Aparecido de Souza - Escrevente Autorizado
Selo(s): [illegible]
Confirme este selo no site www.tjsp.jus.br com o selo de Autenticidade

111741
FIRMA 1
0367AA189692

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor Presidente por encerrada esta Assembleia de fundação da Associação.

Willians de Oliveira
Diretor Presidente

Thaís da Silva de Oliveira
Diretor Administrativo

REG. CIVIL PES. JUR. - GUARUJÁ/SP
Registrador R$ 73,12
Ao Estado R$ 20,22
Ipesp R$ 4,53
Reg. Civil R$ 4,13
Trib. Justiça R$ 3,40
ISS R$ 1,57
M. Público R$ 3,22
TOTAL R$ 110,19

Francisco Araújo Pereira
Diretor Financeiro

José Cícero de Holanda Cavalcante
Diretor de Operações e Comunicações

Dina dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Regiane Cristina Gallardo
Diretor Secretário do Conselho Fiscal

Leide Mariana da Silva
Suplente do Conselho Fiscal

Ulisses de Oliveira
Presidente do Conselho Comunitário

Callil Augusto Soares
Vice-Presidente do Cons. Comunitário

Isabel Cristina Monteiro de Oliveira
1ª Secretária do Cons. Comunitário

Alexandre Rodrigues da Silva
2º Secretário do Cons. Comunitário

Laurêncio Rodrigues de Souza
1ºTesoureiro do Cons. Comunitário

DR. Vanessa Morresi
O.A.B./SP 260.819

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Celso de Lima
Tabelião
R. Santo Antônio, 402 - Tel.(13) 3386-3300

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 075353
Guarujá, 19 FEV. 2016

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Roberto Moreira - Tabelião

RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) VALOR DECLARADO a(s) firma(s) de:
WILLIANS DE OLIVEIRA
Guarujá, 19 de fevereiro de 2016.
Em test. da verdade. - Vlr:R$ 5,35. Isento
Alexandre Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado
Selo(s): [illegible]
Valido somente com o selo de Autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS
GUARUJÁ SP

111781
FIRMA 1
0367AA189693

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WILLIANS DE OLIVEIRA

Nº de inscrição
098014228-82

Data de Nascimento
19/01/72

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



EM BRANCO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319) pg. 21



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Carlos Alberto dos Santos Leite
RG: 20 788 344 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 121.485.068-54
Endereço: Rua Piratininga 11 **Nº:** 223
Bairro: R. Caiçara (Pereira) **CEP:** 11400-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

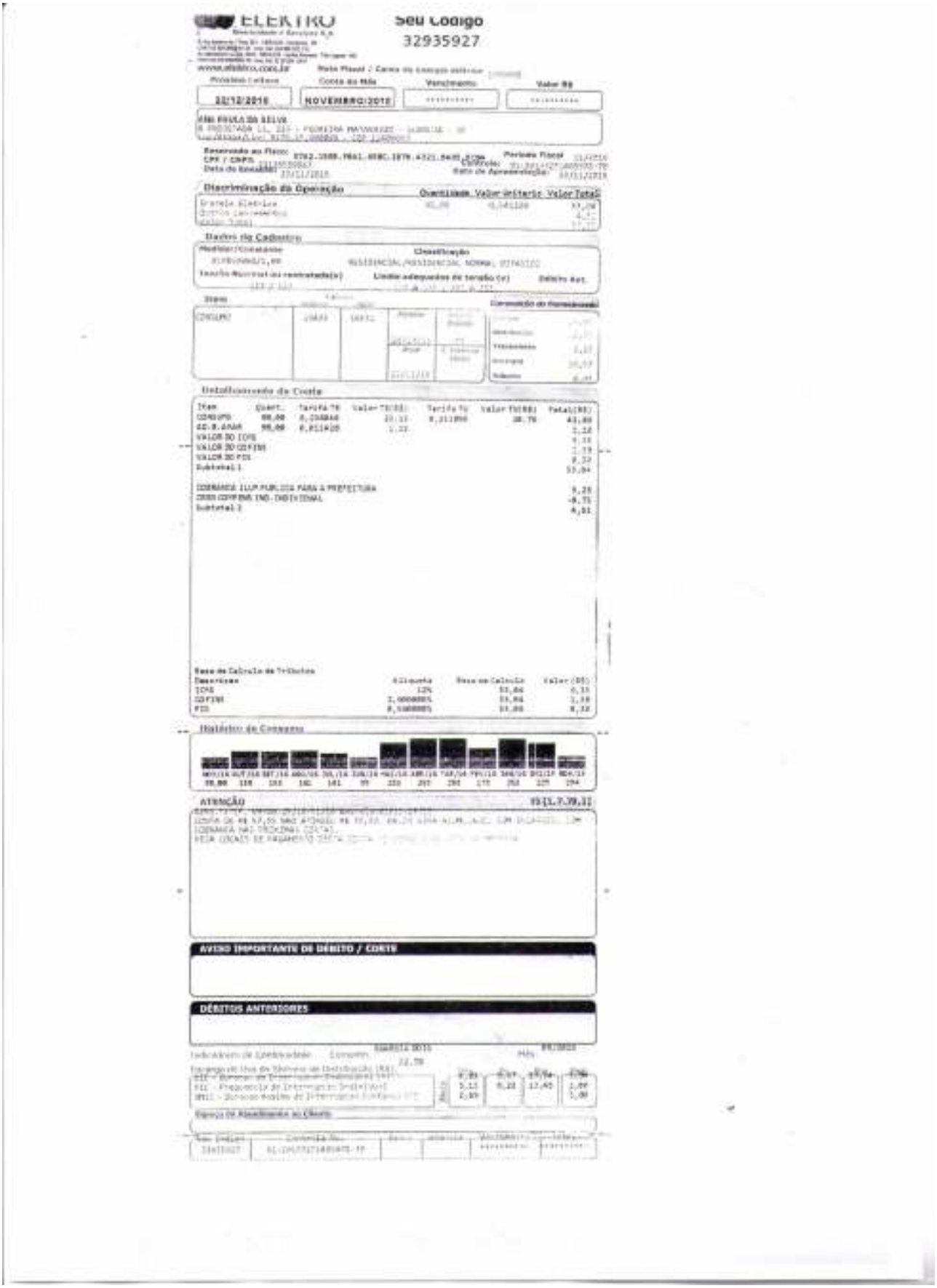
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
32935927

www.elektro.com.br

Próximo Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2018	NOVEMBRO/2018		

Discriminação da Operação

Dados do Cadastro

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Arolão Almeida Santos
RG: 16416769 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 025.468.888-89
Endereço: Rua Projetada B **Nº:** 679
Bairro: Bairro C. Atlântica Cidade **CEP:** 11100-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Arolão A.S.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

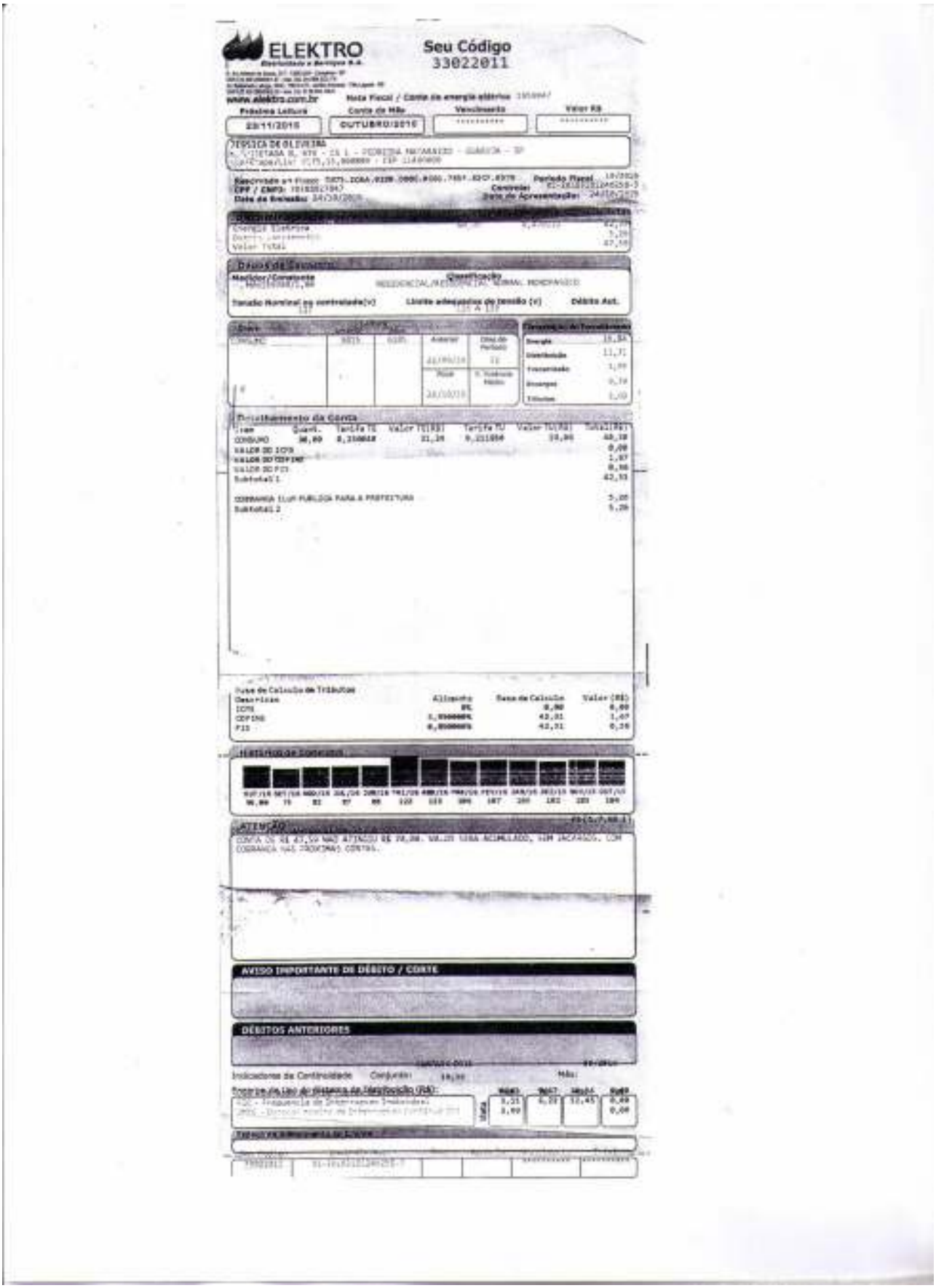
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
33022011

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/11/2015	OUTUBRO/2015	**********	**********

Data de Emissão: 24/09/2015

Classificação
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão Nominal em controlada(v) — Limite adequados de tensão (v) — Débito Aut.

Descrição	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	38,00	0,350848	11,34	0,211054	19,86	42,18
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						1,07
VALOR DO PIS						0,86
Subtotal 1						42,93
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						5,05
Subtotal 2						5,26

Base de Calculo de Tributos

Descricao	Aliquota	Base de Calculo	Valor (R$)
ICMS	0%	0,00	0,00
COFINS	1,[illegible]%	42,81	1,07
PIS	0,[illegible]%	42,81	0,26

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 47,59 NAO ATINGIU DE 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM JUROS. COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade — Conjunto: 16,30 — Mês:

	3,15	6,03	12,45	0,48
	1,99			0,00

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: José de Arimatéia Ribeiro de Lima
RG: 39.225.314-8 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 046.355.978-76
Endereço: R. Projetada C **Nº:** 2118
Bairro: Balneário C. Atlântico (Guarujá) **CEP:** 11441-775

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

José de Arimatéia R de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

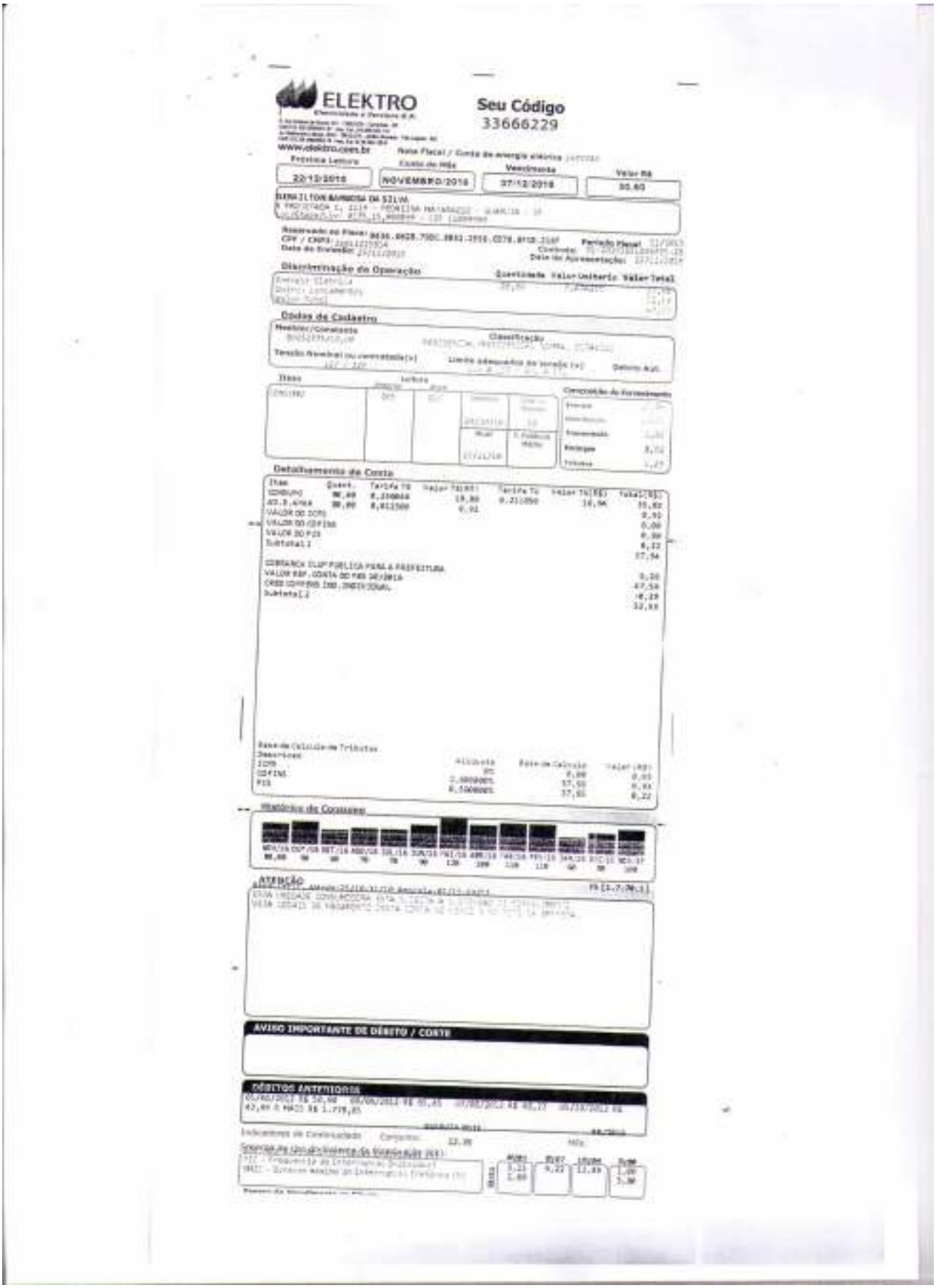
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 28



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO

Seu Código
33666229

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2018	NOVEMBRO/2018	27/12/2018	55,60

Discriminação da Operação

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Dados de Cadastro

Classificação

Leitura

Composição do Fornecimento

Detalhamento de Costa

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	90,00	0,210868	18,98	0,211050	18,99	37,97
ADIC.BANDEIRA	90,00	0,012500	0,91			0,91
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						0,00
VALOR DO PIS						0,00
Subtotal[1]						0,12
						37,54
COBRANCA CIP PUBLICA PARA A PREFEITURA						0,00
VALOR REF.CONTA DO MES 10/2018						17,54
CRED COFINS NAO INCIDENTAIS						-0,29
Subtota[2]						32,93

Base de Calculo de Tributos

Descricao	Aliquota	Base de Calculo	Valor(R$)
ICMS	0%	0,00	0,00
COFINS	2,9000000%	37,66	0,91
PIS	0,5000000%	37,66	0,12

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade

Composição do Fornecimento

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 30

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ocresio dos Santos
RG: 4.104.336-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 186875298172
Endereço: Av. Antônio Correa **Nº:** 537
Bairro: Vila Lygia **CEP:** 11430-030

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319) / pg. 32





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Kelly Cristina Calixto da Silva
RG: 25.249.986-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 25.139.0868-67
Endereço: rua das Cruzinas **Nº:** 419-559
Bairro: Guaiuba **CEP:** 11432-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Kelly Cristina Calixto da Silva
Assinatura

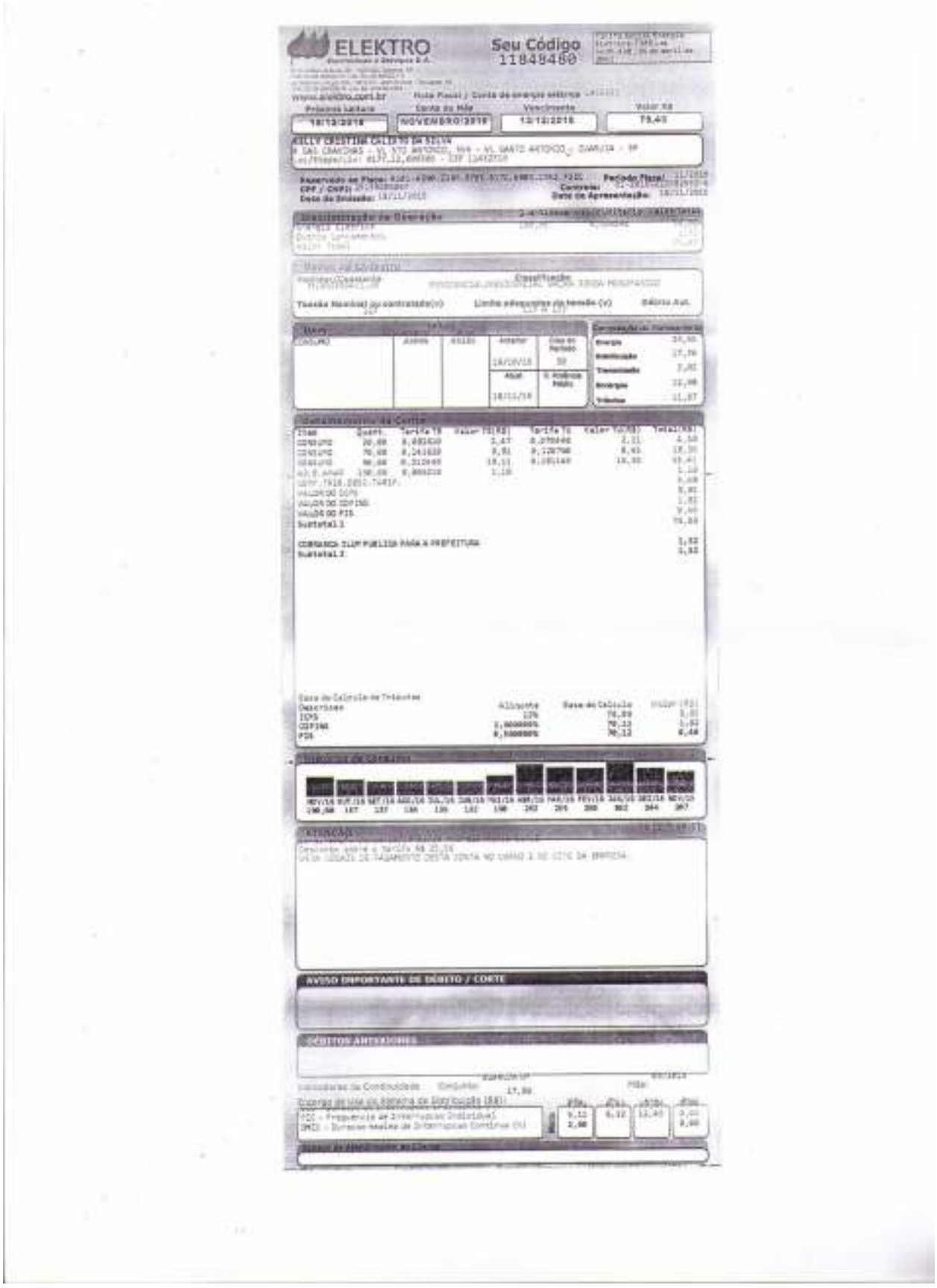
ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Gabriel Calixto da Silva do Nascimento
RG: 46.622.470-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 411810808-94
Endereço: Rua das Crianças **Nº:** 555
Bairro: Jd. Santo Antônio **CEP:** 11732-510

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

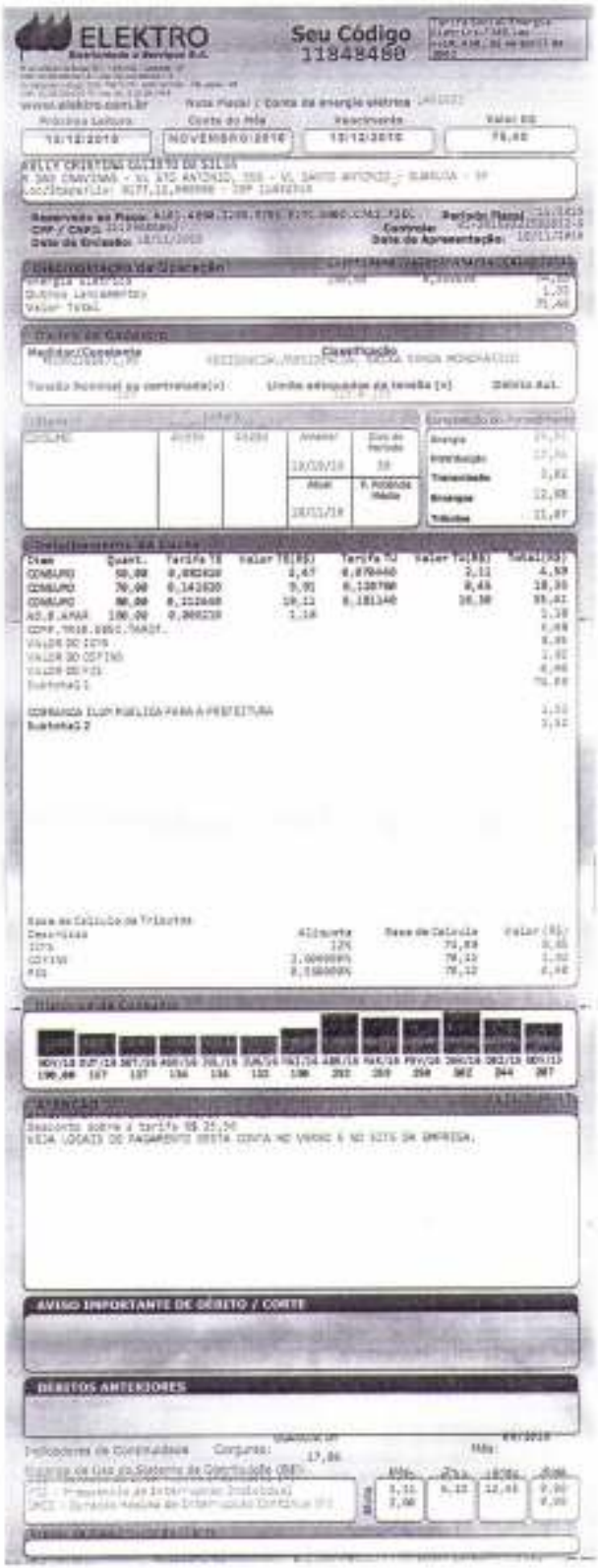
Gabriel Calixto da Silva do Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Petição (2923526) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Assinado digitalmente em 12/03/2025 15:29:23 - 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 38





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Sônia Regina Coelho da Silva
RG: 15.480.586-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 133717298177
Endereço: Rua das Graúnas **Nº:** 559
Bairro: Vl Santo Antonio **CEP:** 11432-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319) / pg. 41



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: ADEMIR BRAGIÃO
RG: 47564 **Órgão Emissor:** CREA **CPF:** 037031618.35
Endereço: Rua gardênia n 210 **Nº:** 60
Bairro: Balneário Cidade de Guarujá **CEP:** 11441.390

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de **2017**

Adem Bra
Assinatura

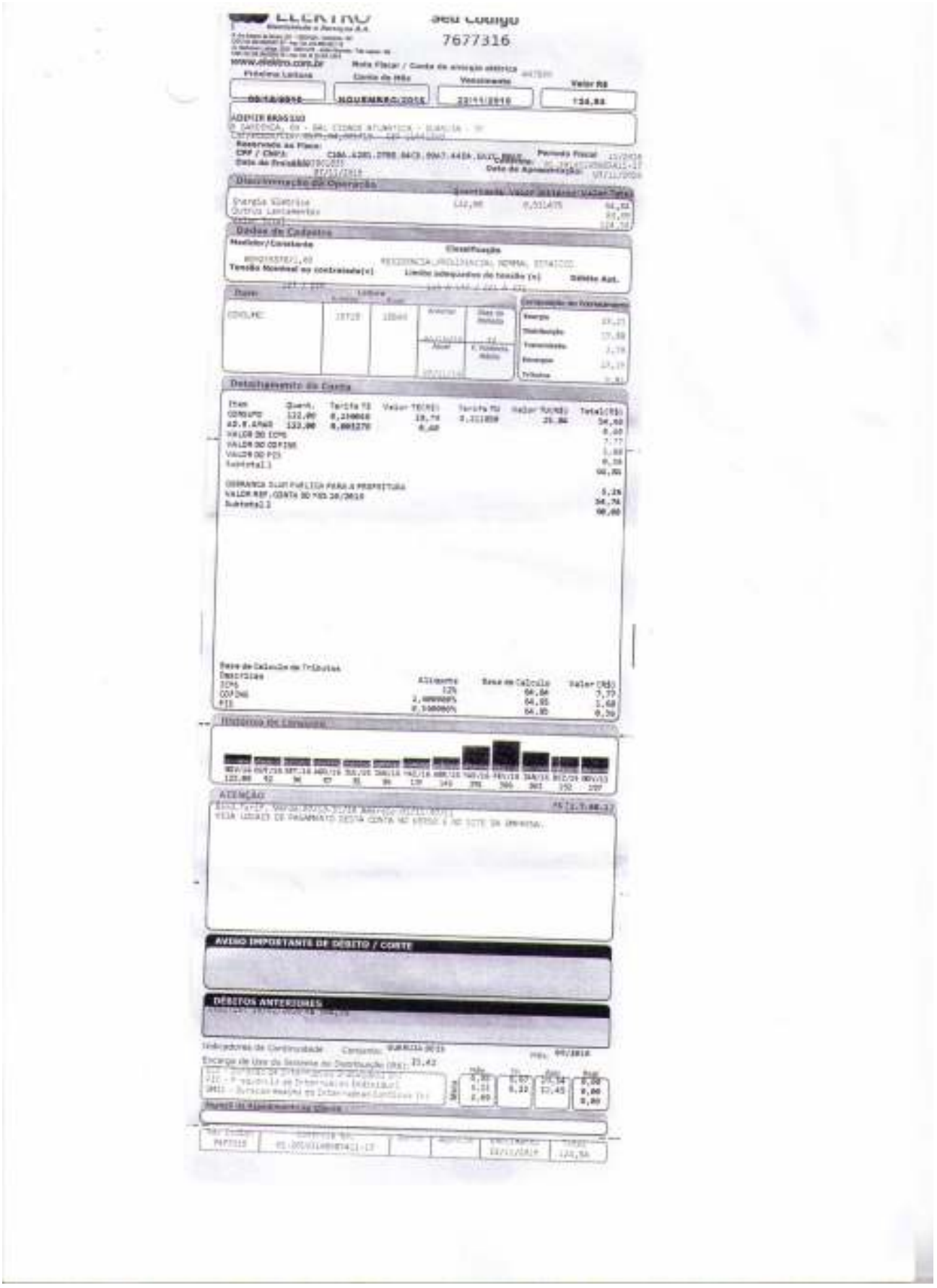
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Gilson de Jesus
RG: 60194297 - **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 113.043.608-06
Endereço: Rua Projetada C (Cortesia) **Nº:** 2123
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-735

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Gilson de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

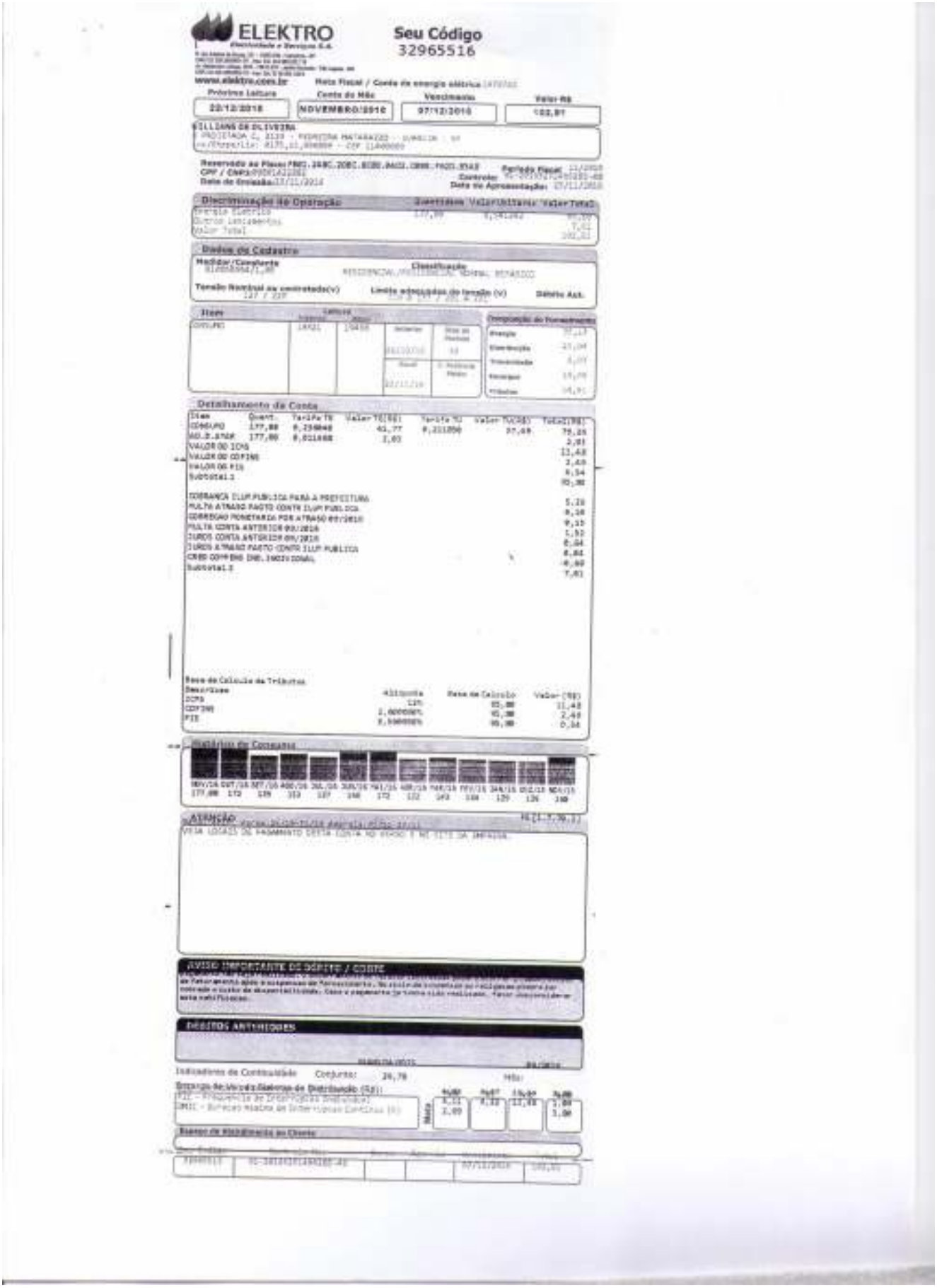
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Seu Código
32965516

www.elektro.com.br — Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2018	NOVEMBRO/2018	07/12/2018	102,81

Reservado ao Fisco — Período Fiscal — Controle — Data de Apresentação

Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total

Energia Elétrica 177,88 0,541062 96,24
Outros Lançamentos 7,01
Valor Total 102,81

Dados do Cadastro

Medidor / Conjunto — Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal ao ponto(s) de entrega(s) (V) — Limite adequado de tensão (V) — Débito Aut.

Itens Faturados

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Anterior	Nº de Dias	Data Atual	Tipo Leitura
CONSUMO	18431	18608	01/11/2018	30	01/12/2018	

Composição do Fornecimento

Energia	70,17
Distribuição	23,04
Transmissão	8,07
Encargos	10,79
Tributos	34,91

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TUSD(R$)	Total(R$)
CONSUMO	177,88	0,258048	45,77	0,211056	37,53	79,26
ADIC.BAND	177,88	0,011488	2,03			2,01
VALOR DO ICMS						11,43
VALOR DO COFINS						2,49
VALOR DO PIS						0,54
Subtotal 1						95,38
COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA						5,28
MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA						0,16
CORREGAO MONETARIA POR ATRASO 09/2018						0,13
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2018						1,52
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2018						0,04
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA						0,01
CRED COFINS DIF. ICMS/ICMS						-0,69
Subtotal 2						7,01

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	95,38	11,43
COFINS	2,600000%	95,38	2,49
PIS	0,560000%	95,38	0,54

Histórico de Consumo

MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
177,88	172	139	153	137	168	172	122	143	159	129	126

ATENÇÃO

VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA DISTRIBUIDORA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade — Conjunto: 24,78 — Mês:

Energia Reativa Excedente

	Mês	Ano	12 Meses	Média
DEC	2,00	8,32	12,08	1,00
FEC				1,00

Canais de Atendimento ao Cliente

Nº da Instalação	Nº do Documento			Vencimento	Valor a Pagar
32965516	000[illegible]			07/12/2018	102,81

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Daniel Lopes da Silva
RG: 45.644.192-6 **Orgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 359544048/01
Endereço: R. Celestino Cavasques **Nº:** 85
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Daniel Lopes da Silva
Assinatura

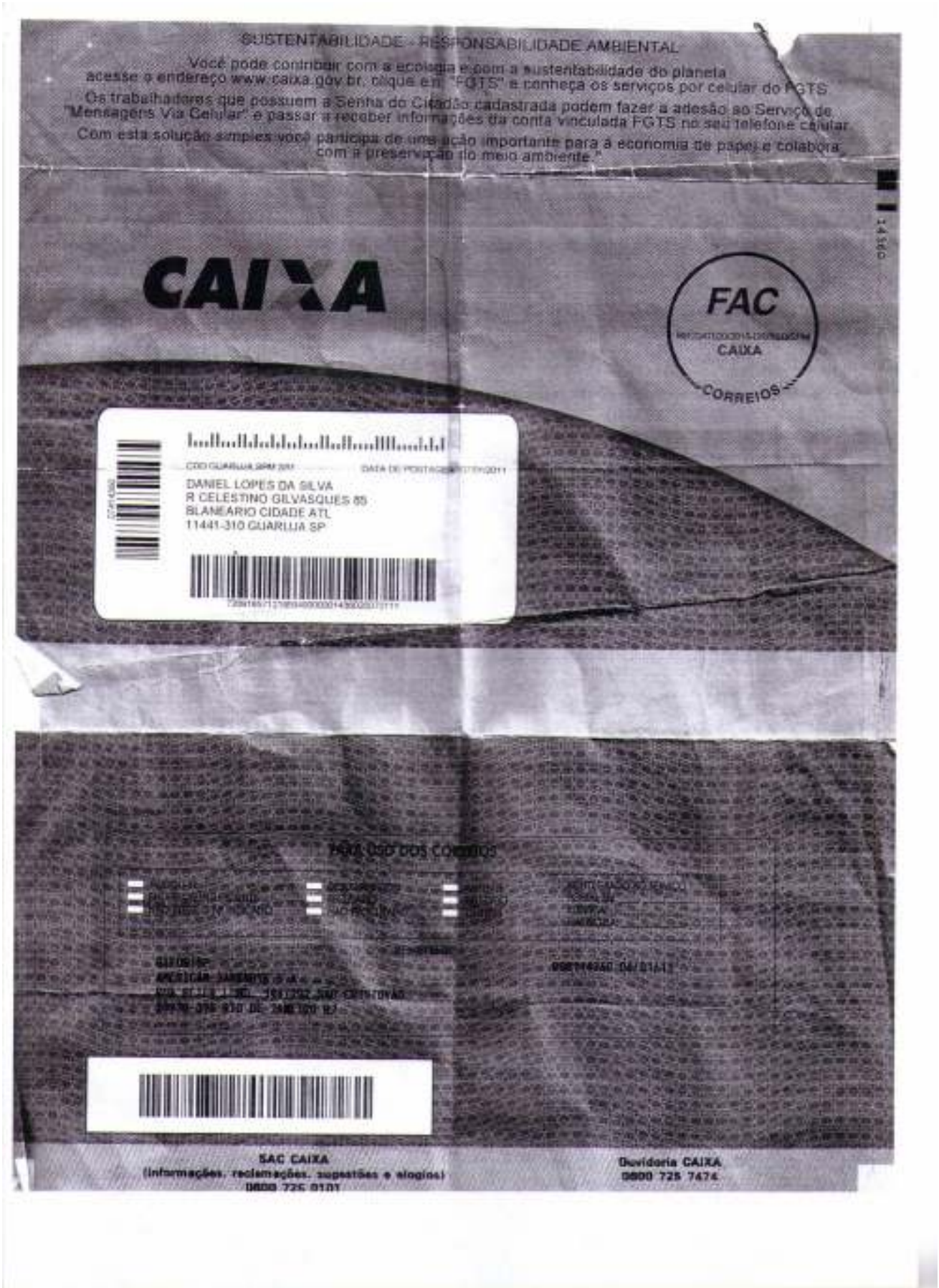
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Fernando Tintino do Nascimento Silva
RG: 46.050.373-X **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 387344838161
Endereço: R. Celestino Gilvasques **Nº:** 85
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-310

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Fernando Tintino do Nascimento Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Hilton Matos
RG: 5.949.686-1 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 885737968/04
Endereço: R. Manoel Araújo **Nº:** 930
Bairro: Santo Antônio **CEP:** 11432-330

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ **de 2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Caso deseje apresentar alguma reclamação, sugestão, elogio ou denúncia, conte com a Ouvidoria-Geral. Ligue 135 ou encaminhe e-mail através do Fale Conosco, localizado no **PrevNet (www.previdencia.gov.br)**

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

e Devolução Eletrônica Correios

FAC

0003 - CTC SANTO AMARO SPM PLT

HILTON MATOS
R MANOEL ARAUJO 930
SANTO AMARO
11432-390 GUARUJA SP

7206001514431450000001283820180216

INSS
GL - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL GUARUJA
AV ADHEMAR DE BARROS 2315
JARDIM SANTA MARI
GUARUJA SP
11430-902

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- ☐ OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ...../...../.....

EM: ...../...../..... ..... RESPONSAVEL ..... VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM: AYU20X

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 57

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: MANUEL CARLOS SANTANA
RG: 40761122-8 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 729614308/87
Endereço: R PARAGUAI **Nº:** 1186
Bairro: JARDIM PRAIANO **CEP:** 11441000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 59



RGI N GR CR Mes de Referencia
02594415/03 +151 10 MARCO/16

Folha 1 de 1

Codigo do Cliente: 0000021518

Tipo de Expediente: Agua e Esgoto
Hidrometro: Y12L562837

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	01/03/16	2382
Leitura Anterior	30/01/16	2347
Proxima Leitura	01/04/16	

Consumo m3: 35

Periodo de Consumo: 31 dias

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico de Consumo (m3) e Agua

A	28	37	35	29	-
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV

Media: 37 Ajuste: 1,000

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua Tarifa(R$)	Agua Valor(R$)	Esgoto Tarifa(R$)	Esgoto Valor(R$)
Ate 10	Minimo	20,64	20,64	20,64	20,64
11 A 20	7,5	2,88	21,60	2,88	21,60
21 A 30		3,81		3,81	
31 A 50		3,81		3,81	
Acima de 50		5,16		5,16	
			42,24		42,24

Vl Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ) 42,24 x 1,00000000 x 2 = 84,48
Vl Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ) 42,24 x 1,00000000 x 2 = 84,48

Total Residencial (Vl Agua + Vl Esgoto) = 168,96

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R$)
Agua	84,48
Esgoto	84,48
SSR-SUPR REST	40,00

Total a Pagar R$ ********208,96
Vencimento 17/03/16

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Diferenciais datas que sera de acrescendo para nas conta 01 05 10 15 20 25. Havendo alteracao entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 208,96 Troca e sua parte, Economize Agua

Avisos ao Cliente
ATUALIZE O CADASTRO. AGILIZA O ATENDIMENTO E ENVIO DE INFORMACOES IMPORTANTES!
Ate 24/02/16 nao ocorrendo o pagamento da conta referente ao mes 02

Declaracao de Quitacao Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imovel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.
Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, o presente Declaracao substitui de comprovativo de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) e nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes, em razao de acordo em execucao de divida, irregularidade(s) constatada(s) no imovel/RGI ou revisao de consumo e ao excesso [illegible]

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP e COFINS	7,30	208,96	15,25

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 60

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: LENILEO dos Santos PEREIRA
RG: 53645.530-7 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 252860388167
Endereço: AV. Venezuela **Nº:** 1326
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-240 SSA' - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de **2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)



vivo

Nº da Conta: 0141322768
Mês de referência: 11/2016
Período: 06/10/2016 a 05/11/2016
Data de emissão: 08/11/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/falaconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
IE: 116082943112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

LENALDO DOS SANTOS PEREIRA
AV VENEZUELA, 1326
BALNEARIO CIDADE ATLANTICA
11441-240 GUARUJA - SP

Vencimento
21/11/2016

Total a Pagar - R$
50,98

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, conferir pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É fácil, ágil e prático!

Seus Números Vivo
13-99759-3511

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguardo **informações** referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Planos/Pacotes	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Planos/Pacotes	Incluso Planos/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	30,00			30,00
Serviços Telefônicos (Fixo)			30,00			
Subtotal						30,00
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,09
Serviços de Terceiros						0,90
Subtotal						18,90

TOTAL A PAGAR 50,98

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

** O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e poderá ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.**
* Desde 06 de Novembro de 2010 foi incluído o número 9 à frente dos celulares nos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando no formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito

Pagamentos recebidos após o vencimento desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a restituição/inclusão de proteção ao SERASA. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em sua conta futura.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ronan Cruz
RG: 6.658.278-7 **Órgão Emissor:** **CPF:** 640058018120
Endereço: rua Brozelan 11 (Petrecia) **Nº:** 223
Bairro: Balneario Costa Atlântica **CEP:** 11441-720 Guarujá, SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP . _____ de _____ **de 2017**

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ELEKTRO

Seu Código
32935927





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Rosana Gomes de Lima
RG: 23.031.932-1 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 108487608/67
Endereço: R. Projetada 11 (Praia) **Nº:** 223
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-720 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

_____
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

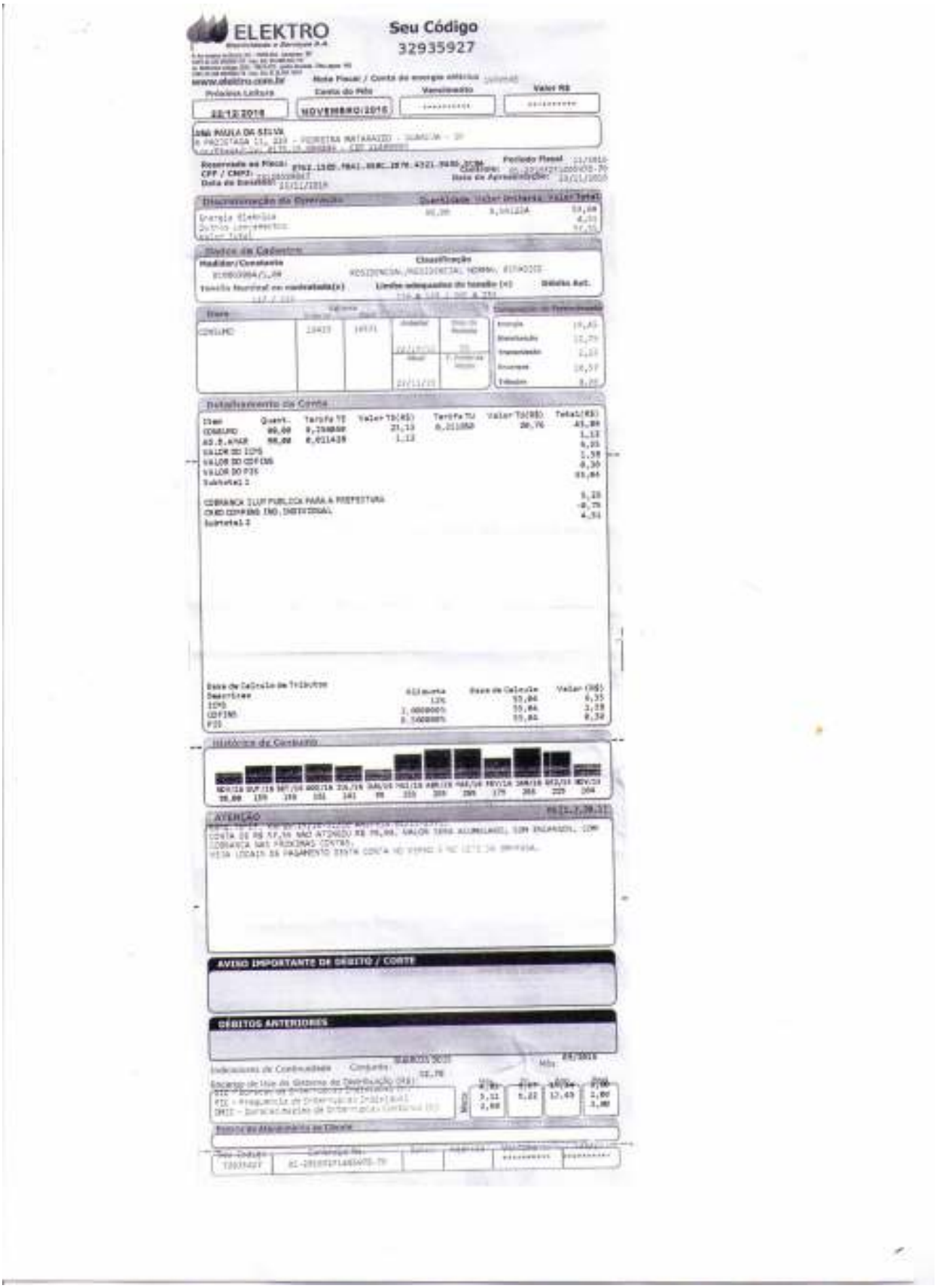
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 67



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
32935927

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/12/2016	NOVEMBRO/2016	**********	**********

Unid. PAULA DA SILVA
R PROFESSORA [illegible], 233 - FLORESTA MATARAZZO - SUMARÉ - SP

Reservado ao Fisco:
CPF / CNPJ:
Data de Emissão: 23/11/2016

Período Fiscal
Data de Apresentação: 23/11/2016

Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total

Energia Elétrica	88,00	0,561234	53,86
Outros Lançamentos			4,50
Valor Total			58,36

Dados do Cadastro

Medidor/Constante
Classificação
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL ESTADIO
Tensão Nominal em vigor(V)
Limite adequado de tensão (V)
Unidade Ref.

Itens | Leituras | Consumo em Faturamento

Itens	Leituras				Consumo em Faturamento	
CONSUMO	19419	19331	Anterior 22/10/16	Dias do Período	Energia	53,86
			Atual 21/11/16		Distribuição	32,79
					Transmissão	3,23
					Encargos	18,57
					Tributos	8,20

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TU(R$)	Total(R$)
CONSUMO	88,00	0,298809	21,13	0,211850	20,76	41,89
AD.B.BAIX	88,00	0,011439	1,13			1,13
VALOR DO ICMS						6,35
VALOR DO COFINS						1,59
VALOR DO PIS						0,34
Subtotal 1						55,86
COBRANCA TLUF PUBLICA PARA A PREFEITURA						1,23
CRED COFINS IND.INDIVIDUAL						-0,75
Subtotal 2						4,34

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12%	55,86	6,35
COFINS	3,0000000%	55,86	1,59
PIS	0,5000000%	55,86	0,34

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 57,36 NAO ATINGIU R$ 75,00, VALOR SERA ACUMULADO, SEM PARCIAL COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
VEJA LOCAIS DE PAGAMENTO DESTA CONTA NO VERSO E NO SITE DA EMPRESA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade - Conjunto:

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (ESD)

	Mês			
	5,11	5,22	12,49	2,80
	2,80			2,80

Ponto de Atendimento ao Cliente

Seu Código	Conta de Energia Nº			Vencimento	Valor
32935927	82-[illegible]-79			**********	**********

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Geraldo Barbosa da Silva
RG: 50.752.286-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 260.122.258/14
Endereço: r. Projetada C (Pereira) **Nº:** 2319
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11441-735 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
33666229


50.752.286-2
GERALTTON BARBOSA DA SILVA
01/05/1976
2601222258/14

NÃO PLASTIFICAR



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Valdemir Paulino dos Santos
RG: 36.313.115-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 371373365153
Endereço: R. Progresso B (Pecenina) **Nº:** 686 casa 02
Bairro: Balneário Cidade Atlântica **CEP:** 11445-730 - Guarujá-SP.

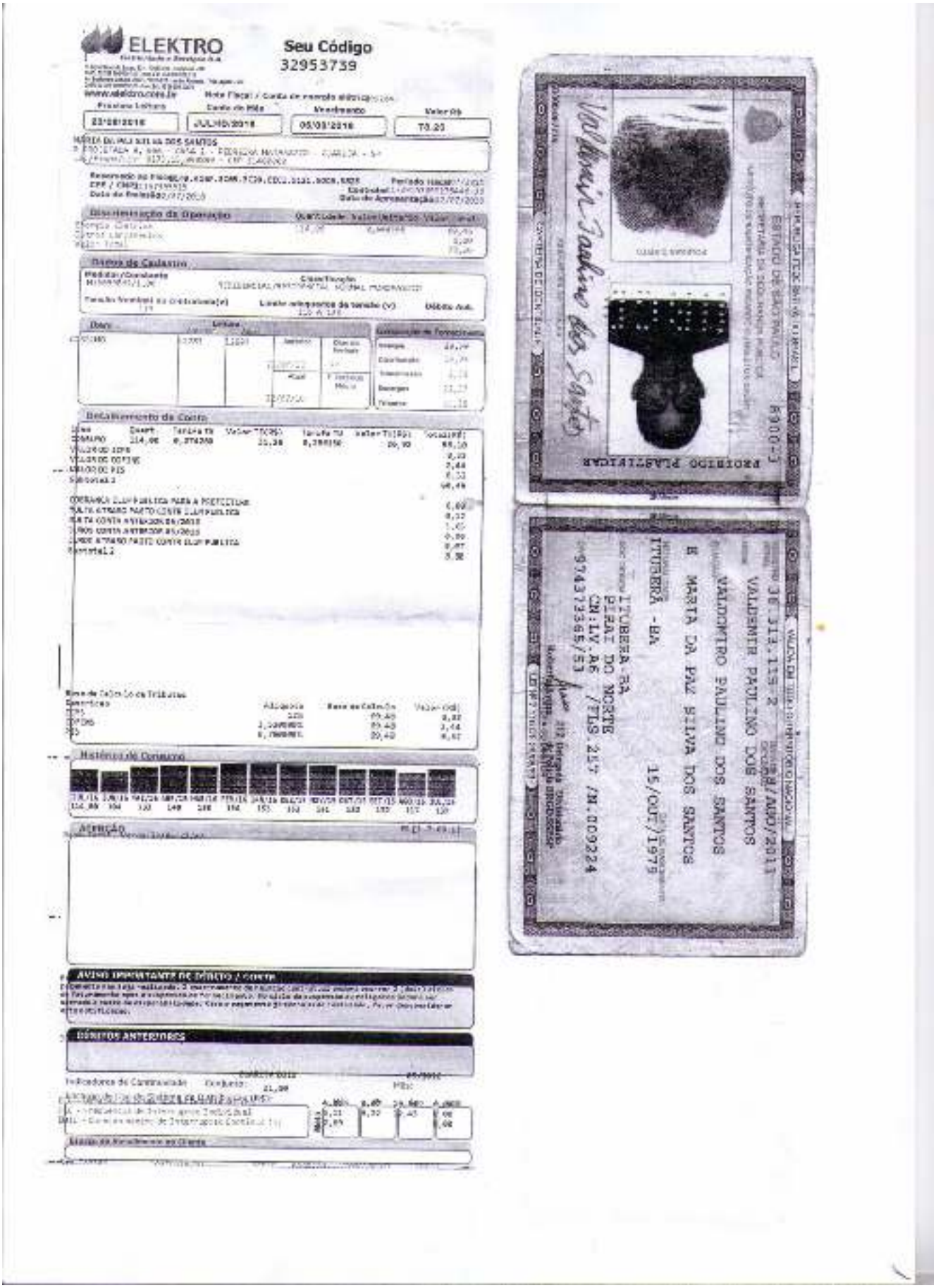
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

Valdemir Paulino dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Petição (2923526) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 71



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Ebilene dos Santos de Oliveira
RG: 24.340.992-4 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 359.154.338-26
Endereço: Rua Maria Apolinário **Nº:** 104
Bairro: Vila Barao **CEP:** 11440-300 - Guarujá - SP

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de 2017

Ebilene dos Santos de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Local Uso
11230

Telefone DV NRC
3351-5365 0 3 078027 7060

Total da Fatura Vencimento Mês
59,10 12/06/2016

EDILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
R MARIO MALHEIRO 1 CAT - JD PRAIANO
11440-390 GUARUJA - SP

Vencimento
12/06/2016

Central de Relacionamento
1015

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Básica	22,50
Chamadas Originadas - Ligações Locais	11,79
Outros Serviços	11,81
Ligações para Celular	13,00
TOTAL A PAGAR	59,10

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 1015. Pessoas com necessidades especiais de telefonização, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Considerando para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não incluídos os tributos.

Importante: Pagamento após o vencimento sujeito a multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Desde 29 de maio de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

vivo

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: ENIO CARDOSO FARIA FILHO
RG: 20.648.467-3 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 070.319.678-21
Endereço: R. BRASILIA **Nº:** 250
Bairro: PRAIA U. CARVALHO **CEP:** 11451-340 - Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

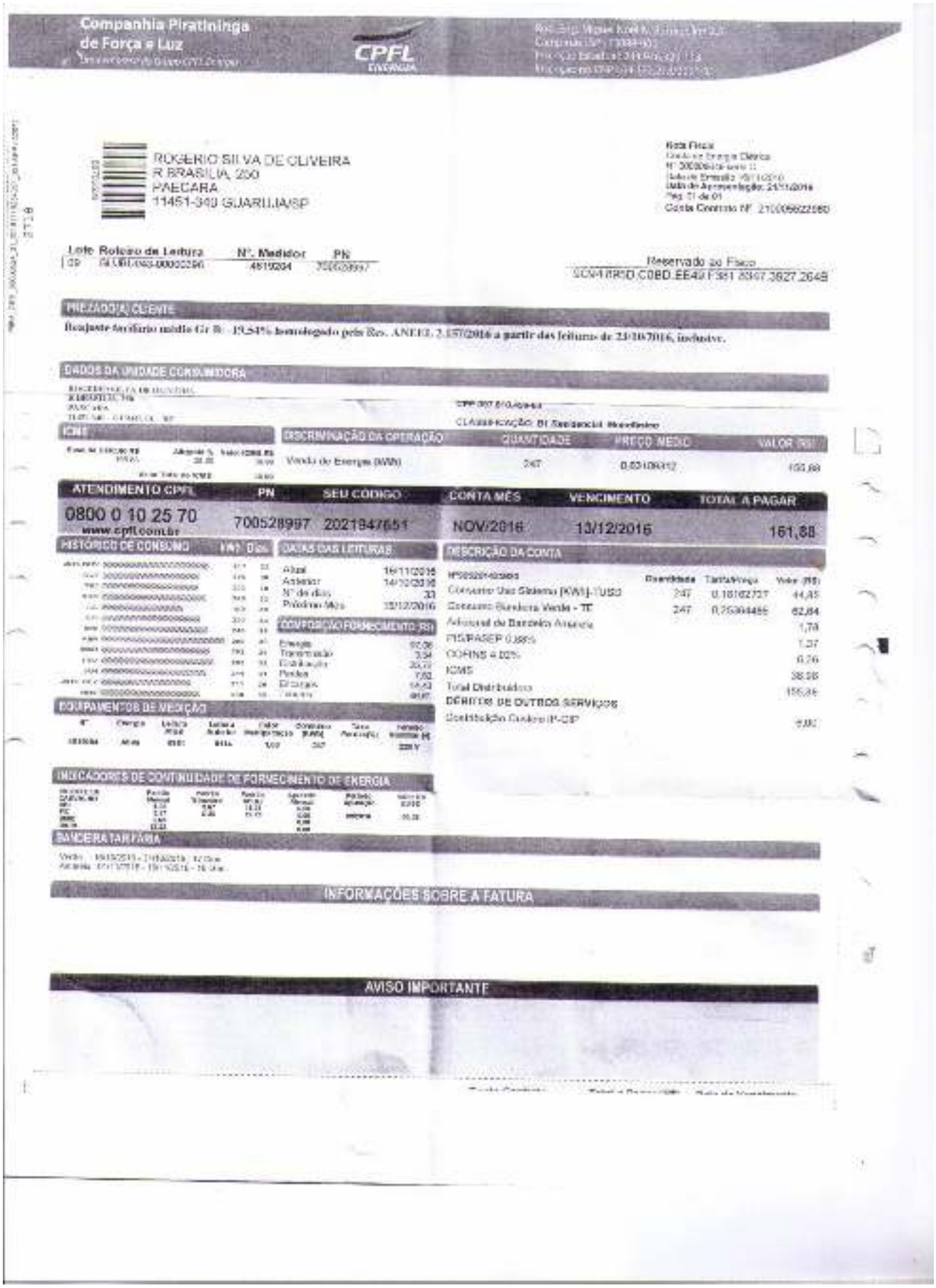
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)




Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA
R BRASILIA, 200
PAECARA
11451-340 GUARUJA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 200306[illegible]
Data de Emissão: 05/11/2016
Data de Apresentação: 21/11/2016
Pag. 01 de 01
Conta Contrato Nº: 2100566220[illegible]

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
GP	04 UBU 0403-00000390	4815204	700528997

Reservado ao Fisco
SCHHRPD.C0BD.EE40.F561.8997.3627.2648

PREZADO(A) CLIENTE

Reajuste tarifário médio Gr B: 19,54% homologado pela Res. ANEEL 2.157/2016 a partir das leituras de 23/10/2016, inclusive.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]

CPF 007.8[illegible]

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial Monofásico

ICMS

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR R$
Venda de Energia (kWh)	247	0,631[illegible]	[illegible]

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	700528997	2021947651	NOV/2016	13/12/2016	161,88

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]

DATAS DAS LEITURAS

Atual	16/11/2016
Anterior	14/10/2016
Nº de dias	33
Próximo Mês	15/12/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO R$

Energia	90,06
Transmissão	3,34
Distribuição	20,[illegible]
Perdas	7,[illegible]
Encargos	14,[illegible]
[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 0502[illegible]

	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	247	0,18182727	44,91
Consumo Bandeira Verde - TE	247	0,25384466	62,69
Adicional de Bandeira Amarela			1,78
PIS/PASEP 0,88%			1,37
COFINS 4,02%			6,26
ICMS			38,58
Total Distribuição			155,58

DEMAIS ITENS DE OUTROS SERVIÇOS

Contribuição Custeio IP-CIP 6,30

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

[illegible]

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde - [illegible]

Amarela - [illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: José Antonio de Jesus Oliveira
RG: 36.159.433-2 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 315830108/09
Endereço: Rua Projetada B (Cleberson) **Nº:** 679 CASA 1
Bairro: Balneária Cidade Atlântica **CEP:** 11441-730

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de **2017**

José Antonio de Jesus Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

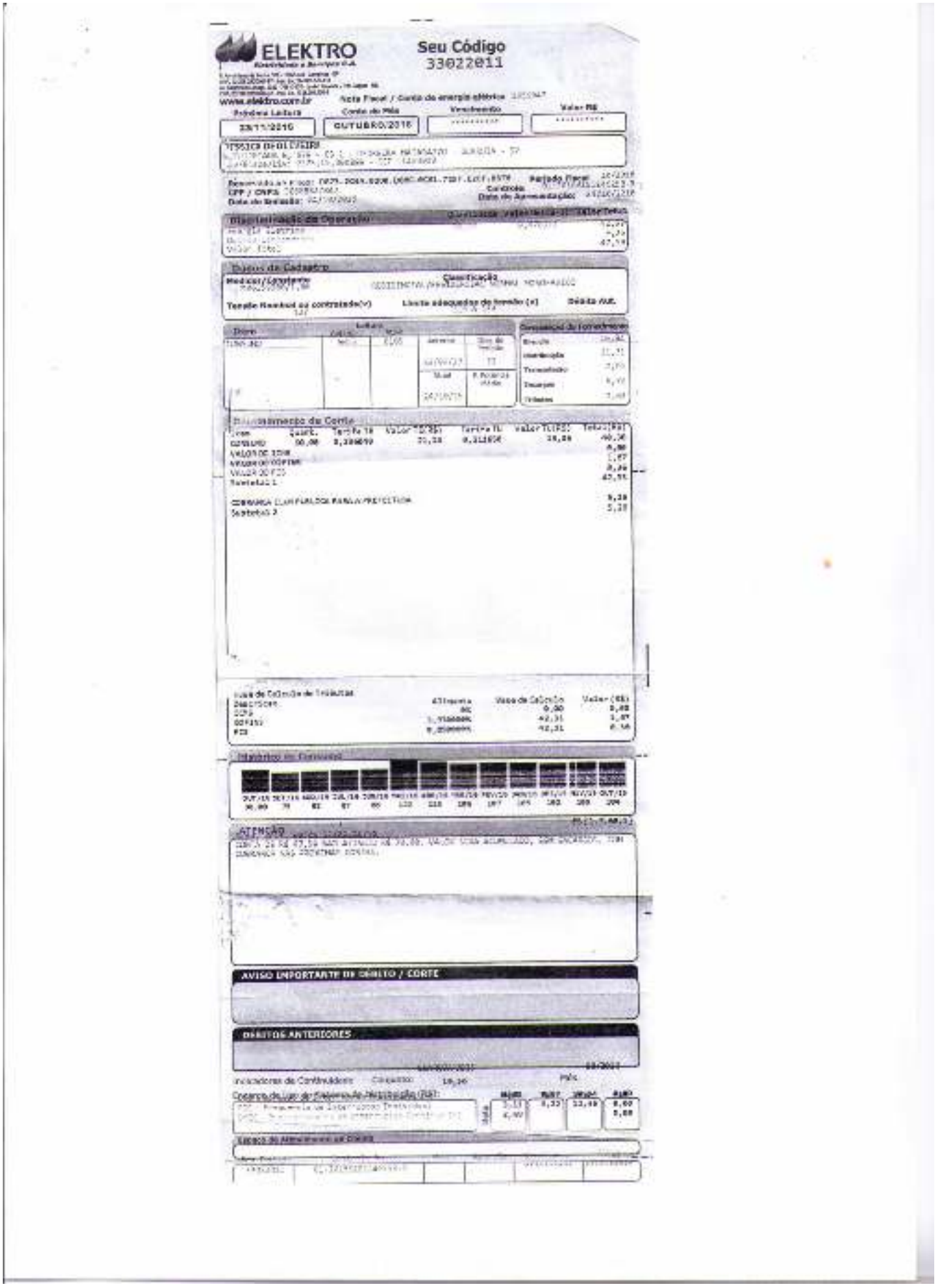
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 78

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 79



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
33022011

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/11/2018	OUTUBRO/2018		

Descontinuação da Operação

Dados de Cadastro

Classificação

Tensão Nominal ou contratada(V)

Limite adequados de tensão (V)

Débito Aut.

Leitura

Consumo do Fornecimento

Faturamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R$)	Tarifa TU	Valor TUSD(R$)	Total(R$)
CONSUMO	90,00	0,288670	25,98	0,211830	19,06	45,04
VALOR DE ICMS						8,08
VALOR DO COFINS						1,87
VALOR DO PIS						0,16
Subtotal 1						45,91
COBRANCA CLIENTE/DOCS PARA A PREFEITURA						0,28
Subtotal 2						0,28

Base de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	18	0,00	0,00
COFINS	4,1566000%	42,31	1,87
PIS	0,9026000%	42,31	0,38

Histórico de Consumo

OUT/18	SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17
90,00	79	82	87	85	110	118	109	107	105	102	109	104

ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade

Consumo (kWh)

Média

Mês

Ano

Acum

Custo Unitário de Fornecimento (TE)

Custo Unitário de Transporte (TUSD)

	Mês	Ano	Acum
	0,33	0,33	0,33
	0,33	0,33	0,33

Locais de Atendimento ao Cliente

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Jessica de Oliveira
RG: 48.573.453-9 **Órgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 383.888.278-47
Endereço: Rua Projetada B **Nº:** 679
Bairro: Balneário Cidade Atlântica (Recanto) **CEP:** 11441-730
Guarujá - SP.

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ do **2017**

Jessica de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

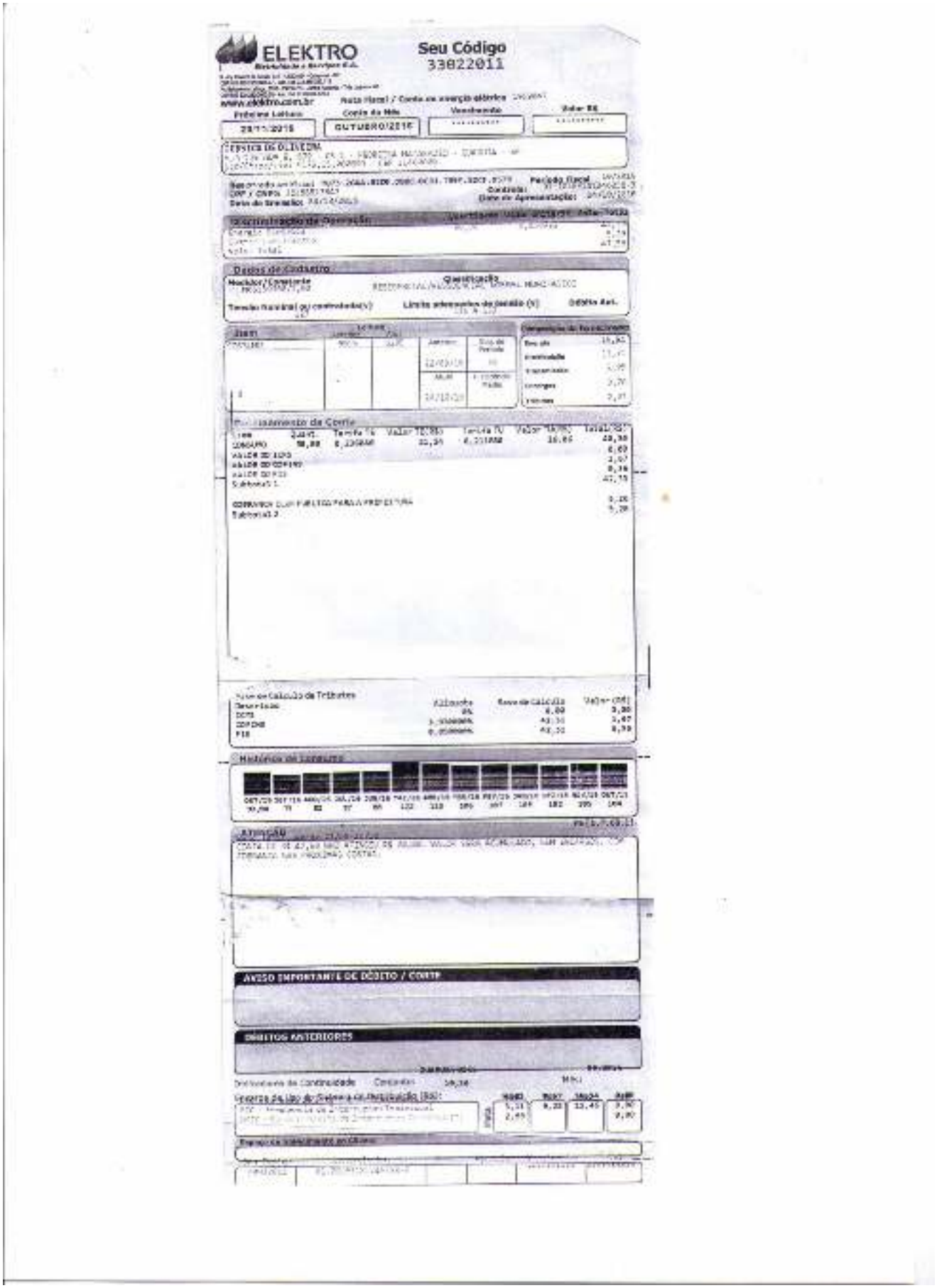
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 82



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0250.024164/2018-81 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: EDNICE OLIVEIRA SILVA
RG: 15536017-6 **Órgão Emissor:** **CPF:** 048727198 08
Endereço: R ASSIS CHATEAUBRIAND **Nº:** 1939
Bairro: PEDREIRA **CEP:**

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

Ednice Oliveira Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



15.536.017-6 21/MAI/2013
EURIDE OLIVEIRA SILVA
JOSÉ OLIVEIRA SILVA
E ADELINA CECILIA SILVA
GUARUJÁ -SP 10/NOV/1962
GUARUJÁ SP
CC:LV.015 FLS.074 N.005336
048737198/00



6900-3 PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE



ELEKTRO
Seu Código
30551366

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Bruna Santos Gonçalves
RG: 43.790.352-X **Órgão Emissor:** SSP **CPF:** 368.865.688-17
Endereço: Rua Araguaia **Nº:** 907
Bairro: Jardim Enseada **CEP:** 11443-130

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

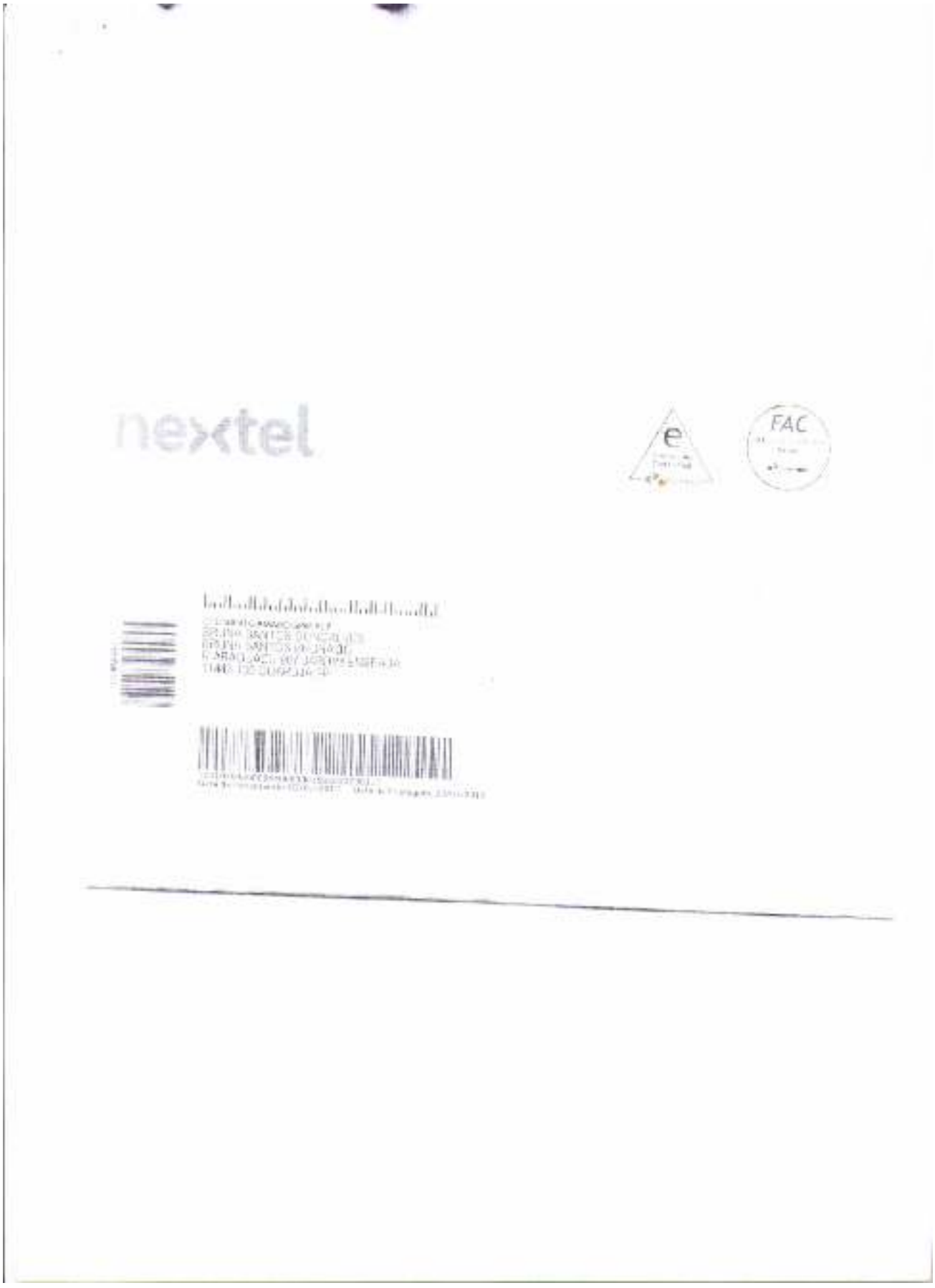
Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

Bruna Santos Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Laurita Santos Gonçalves
RG: 17.754.344-1 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 048.140.858-68
Endereço: Rua Araguaci **Nº:** 907
Bairro: Jd. Encantada **CEP:** 11.443-130

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de 2017

Laurita Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

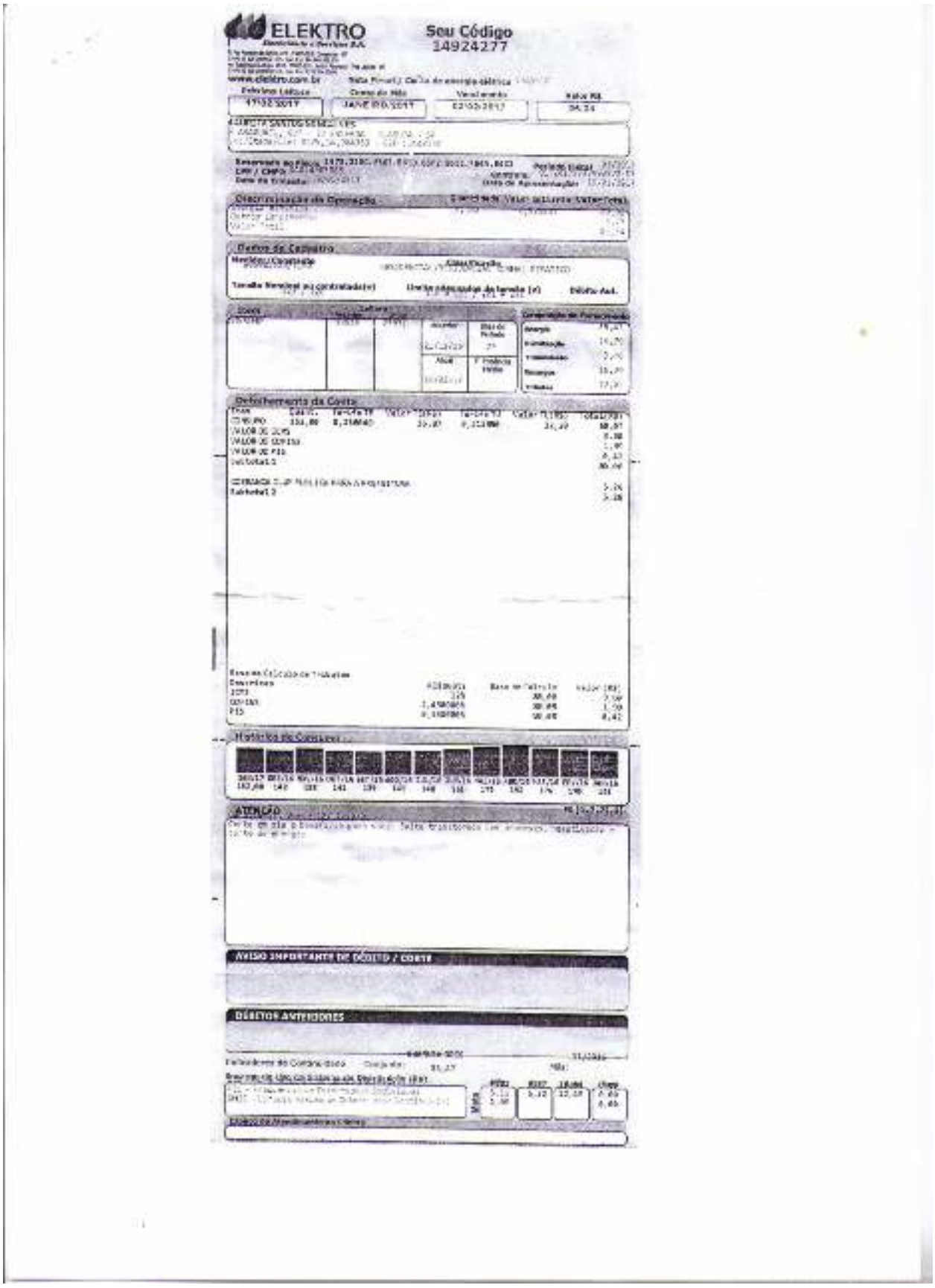
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Petição (2923526) SEI 0120.024164/2018-81 / pg. 88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 89





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Petição (2923526) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Waldir Nunes Gonçalves
RG: 8.559.593-7 **Orgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 884.902.208-59
Endereço: Rua Manoel Hipolito do Rego **Nº:** 820
Bairro: Jd. Boa Esperança **CEP:** 11.470-200

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, ____ de _____ de 2017

Waldir Nunes Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

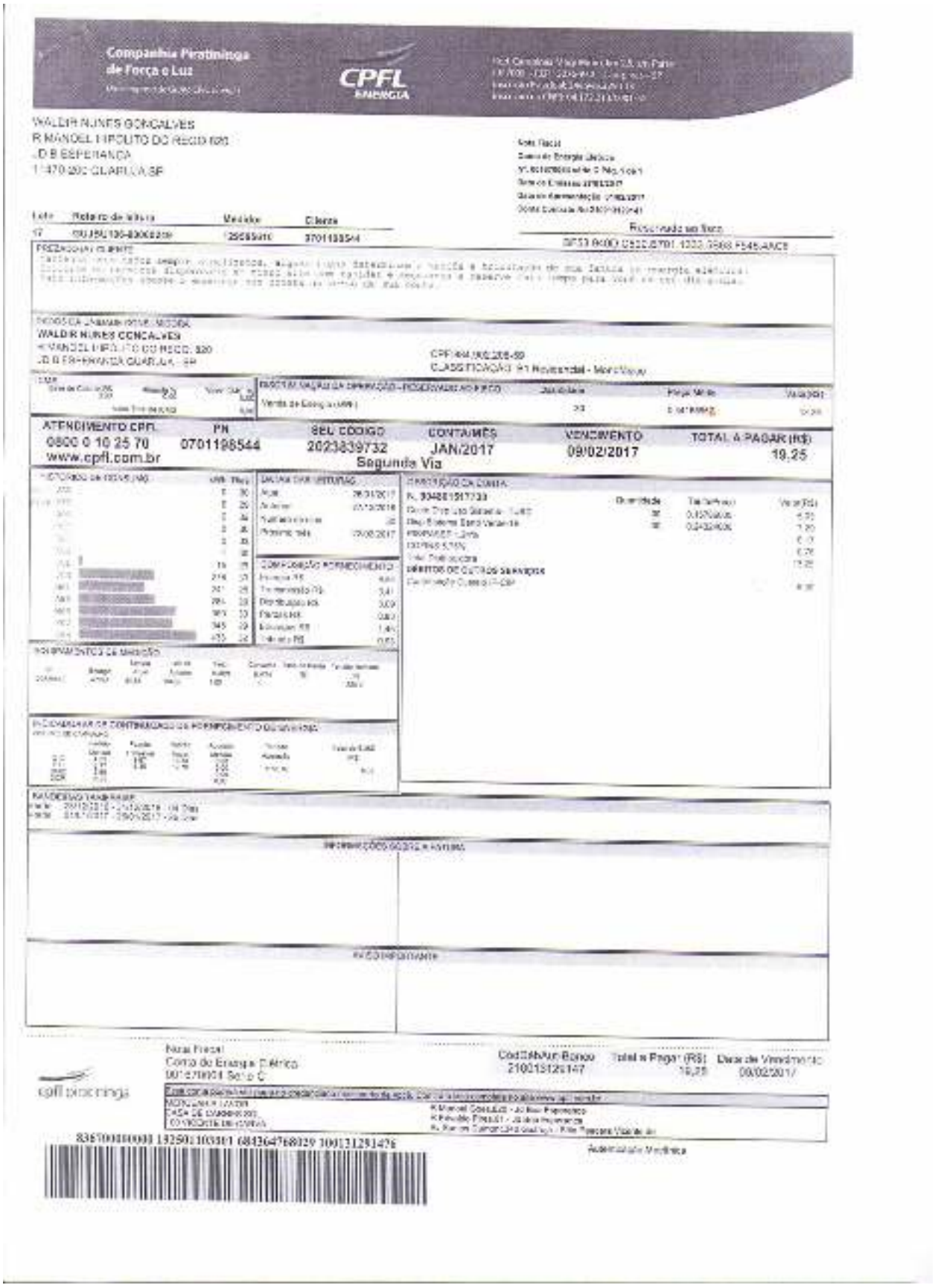
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Assinado digitalmente em 02/03/2023 15:43:07 - 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 92



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

WALDIR NUNES GONCALVES
R MANOEL EPIFANIO DO RECIO 820
JD B ESPERANCA
13470-200 GUARULHOS SP

Nota Fiscal
Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Via do Consumidor
Série
Emissão

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
17	00135L130-83000209	12058010	3701198544

Reservado ao Banco

ATENDIMENTO CPFL: 0800 0 10 25 70 | www.cpfl.com.br
PN: 0701198544
SEU CÓDIGO: 2023839732
CONTA/MÊS: JAN/2017
VENCIMENTO: 09/02/2017
TOTAL A PAGAR (R$): 19,25

Segunda Via

WALDIR NUNES GONCALVES
R MANOEL EPIFANIO DO RECIO, 820
JD B ESPERANCA GUARULHOS - SP

CPF/CNPJ: [redacted]
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

Descrição	Quantidade	Preço Unit. (com tributos)	Valor (R$)
Venda de Energia (kWh)	33	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA CONTA

Descrição	Quantidade	Tarifa (com tributos)	Valor (R$)
N. 934001917733			
Consumo TUSD Uso Sistema - TUSD	33	0,127[illegible]	4,20
Uso Sistema Dist Variável	33	0,243[illegible]	8,02
PROINFA/EE - Conta			0,33
COFINS 5,74%			0,79
Valor Total da Conta			19,25
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Parcelamento Cliente (Cliente)			4,90

DATAS DAS LEITURAS

Atual	28/12/2016
Anterior	01/12/2016
Quantidade de dias	27
Próximas leituras	29/01/2017

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO

Tarifa TE	0,[illegible]
Tarifa TUSD	0,[illegible]
Bandeira Verde	0,00
Patriotismo	0,00
Bandeira TE	1,[illegible]
Bandeira TUSD	0,[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias
[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE MEDIÇÃO

Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Tipo	Constante	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Mês/Ano	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MENSAGEM

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

INFORMATIVO

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
001479004 Série C

Cod.Débito Automático Banco: 210013125147
Total a Pagar (R$): 19,25
Data de Vencimento: 09/02/2017

cpfl piratininga

Autenticação Mecânica

836700000008 192501100301 684364768029 100131251476

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Fernando Jardim da Conceição
RG: 24.546.600-9 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 133.991.198-10
Endereço: Av. Antenor Pimentel **Nº:** 440 - BB Apt. 32
Bairro: Morrinhos I **CEP:** 11495-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP ____ de _____ de 2017

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319





5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 96



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Marlene Luiza Neves
RG: 3.661.020-6 **Órgão Emissor:** SSP/SP **CPF:** 185.303.898-91
Endereço: Av. Dep. Mário de Carvalho Pinto **Nº:** 426
Bairro: João Batista Julião **CEP:** 11.442-002

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

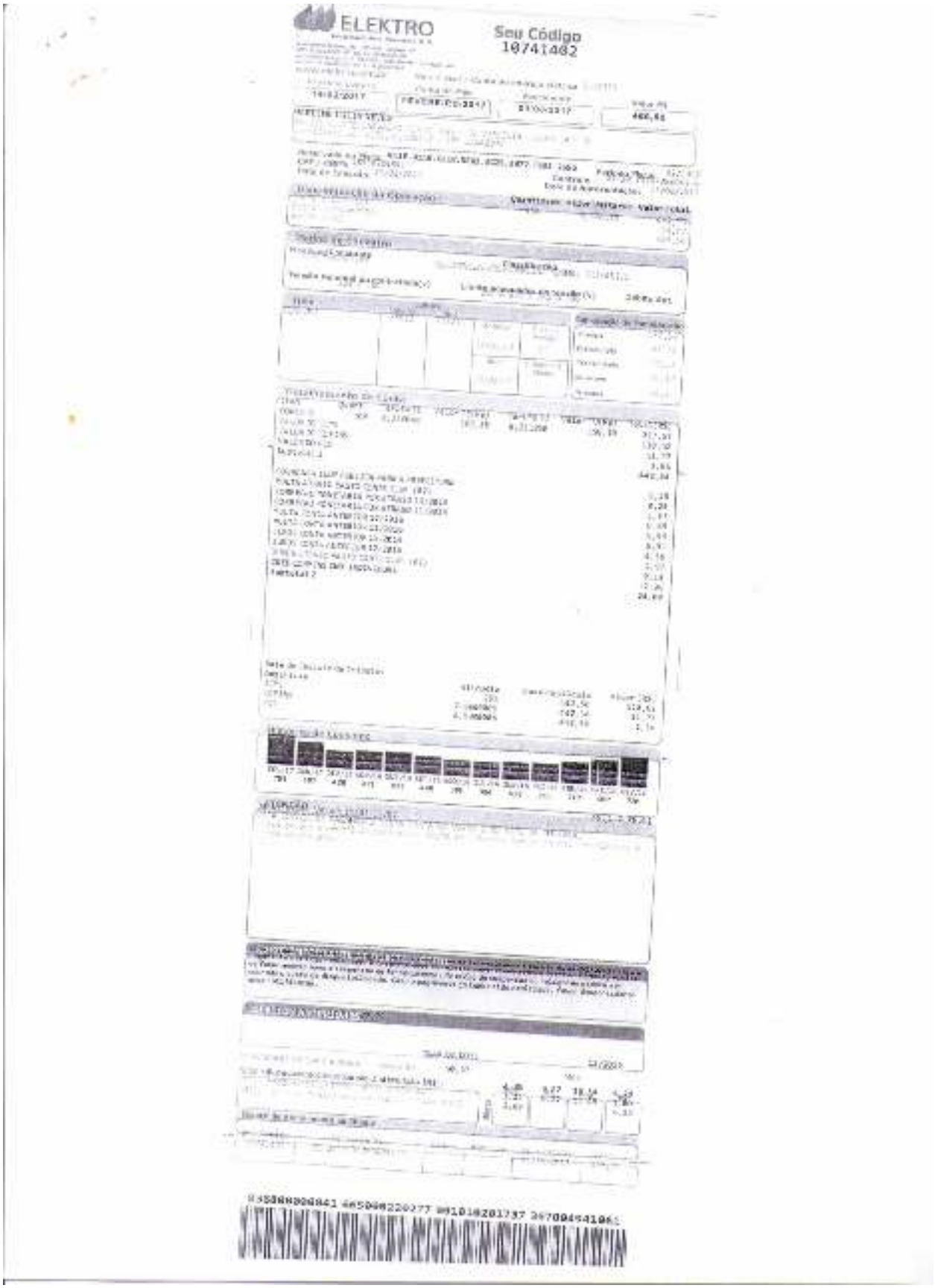
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 (Código de autenticação: 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319)







5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Pamella Mary de Souza Cavalcante
RG: 28135922 2 **Orgão Emissor:** SSP-SP **CPF:** 391.775.208-37
Endereço: R. Alvaro João Carneiro **Nº:** 769
Bairro: V. C. Guarujá **CEP:** 11471-020

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP _____ de _____ de 2017

Pamella Mary de Souza Cavalcante
Assinatura

ATENÇÃO
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

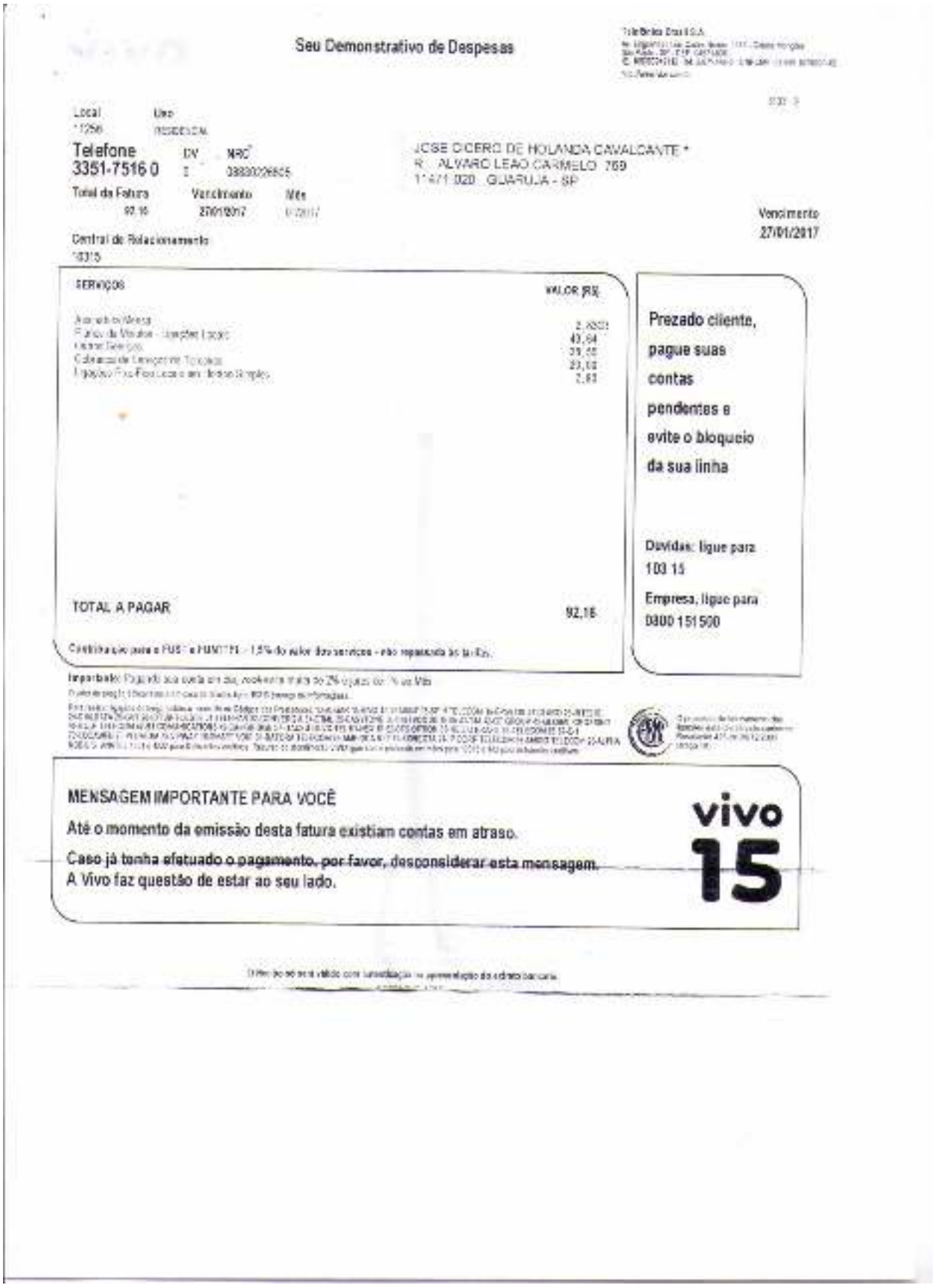
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Seu Demonstrativo de Despesas

Local
Uso
RESIDENCIAL

Telefone
3351-7516 0

DV
3

NRC
0883029805

Total da Fatura
92,16

Vencimento
27/01/2017

Mês

JOSE CICERO DE HOLANDA CAVALCANTE *
R ALVARO LEAO CARMELO 769
11471-020 GUARUJA - SP

Vencimento
27/01/2017

Central de Relacionamento
*8315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Básica	2,83
Pulso da Vivo - Ligações Locais	43,64
Outros Serviços	39,05
Cobrança de Terceiros e Terceiros	23,13
Tributos Federais e Estaduais e Serviços	2,83
TOTAL A PAGAR	92,16

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada ao assinante.

Prezado cliente, pague suas contas pendentes e evite o bloqueio da sua linha

Dúvidas: ligue para 103 15

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Ponto de coleta: Efetue o pagamento em caixa eletrônico ou internet banking.

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.

A Vivo faz questão de estar ao seu lado.

vivo 15

Documento válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Isabel Cristina Jurúncio de Souza Carvalho
RG: 23320367-9 **Órgão Emissor:** SSP SP **CPF:** 121.329.738-90
Endereço: R. Prosperidade C **Nº:** 2152
Bairro: Petrópolis Mediterrâneo **CEP:** 11700-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP, _____ do _____ de 2017

Isabel C. J. Souza Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

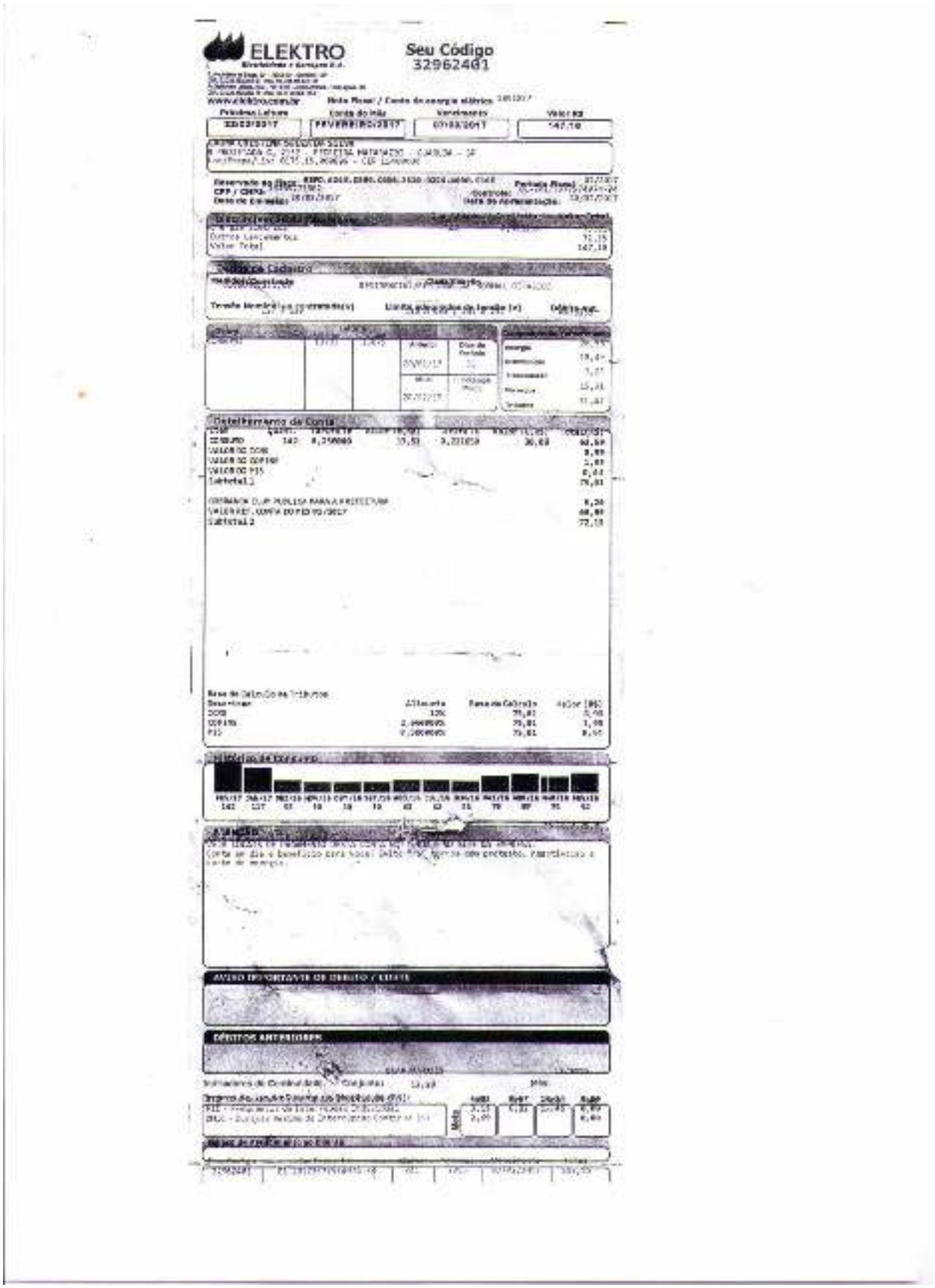
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Assinado digitalmente em 23/10/2019 10:02:31 - 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 104



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319


ELEKTRO

Seu Código
32962401

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador
Nome: Daiane de Souza Paulicamb
RG: 28135923-9 **Órgão Emissor:** SSP **CPF:** 376 640 258-77
Endereço: Rua Projetada C **Nº:** 2152
Bairro: Pereira Barreto **CEP:** 11900-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à inicialiva da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Guarujá-SP , _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura

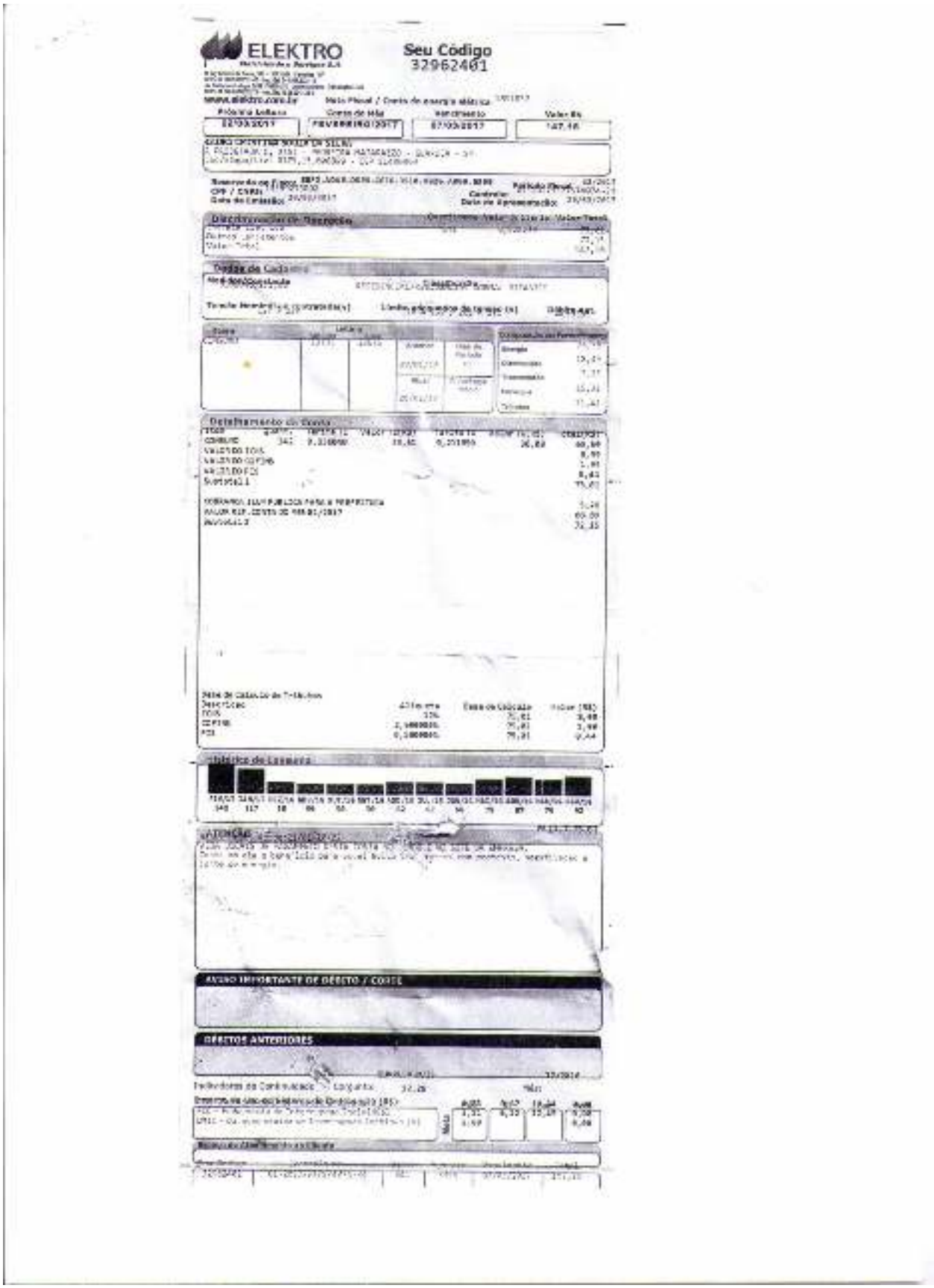
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Assinado (2 documentos) por 5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 107



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

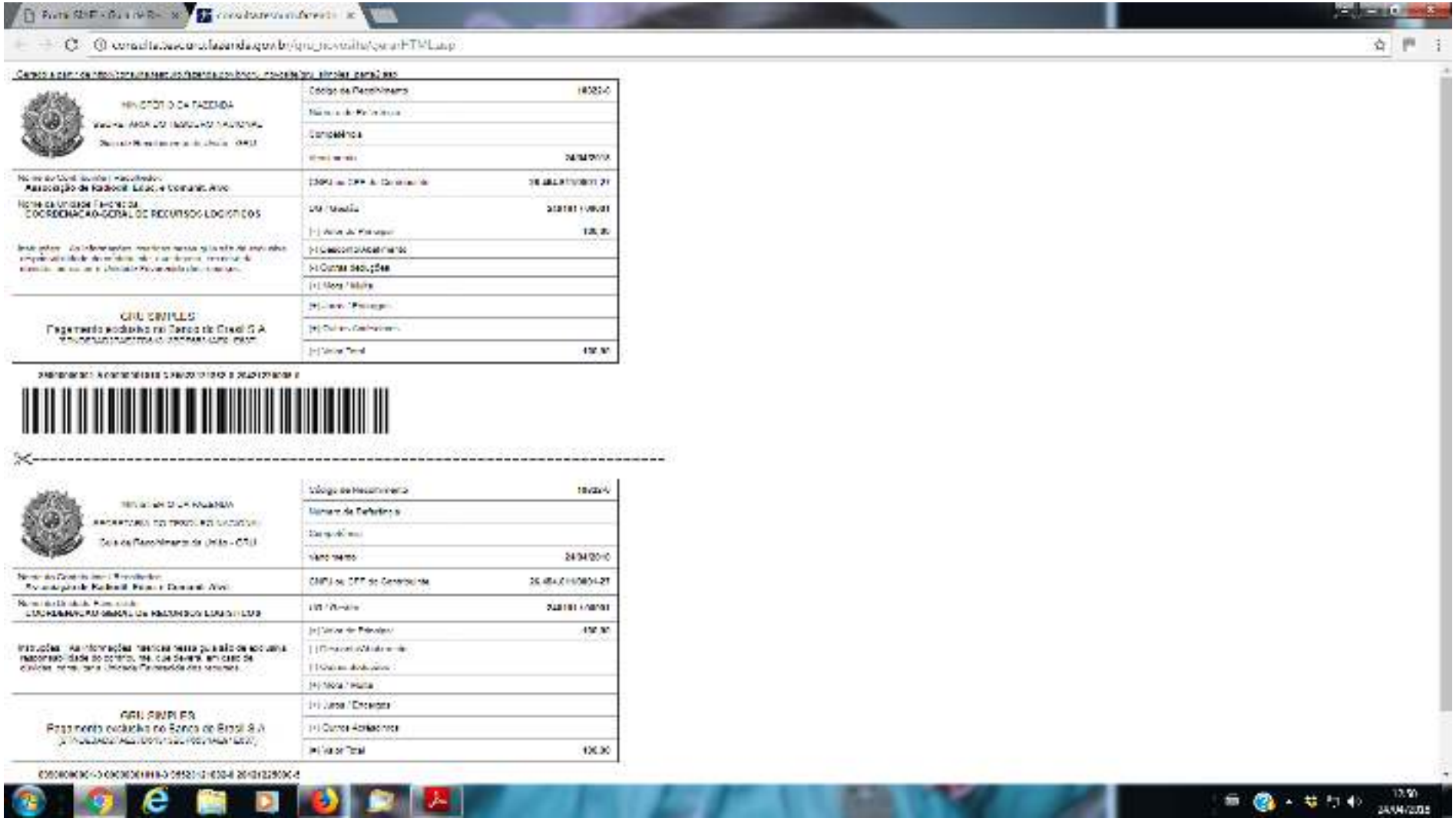

ELEKTRO

Seu Código
32962461

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319 / pg. 109



STARR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.08.09
1351604351

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVAN ALVES
AGENCIA: 4351-6 CONTA: 63.549-9

Convenio	ORD-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523121882-0	2042122506-5
Data do pagamento		24/04/2018
NSU de Referencia		168220
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de vencimento		00/00/0000
CNPJ		26634611/0001 27
Valor Principal		100,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deduzoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 043401
AUTENTICACAO STARR:
1.A84.D7C.A52.2AD.DAE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/07/2018, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3192250** e o código CRC **162090C3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (3192250) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **15:19:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fmoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Certidão obtida via Internet (5448748) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 160048821/2018
Expedição: 09/10/2018, às 15:15:49
Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Certidão obtida via Internet (34487748) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 113

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544450

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSÉ CÍCERO DE HOLANDACAVALCANTE** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **494.373.484-72**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:48.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6e09977c a8f2e165 0f20bbe8 a068d9b6 2f80f9e4**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

jus.br/certidao/Certidao/Visualizar

Certidão obtida via Internet (3448748) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 114

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544480

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **409.746.988-65**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:50.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0c69f1fa 710b9488 3766c0ef 10f63a72 b9c5b6e6**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
jus.br/certidao/Certidao/Visualizar
Certidão obtida via Internet (3448748) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 115

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0003544501

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **087.272.808-02**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 14:51.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7a397475 e2ef9aea 61f0e4dd 105b6c50 94bc7aa2**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

jus.br/certidao/Certidao/Visualizar

Certidão obtida via Internet (34487448) SEI 0125.024164/2018-81 / pg. 116

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22724/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/ SP**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

	Art. 25, inciso VI	Certidão negativa relativa a qualquer infração de natureza penal ou ilícitos previstos nas alíneas b,c,d,e,f,g,h,i,j,k,l,m,n,o,p e q do inc. I do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990	Após consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não foi possível emitir a certidão do Sr. Willians de Oliveira. Solicita-se que a Radiodifusora encaminhe a certidão do Dirigente.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448815** e o código CRC **ACFAFB6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Nota Técnica 22724 (3448815) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 119

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Willians de Oliveira
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**
CNPJ nº 26.494.611/0001-27
Rua Projetada C (Pedreira) nº 2.123
11.41-735/ Guarujá – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22724/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2018, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3449316** e o código CRC **2E1C656D**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC, 18/10/2018
01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
Ass. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada
Rua Projetada C (Pedreira) nº 2.123
11.41-735 Guarujá / SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
31 / 10 / 18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGF-PRAIA GRANDE
31 OUT 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Willians de Oliveira.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08268804 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
26 OUT 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
BRASILIA-DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
de Recebimento (AR) UPT_40413 (8868197) SEI 01250.024154/2018-81 / pg. 123

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	COMUNITÁRIA RÁDIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
8.78	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
11.61	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
[illegible]	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ADVENTISTA RÁDIO ALIANÇA
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
13.77	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
[illegible]	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM PARQUE BITARÚ
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
18.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CONEXÃO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PORTO DAS NAUS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.33	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
[illegible]	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO MÉXICO 70
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
22.27	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCATIVO E CULTURAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SATÉLITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO 1º DE MAIO DO JARDIM RIO BRANCO
26.87	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
35.28	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS. DE ASSIST. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. DE VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
39.35	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	INDRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDE F	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
41.23	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOC. DE APOIO AO IDOSO E A CRIANÇA CARENTE - AAICC RECANTO ESPERANÇA
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIVRE XAND
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ITAPUÃ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
43.54	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO M. COMUNITÁRIO RÁDIO ATHENAS FM
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDA	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	INDPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NACIONAL DE CULTURA EDUCAÇÃO RADIODIFUSÃO ORION CRISTAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
45.68	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASS. DOS MORADORES DO JD. DAS LARANJEIRAS
[illegible]	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA CASA BRANCA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. CIDADE TIRADENTES E STA. ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA - ME
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
46.62	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTUTO ESPERANÇA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTUTO ESPERANÇA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/30/18 3:47 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DE POÁ
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
47.53	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
48.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA (ACRA)
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.96	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUTIRÃO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	LPE	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	DECRETN	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RAUT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2018** às **14:11:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg.autenticadocumentos.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo CNPJ (36388955) SEI 0112501.024164/2018-81 / pg. 148

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:09:19 do dia 30/11/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Anexo Anatel (36588975) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 149

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Anatel (36588775) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 150

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:33 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2019.
Código de controle da certidão: **6580.0818.EC44.1C03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo I CPN (3656882) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 151

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26494611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Nome Fantasia: RADIO ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111706021629684836

Informação obtida em 23/11/2018, às 14:13:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade.caixa.gov.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

fge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp

Anexo I GFTS (3658690) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 152

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 162927754/2018
Expedição: 23/11/2018, às 14:13:16
Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA A L V O R A D A F M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo CNDT (3638697) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 153

Município/UF: GUARUJÁ/SP EXIGÊNCIAS

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Willians de Oliveira – Presidente – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Thaís da Silva de Oliveira – Dir. Adm - 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Francisco Araújo Pereira- Dir. Financeiro – f. 20	não	68573220175 11/04/968	087.272.808-02	Não
José Cícero de Holanda Cavalcante – Dir. Ope. – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26648/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 22724/2018/SEI-MCTIC (3448815), enviada por meio do Ofício nº 40415/2018/SEI-MCTIC, e recebido em 31/10/2018, conforme aviso de recebimento (3588197), a entidade foi notificada sobre o início da fase de instrução, uma vez que não possui concorrentes para o local pretendido, conforme relatório de vizinhos (3638754).

3. Ocorre que, conforme Despacho Inicial - Técnica 3192250, a entidade precisa confirmar as coordenadas geográficas informadas:

> *"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:*
>
> *V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;"*

4. Assim, para a regularidade do processo, e após nova análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3639108) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. A entidade deve cumprir as exigências técnicas observadas no Despacho 3192250 *"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Guarujá / SP**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:* *V. Não foi possível confirmar se as coordenadas geográficas apresentadas no requerimento de outorga indicam a correspondente localização informada do sistema irradiante, pois, os sistemas internos utilizados por esse Ministério não identificaram o endereço Rua Projetada C (Pedreira). Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;"* **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

5. Após o cumprimento das exigências, o processo seguirá para análise técnica, inclusive quanto aos entos já apresentados por meio do protocolo nº 01250.068400/2018-71, Petição 3572745.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

6. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/11/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/12/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3639111** e o código CRC **F1EB7915**.

Minutas e Anexos

Despacho 3192250

Requerimento de outorga 3639108

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47875/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26648/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/12/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3639260** e o código CRC **1A87AB20**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ofício 47875 (3639260) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 164

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ofício nº 47875/2018/SEI-MCTIC, 04/12/2018
01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 Guarujá / SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Willians

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
15 DEZ 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Willians de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RJ 7923-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

END… A DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS…*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://…/…-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
…cumento (AR) OFI 47875 (SEI 0…) / SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 165

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

75240 FC0453 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08421951 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

11 DEZ 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

_____-___

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: GUARUJÁ/SP INABILITAÇÃO

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Willians de Oliveira – Presidente – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Thaís da Silva de Oliveira – Dir. Adm - 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Francisco Araújo Pereira- Dir. Financeiro – f. 20	não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	Não
José Cícero de Holanda Cavalcante – Dir. Ope. – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

JU084219518BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
15/12/2018 09:13 Guaruja / SP

15/12/2018 09:13 Guaruja / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
15/12/2018 09:07 Guaruja / SP	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. AV D PEDRO I, 1167 - - Jardim Tres Marias Guaruja / SP
13/12/2018 19:41 GUARUJA / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade de Distribuição em GUARUJA / SP para Agência dos Correios em Guaruja / SP
11/12/2018 13:44 BRASILIA / DF	**Objeto postado**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www4.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Memo de Objetos Ofício 478/19/2018 JU084219518BR (3762706) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 170

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm?objetos=5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Memo de Objetos Ofício 478/9/2018.3/0084219518BH (3762706) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 171

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC			

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111). Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria. Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: "*XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado,* ***por qualquer infração de natureza penal*** *ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/01/2019, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/01/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762677** e o código CRC **AAB4BDB2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o 74, do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 01250.024164/2018-81, de sorte a INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/02/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762769** e o código CRC **23830E39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 3762769

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC**, que trata da **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/01/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3762778** e o código CRC **5A669CBF**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

JU179871300BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
14/03/2019 14:11 Guaruja / SP

14/03/2019 14:11 Guaruja / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
14/03/2019 13:32 Guaruja / SP	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. AVENIDA DOM PEDRO I - - 1167 JARDIM TRES MARIAS Guaruja / SP
13/03/2019 18:52 GUARUJA / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade de Distribuição em GUARUJA / SP para Agência dos Correios em Guaruja / SP
11/03/2019 12:28 BRASILIA / DF	**Objeto postado**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/20/19 2:25 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Relatório de Vizinhos (3985951) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 180

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	COMUNITÁRIA RÁDIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
8.78	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
11.61	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
[illegible]	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
13.77	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
[illegible]	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
18.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CONEXÃO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.33	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
[illegible]	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO MÉXICO 70
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
22.27	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
26.87	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
[illegible]	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	EMA	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
35.28	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS. DE ASSIST. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. DE VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
[illegible]	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
39.35	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
[illegible]	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
41.23	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Relatório de Vizinhos (3985951) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 192

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ITAPUÃ
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
43.54	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
44.40	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	POS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
45.68	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. CIDADE TIRADENTES E STA. ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA - ME
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.62	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTUTO ESPERANÇA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTUTO ESPERANÇA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
[illegible]	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DE POÁ
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
48.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA (ACRA)
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.96	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	LPE	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Relatório de Vizinhos (3985951)

SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 202

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	DECREN	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RAUT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 4200/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. JULGAR IMPROCEDENTE.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM**, na localidade do **Guarujá**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº. 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), a entidade teve seu requerimento **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> (...) *2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:*

	Dispositivo	***Descrição***	***Análise***

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Nota Técnica 4200 (3953639) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 205
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	*Art. 43, inciso I*	*Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.*	*O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111).* *Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria.* *Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: "XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, **por qualquer infração de natureza penal** ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

3. Na sequência, a entidade foi notificada por meio do Ofício nº. 1.160/2019/SEI-MCTIC (3762778). Não consta nos autos a forma de envio e recebimento desta notificação.

4. Em resposta, a entidade interpôs Recurso administrativo conforme documento protocolizado em 15/03/2019 sob o nº. 01250.012112/2019-42, o qual será considerado **tempestivo** em razão da ausência de comprovação nos autos do recebimento da notificação, alegando, em suma, que:

> (…) *A única divergência entre a declaração disposta na Portaria 1909/2018 e o disposto na Portaria 4334/2015 é a citação de **"por qualquer infração de natureza penal"**, sendo no restante exatamente iguais.*
>
> *Ao apresentar a declaração antiga, onde não consta os termos citados acima, nenhum ilícito cometeu a requerente que justifique o indeferimento, uma vez que o conteúdo é o mesmo e **utilizando-se um pouco mais de raciocínio**, vislumbra-se cristalinamente serem exatamente iguais, mesmo sem os termos alegados.*
>
> *(...)*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A declaração apresentada e a Declaração requerida são idênticas em tudo, cuja diferença de conteúdo jurídico existe apenas na imaginação do subscritor da Nota Técnica.

(...)

Em persistindo errôneo entendimento do subscritor da Nota Técnica, onde está a obediência por parte deste Ministério aos critérios e princípios da finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e o interesse público?

(...)

***Por mero fetiche** normativo cumulado com forçosa imposição unilateral, quer este Ministério legitimar um entendimento divorciado das hipóteses legais, desobedecendo a necessidade de obediência ao princípio da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade etc.*

(...)

Para que não pairem dúvidas, necessário se faz esclarecer que a Portaria 1909/2018 não alterou os artigos 41 e 42, posto que do artigo 40, passa para o 43, deixando a redação da Portaria 4334/2015 intacta até então.

Já a Portaria 1976/2018 trata apenas de alterar o artigo 43, inciso VI da Portaria 4334/2015, permanecendo inalterados os artigos 41 e 42 citados na Nota Técnica como violados pela Requerente.

(...)

O artigo 41 trata de legitimar a solicitação de cumprimento de medidas que visem instruir o processo, o que foi feito pela Nota Técnica 26648/2018, prontamente respondida pela requerente.

Entretanto, conforme exarado no parágrafo primeiro grifado acima, deveria este Ministério efetuar mais uma solicitação, o que não fez, preferindo dar por indeferido o pedido da requerente, violando assim o disposto no parágrafo primeiro do artigo 41. (...) (grifos do original e nossos)

5. Ao que se verifica, a entidade **não** anexou qualquer documento ao Recurso. No mérito, em suma, entende que o requerimento de outorga protocolizado por último pela entidade (3700691) é igual ao exigido quando do envio da Nota Técnica nº. 26.648/2018/SEI-MCTIC (3639111).

6. Ocorre que, em atendimento à Consultoria Jurídica deste Ministério, o"*Anexo 2 - Requerimento de Outorga - Radiodifusão Comunitária*" da Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC fora atualizado quando da publicação da Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, razão pela qual, **a fim de facilitar o cumprimento da exigência pela entidade, fora encaminhado um modelo juntamente com Nota Técnica nº. 26.648/2018/SEI-MCTIC**, devidamente recebidos pela entidade conforme AR (3789792).

7. Portanto, como dito pela entidade, "*utilizando-se um pouco mais de raciocínio*", esta poderia ter cumprindo a exigência **exatamente** conforme fora feita por este órgão da Administração Pública, que por observância ao princípio da legalidade, cumpriu seu dever legal. Mas, **ao contrário**, "*por mero fetiche*", decidiu continuar utilizando o modelo de requerimento **desatualizado**, sem observar que, para se exigir razoabilidade, deve, primeiramente, cumprir a legislação que rege os serviços de radiodifusão comunitária.

8. Conforme muito bem lembrado pela entidade em seu recurso, "o *artigo 41 trata de legitimar a solicitação de cumprimento de medidas que visem instruir o processo, o que foi feito pela Nota Técnica 26648/2018*", contudo, **diferentemente do alegado** pela entidade, tais solicitações **não** foram totalmente cumpridas - vide requerimento de outorga encaminhado **desatualizado, e o mais incrível, tendo a entidade recebido o modelo** cujo envio não se fazia sequer necessário já que consta do Anexo 2 da Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC, alterada pela Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, cujo teor a entidade conhece bem já que citou em seu Recurso diversos artigos atualizados.

9. Isso sem falar que, **se a entidade observasse a legislação**, teria visto que, ante o fato de ser a única entidade postulando a outorga para a localidade Guarujá-SP no Edital nº. 94 conforme comprova consulta feita ao Radcom (3985951), **poderia ter se valido da exceção** trazida pelo inciso I do §2º do art. Portaria nº. 4.334/2015/SEI-MCTIC, alterada pela Portaria nº. 1.909/2018/SEI-MCTIC, e ter

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

encaminhado o requerimento de outorga correto em anexo ao Recurso, o que **não** foi feito!

10. Portanto, o que se verifica no Recurso é o *jus sperniandis* de uma entidade que busca uma outorga para prestação de serviço de radiodifusão comunitária que, antes mesmo de consegui-la, já **não** observa a legislação que rege os serviços que pretende prestar.

11. Desta forma, ante **não** há como afastar o descumprimento de exigência verificado, devendo-se **manter o indeferimento do requerimento** da entidade.

CONCLUSÃO

12. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e **não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de indeferimento proferida pela Administração Pública.

13. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Otsuka da Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/03/2019, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/03/2019, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3985855** e o código CRC **8472F038**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Nota Técnica 4200 (3985855) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 208

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 4.200/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº. 01250.024164/2018-81, de sorte a **negar provimento** ao recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, participante do Edital nº. 94, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade do Guarujá/SP, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3986002** e o código CRC **25A4B1FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 3986002

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Arquivamento do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 4.200/2019/SEI-MCTIC**, que trata do arquivamento do processo em referência, uma vez que, embora o recurso administrativo apresentado tenha sido conhecido, **não foi provido**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 03/04/2019, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3986040** e o código CRC **6C02D495**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 3986040

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 9034/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COMUNITÁRIA
ALVORADA FM
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
CEP: 11441-735 GUARUJÁ /SP

AO PGR
GUARUJÁ
NÃO PROCURADO
2 MAI 2019

Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITE À VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU (SOUMISE À VÉRIFICATION)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

ASSINATURA DO REMETENTE / SIGNATURE DU EXPÉDITEUR

Williams de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / CACHET DE LIVRAISON

NOME POR EXTENSO DO RECEBEDOR / NOM ET PRÉNOM DU DESTINATAIRE

Williams S.

PRAIA DA E AGF
15 ABR 2019

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NUMÉRO DE PIÈCE D'IDENTITÉ DU DESTINATAIRE

25917923-5

ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

PRIMEIRA DEVOLUÇÃO NO VERSO / 1ÈRE RENVOI AU VERSO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM.**

Assunto: **Arquivamento.**

1. Por meio da Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), e Despacho (3762769), este Órgão opinou pelo **indeferimento** do pedido de outorga.

2. O assunto foi informado à Entidade por meio do Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC (3762778), recebido em 14/03/2019.

3. A Entidade recorreu da decisão, mas o recurso administrativo não foi provido, conforme consta na Nota Técnica nº 4200/2019/SEI-MCTIC, 3985855.

4. Com base nessas informações, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/04/2019, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4060355** e o código CRC **BB28F60F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (4060355) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 213

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/12/19 9:57 AM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
5.05	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Relatório de Vizinhos (4300185) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 214

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9344/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** na localidade de **Guarujá**, estado do **São Paulo,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 599/2019/SEI-MCTIC (3762677), a entidade foi **indeferida** em razão dos seguintes fatos e fundamentos::

> (...) *Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:*
>
> *O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 26648/2018/SEI-MCTIC (3639111).*
>
> *Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/12/2018, conforme Aviso de Recebimento (3762706), e dos termos agressivos da resposta apresentada por meio da Petição 3700691, o documento enviado não está em conformidade com o disposto no art. 22, I da Portaria.*
>
> *Foi feita a ressalva sobre a alteração no texto do item XIII do Anexo 2, mas a entidade limitou-se a enviar o documento sem o texto completo: "XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado,* ***por qualquer infração de natureza penal*** *ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990."*

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 1160/2019/SEI-MCTIC 3762778), recebido em 14/03/2019 conforme Rastreamento de Objeto (4060364), tendo **até o dia 15/04/2019 para recorrer,** nos termos do art. 27 da Portaria MCTIC nº. 3.399, de 05 de julho de 2018.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **15/04/2019** sob o nº **01250.017665/2019-91**, apresentando o Requerimento de Outorga, devidamente atualizado.

5. Conforme se constata do relatório de vizinhos (3985951), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1909/2018 e 1976/2018:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, aplicando-se a exceção legal, se faz possível julgar procedente o recurso vez que, o motivo do indeferimento foi suprido ante a juntada do Requerimento de Outorga, devidamente atualizado.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300491** e o código CRC **5F3C7A9C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 4300491

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n° 9344/2019/SEI-MCTIC, constante no processo n° 01250.024164/2018-81, de sorte a reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá / SP, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 01/08/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300614** e o código CRC **B3D8172B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 4300614

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 20155/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 / Guarujá - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.024164/2018-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 9344/2019/SEI-MCTIC** que reconsiderou a decisão de indeferimento da entidade, em razão do recurso administrativo interposto.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

3. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4300700** e o código CRC **000941A5**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ofício 20153 (4300700) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 219

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: AGF VIA POSTAL

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 20155/2019/SEI-MCTIC, 04/07/2019
Processo: 01250.024164/2018-81
WILLIANS DE OLIVEIRA
ASS. DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
Rua projetada C (Pedreira), n 2123.
CEP: 11441-735 Guarujá / SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
L Williams de Oliveira.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 17918822 3 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA
____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
RG 25817923-5

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGF PRAIA DA ENSEADA - SDM
23 AGO 2019

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIR

Izabela E. de Cerqueira
RG: 48183704
CPF: 419.361.678-29
AGF PRAIA DA ENSEADA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
[illegible]	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
14.00	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
17.50	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.024746/2019	17	23S5755	46W2307	REN	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CONEXAO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
18.69	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.87	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DO MEXICO 70 - CRECHE ESTRELA DO AMOR
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
23.16	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	INAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.040553/2019	20	23S4040	46W1105	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACENCIAS
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	ARQDEF	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.059771/2019	0	24S0159	46W3216	CDI	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
[illegible]	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS.DE AS. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. D.VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	01250.024413/2019	7	23S4123	46W2728	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.034731/2019	25	23S4341	46W3220	POS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIAO DE SANTO ANDRE
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA ITAPUA DE SANTO ANDRE
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	SP	MAUÁ	01250.012675/2019	0	23S3944	46W2919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAUA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.23	SP	MONGAGUÁ	01250.029657/2019	7	24S0542	46W3726	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO ATIVA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.047173/2019	22	23S3713	46W2641	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CIDADE TIRADENTES E SANTA ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.35	SP	SÃO PAULO	01250.013932/2020	22	23S3509	46W2418	REN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTITUTO ESPERANCA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTITUTO ESPERANCA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.29	SP	POÁ	01250.024977/2019	7	23S3323	46W2047	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.87	SP	SUZANO	01250.019062/2019	7	23S3233	46W1836	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL INDEPENDENCIA E REGIAO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO ACIMA P/DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.020746/2020	7	23S4308	46W3643	REN	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
[illegible]	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	DEC	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	LDE	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RDEC	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.018506/2020	6	23S3230	46W2230	POS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.032691/2019	6	23S3230	46W2230	ARQPOS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/06/2020, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5632242** e o código CRC **AC03DAD4**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5632239)

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI-MC nº 5632242

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.96	SP	SANTOS	53000.036309/2007	0	23S5704	46W1948	RAQ	INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53000.013825/2010	29	23S5809	46W1956	LDE	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.019483/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.023733/2015	29	23S5809	46W1956	ARQPOT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.12	SP	SANTOS	53900.054438/2016	29	23S5809	46W1956	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
12.18	SP	SANTOS	53830.002454/1998	10	23S5640	46W1952	ARQDEF	ASSOCIACAO CRISTO JESUS
12.25	SP	SANTOS	53830.000192/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALIANCA ADVENTISTA RADIO ALIANCA FM 92,3 MHZ
12.25	SP	SANTOS	53830.000316/2000	10	23S5739	46W2001	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIFE
12.25	SP	SANTOS	53000.034276/2003	29	23S5739	46W2001	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12.44	SP	SANTOS	53830.000820/2001	29	23S5633	46W2000	ARQDEF	SOC DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA
12.80	SP	SANTOS	53830.001945/1998	10	23S5715	46W2019	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA MORRO SÃO BENTO FM
13.46	SP	SANTOS	53830.002840/1998	10	23S5743	46W2044	ARQDEF	MOVIMENTO CULTURAL DESPORTIVO CANAL 1
[illegible]	SP	SANTOS	53830.001863/1998	10	23S5600	46W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO MOMVIMENTO COMU RADIO COMUNITARIA VALONGO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.94	SP	SANTOS	53000.007524/2004	29	23S5634	46W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
13.96	SP	SANTOS	53830.000783/1999	10	23S5641	46W2056	ARQDEF	HORTAS COMUNITÁRIAS MENINOS DA NOVA CINTRA
14.00	SP	SANTOS	53830.002109/2002	0	23S5738	46W2103	RAQ	FRATERNIDADE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
15.14	SP	SÃO VICENTE	53000.037056/2012	0	23S5808	46W2143	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
15.83	SP	SANTOS	53830.000764/2001	0	23S5548	46W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
16.07	SP	SÃO VICENTE	53830.002778/1998	17	23S5804	46W2216	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA FM DO PARQUE BITARU
16.68	SP	BERTIOGA	53830.002871/1998	6	23S4955	46W0804	ARQDEF	SOCIEDADE FILANTRÓPICA BARÃO DE RAMALHO
16.69	SP	BERTIOGA	53830.001022/1999	6	23S4954	46W0805	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.69	SP	BERTIOGA	53000.019810/2014	6	23S4954	46W0805	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS
16.78	SP	SÃO VICENTE	53000.026910/2007	0	23S5724	46W2241	RAQ	ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE - ANTÔNIO EMMERICH
16.95	SP	SANTOS	53830.002625/1998	10	23S5628	46W2241	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA
17.18	SP	SANTOS	53830.001086/1999	10	23S5639	46W2251	DEC	NATIVA-ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DA ZONA NOROESTE
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000351/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.24	SP	SÃO VICENTE	53830.000059/2000	17	23S5722	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
17.40	SP	SANTOS	53830.001482/1999	10	23S5627	46W2257	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE FM
17.50	SP	SÃO VICENTE	53830.002054/1998	17	23S5755	46W2307	LDE	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.053765/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOS	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.018385/2018	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.039502/2017	17	23S5755	46W2307	ARQPOT	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.50	SP	SÃO VICENTE	01250.024746/2019	17	23S5755	46W2307	REN	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
17.86	SP	SÃO VICENTE	53830.002192/2002	17	23S5750	46W2320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
17.89	SP	SÃO VICENTE	53000.013343/2010	29	23S5756	46W2321	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ALPHA DE SAO VICENTE
17.90	SP	SANTOS	53900.046670/2016	0	23S5617	46W2313	RAQ	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
18.04	SP	SÃO VICENTE	53000.073369/2013	67	23S5808	46W2326	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA SAO VICENTE
18.18	SP	SÃO VICENTE	53000.029610/2007	0	23S5747	46W2331	RAQ	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA-ADESAF
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.000758/2001	17	23S5641	46W2328	ARQDEF	SOCIEDADE MELHORAMENTO DE BAIRRO VILA JOQUEI CLUBE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.31	SP	SÃO VICENTE	53830.000150/2000	17	23S5835	46W2334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CONEXAO
18.41	SP	SÃO PAULO	53830.001427/1999	22	23S5805	46W2339	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO PARAISO F.M.
18.58	SP	CUBATÃO	53000.084706/2006	24	23S5620	46W2338	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE
18.69	SP	SÃO VICENTE	53830.000703/2001	17	23S5734	46W2349	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTO DAS NAUS
18.87	SP	BERTIOGA	01250.003213/2017	0	23S4922	46W0634	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
19.61	SP	SÃO VICENTE	53000.036571/2008	0	23S5818	46W2421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL
19.70	SP	SÃO VICENTE	53830.001453/1999	17	23S5718	46W2424	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONGUAGUAENSE
19.76	SP	SÃO VICENTE	53830.003215/2002	0	23S5740	46W2427	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SQUARÉ
19.86	SP	SÃO VICENTE	53000.038828/2004	0	23S5724	46W2430	RAQ	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
19.96	SP	SÃO VICENTE	53000.056977/2004	29	23S5829	46W2433	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.13	SP	CUBATÃO	53830.000607/1999	6	23S5531	46W2424	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SINTONIA FM 106,1 MHZ
20.33	SP	SÃO VICENTE	53000.010720/2003	29	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53830.002324/1998	17	23S5727	46W2446	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.36	SP	PRAIA GRANDE	53830.002288/1998	21	24S0022	46W2428	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLASSE CULTURAL
20.42	SP	SÃO VICENTE	53000.007240/2008	0	23S5644	46W2446	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO ÍRIS DE MANGAGUÁ
20.74	SP	SÃO VICENTE	53000.074757/2013	67	23S5716	46W2500	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
20.87	SP	BERTIOGA	53830.000017/2000	6	23S4858	46W0471	ARQDEF	BERTIOGA - ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA
21.00	SP	BERTIOGA	01250.035206/2018	0	23S4832	46W0542	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
21.08	SP	SÃO VICENTE	53000.074915/2013	67	23S5630	46W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS UNIDOS DA CIDADE NAUTICA
21.08	SP	PRAIA GRANDE	53000.055931/2007	0	24S0026	46W2453	ARQCDI	ASSOICACAO COMUNITARIA PRAIA GRANDENSE
21.32	SP	SÃO VICENTE	53830.002138/1998	17	23S5000	46W2200	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
21.55	SP	SÃO VICENTE	53830.001412/1999	17	23S5650	46W2527	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DO MEXICO 70 - CRECHE ESTRELA DO AMOR
21.79	SP	CUBATÃO	53830.002260/1998	6	23S5607	46W2530	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL VISAO
21.91	SP	BERTIOGA	53830.000016/2001	0	23S4824	46W0459	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DE BERTIOGA FM
22.12	SP	SÃO VICENTE	53830.000687/2002	17	23S5450	46W2525	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO HUMANA MISSAO MANAIM ACAMPAMENTO DE DEUS
[illegible]	SP	CUBATÃO	53830.001028/1999	6	23S5520	46W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CUBATENSE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.39	SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/2004	21	24S0025	46W2541	ARQDEF	INSTITUTO COMUNITARIO ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL TROPHICAL
22.69	SP	CUBATÃO	53830.000856/2001	24	23S5313	46W2511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA JARDIM CASQUEIRO
22.99	SP	CUBATÃO	53830.000017/2002	24	23S5310	46W2521	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO
23.16	SP	CUBATÃO	53830.000595/1999	6	23S5340	46W2540	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIRTUAL FM
23.17	SP	BERTIOGA	53900.045477/2015	6	23S4835	46W0335	EXIREN	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.17	SP	BERTIOGA	53830.000812/1999	6	23S4835	46W0335	LDE	AMORI ASSOCIACAO DOS MORADORES DO INDAIA
23.22	SP	CUBATÃO	53830.002505/1998	6	23S5308	46W2529	ARQDEF	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM NOVA REPÚBLICA
23.35	SP	PRAIA GRANDE	53000.002968/2013	55	24S0028	46W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAZ NO VALE
23.95	SP	BERTIOGA	53830.003075/1998	6	23S4856	46W0232	ARQDEF	GREMIO RIVIERA DE SAO LOURENCO
24.45	SP	SÃO VICENTE	53000.035518/2005	29	23S5703	46W2711	ARQDEF	ASSOCIAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL ELOHIM
25.66	SP	PRAIA GRANDE	53000.011318/2005	21	24S0104	46W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SATELITE
26.74	SP	SÃO VICENTE	53000.014905/2003	29	23S5842	46W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA 1 DE MAIO
[illegible]	SP	SÃO VICENTE	53000.001798/2014	67	23S5837	46W2837	ARQDEF	MULHERES DE FE - AGENCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.21	SP	SÃO VICENTE	53830.000002/1999	17	23S5921	46W2845	ARQDEF	CONTINENTAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, E ARTÍSTICO DO PQ. DAS BANDEIRAS
27.23	SP	SÃO VICENTE	01250.071254/2018	241	23S5920	46W2846	INAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA ESPACO MIX
27.24	SP	SÃO VICENTE	53000.001874/2011	0	23S5835	46W2850	ARQCDI	CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO BRANCO
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53000.009381/2003	21	24S0100	46W2840	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
27.55	SP	PRAIA GRANDE	53900.002695/2015	21	24S0100	46W2840	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
29.00	SP	PRAIA GRANDE	53830.000602/1999	21	24S0115	46W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGELICO MISSIONARIO ROSA DE SARON
29.46	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE.
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
30.37	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.012257/2003	20	23S4040	46W1105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.024005/2014	20	23S4040	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
31.93	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.040553/2019	20	23S4040	46W1105	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.048622/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.051733/2015	20	23S4026	46W1140	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.011913/2015	20	23S4026	46W1140	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA
32.78	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACENCIAS
32.97	SP	PRAIA GRANDE	53900.014771/2016	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
32.97	SP	PRAIA GRANDE	01250.063354/2017	0	24S0127	46W3150	RAQ	RADIO COMUNITARIA SHAMA FM
33.51	SP	PRAIA GRANDE	53000.025088/2011	0	24S0251	46W3147	ARQCDI	SISTEMA COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRAIAGRANDENSE - SISCOP
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.067597/2018	241	24S0159	46W3216	ARQDEF	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90	SP	PRAIA GRANDE	01250.059771/2019	0	24S0159	46W3216	CDI	ONG AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
34.83	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
[illegible]	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.09	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS
36.65	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDEF	OBRA FIL. E MIS.DE AS. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. D.VIDAS
36.65	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ DO DESAFIO
37.12	SP	SÃO PAULO	01250.045224/2018	0	23S3905	46W2030	ARQCDI	ORGANIZACAO ODOMIL
37.30	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
37.56	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDEF	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
37.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.09	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
38.20	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
38.85	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIRTUAL
39.01	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER
39.10	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.35	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.35	SP	MAUÁ	01250.024413/2019	7	23S4123	46W2728	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
39.91	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
40.22	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
40.64	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL RESGATE A VIDA - A.S.R.V.
40.82	SP	MAUÁ	53900.036860/2015	0	23S3849	46W2456	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.07	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
41.11	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
41.16	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.16	SP	MAUÁ	53900.045580/2016	7	23S3927	46W2625	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
41.17	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDEF	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
[illegible]	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MAUA
41.40	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.48	SP	MAUÁ	53900.000401/2015	0	23S4004	46W2740	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO ESTADO DE SAO PAULO
41.68	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2952	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.69	SP	SANTO ANDRÉ	01250.039688/2017	37	23S4139	46W2952	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
41.85	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
42.20	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.029635/2015	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.035012/2014	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPOS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPOT	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.26	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.034731/2019	25	23S4341	46W3220	POS	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
42.28	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANCA CARENTE AAICC
42.28	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDEF	ASSOCIACAO ACADEMICA E CULTURAL BRASILEIRA
42.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
42.68	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
42.73	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
43.04	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIAO DE SANTO ANDRE
43.19	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDEF	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM
43.24	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
43.35	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA ITAPUA DE SANTO ANDRE
43.43	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA PROF. PARA CRIANCAS E ADOESCENTES CARENTES DE S.B.CAMPO
43.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULT. E SOCIAL DE APOIO AOS PORTADORES E NAO PORT. E DEFICIENCIA FISICA
[illegible]	SP	MONGAGUÁ	53830.002893/1998	7	24S0529	46W3705	ARQDEF	LANCHONETE GRANDE MAR LTDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	SP	MAUÁ	01250.012675/2019	0	23S3944	46W2919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAUA
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GRACA E UNIAO DE SANTO ANDRE
43.74	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCDI	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
43.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCDI	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
44.08	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.14	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.21	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.024554/2014	25	23S4636	46W3548	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.22	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.046779/2015	25	23S4636	46W3548	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
44.23	SP	MONGAGUÁ	01250.029657/2019	7	24S0542	46W3726	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO ATIVA
44.28	SP	BERTIOGA	01250.000925/2019	0	23S4450	45W5052	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE FM DE BERTIOGA-SP
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA E EDUCACAO CIDA POPPI

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.40	SP	SÃO PAULO	53830.000239/2002	0	24S0546	46W3731	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS SUB E SARG DA P M DO ESTADO DE SAO PAULO
44.42	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA
44.60	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
44.75	SP	MONGAGUÁ	53830.000752/2001	0	24S0607	46W3736	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA "RÁDIO ESCOLA DE MONGAGUÁ"
44.83	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDEF	INSTITUTO POMBAS URBANAS
44.83	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÁS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL
44.88	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	DEC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.048877/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.042785/2018	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
44.88	SP	SÃO PAULO	01250.052089/2017	22	23S3712	46W2639	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	01250.047173/2019	22	23S3713	46W2641	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PARQUE ESMERALDA
45.06	SP	MONGAGUÁ	53000.033184/2008	0	24S0558	46W3751	ARQCDI	ASSOCIACAO LITORANEA DE EDUCACAO E CULTURA
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.19	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.023593/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.039618/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	01250.076801/2017	25	23S4119	46W3240	ARQPOS	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.53	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53900.058342/2015	25	23S4119	46W3240	ARQPOT	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
45.66	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM DAS LARANJEIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.95	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA CASA BRANCA
45.99	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
46.04	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
46.09	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA TIRADENTES
46.25	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA CIDADE TIRADENTES E SANTA ETELVINA
46.28	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
46.35	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.35	SP	SÃO PAULO	01250.013932/2020	22	23S3509	46W2418	REN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES - FM
46.48	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDEF	RADIO FORMOSA LTDA
46.56	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES
46.57	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
46.58	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO FLAY - FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.67	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.73	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDEF	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.76	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
46.78	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.071109/2018	241	23S3245	46W1557	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NOVA GERACAO
46.87	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
46.89	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDEF	INSTITUTO ESPERANCA
46.93	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTITUTO ESPERANCA
46.96	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
46.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SUZANO
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
46.98	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCDI	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.002929/2014	10	23S3227	46W1333	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.078444/2018	10	23S3227	46W1333	POS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.05	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.010296/2019	10	23S3227	46W1333	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
47.09	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM
47.10	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
47.13	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/2000	33	23S3410	46W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R
47.29	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
47.29	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.29	SP	POÁ	01250.024977/2019	7	23S3323	46W2047	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ARCA DE POA
47.30	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
47.33	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA VALPARAISO
47.52	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.61	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA LIBERDADE
47.68	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LUZ
47.74	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
47.77	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
47.78	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
47.86	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDEF	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇAO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
47.87	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
47.87	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.87	SP	SUZANO	01250.019062/2019	7	23S3233	46W1836	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
47.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL INDEPENDENCIA E REGIAO
47.99	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
48.01	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDEF	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
[illegible]	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.13	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
48.16	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO
48.18	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
48.35	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
48.52	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
48.55	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
48.65	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
48.69	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/2001	33	23S3227	46W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO ACIMA P/DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO SOCIAL EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICO
48.77	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
48.87	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4308	46W3643	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.032224/2018	7	23S4308	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
48.87	SP	DIADEMA	01250.020746/2020	7	23S4308	46W3643	REN	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
[illegible]	SP	DIADEMA	01250.000400/2018	7	23S4303	46W3643	ARQPOT	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
49.06	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
49.07	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.07	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCDI	Aassociaçao Beneficiente Dhorcas
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO DHANGER FM
49.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
49.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.° JOSÉ SANCHES JOSENDE
49.15	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
49.17	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA 25 DE JULHO
49.22	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO MUTIRAO E AMIZADE
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3118	46W1118	DEC	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
[illegible]	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.069989/2015	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.23	SP	MOGI DAS CRUZES	01250.007476/2018	29	23S3118	46W1118	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.27	SP	MONGAGUÁ	01250.067955/2018	7	24S0706	46W4003	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.27	SP	MONGAGUÁ	53830.001821/1998	7	24S0706	46W4003	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONGAGUA-FM
49.32	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
49.32	SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.002247/1998	4	23S3307	46W0159	ARQDEF	ASSOCIACAO BIRITIBANA PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.023732/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOT	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.34	SP	MOGI DAS CRUZES	53900.052718/2015	29	23S3115	46W1105	ARQPOS	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
49.40	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA
49.46	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
49.57	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS SEM RECURSOS DE DIADEMA
49.62	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CIDADANIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
49.75	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
[illegible]	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	LDE	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPOT	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	RDEC	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.018506/2020	6	23S3230	46W2230	POS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.75	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	01250.032691/2019	6	23S3230	46W2230	ARQPOS	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
49.83	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDEF	ORGANIZACAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES JOANA D ARC
49.90	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS

Nº de Linhas: *0*

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.024164/2018 **Localidade / UF:** GUARUJÁ/SP

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

Aviso: 94 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Projetada C, n° 2123 Nº S/N - B. Pedreira GUARUJÁ - SP

Endereço Estúdio: Rua Projetada C, n° 2123 Nº S/N - B. Pedreira GUARUJÁ - SP

Endereço Sede: PROJETADA C (PEDREIRA) Nº 2123 - B. BALNEARIO CIDADE ATLANTICA GUARUJÁ -

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos	b. Modelo :	T-25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	ELECTRIL - EQUIPAMENTOS E	b. Modelo :	PT-160		
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0,0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.74	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

de Dados de Funcionamento da Estação de RadCom (5632281) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 274

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.024164/2018-81, de interesse da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5632263) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5632281).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 30 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/06/2020, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5632292** e o código CRC **CBFF73CF**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5632263)
Roteiro de Dados de Funcionamento da Estação de RadCom (5632281)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (5632292) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **08:42:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo CNPJ comgr (5832987) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 276

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:14:58 do dia 30/06/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Anatel (5653591) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 277

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Anatel (5633691) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 278

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:12 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.
Código de controle da certidão: **E6B9.056F.A82C.9683**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo I PGFN (3633681) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 279

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062202551425311018

Informação obtida em 01/07/2020 08:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo I FGTS (5833665) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 280

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 15115675/2020
Expedição: 01/07/2020, às 08:45:18
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, na localidade de Guarujá/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 01 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2020, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633070** e o código CRC **C71A78D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (5633070) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da Xª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 01 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2020, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633079** e o código CRC **7D4FB96E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (5633079) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 283

Município/UF: GUARUJÁ/SP INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: prejudicado

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (4061514) ok

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020 vencida

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente : Willians de Oliveira – f. 17/18	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	Pai de Thaís
Dir. Adm : Thaís da Silva de Oliveira – 21	Não	394491280191 20/03/1992	409.746.988-65	Filha de Willians
Dir. Financeiro: Francisco Araújo Pereira – f. 20	não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	Não
Dir. Com. E Ope.: José Cícero de Holanda Cavalcante – f. 19	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	não

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Checklist RadCom (5655098) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 284

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

30/06/2020: recurso provido. Para instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c
e) Órgão administrativo e cargos: 19
f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37-entidades da comunidade local
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 12
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:7º,§3º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5632987) atividades de rádio
2.2 Certidão FGTS: (5633065)
2.3 Certidão PGFN : (5633061)
2.4 Certidão CNDT: (5633067)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)
3. Pesquisa Anatel (5633051) e Radar (5633070)
4. Anexo 6/ART: fl. 11/22 (3572745)
OBSERVAÇÕES: 30/06/2020: Ata de eleição vencida. Correção estatuto social. CNPJ alterar. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Checklist RadConf (5633098) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 285

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Checklist RadCom (5653098) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 286

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a5914ff7-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
Portaria nº 1916, nº 2456 e nº 2800 - prorrogação de prazo (5645835) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 287
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.456-de-29-de-maio-de-2020-259415077
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Portaria nº 1915, nº 2456 e nº 2800 - prorrogação de prazo (5645835) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 288

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0052 destinado ao Município de Doverlândia - GO por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
GO	DOVERLÂNDIA	19600001-2020	5207253	16	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
	1					

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0214 destinado ao Município de Maués - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
AM	MAUÉS	40680018 - 2020	1302900	77	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
	1					

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.800, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, até 31.07.2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria n° 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 47/2020

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001215/2015-49 (423)
CNPJ: 04.952.095/0001-02 - MATRIZ
Razão Social: UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.
Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO META
Endereço da Instituição: Estrada Alberto Torres, nº 947 - Paz, CEP. 69.919-230, Rio Branco/AC
Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.
Decisão: DEFERIDO
CIAEP: 02.0387.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2020/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020070100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Portaria nº 1915, nº 2456 e nº 2800 - prorrogação de prazo (5645835) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 289

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 484/2020/MC

Brasília, 01 de julho de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - GUARUJÁ - SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP**,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 18/01/2020**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

5.2. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) diretor(es), caso haja alteração na composição da diretoria.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

5.3. **. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):**

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** caso haja alteração na composição da diretoria, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, **deve ser assinado por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

5.4. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.4.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 21, b do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.

b. O art. 37 do estatuto social não especifica corretamente a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, uma vez que as entidades devem ser "da comunidade local", conforme art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998: "*Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário,* ***composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local****, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei."*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.5. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.5.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (5632987), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915, nº 2456 e nº 2800, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020, 29/05/2020 e 01/07/2020 (5645835), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/07/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

CNPJ 5632987

Portarias prazo 5645835

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 03/07/2020, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5633111** e o código CRC **AF4D6A58**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Data de Envio:
10/07/2020 11:29:59

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5633111.html
Portaria_5645835_MC_portarias_prazo.pdf
Anexo_5632987_024164_2018_CNPJ_corrigir.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **11:20:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo CNPJ (5927939) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 295

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:13:33 do dia 29/09/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.sharepoint.com/:b:/s/d91ff7-SEI-434f9c7b-de10cd68a319

Anexo Anatel (5927902) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 296

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7-SEI-4bf99d0de10cd68a319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:48 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2021.
Código de controle da certidão: **214D.FCF6.0383.11C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo I PGFN (5927965) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 298

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703131767031441

Informação obtida em 29/09/2020 11:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo 1 FGTS (3527987) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 299

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 24549595/2020
Expedição: 29/09/2020, às 11:23:04
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** , na localidade de Guarujá/SP informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/09/2020, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5927983** e o código CRC **44A11153**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (5927983) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 301

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da Xª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/09/2020, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5927986** e o código CRC **924FAD27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (5927986) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 302

Município/UF: GUARUJÁ/SP REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI

2. Tempestividade: X() SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (2923520)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (4061514) ok

5745510, 5745512,

4. Estatuto Social: fl. 4/11 (2923520) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5745513, 5745515, 5745516, 5745517, 5745519, 5745520, 5745521, 5745522, 5745523, 5745524

5. Ata de constituição: fl. 12/17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12/17 (2923520) para o período de 18/01/2016 a 18/01/2020 vencida

5745529, 5745530 de 18/01/2020 a 18/01/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 17/21 (2923520)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira – 5745531	não	246857750175 19/01/1972	098.014.228-82	reeleição
Dir. Adm e Finan.: Francisco Araújo Pereira – 5745532	Não	68573220175 11/04/1968	087.272.808-02	reeleição
Dir. Oper. Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante – 5745533	PP	187067410141 20/11/1966	494.373.484-72	reeleição

8. Manifestações em apoio: fl. 22/108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 109/110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (3639018)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3639028)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3638955), Certidão FGTS (3638990), Certidão PGFN (3638982) , Certidão CNDT (3638997)

OBSERVAÇÕES: Conforme Despacho 3192250, deveria ter sido solicitada a confirmação das coordenadas geográficas, além do Anexo 2 correto. NT de resultado definitivo/instrução. Entidade apresentou Anexo 6. Pelo Radcom não consta que outra entidade tenha apresentado pedido no edital 94.

30/11/2018: Entidade apresentou Anexo 6, com as mesmas coordenadas. Enviada NT de exigências de habilitação, para correção e prosseguimento do processo.

14/01/2019: NT 26648/2018 para corrigir coordenadas e apresentar anexo 2 correto: em 18/12/2018 apresentou manifestação agressiva, e o mesmo documento inicial, sem as disposições obrigatórias. Entidade inabilitada por descumprimento.

30/06/2020: recurso provido. Para instrução

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, a, d
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a, d
e) Órgão administrativo e cargos: 12
f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º
c) Direitos e deveres dos associados: 8º,
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 11, 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5927959)
2.2 Certidão FGTS: (5927967)
2.3 Certidão PGFN : (5927965)
2.4 Certidão CNDT: (5927972)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5927986)
3. Pesquisa Anatel (5927962) e Radar (5927983)
4. Anexo 6/ART: fl. 11/22 (3572745)
OBSERVAÇÕES: 30/06/2020: Ata de eleição vencida. Correção estatuto social. CNPJ alterar. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok.
29/09/2020: Ofício 484/2020 recebido em 10/07/2020, resposta em 30/07/2020: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF3 e TJSP ok. Para revisão final.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Checklist RadComf (5928000) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 304

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4031/2020/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/04/2018, às fl. 1/3 (2923520), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
QUADRO DIRETIVO
Dir. Presidente: Willians de Oliveira Dir. Administrativo e Financeiro: Francisco Araújo Pereira Dir. Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, Guarujá, São Paulo Coordenadas geográficas: 23°57'49"S de latitude e 46°12'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, Guarujá, São Paulo

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	5745510, 5745512
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	5745513,5745515,5745516, 5745517,5745519,5745520, 5745521,5745522,5745523, 5745524
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 12/17 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	5745529, 5745530
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	5745531,5745532,5745533
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 22/108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 109/110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 11/22 (3572745)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5927959
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5927962
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5927967
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5927965
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5927972
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5927983

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santos/Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5927986.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/10/2020, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5928006** e o código CRC **50E94C56**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4031/2020/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2020/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, CNPJ n° 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Projetada C, nº 2123, Bairro Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Nota Técnica 4031 (5928006) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **14:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo certidões atualizadas em 10/12/2020 (0252158) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 311

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:20 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2021.
Código de controle da certidão: **E7D7.3FFB.4ECF.6DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo certidões atualizadas em 10/12/2020 (0252158) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 312

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 32521193/2020
Expedição: 10/12/2020, às 14:13:44
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303105131296401

Informação obtida em 10/12/2020 14:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.regularidade.inss.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Anexo certidões atualizadas em 10/12/2020 (6252158) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 314

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:38:52 do dia 11/12/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.arquividade.com.br/consulta/1e0f75d91ff7fc3e7434f9c7b-de10cd68a319

Anexo certidões atualizadas em 11/12/2020 (0232H38) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 315

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Anexo certidões atualizadas em 10/12/2020 (0232158) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Anexo CNPJ (7137648) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 317

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:38:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.494.611/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILLIANS DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:43** (data e hora de Brasília).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/28/21 11:08 AM

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.000033/2016	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.012206/2017	0	23S5749	46W1247	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
0.00	SP	GUARUJÁ	01250.024164/2018	94	23S5749	46W1247	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
2.05	SP	GUARUJÁ	53000.043742/2012	0	23S5855	46W1240	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA JERUSALEM
2.80	SP	GUARUJÁ	53000.039534/2011	0	23S5834	46W1121	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
2.94	SP	GUARUJÁ	53830.001859/1998	6	23S5808	46W1105	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PRAIA PERNAMBUCO
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.036048/2003	0	23S5829	46W1516	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.38	SP	GUARUJÁ	53000.050871/2006	21	23S5829	46W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRANTE FM 102,5
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.017471/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.027098/2019	0	23S5542	46W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
4.90	SP	GUARUJÁ	01250.029524/2019	0	23S5542	46W1103	CDI	ASSOCIACAO DOS LOCUTORES DA BAIXADA SANTISTA
5.05	SP	GUARUJÁ	53830.000175/1999	6	23S5805	46W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53000.007525/2004	0	23S5805	46W1545	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MEMBROS E MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo REL.VIZINHOS (7137688) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 322

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.36	SP	GUARUJÁ	53830.002014/1998	6	23S5623	46W1532	ARQDEF	BRASIL ATLÉTICO CLUBE
5.49	SP	GUARUJÁ	53830.000079/2000	0	23S5935	46W1523	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL 97,3 MHZ
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.054417/2008	0	23S5914	46W1559	ARQCDI	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.02	SP	GUARUJÁ	53000.050798/2011	1	23S5914	46W1559	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
6.81	SP	GUARUJÁ	53830.001887/1998	6	23S5931	46W1621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. BAIRROS STA ROSA, HELENA MARIA E JD PRIMAVERA
7.04	SP	GUARUJÁ	53830.001737/1998	6	23S5711	46W1653	FLD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CANAA FM
7.38	SP	GUARUJÁ	53830.000176/2000	0	23S5934	46W1642	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM
7.47	SP	GUARUJÁ	53830.002577/1998	6	23S5704	46W1707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CATÓLICA DE VICENTE DE CARVALHO , GÊNESIS FM
7.53	SP	GUARUJÁ	53000.024572/2004	21	23S5816	46W1712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ACTA FM
7.96	SP	GUARUJÁ	53000.044795/2009	0	23S5717	46W1727	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RADAR
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.002895/1998	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVENGÉLICA GUARUJÁ PRA JESUS
8.50	SP	GUARUJÁ	53830.000570/1999	6	23S5941	46W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL
[illegible]	SP	GUARUJÁ	53830.000793/2002	0	23S5984	46W1668	ARQCDI	BRASILIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo REL.VIZINHOS (7137688) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 323

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500241642018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.89	SP	SANTOS	53830.001046/2002	29	23S5820	46W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSVALDO DE ROSIS
9.25	SP	GUARUJÁ	53830.000879/1999	6	23S5626	46W1802	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ILHA FM
9.48	SP	GUARUJÁ	53000.033895/2005	0	23S5635	46W1813	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DE PAECARÁ
9.51	SP	GUARUJÁ	53830.000257/2001	0	23S5639	46W1815	RAQ	ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA
9.54	SP	SÃO VICENTE	53830.001457/1999	17	23S5701	46W1821	ARQDEF	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO HUMAITÁ
9.78	SP	SANTOS	53830.002679/1998	10	23S5807	46W1833	ARQDEF	ASSOC. METROP. ESTRELAMAR DE COMUNICACAO SOCIAL DAS ENT. ORG DA BX SANTISTA E REGIAO
9.81	SP	SANTOS	53830.000892/1999	10	23S5834	46W1831	ARQDEF	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE
9.82	SP	SANTOS	53000.003227/2001	0	23S5709	46W1832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE TRANSP., COLETS., RODO., FERRO. HIDROV., METROV. E AÉRIO DA BAIXADA SANTIST.
9.91	SP	SANTOS	01250.001085/2018	29	23S5843	46W1833	POT	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS
10.16	SP	SANTOS	53830.000292/2001	0	23S5832	46W1844	RAQ	O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
10.83	SP	SANTOS	53830.001381/1999	10	23S5725	46W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALPHA FM
11.08	SP	SANTOS	53830.001452/1999	10	23S5709	46W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FATA A.C.F.
[illegible]	SP	SANTOS	53900.068384/2015	29	23S5718	46W1937	ARQPOS	ASSOCIACAO CIDADE DE SANTOS

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **08:58:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Certidões (7145709) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 325

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042504541274649633

Informação obtida em 30/04/2021 09:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo Certidões (1148709) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 326

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 14316661/2021
Expedição: 30/04/2021, às 09:04:41
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Anexo Certidões (7148709) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 327

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 26.494.611/0001-27 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Certidão PGFN (11457713) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 328

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9556/2021/MCOM

Brasília, 30 de abril de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - Guarujá/SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (7145713). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Certidão PGFN (7145713)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/05/2021, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7145746** e o código CRC **14903493**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Data de Envio:
12/05/2021 12:20:19

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
lojaodoalemaogj@gmail.com
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7145746.html
Certidao_7145713_PGFN.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.024164/2018-81.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.
Assunto: OFÍCIO N° 40415/2018/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 3449316)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, na localidade de **GUARUJÁ/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	3572745, págs. 11 a 14	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	3572745, pág. 13 e 07	**X**		

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	3572745, pág. 13			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	3572745, pág. 13 e 10	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	3572745, pág. 13 e 8	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	3572745, pág. 13 e 9	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	3572745, pág. 13 e 6	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	3572745, pág. 20 e 21	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	7137688 7137680	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	7137688			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Brasília, 11 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7597336** e o código CRC **A28EC54D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI-MCOM nº 7597336

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Município/UF: Guarujá/SP –

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 223 - 92,5 (9301955)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. (5745510) (5745512)
4. Estatuto Social: Fls. (5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 12-17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. (5745529) e (5745530) para o período de 18/01/2020 a 18/01/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 17-21 (2923520)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira	Não	246857750175 19/01/1972	Flores de Oliveira e Dina dos Santos	09801422882	Não
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira		68573220175 11/04/1968	Milton Sebastião Pereira e Francisca Ana de Araújo	08727280802	Não
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante	PP	187067410141 20/11/1966	Nelson de Holanda Cavalcante e Francisca Maria da Silva	49437348472	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 22-108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 109-110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (5633070)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c

e) Órgão administrativo e cargos: 19

f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10

c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: 12

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 7º,§3º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

REVISÃO FINAL

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9663243)

2.2 Certidão FGTS: (9663243)

2.3 Certidão PGFN : (9663247) Não emitida

2.4 Certidão CNDT: (9663243)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel (9663243) e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. 11 a 23 (3572745)

5. Despacho técnico de aprovação: (7597336)

OBSERVAÇÕES: 08/04/2022: Pesquisas de Vínculo ok, TRF3 não entrou será consultado antes da Revisão Final, solicitar adequação da PGFN.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Checklist (9663243) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 336

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/04/2022, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9662973** e o código CRC **2A3AE800**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 9662973

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 08/04/2022 11:51:12

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Guarujá

Município	Canal	Freqüência
Guarujá	223	92,5

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 08/04/2022 **Hora:** 11:51:12

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **12:18:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Certidões Atualizadas (9665243) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 339

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:19:31 do dia 08/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Certidões Atualizadas (9663243) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 340

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402124344482835

Informação obtida em 08/04/2022 12:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 11280006/2022
Expedição: 08/04/2022, às 12:22:36
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexo Certidões Atualizadas (6665243) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 343

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 26.494.611/0001-27 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8148/2022/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
WILLIANS DE OLIVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM (CNPJ nº 26.494.611/0001-27)
Rua Projetada C (Pedreira), n 2123
11441-735 - Guarujá/SP

Assunto: PROCESSO nº 01250.024164/2018-81. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP**,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Dívida Ativa da União (9663247). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9664152** e o código CRC **923013DE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Ofício 8148 (9664152) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 346

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Anexos:

- Certidão PGFN - Não emitida (9663247)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ofício 8148 (9664152) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 347

Data de Envio:
11/04/2022 15:51:35

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM
willians1_tec@hotmail.com
radioalvoradafmgj@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.024164/2018-81

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_9664152.html
Certidao_9663247_PGFN_nao_emitida.pdf

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CHECKLIST

Município/UF: Guarujá/SP –

Processo nº: 01250.024164/2018-81 CNPJ: 26.494.611/0001-27

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal e Frequência: 223 - 92,5 (9301955)

---

1. Data de postagem/SEI: 26/04/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. (5745510) (5745512)
4. Estatuto Social: Fls. (5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 12-17 (2923520) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. (5745529) e (5745530) para o período de 18/01/2020 a 18/01/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 17-21 (2923520)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Willians de Oliveira	Não	246857750175 19/01/1972	Flores de Oliveira e Dina dos Santos	09801422882	Não
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira		68573220175 11/04/1968	Milton Sebastião Pereira e Francisca Ana de Araújo	08727280802	Não
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante	PP	187067410141 20/11/1966	Nelson de Holanda Cavalcante e Francisca Maria da Silva	49437348472	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 22-108 (2923520)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 109-110 (2923520)

11. Pesquisa Anatel (3638975) e Radar (5633070)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5633079)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, a

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 7º, §1º

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b, c

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, b, c

e) Órgão administrativo e cargos: 19

f) Atribuições do Órgão administrativo: 21-b-aprovar admissão; 26/30

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 19

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 37

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 7º, 10

c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 5º

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: 12

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 12, 41, 46

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 12

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 7º,§3º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 12/18

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 14

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 47

REVISÃO FINAL

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9687984)

2.2 Certidão FGTS: (9687984)

2.3 Certidão PGFN : (9687984)

2.4 Certidão CNDT: (9687984)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9687989)

3. Pesquisa Anatel (9687984) e Fiscaliza (9688108)

4. Anexo 6/ART: fl. 11 a 23 (3572745)

5. Despacho técnico de aprovação: (7597336)

OBSERVAÇÕES: 14/04/2022: PROCESSO INSTRUÍDO

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9687799** e o código CRC **008C624D**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 9687799

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **17:17:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões Atualizadas (9687984) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 352

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:19:35 do dia 14/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Certidões Atualizadas (9687984) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 353

Imprimir Voltar

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.416.736/0001-00
Razão Social: ASSOC BENEFICENTE E CULT DE MARANGUAPE
Endereço: RUA ANTONIO ALMIR DE CASTRO / CACHOEIRA / MARANGUAPE / CE / 61973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002204271832505

Informação obtida em 14/04/2022 11:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Certidões Atualizadas (9687984) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 355

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:16 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.
Código de controle da certidão: **8416.92A0.C574.4F38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões Atualizadas (9687984) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 356

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 11898963/2022
Expedição: 14/04/2022, às 17:20:45
Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões Atualizadas (9887984) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 357

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9687984.

Brasília, 14 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

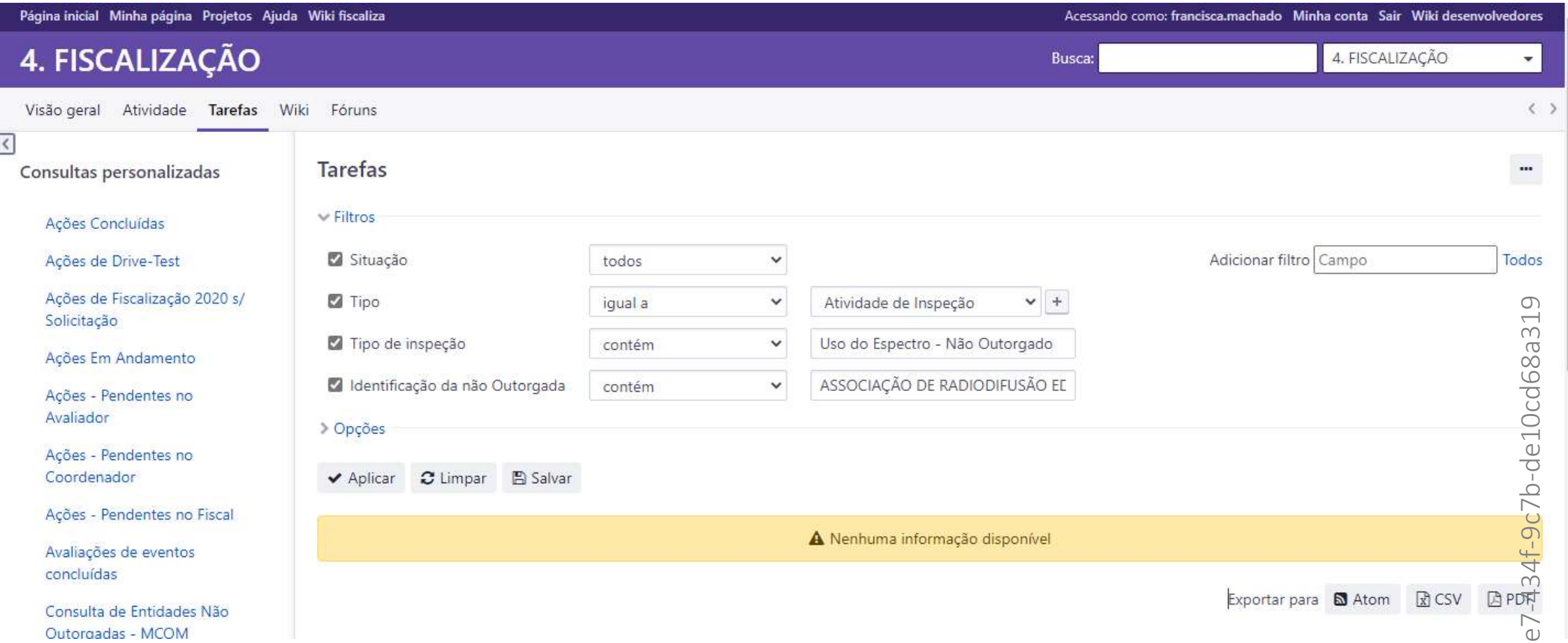
Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9687989** e o código CRC **820F5AF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

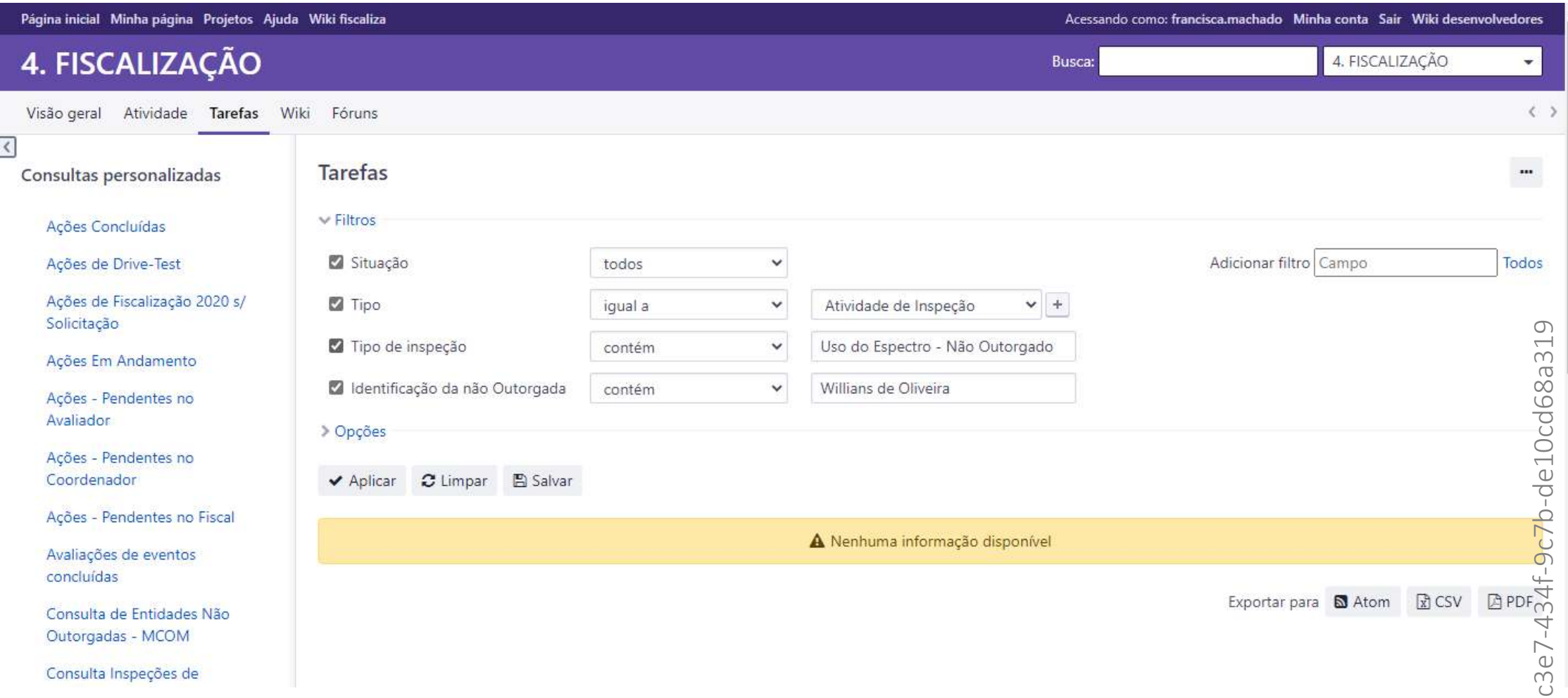
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Despacho (9687989) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 358
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

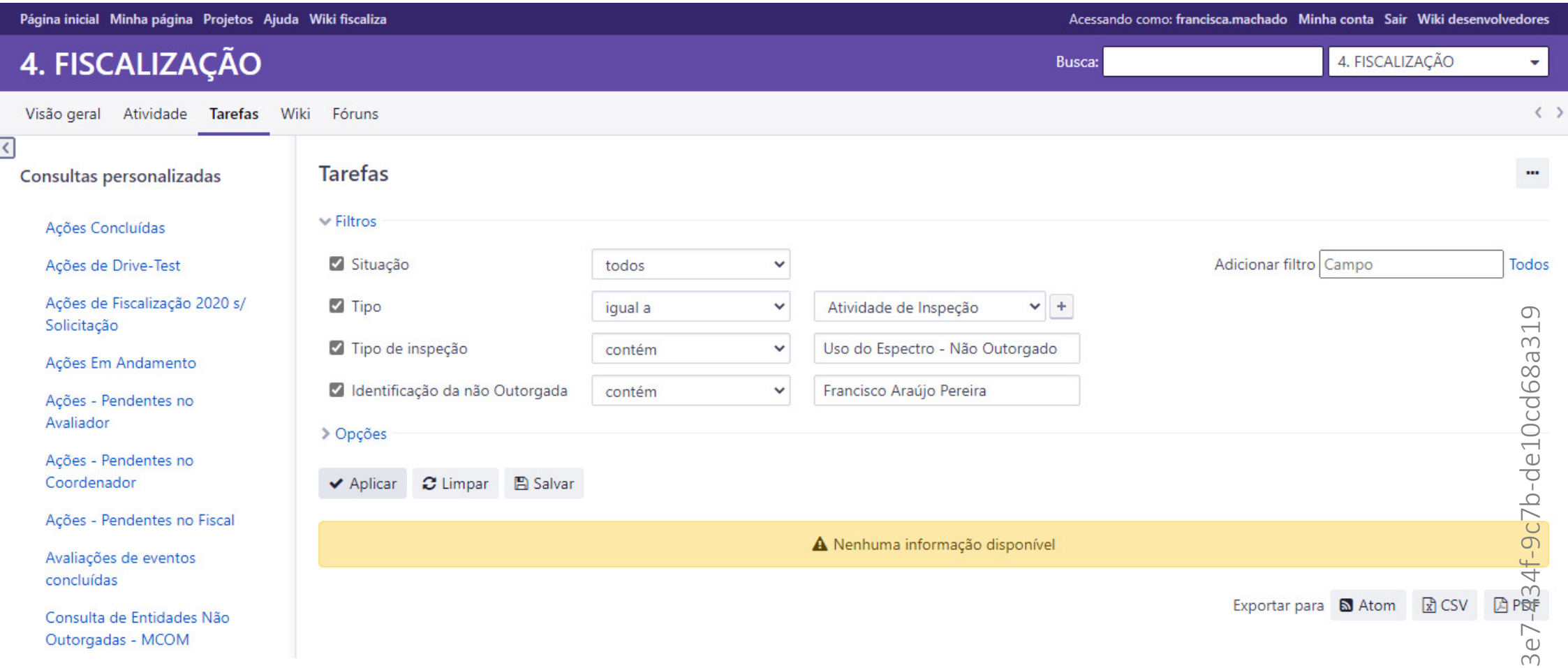
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Fiscaliza (96686104) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 359



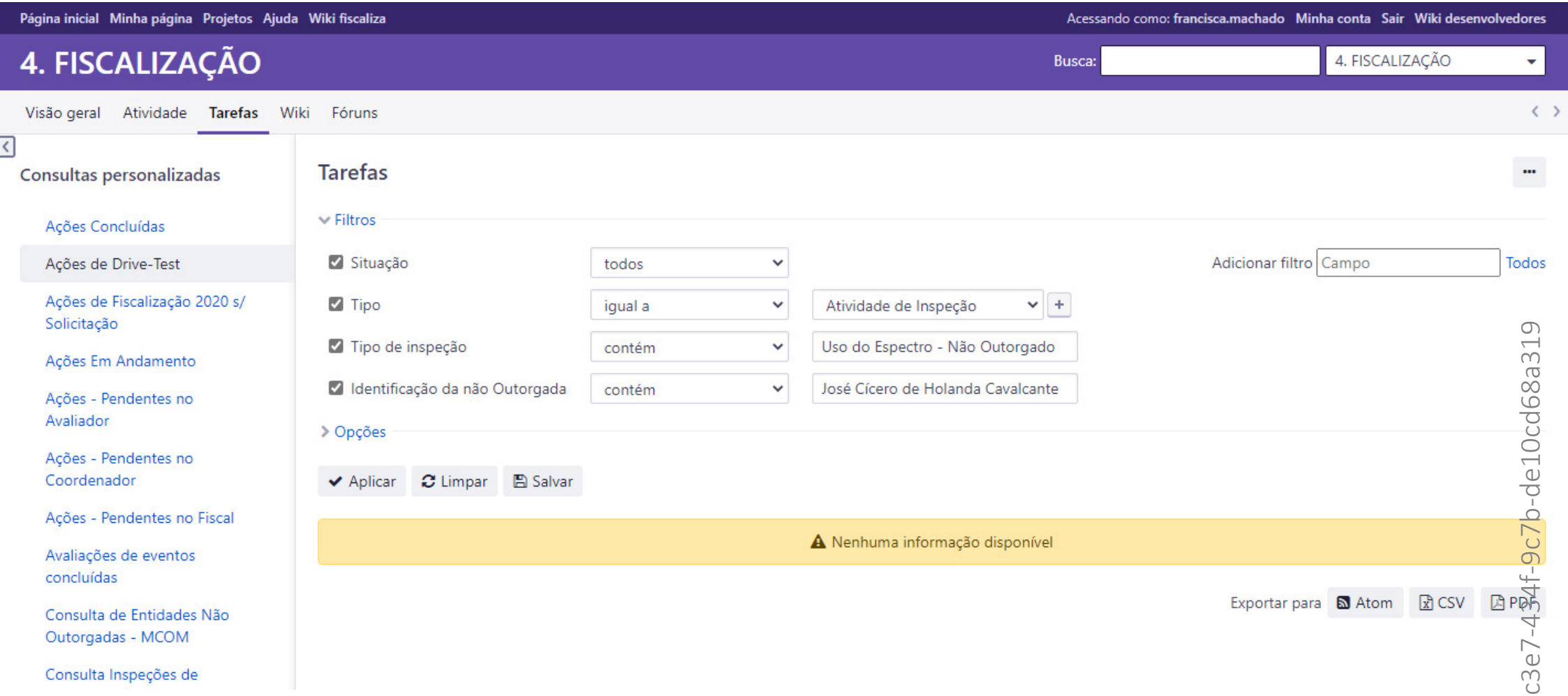
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



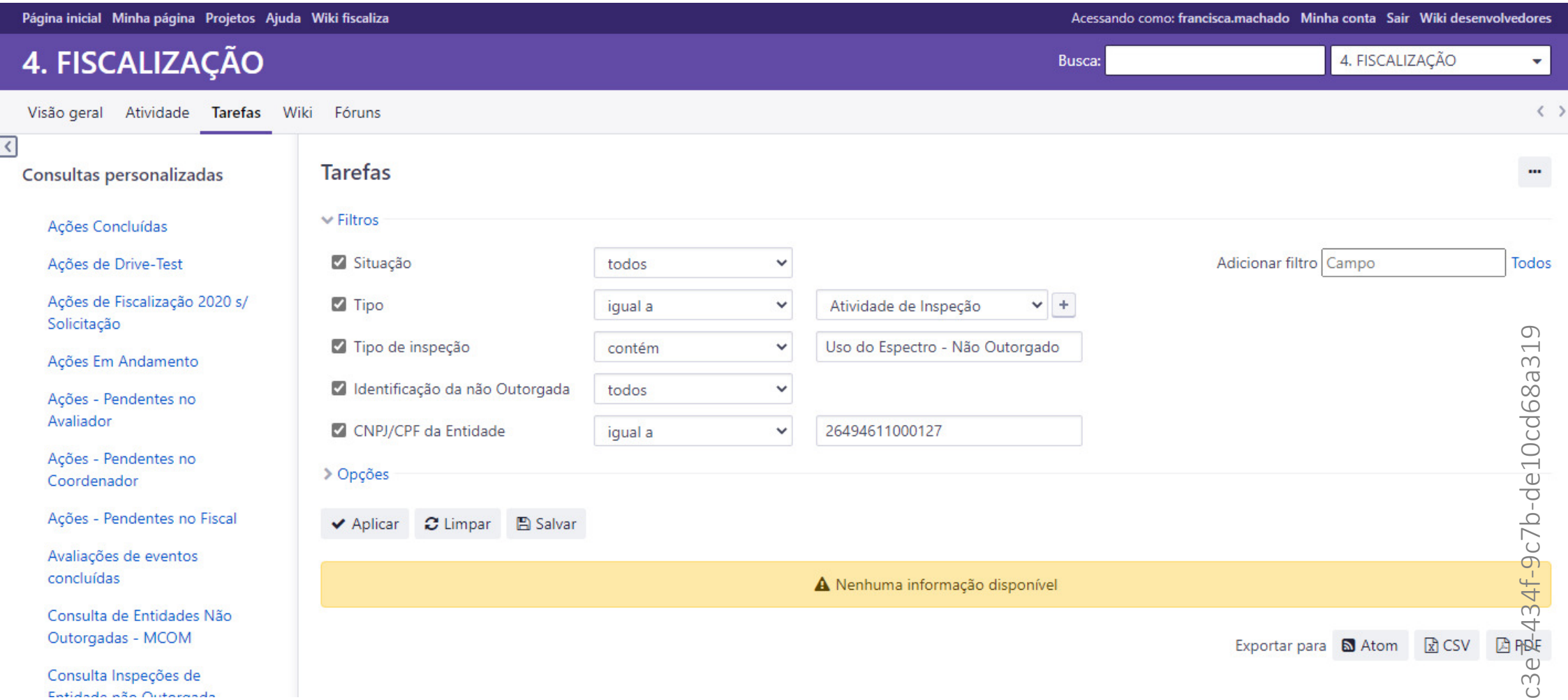
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



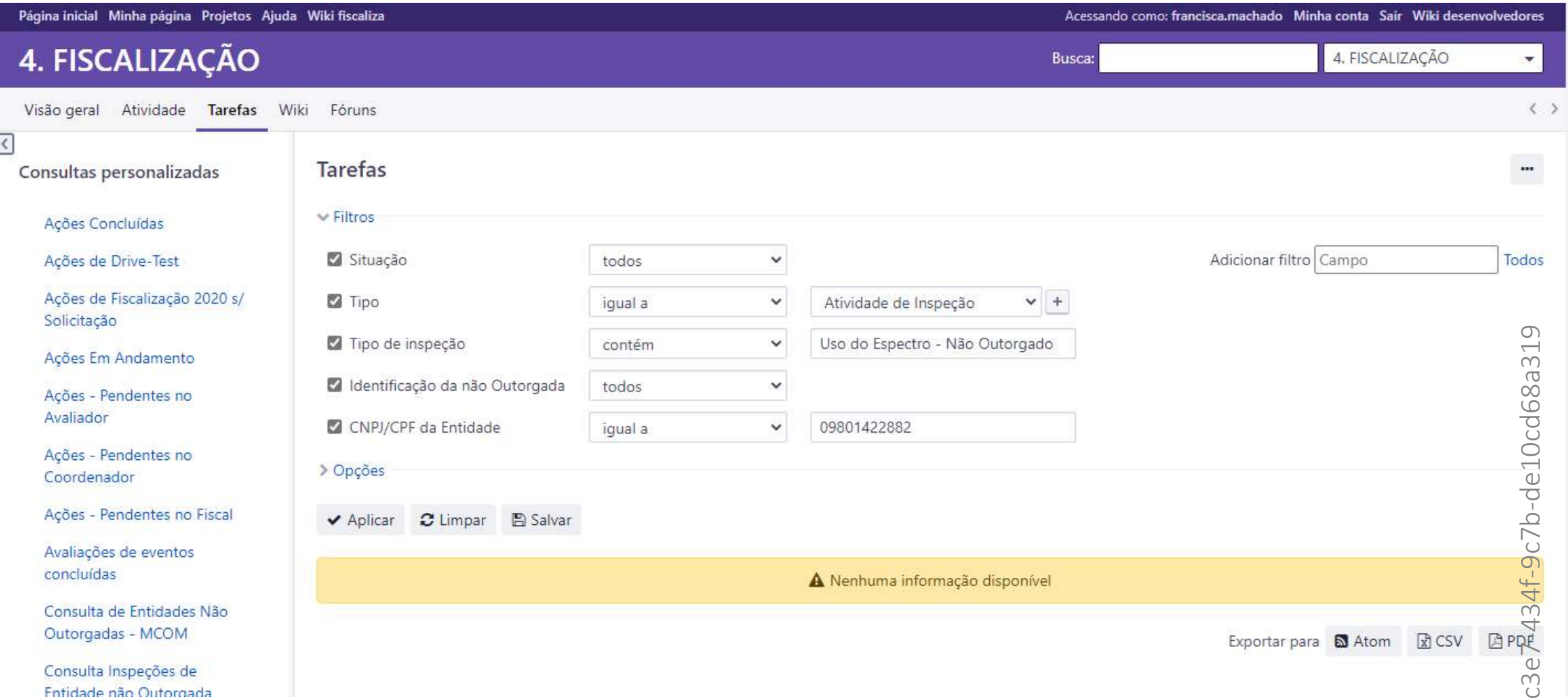
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



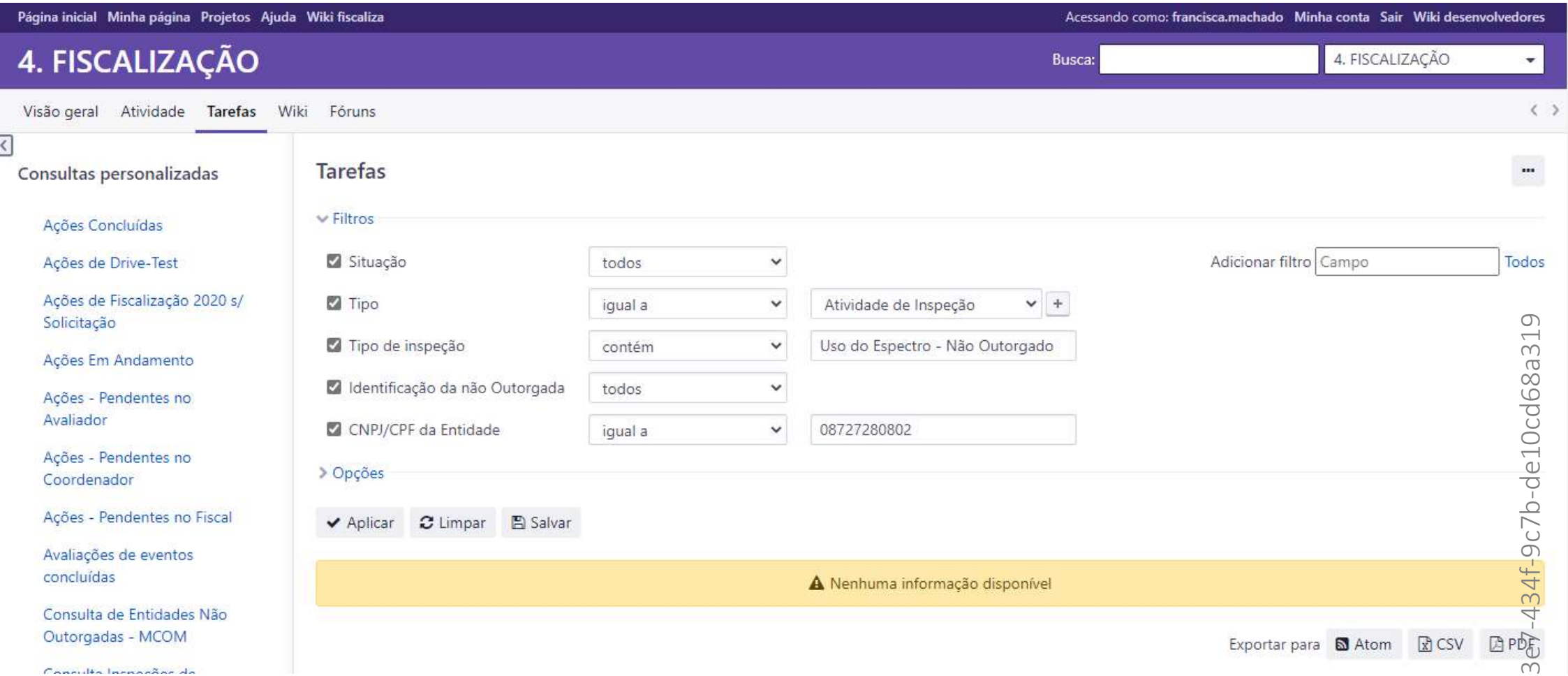
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

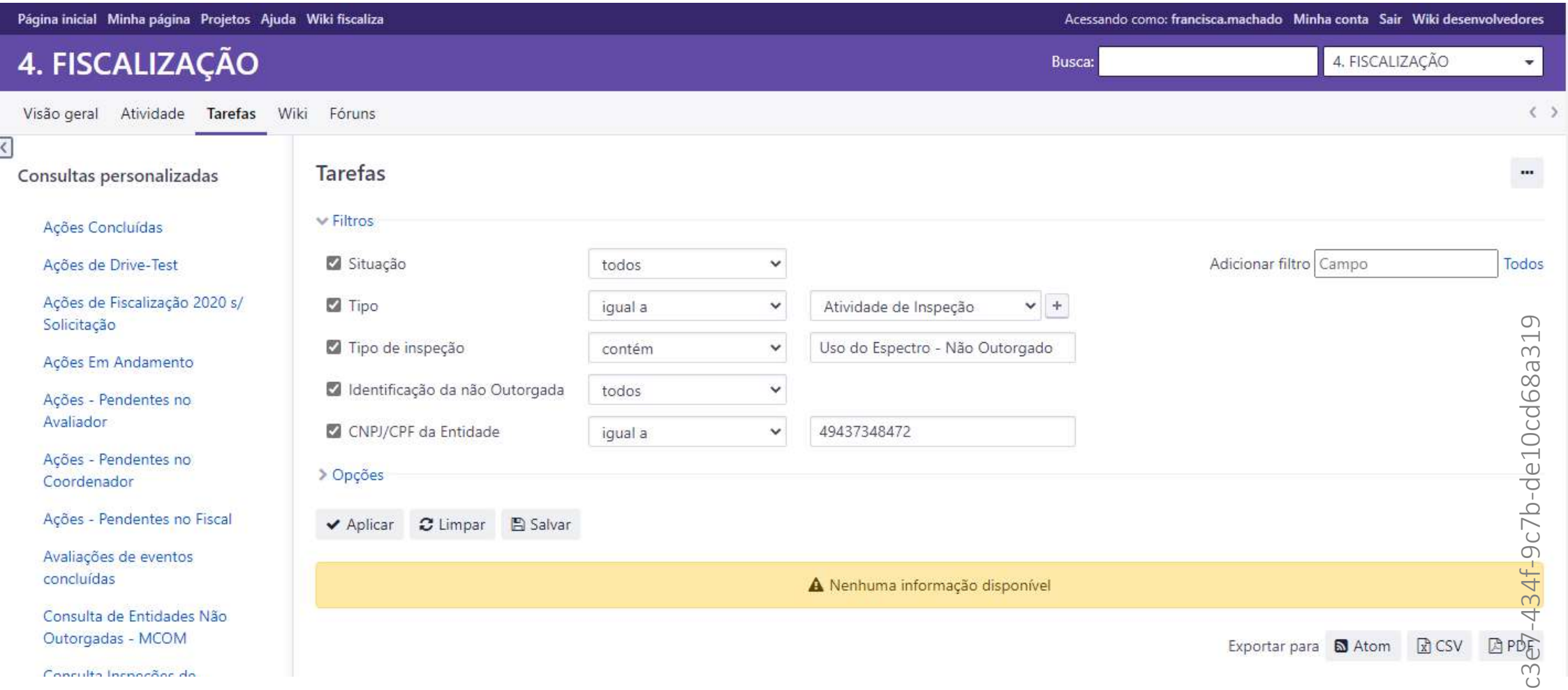
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

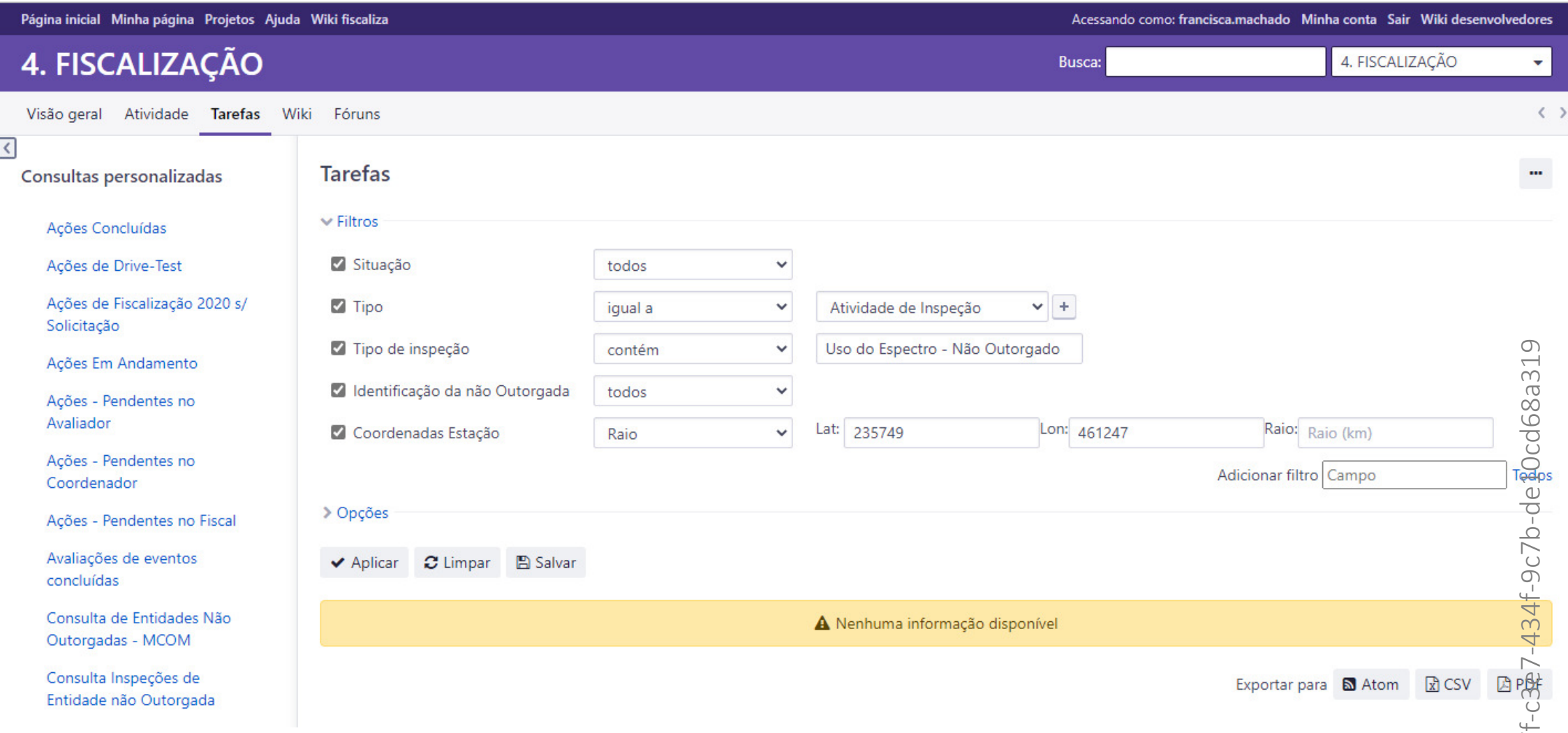
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Fiscaliza (96686104)



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.024164/2018-81, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, na localidade de Guarujá/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/04/2022, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9688108** e o código CRC **1F94DE71**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI-MCOM nº 9688108

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/04/2018, via CADSE, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Willians de Oliveira
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira Coordenadas geográficas: 23°57’49”S de latitude e 46°12’47”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, **conforme Relação de Processos Vizinhos (7137688**).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9687989).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 18/04/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 18/04/2022, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 18/04/2022, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/04/2022, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9688182** e o código CRC **316D78A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no e seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 9688182

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18941/2022/MCOM

Brasília, na data da assinatura

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM (9688182)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM (9688182), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Otávio Viegas Caixeta
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Viegas Caixeta**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 27/04/2022, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9743912** e o código CRC **03FC3934**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18941/2022/MCOM - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 9743912

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20 e 27**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018**.**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu, integralmente, à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC (SEI 3762677)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3762769**, que entendeu por bem "*INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual*".

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.012112/2019-42, as quais não foram acolhidas, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3986002**. Notificada do arquivamento, a entidade acostou a documentação faltante, tendo a Secretaria, com base no §2º, inciso I, do art. 47 da Portaria n.º 4334/2015, reconsiderado sua decisão, nos termos do Despacho COREC_MCOM_RADCOM 4300614.

4. O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à parte através do **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111)**. A revisão final, por sua vez, foi concluída pela **NOTA TÉCNICA Nº 4031/2020/SEI-MCTIC (SEI 5928006).**

5. Entretanto, sem motivo aparente, as certidões foram atualizadas e nova análise final foi realizada pela Secretaria através da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCTIC (SEI 9688182),** que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9681093) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 376
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Parecer nº 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881093) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 377

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificacaoautenticidadeassinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Parecer n. 00279/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881093) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 378

> II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
>
> III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
>
> IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
>
> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
>
> (...)
>
> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> **Do Recurso**
>
> Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.
>
> § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.
>
> § 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
>
> § 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.
>
> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou
>
> II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.
>
> § 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.
>
> **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**
>
> Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.
>
> § 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:
>
> I – razão social da entidade;
>
> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9687799) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9743912).**

20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, vez que apresentado em 26/04/2018:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://plenario.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632242**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5745513, 5745515, 5745516, 5745517, 5745519, 5745520, 5745521, 5745522, 5745523 e 5745524).

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9687799**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9687989** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3 ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://validar.iti.gov.br/autenticidade-assinatura-camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Informação nº 602/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9681093) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 380

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. José Cícero de Holanda Cavalcante, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação. Ainda, não constam informações no Checklist COREC_MCOM 9687799 a respeito de eventual filiação partidária do Sr. Francisco Araújo Pereira, o que merece a devida complementação.

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

30. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632292**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encon se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5632263) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5632281)". Ademais, através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 7597336**, a Secretaria afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9688108**, constatou-se que "***não existe****, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 2923520).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 27 e 36.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883056758 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 12-05-2022 20:20. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologa-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00966/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 20, 27 e 37 do PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886754223 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-05-2022 13:08. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar.iti.gov.br/documento/886754223 https://validar.iti.gov.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00986/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 16 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 888576387 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 16-05-2022 14:52. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oneleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 16/05/2022, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9881917** e o código CRC **781AB550**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (9881917) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 385

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.024164/2018-81

Referência: Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053) e providências cabíveis.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 17/05/2022, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9883041** e o código CRC **723F1AB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (9883041) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.494.611/0001-27 **MATRIZ**		**19/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ALVORADA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C (PEDREIRA)	**2123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.441-735	**BALNEARIO CIDADE ATLANTICA**	**GUARUJA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOALVORADAFMGJA@GMAIL.COM	**(13) 8801-5974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **16:41:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões atualizadas (10042537) SEI 01230.024164/2018-81 / pg. 387

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.494.611/0001-27**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:41:40 do dia 15/06/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inter.autentique.com.br/assinatura/calendario/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões atualizadas (100425537)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 388

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.494.611/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO EDUC COMUNITARIA ALVORADA FM
Endereço: R PROJETADA C 2123 / ENSEADA / GUARUJA / SP / 11441-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818375374290852

Informação obtida em 15/06/2022 16:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://inforeg.autenticadoc.com.br/validar/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Certidões atualizadas (10042537) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 389

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CNPJ: 26.494.611/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:04 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.
Código de controle da certidão: **31D0.7CF3.4815.268A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Certidões atualizadas (10042537)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

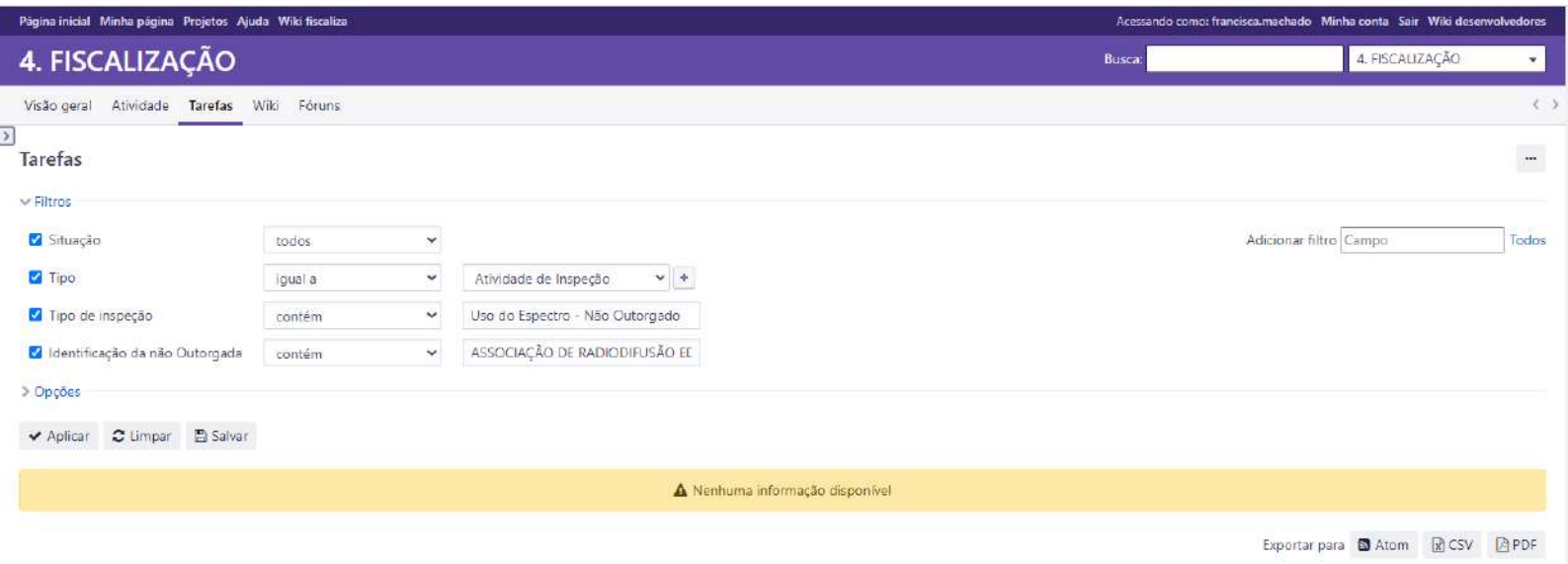
Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.494.611/0001-27
Certidão nº: 19124513/2022
Expedição: 15/06/2022, às 16:42:43
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.494.611/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

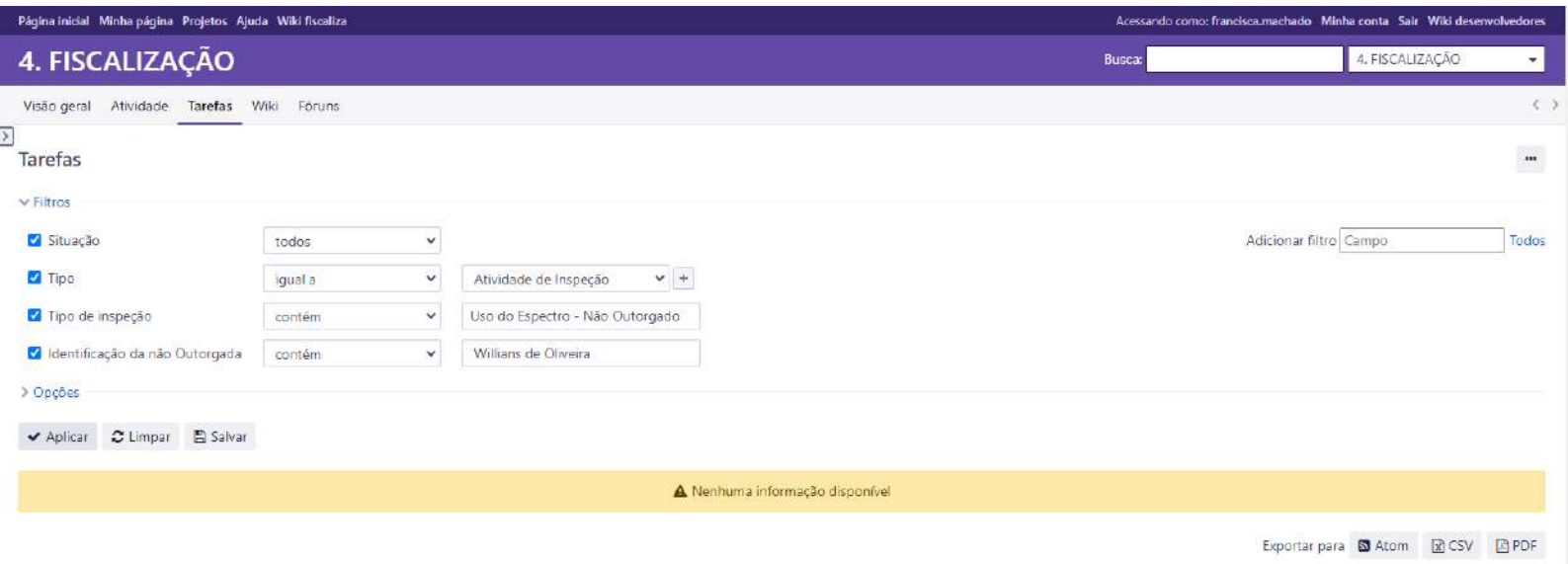
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Consulta Certidões atualizadas (10042537) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 391



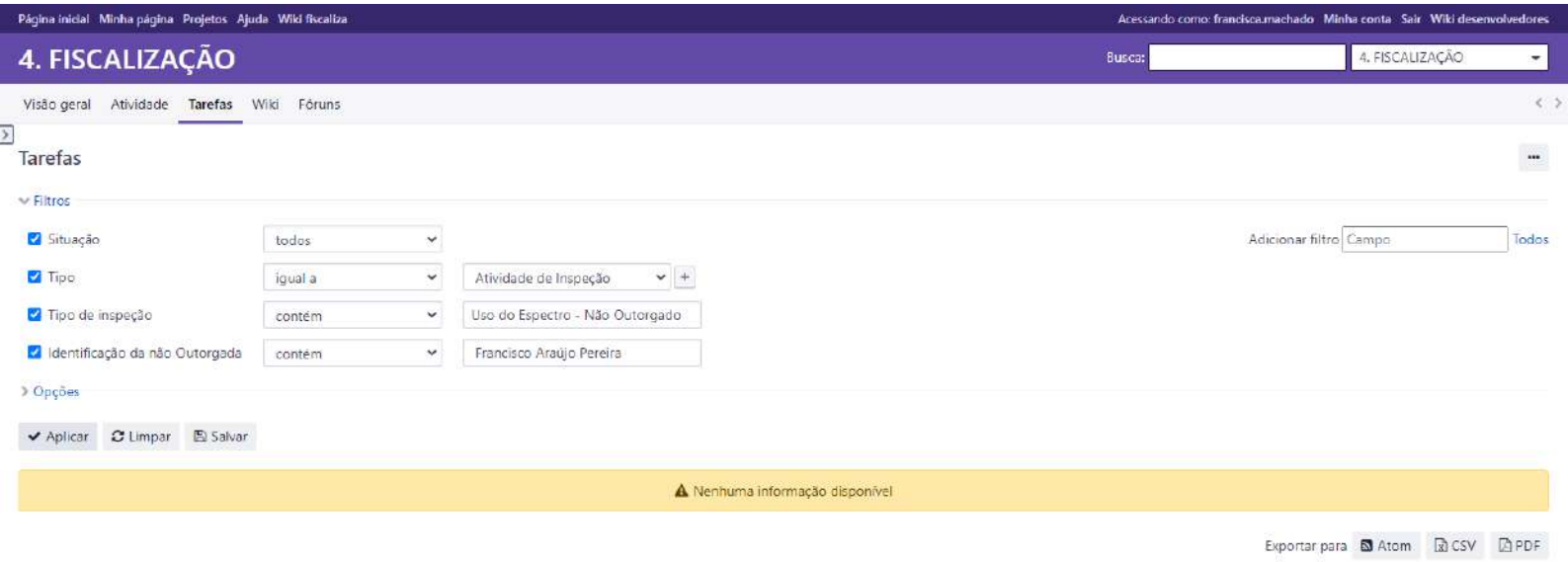
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



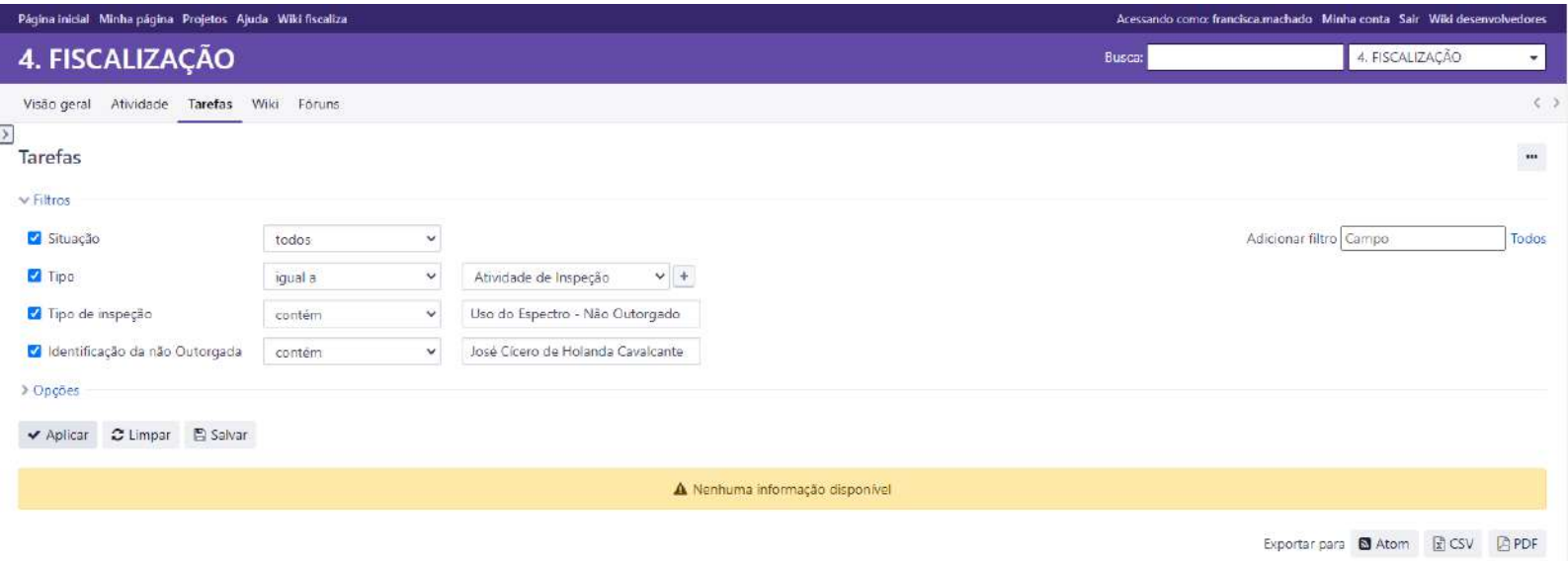
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



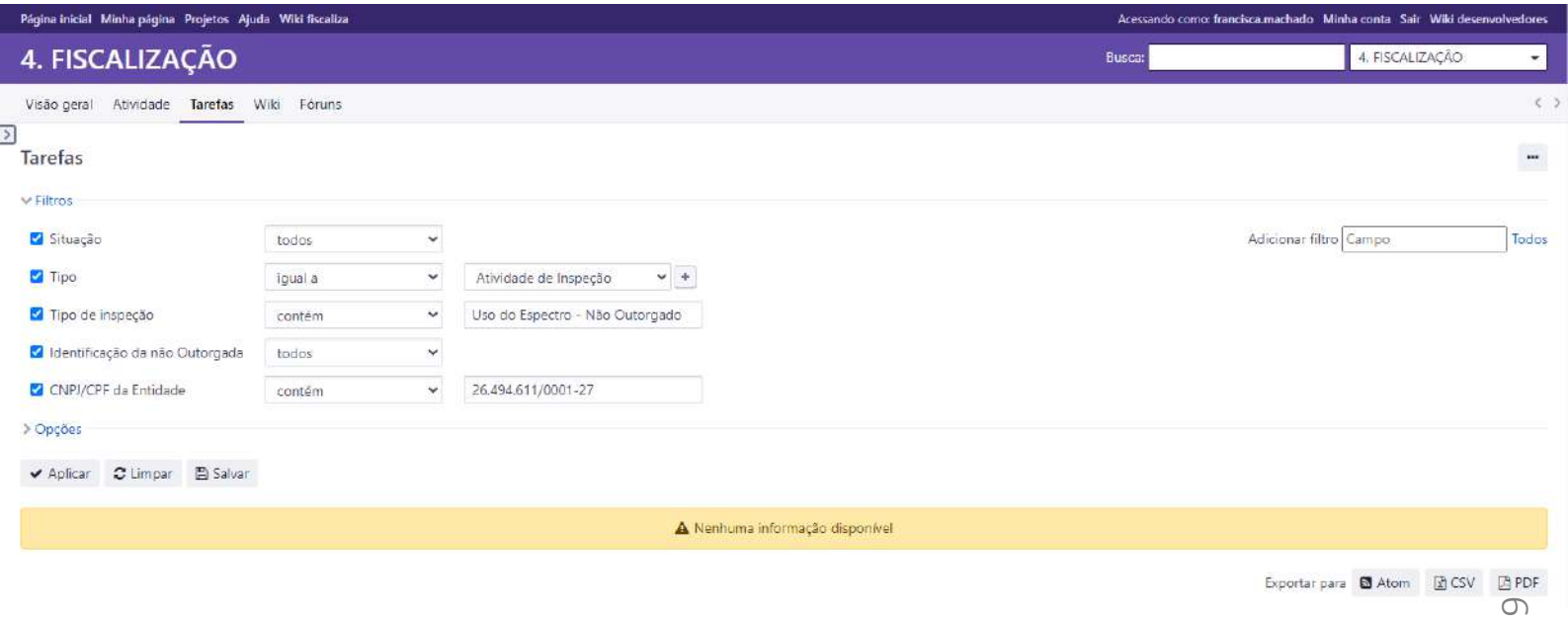
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



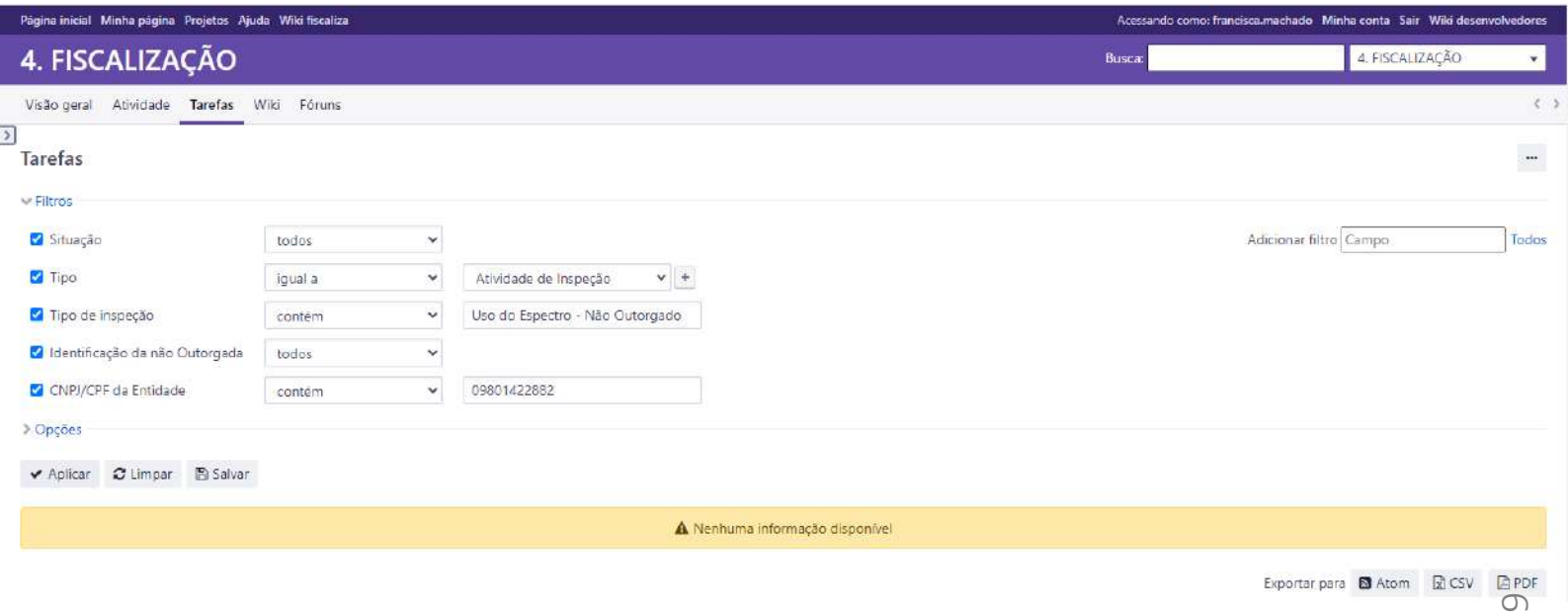
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



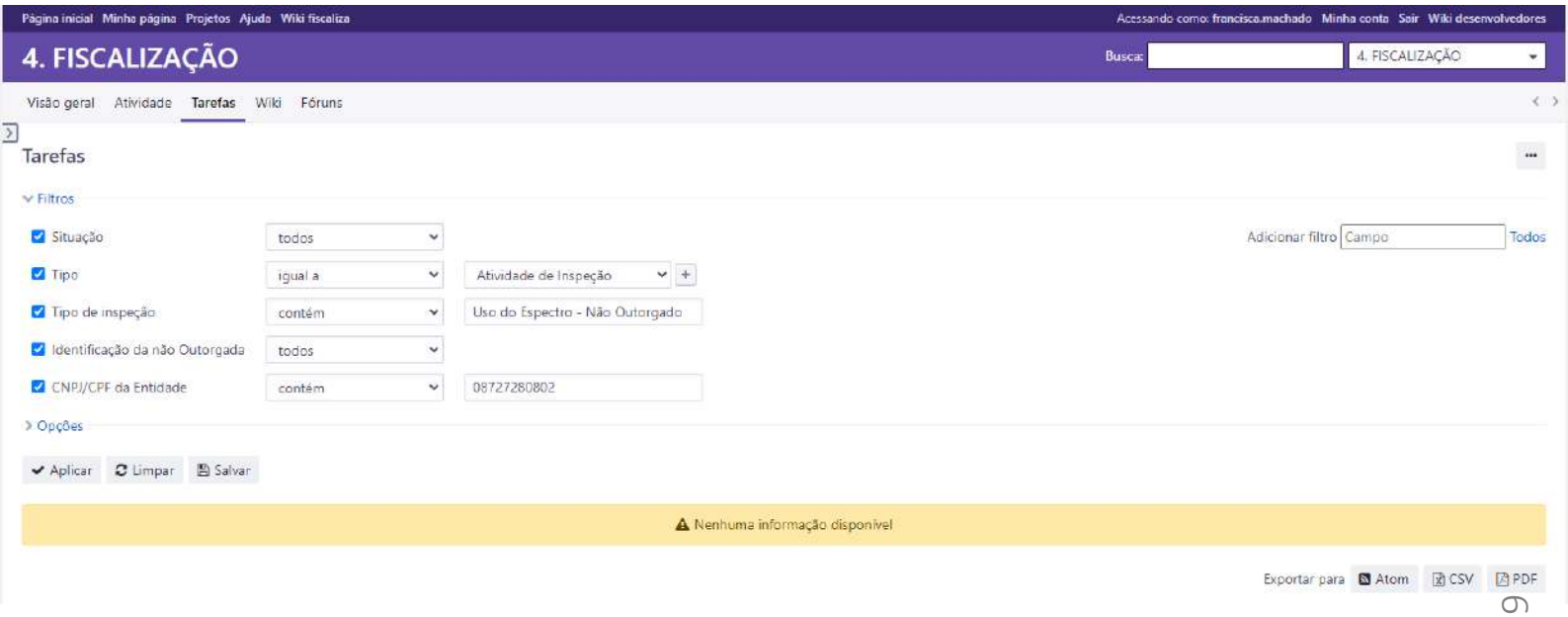
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



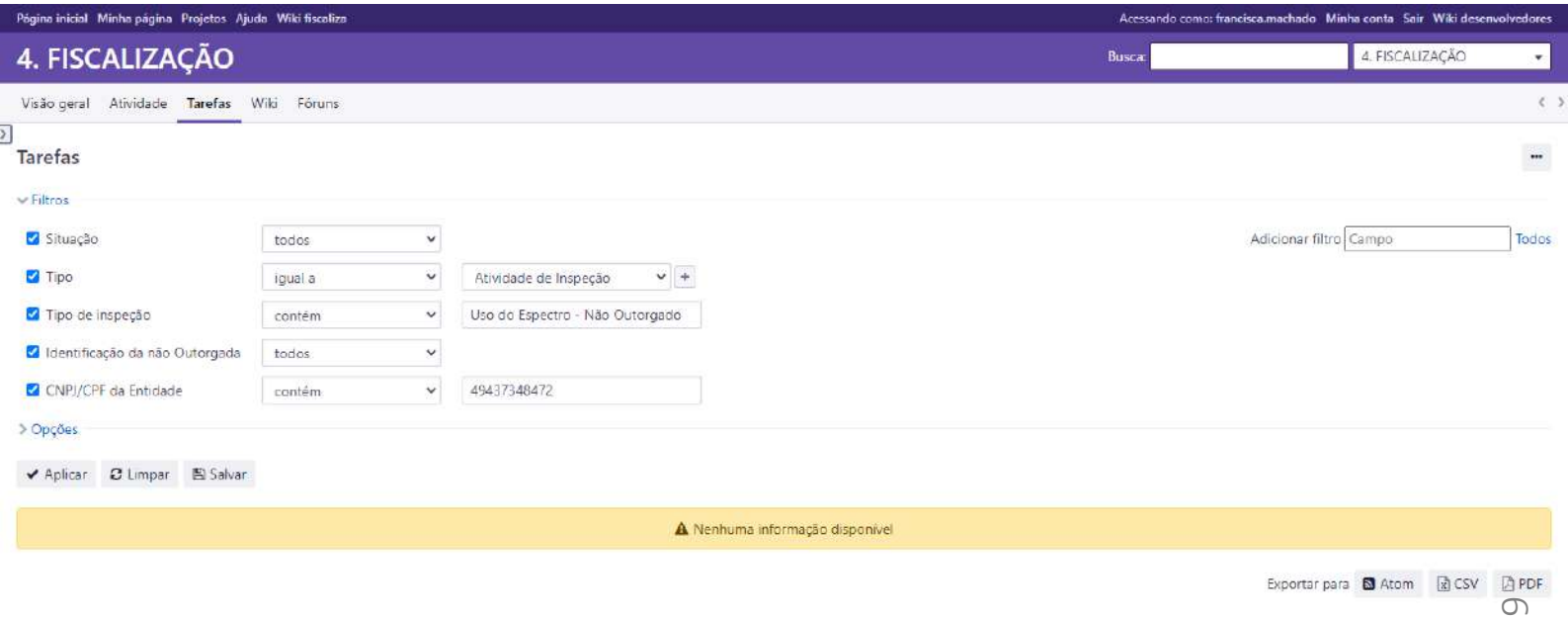
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



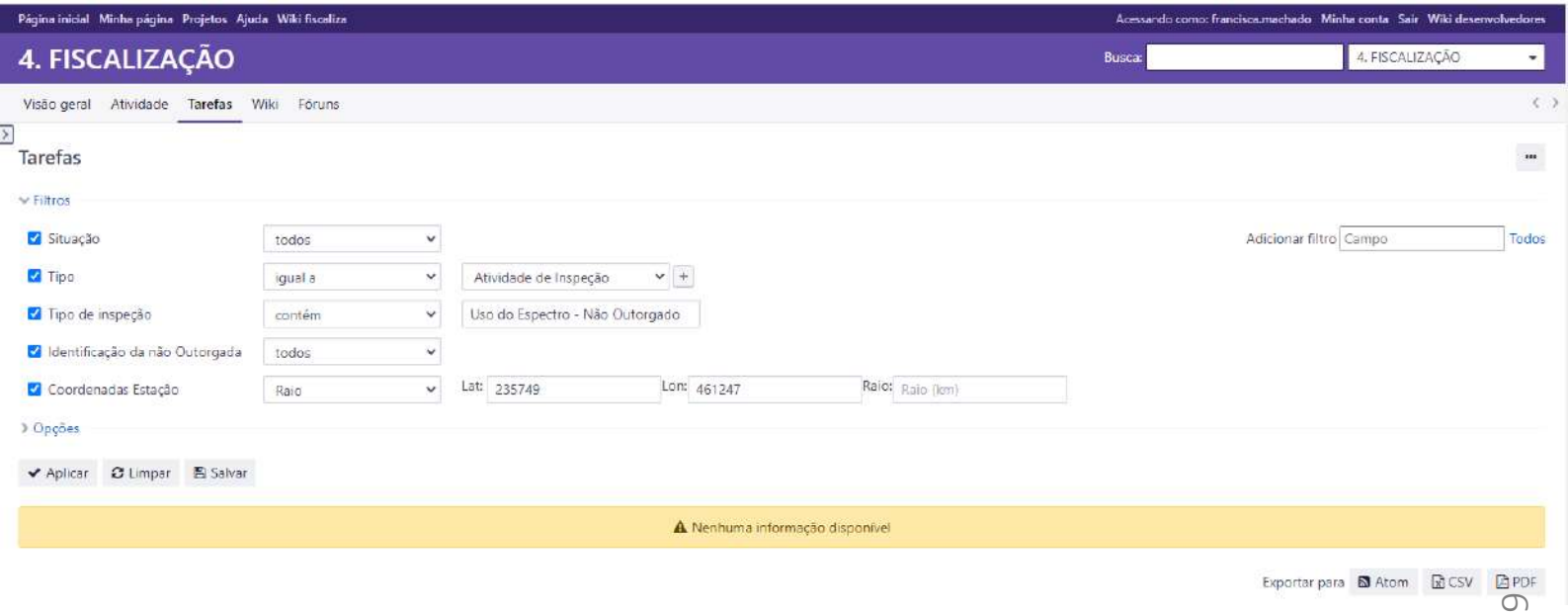
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319



5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.024164/2018-81**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Recomendações da Conjur.**

Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9881053), no processo de interesse de ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarujá/SP, foram renovadas nesta data todas as certidões (10042537), a pesquisa no sistema de Fiscalização FISCALIZA (10042655), bem como reforçadas as pesquisas de vínculo de acordo com o que constou no item "38" do Parecer: *" 38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 27 e 36."*

Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 15 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 15/06/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10042661** e o código CRC **10CA5456**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (10042661) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 401

JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta anotado o nome de **FRANCISCO ARAUJO PEREIRA** , Título Eleitoral: **0685 7322 0175**, CPF: **087.272.808-02** , como membro de órgão partidário, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Código de Validação **/V6D+aX5L/EoLrk0NSafYZU4FdA=**
Certidão emitida em **15/06/2022 16:45:24**

- O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) passou a ser de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral e pelos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009 (Art. 14 da Resolução-TSE nº 23.093, de 4 de agosto de 2009).
- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nessas informações.**
- O gerenciamento de dados partidários de abrangência nacional é de responsabilidade do TSE e o de abrangência regional/municipal é de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Certidão Negativa Partidária (150042698) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 646 / 2022

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVIII do Anexo VII da Portaria nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2021, atendendo o Parecer n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, convalida o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação divulgado por meio do Ofício nº 484/2020/MC, constante do processo nº 01250.024164/2018-81, bem como ratifica todos os atos do processo, culminando com o deferimento da pretendida Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** , participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, na localidade de **Guarujá/SP.**

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 26/08/2022, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10275993** e o código CRC **85C11303**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10275993

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 9881053, e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111), sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa."
>
> **Justificativa da área - Recomendação atendida conforme Despacho de Decisão 646 em anexo (10275993)** .
>
> **Recomendação Conjur -** 27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. José Cícero de Holanda Cavalcante, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação. Ainda, não constam informações no Checklist COREC_MCOM 9687799 a respeito de eventual filiação partidária do Sr. Francisco Araújo Pereira, o que merece a devida complementação.
>
> **Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(10042698)**. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10042661.**
>
> **Recomendação Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (10042661).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para ção do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao so. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 02/09/2022, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/09/2022, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10370848** e o código CRC **95055711**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no ...o educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações ...as a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (10370848) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 406

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6619, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375192** e o código CRC **05EA926B**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10375192

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6619, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375203** e o código CRC **C796C73F**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 10375203

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Exposição de Motivos Outorga (10375203) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 408

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25024/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10375192) e Exposição de Motivos (10375203)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10370848), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10375192) e Exposição de Motivos (10375203), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

William Ivo Koshevnikoff Zambelli
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375644** e o código CRC **C93973FF**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 25024/2022/MCOM - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 10375644

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/09/2022 16:08:01
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9122009
Data prevista de publicação: 26/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19931025	ATO PORTARIA MCOM NA 6445.rtf	2e370fbb49bb5a68 d59be302cf7e10da	16,00	R$ 622,72
19931026	ATO PORTARIA MCOM NA 6619.rtf	9e209647a2b26539 eefea9a5d321d688	8,00	R$ 311,36
19931027	ATO PORTARIA MCOM NA 6727.rtf	62523b55e79c35ec 4638443077c8f140	9,00	R$ 350,28
19931028	ATO PORTARIA MCOM NA 6408.rtf	7e38db51244158bc 27ababee234b8fd4	8,00	R$ 311,36
19931029	ATO PORTARIA MCOM NA 6510.rtf	bac8d56f6d82ce0f e0b3dc3fd9b20d22	8,00	R$ 311,36
19931030	ATO PORTARIA MCOM NA 6519.rtf	57d9aa1055232704 c61d52101c27d688	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**57,30**	**R$ 2.218,44**

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
n.gov.br/recibo.do?idof=9122009
Recibo1 SRT 6619 (10414949) SEI 01250.024184/2018-81 / pg. 410

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.619, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-6.619-de-5-de-setembro-de-2022-431637370
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224105365
Publicação Portaria Nº 6619 (10417006) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 411
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Guarujá	**Sub Distrito:**	
Canal:	223	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM	**CNPJ:**	26.494.611/0001-27
Nome Fantasia:	Radio Alvorada Fm	**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica
Logradouro:	Rua Projetada C (Pedreira)	**Número:**	2123
Telefone:	(13) 88015974	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	26494611000127	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	11441735	**Logradouro:**	Rua Projetada C (Pedreira)				
Número:	2123	**Complemento:**		**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica	**Estado:**	SP
Município:	Guarujá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	13 88015974					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	11441735	**Logradouro:**	Rua Projetada C (Pedreira)				
Número:	2123	**Complemento:**		**Bairro:**	Balneario Cidade Atlantica	**Estado:**	SP
Município:	Guarujá	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	13	88015974	**Fax:**			**E-mail:**	radioalvoradafmgja@gmail.com

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250024164201881	**Fistel:**	50443398658
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6619	Portaria	MC	05/09/2022	26/09/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Assinado digitalmente em 26/09/2022 15:54:04 / pg. 412

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 25831/2022/MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10375203)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6619/2022/SEI-MCOM (10417006), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10375203), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/09/2022, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10419162** e o código CRC **2797A299**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 25831/2022/MCOM - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 10419162

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

EM nº 00343/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 25471/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.024164/2018-81.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10438543** e o código CRC **39B6CB79**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25471/2022/MCOM - Processo nº 01250.024164/2018-81 - Nº SEI: 10438543

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913779** e o código CRC **F946B16E**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10913779

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913799** e o código CRC **0BA656C4**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10913779).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Despacho (10913799) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 419

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924333** e o código CRC **D62417F7**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10924333

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36445/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10924333)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10913799), encaminha a Exposição de Motivos (10924333) , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924335** e o código CRC **89E4C5A5**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10924335

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37227/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10924333)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10913799), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10924333), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948037** e o código CRC **ECC7AFD9**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10948037

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Ofício Interno 37227 (10948037) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 422

EM nº 00277/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16238/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.024164/2018-81.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 15/06/2023, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954470** e o código CRC **5B7A0E31**.

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 Documento nº 10954470

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Ofício 16238 (10954470) SEI 01250.024164/2018-81 / pg. 425

EM nº 00277/2023 MCOM

Brasília, 14 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.619, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20 e 27**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá/SP**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018**.**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu, integralmente, à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 599/2019/SEI-MCTIC (SEI 3762677)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3762769**, que entendeu por bem "*INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, entidade participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual*".

3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.012112/2019-42, as quais não foram acolhidas, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3986002**. Notificada do arquivamente, a entidade acostou a documentação faltante, tendo a Secretaria, com base no §2º, inciso I, do art. 47 da Portaria n.º 4334/2015, reconsiderado sua decisão, nos termos do Despacho COREC_MCOM_RADCOM 4300614.

4. O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à parte através do **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111)**. A revisão final, por sua vez, foi concluída pela **NOTA TÉCNICA Nº 4031/2020/SEI-MCTIC (SEI 5928006).**

5. Entretanto, sem motivo aparente, as certidões foram atualizadas e nova análise final foi realizada pela Secretaria através da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCTIC (SEI 9688182),** que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:

> 8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 0.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe: *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

> II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
>
> III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
>
> IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
>
> V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
>
> VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e
>
> VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
>
> (...)
>
> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> **Do Recurso**
>
> Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.
>
> § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.
>
> § 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
>
> § 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.
>
> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou
>
> II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.
>
> § 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.
>
> **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**
>
> Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.
>
> § 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:
>
> I – razão social da entidade;
>
> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9687799) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9743912).**

20. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, o resultado definitivo da fase de habilitação foi veiculado pelo **OFÍCIO Nº 484/2020/MC (SEI 5633111),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita- se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, vez que apresentado em 26/04/2018:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como eclararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632242**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada - FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/ SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI- MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5745513, 5745515, 5745516, 5745517, 5745519, 5745520, 5745521, 5745522, 5745523 e 5745524).

26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9687799**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9687989** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3 ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sr. José Cícero de Holanda Cavalcante, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação. Ainda, não constam informações no Checklist COREC_MCOM 9687799 a respeito de eventual filiação partidária do Sr. Francisco Araújo Pereira, o que merece a devida complementação.

28. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

29. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

30. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5632292**, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"*encon se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5632263) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5632281)*"*. Ademais, através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 7597336**, a Secretaria afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9688108**, constatou-se que "***não existe****, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 2923520).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 20, 27 e 36.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MC (SEI 9688182)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências

cabíveis À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/883056758 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883056758 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 12-05-2022 20:20. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00966/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 20, 27 e 37 do PARECER n. 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, na localidade de Guarujá/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886754223 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-05-2022 13:08. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Impresso em 16/05/2022 17:02 para conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00986/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.024164/2018-81
INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM - RADIO ALVORADA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 16 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250024164201881 e da chave de acesso 9571ca92

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 888576387 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 16-05-2022 14:52. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4991/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.024164/2018-81.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guarujá/SP**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/04/2018, via CADSE, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Willians de Oliveira
Diretor Administrativo: Francisco Araújo Pereira
Diretor de Operações e Eventos: José Cícero de Holanda Cavalcante
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira Coordenadas geográficas: 23°57’49”S de latitude e 46°12’47”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1 (5745510) (5745512)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5745513), (5745515), (5745516), (5745517), (5745519), (5745520), (5745521), (5745522), (5745523) e (5745524)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 12-16 (2923520)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(5745529) e (5745530)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 17-21 (2923520)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 22-108 (2923520)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 109-110 (2923520)

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 11-14 (3572745) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9687984
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9687984
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9687984
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9687984
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9687984
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9688108) (9688104)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7597336), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, **conforme Relação de Processos Vizinhos (7137688**).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guarujá/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9687989).

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 18/04/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 18/04/2022, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 18/04/2022, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/04/2022, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9688182** e o código CRC **316D78A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.024164/2018-81, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob n° 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4991/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.024164/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob nº 26.494.611/0001-27, cuja sede se situa na Rua Projetada, C, 2123 - Pedreira, na localidade de Guarujá, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 223, cuja frequência é de 92,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no e seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 9688182

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 22 de novembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 277 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 22/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4758131** e o código CRC **CD9ADFB4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4448/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de exposição de motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 277/2023 MCOM (4758115), do Ministério das Comunicações, referente ao Processo nº 01250.024164/2018-81, que trata da veiculação da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o 26.494.611/0001-27, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarujá/SP.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4762430** e o código CRC **724F456F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.024164/2018-81 SUPER nº 4762430

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 277/2023 MCOM (4758115) acompanhada de pareceres anexos.

Assunto: Autorização de execução de serviços de radiodifusão para a Associação de Radiodifusão Educativa e comunitária Alvorada FM.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4758131), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 4448/2023/GM/CC/PR (4762430) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 24/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4767096** e o código CRC **DFEC633B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 873/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.024164/2018-81.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00277/2023 MCOM, de 14 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Guarujá/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00277/2023 MCOM (4746474), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.024164/2018-81, acompanhado da Portaria MCOM nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Guarujá, estado de São Paulo, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁR ALVORADA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 26.494.611/0001-27, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00275/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4746450), de 12/05/2022, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 4991/2022/SEI-MCOM, de 20/04/2022 (4758127), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00277/2023 MCOM (4746474), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4746465).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.494.611/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALVORADA FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILLIANS DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2024** às **16:16** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 04/11/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 05/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6102116** e o código CRC **521556C8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.024164/2018-81

Nota SAJ - Radiodifusão nº 913 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.024164/2018-81

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.024164/2018-81, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 6.619/2022** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALVORADA FM**, CNPJ nº 26.494.611/0001-27, na localidade de **Guarujá/SP**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.024164/2018-81, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319
5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 25/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 25/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 29/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 29/10/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6185962** e o código CRC **542EDF78** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

MENSAGEM Nº 1.415

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Brasília, 6 de novembro de 2024.

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6216449) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 07/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6217041** e o código CRC **68A40365** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.415, de 6 de novembro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/11/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6217293** e o código CRC **AC831491** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1565/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.619, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/11/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6218393** e o código CRC **1057896A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.024164/2018-81 SEI nº 6218393

5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5d91ff7f-c3e7-434f-9c7b-de10cd68a319